MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2026

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 903.698,00 (novecentos e três mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 28/10/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 28/10/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por LOTE.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Decreto Municipal nº 3.354.2026 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Sumário

1. DO OBJETO 4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 4
3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 5
4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL 6
5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 7
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 10
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 12
8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 13
PROPOSTA READEQUADA 18
9. DA FASE DE JULGAMENTO 19
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO 22
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22
12. DOS RECURSOS 23
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 24

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 27
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 28
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 29

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA 24
ANEXO 02 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 44
ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 47
ANEXO 04 – HABILITAÇÃO 49
ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 56
ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS 57
ANEXO 07–MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO 58
ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59
ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO LGPD (LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS) 60
ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO 61

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.

O **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através da Secretaria de Administração, sediada à Avenida Agostinho de Souza, nº 646 – Centro –; Por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sebastião Algacir Dalpra**, torna pública a realização de procedimento de licitação, de acordo com nos termos da - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva.

1.2 A licitação será dividida em **1 LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo 01), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** (www.bll.org.br).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de PAULA FREITAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações"constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA (www.bll.org.br).

3.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil – BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

3.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

3.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

3.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações. Contato BLL: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br

3.7. Demais dados para contato com o Município de Paula Freitas/PR:

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com Telefones: (42)3562-1212:
Av. Agostinho de Souza Nº 646, Centro – CEP 84.630-000, Paula Freitas – Paraná.
Horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: https://bllcompras.com.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu

representante.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

Para os itens de até R$ 80.000 (OITENTA MIL REAIS): A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

5.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa anexa;

5.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. O impedimento de que trata o item 5.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.2.2 e 5.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6. O disposto nos itens 5.2.2 e 5.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8. A vedação de que trata o item 5.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.**

6.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

6.4. **A condição de optante pelo Simples Nacional não constitui óbice à participação de empresa em licitação, desde que comprovada a não utilização dos benefícios tributários desse regime diferenciado na proposta de preços (art. 17, inciso XII, da LC 123/2006). Caso declarada vencedora a empresa deverá solicitar a alteração do referido regime, nos termos do art.31, inciso II, da mesma lei complementar.**

6.5. **Em caso da não alteração do regime, será aberto processo administrativo com visto a descisão do contrato e aplicação de penalidades.**

6.6. **A administração Pública Municipal determinará as diretrizes de trabalho e comandará a realização do serviço.**

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer

acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;
b) Marca;
c) Modelo (se for o caso);

NOTA IMPORTANTE: é vedada a identificação dos proponentes licitantes, em qualquer hipótese, antes do término da fase de lances competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

8.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema,

com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo **valor por item**.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.12. Será adotado o modo de disputa **ABERTO.**

8.12.1. O modo de disputa **"aberto",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública **terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos dois minutos do período de duração da sessão pública**.

8.12.3. **A prorrogação automática da etapa de lances,** de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.1. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna

própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
8.22.2. Empresas brasileiras;
8.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.27. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior**

ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PROPOSTA READEQUADA

8.28. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas úteis,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A documentação deverá ser anexada na plataforma BLL em "Documentos Complementares – Pós Disputa".

8.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.30. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção, se for o caso.

8.31. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Licitante.

8.32. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos limitada a **02 (duas) casas após a vírgula** e o valor global em algarismos e por extenso.

8.33. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.34. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.35. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo

à proposta de outro licitante.

8.36. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares se for o caso, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.37. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
f) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE - PR

9.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" e "e" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;
b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa

comprove a exequibilidade da proposta.

9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha p o d e r áser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.14. Caso seja exigido a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o

Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os critérios de habilitação e todas as suas especificações estão contidas no Anexo 04, deste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. **A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta no mínimo por 30 (trinta) minutos,** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual ou quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema (***manifestação de recurso***).

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo estabelecido no item 12.2, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "***Interp. Recursos***"), contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis,** ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9. O prazo para apresentação de contrarrazões, pelo sistema eletrônico (no campo "***Contrarrazão***"), ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: Portal da Transparência.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6. Fraudar a licitação;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;
13.2.2. Multa;
13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto
13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.2.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública,

situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados através da Plataforma da BLL em campo próprio "requerer impugnação", ou por petição dirigida ou protocolada no endereço *Avenida Agostinho de Souza Nº 646, Centro, Paula Freitas, CEP: 84630-000. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis,** limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

15.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico do Município de PAULA FREITAS: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=UPkJ-Zt3CP_E2p4kTw38wjp_lpoC9odi pelo link Portal do Cidadão "consulta de licitações" e pela BLL www.bll.org.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

01. Termo de Referência;
02. Estudo Técnico Preliminar
03. Minuta da Ata de Registro de Preços
04. Minuta do Contrato
05. Habilitação
06. Modelo de proposta de preços
07. Modelo de declarações unificadas
08. Modelo de declaração as condições de entrega do objeto
09. Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura da ARP
10. Modelo de declaração LGPD (Lei de Proteção de Dados)
11. Modelo de termo de preposto

Paula Freitas-PR, 14 de outubro de 2026.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA:66088372915

Assinado digitalmente por SEBASTIAO ALGACIR DALPRA:66088372915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=SEBASTIAO ALGACIR DALPRA:66088372915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 11:25:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES:11132623979

Assinado digitalmente por HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES:11132623979
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES:11132623979
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 11:25:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TADEU RAFAEL CORDEIRO

Pregoeiro Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Especificações técnicas
A descrição completa de cada módulo, se encontra no item 25 deste Termo de Referência.

2.2. As quantidades serão distribuídas conforme a tabela abaixo

Item	PREFEITURA MUNICIPAL	Unid	Quant.
1	Licenciamento mensal dos Módulos de Sistema Integrado de Gestão Pública	Mês	12
2	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serv.	1
3	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	Hora	150
4	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	Hora	150

Os módulos que englobam o item 1 da tabela acima são:

Item	PREFEITURA MUNICIPAL	Unid	Quant.
1	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
2	Sistema Integrado de Controle de Frotas e APP.	Mês	12
3	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	Mês	12
4	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	Mês	12
5	Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado e APP.	Mês	12
6	Sistema Integrado de Portal Transparência.	Mês	12
7	Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.	Mês	12
8	Sistema Integrado de Tributação Municipal.	Mês	12
9	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12
10	Sistema Integrado de Administração do ISSQN	Mês	12

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11	Sistema Integrado de Gestão Esportiva	Mês	12
12	Sistema Integrado de Procuradoria	Mês	12
13	Sistema Integrado de Portal do Servidor.	Mês	12
14	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico e APP.	Mês	12
15	Sistema Integrado Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios	Mês	12
16	Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.	Mês	12
17	Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.	Mês	12
18	Sistema Integrado de Alvará Digital e Empresa Fácil	Mês	12
19	Aplicativo Integrado de Serviços Públicos	Mês	12
20	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	Mês	12
21	Sistema Integrado de Folha de Pagamento	Mês	12
22	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Mês	12
23	Sistema Integrado de E-social	Mês	12
24	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serv.	1
25	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	Hora	150
26	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	Hora	150

Itens a serem contratas pelas demais entidades, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC

Item	**CÂMARA**	**Unid**	**Quant.**
	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	Mês	12
	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	Mês	12
	Sistema Integrado de Controle de Frotas.	Mês	12
	Sistema Integrado de Portal Transparência.	Mês	12
	Sistema Integrado de Folha de Pagamento.	Mês	12
	Sistema Integrado de E-Social.	Mês	12
	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Mês	12
	Sistema Integrado de Portal do Servidor	Mês	12
	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico	Mês	12
	Sistema Integrado Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios	Mês	12
	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	Mês	12
	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serv.	1
	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	Hora	100
	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	Hora	100

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. . A natureza do objeto é essencialmente técnica, especializada e indivisível, uma vez que a solução proposta contempla um conjunto de módulos interdependentes, projetados para operar de maneira integrada e contínua, abrangendo múltiplas áreas da administração municipal. Tal característica inviabiliza, sob o ponto de vista técnico e operacional, a fragmentação da contratação ou a adoção de soluções isoladas por diferentes fornecedores, pois tal prática comprometeria a padronização dos processos, elevaria substancialmente os custos de integração, suporte e manutenção, além de aumentar os riscos relacionados à interoperabilidade, à segurança da informação e à continuidade dos serviços públicos.

Diante desse cenário, justifica-se plenamente a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, uma vez que esse critério assegura a contratação de uma solução única, coesa e tecnicamente homogênea, preservando a integridade do sistema, a compatibilidade entre módulos e a eficiência operacional. Ademais, o menor preço global permite uma avaliação mais adequada do custo total da solução ao longo de seu ciclo de vida, evitando contratações aparentemente mais baratas, porém tecnicamente fragmentadas e financeiramente mais onerosas no médio e longo prazo.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda estratégica da Administração Pública Municipal, indispensável para o fortalecimento de uma gestão integrada, inovadora e orientada à eficiência, abrangendo os diversos órgãos da administração direta, unidades gestoras e demais setores municipais. A implantação de uma solução tecnológica centralizada, nativa web, integrada a aplicativos móveis e assistentes virtuais, constitui elemento essencial para a modernização administrativa e para a ampliação do acesso da população aos serviços públicos.

A adoção de uma plataforma unificada, com acesso por meio de navegador e recursos digitais complementares, como aplicativos institucionais e canais automatizados de atendimento, possibilita a harmonização dos procedimentos administrativos, a consolidação das bases de dados e a melhoria da comunicação entre a Administração e os cidadãos, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência, transparência, publicidade e economicidade. Os assistentes virtuais, por sua vez, viabilizam atendimento contínuo, padronizado e célere, reduzindo a necessidade de atendimento presencial e otimizando a alocação dos recursos públicos.

Com a contratação da solução integrada, a Administração passará a dispor de uma visão global, dinâmica e em tempo real do cenário administrativo e financeiro do Município, permitindo o monitoramento das receitas, despesas e ações governamentais, além de subsidiar o planejamento estratégico, fortalecer a transparência pública e qualificar o processo decisório com base em informações íntegras e confiáveis. A solução deverá observar integralmente as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), incluindo a adequação ao layout SIM-AM, assegurando uniformidade, rastreabilidade e consistência das informações remetidas aos órgãos de controle externo.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Cumpre destacar, por fim, que o instrumento contratual atualmente em vigor encontra-se em fase de término, circunstância que reforça a necessidade e a legitimidade da nova contratação, com o objetivo de evitar a interrupção de serviços essenciais à governança municipal e assegurar a continuidade e a evolução dos serviços digitais, especialmente aqueles voltados ao atendimento direto da população por meio de aplicativos móveis e assistentes virtuais.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária conforme quadro abaixo.

Dotação 59 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Recursos Ordinários (Livres).
Dotação 116 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Dotação 128 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Dotação 149 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Dotação 210 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Saúde – Receitas Vinculadas.
Dotação 228 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Saúde – Receitas Vinculadas.
Dotação 411 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Recursos Ordinários (Livres).

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência contratual será 12 meses, vigorando a partir da Publicação, podendo ser prorrogado por iguais e suscetíveis períodos conforme legislação vigente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento, na proposta de preço, bem como na Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentos pertinentes.
7.2 Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo e proposta apresentada.
7.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecidas, da Lei Federal nº 14.133/2021, tomando-se por base o valor contratual.
7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a **CONTRATANTE** proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
7.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

7.6 Substituir/adequar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação.

7.7 Garantir que, quando da distribuição dos produtos, estes estejam livres de defeitos, sob uso normal, e de qualquer ameaça digital e virtual (vírus), voltada para a danificação ou degradação, tanto de dados, quanto de hardware ou de software, ou outro defeito similar.

7.8 Responder, formalmente, dentro de 02 (dois) dias úteis, a todas as correspondências emitidas pela **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

7.9 A **CONTRATADA** deverá responder, por e-mail, ou carta, dentro de 03 (três) dias úteis, a todas as correspondências emitidas pela **CONTRATANTE**, que tenham sido direcionadas à área Comercial e Financeira da **CONTRATADA**, prestando todos os esclarecimentos solicitados relativos, exclusivamente, às questões comerciais e financeiras relacionadas ao objeto do CONTRATO.

7.10 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo de acordo com o fabricante;

7.11 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do CONTRATO;

7.12 A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

7.13 Assumir toda a responsabilidade pelo efetivo funcionamento do objeto contratado, obedecendo ao que dispõe a proposta apresentada e observando as disposições constantes deste Termo;

7.14 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, verificando as observações técnicas deste Termo de Referência;

7.15 Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos da execução do objeto;

7.16 Submeter à **CONTRATANTE** qualquer alteração que se tornar essencial à continuação da execução/entrega do objeto deste Termo;

7.17 Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função da execução/entrega do objeto contratado, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação dolosa, imperícia ou imprudência, venha a ocasionar à CONTRATANTE ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Solicitar a execução/entrega do objeto à **CONTRATADA** através da emissão da Ordem de Serviço, Fornecimento ou instrumento hábil.

8.2. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e decretos municipais;

8.3. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

8.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste Termo.

8.4. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas.

9.2. A Contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

9.3. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

9.3.1. CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

9.3.2. Certidão Negativa de Débitos Estadual;

9.3.3. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

9.3.4. Certidão de Débitos Trabalhista;

9.3.5. CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

9.4. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PROVA DE CONCEITO (POC)

10.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de Pregão Eletrônico, na modalidade Menor Preço Global.

10.2. A contratação terá sua vigência a partir da Publicação, por prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais ou suscetíveis períodos, conforme legislações vigentes.

10.3. Necessidade, Regras e Premissas para realização da Prova de Conceito dos Módulos, Infraestrutura de Data Center, Padrão Tecnológico, Segurança e Desempenho.

10.3.1. A exigência de realização de Prova de Conceito (PoC) constitui instrumento técnico indispensável para a verificação prática da aderência da solução ofertada aos requisitos funcionais, técnicos, de segurança, desempenho e arquitetura tecnológica definidos no edital e no Termo de Referência.

10.3.2. A PoC tem como finalidade permitir à Administração Pública avaliar de forma objetiva, transparente e documentada se a solução apresentada pela licitante é efetivamente capaz de atender às necessidades institucionais, mitigando riscos de contratação inadequada ou de soluções tecnológicas incompatíveis com a realidade operacional do órgão.

10.3.3. Tal procedimento encontra fundamento nos princípios do planejamento, eficiência, segurança da contratação e obtenção do melhor resultado, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como nas boas práticas de governança em tecnologia da informações adotadas na Administração Pública. A realização da PoC também possibilita a validação prévia da usabilidade, desempenho, interoperabilidade, segurança da informação, padrão tecnológico, arquitetura da solução e capacidade de operação em ambiente real, reduzindo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

significativamente os riscos de falhas durante a implantação, retrabalho, aditivos contratuais indevidos ou prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

10.3.4. Dessa forma, a prova de conceito constitui etapa essencial de verificação técnica antes da homologação da contratação, assegurando maior segurança administrativa, técnica e jurídica à decisão da Administração. Após a definição da licitante provisoriamente vencedora, esta deverá submeter a solução ofertada à realização da Prova de Conceito, com o objetivo de demonstrar, de forma prática e operacional, a compatibilidade da plataforma com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.4. Convocação e Prazo para Realização da PoC

10.4.1. A data, horário e local para realização da Prova de Conceito serão definidos e divulgados oficialmente pelo Pregoeiro responsável.

10.4.2. A PoC deverá ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a declaração do vencedor provisório, podendo ocorrer de forma presencial ou híbrida, conforme definição da Administração.

10.4.3. A condução dos trabalhos será realizada por Comissão Especial de Avaliação Técnica, composta por servidores públicos designados pela Administração, preferencialmente com conhecimentos técnicos compatíveis com as áreas funcionais e tecnológicas objeto da contratação.

10.5. Premissas Gerais para Realização da PoC

10.5.1. Para garantir transparência, rastreabilidade, padronização e segurança do processo de avaliação, a Prova de Conceito deverá observar as seguintes premissas operacionais:

I. A demonstração deverá ocorrer em ambiente operacional funcional, não sendo admitidas apresentações exclusivamente baseadas em slides, vídeos institucionais ou protótipos sem operação real do sistema.

II. As funcionalidades deverão ser demonstradas com navegação real no sistema, utilizando dados simulados ou base de testes, permitindo à Comissão verificar a execução completa dos processos.

III. A licitante deverá apresentar a solução em sua versão efetivamente disponibilizada para uso, sendo vedadas customizações temporárias ou simulações destinadas exclusivamente à demonstração.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

IV. A Comissão poderá solicitar a execução de fluxos completos de operação, incluindo cadastros, consultas, geração de relatórios, parametrizações e integrações.

V – Poderão ser solicitadas demonstrações adicionais de rotinas que comprovem a aderência da solução aos requisitos descritos no edital, desde que tais solicitações não imponham esforço desproporcional à licitante.

VI – Todas as verificações realizadas durante a PoC deverão ser registradas em relatório técnico e ata formal, assegurando rastreabilidade e transparência do processo de avaliação.

10.6. Rito Administrativo da Demonstração

10.6.1. A realização da prova de conceito deverá observar o seguinte procedimento administrativo:

a) Leitura do número do item ou funcionalidade a ser analisada acompanhado do descritivo, por membro designado da Comissão de Avaliação;

b) Demonstração prática da funcionalidade pelo técnico responsável indicado pela empresa licitante;

c) Verificação, pela Comissão, da aderência da funcionalidade aos requisitos previstos no edital;

d) Registro do resultado da avaliação no instrumento de verificação técnica;

e) Possibilidade de questionamentos técnicos e solicitações de esclarecimentos por parte da Comissão.

10.6.2. A Comissão utilizará critérios objetivos de avaliação, baseados estritamente no conteúdo descrito em cada requisito técnico do Termo de Referência.

10.7. Infraestrutura e Recursos para Demonstração

10.7.1. Caberá à licitante disponibilizar todos os equipamentos, recursos tecnológicos necessários à realização da demonstração, incluindo:

10.7.2. Computadores ou servidores necessários à execução do sistema;
10.7.3. Ambiente de testes operacional.

10.7.4. Caberá à entidade disponibilizar:

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.7.5. Acesso à internet;

10.7.6. Projetores ou recursos audiovisuais que permitam ampla visualização da demonstração;

10.7.7. Cadeiras e Mesas necessárias;

10.7.8. Espaço apropriado

10.7.9. A ausência de infraestrutura adequada que inviabilize a demonstração das funcionalidades será considerada falha na apresentação da PoC.

10.8. Participação e Manifestação Durante a PoC

10.8.1. Durante a realização da prova de conceito:

10.8.2. Poderão estar presentes representantes da Administração, membros da Comissão de Avaliação;

10.8.3. Representantes da empresa em no máximo 2 pessoas com exceção do técnico indicado pela empresa para demonstração;

10.8.4. Eventuais interessados ou observadores poderão acompanhar a sessão, quando autorizado pela Administração

10.8.5. Contudo, é vedada a manifestação verbal de pessoas que não integrem a Comissão de Avaliação ou a empresa licitante;

10.8.6. Eventuais manifestações ou questionamentos deverão ser formalizados por meio de protocolo administrativo direcionado ao Pregoeiro responsável, e não na hora da demonstração.

10.9. Registro Formal do Resultado

10.9.1. Ao final da sessão, a Comissão Especial de Avaliação deverá:

a) registrar em Ata Formal todas as ocorrências da sessão;

b) emitir o Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica;

c) emitir o Termo de Aceite ou de Recusa da solução apresentada.

10.9.2. O relatório será encaminhado ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para continuidade do processo licitatório.

10.10. Não Comparecimento da Licitante

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.10.1. A empresa que, devidamente convocada, não comparecer na data e horário agendados para realização da PoC será automaticamente desclassificada do certame, sendo convocada a próxima licitante classificada.

10.11. Critérios de Avaliação Técnica

10.11.1. Como condição indispensável para homologação da contratação, os sistemas ofertados deverão apresentar, durante a prova de conceito:

1° - Atendimento integral das CARACTERÍSTICAS DE PADRÃO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA DO SISTEMA;
2° - Atendimento integral dos CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO DATA CENTER
3° - Atendimento funcional mínimo de 70% (setenta por cento) das funcionalidades de cada módulo;
4° - Execução das funcionalidades críticas sem falhas impeditivas com compatibilidade com a arquitetura tecnológica exigida e desempenho compatível com operação real;
5° - Validação de mecanismos de segurança, controle de acesso, rastreabilidade e proteção de dados pessoais;

10.11.2. Atendimento mínimo deverá ser o mínimo de 70% (setenta por cento) das funcionalidades específicas de cada módulo descrito no edital.

10.11.3. A ordem de apresentação dos módulos será definida pela Administração.

10.11.4. Concluída a demonstração de cada módulo, a Comissão realizará a avaliação quantitativa do percentual de atendimento das funcionalidades demonstradas em relação às exigidas.

10.11.5. Caso o percentual mínimo não seja atingido, ocorrerá:

10.11.5.1. Interrupção imediata da demonstração dos módulos subsequentes, e

10.11.5.2. Desclassificação técnica da licitante.

10.11.6. Tal exigência fundamenta-se no fato de que os módulos previstos são essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas, conforme definido pela equipe técnica responsável e devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

10.12. Fundamentação Técnica do Percentual de Atendimento

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.12.1. **A adoção do percentual mínimo para cada módulo de 70% de funcionalidades atendidas segue orientações e práticas já consolidadas pelos Tribunais de Contas, especialmente no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que admite a fixação de limites mínimos de atendimento para fins de demonstração técnica.**

10.12.2. Tal medida visa garantir:

10.12.2.1. Isonomia entre os licitantes;

10.12.2.2. Objetividade na avaliação técnica;

10.12.2.3. Transparência no processo de verificação;

10.12.2.4. Seleção de soluções efetivamente aderentes às necessidades da Administração.

10.12.3. Essa metodologia evita a contratação de sistemas que não atendam às necessidades mínimas da gestão pública, protegendo a Administração contra riscos operacionais, tecnológicos e contratuais.

10.13. Funcionalidades por módulo não demonstradas na PoC

10.13.1. As funcionalidades não atendidas no momento da demonstração, limitadas a até 30% por módulo, deverão obrigatoriamente ser entregues dentro do prazo estabelecido para implantação dos sistemas dentro do prazo contratual de implantação e implantação (60 dias).

10.13.2. O não cumprimento dessa obrigação sujeitará a contratada às penalidades contratuais previstas no edital, podendo inclusive resultar em rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. Quanto à entrega:

11.1.2. O prazo de implantação dos sistemas contratados será de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de referência.

11.1.5. O objeto deste CONTRATO deverá ser entregue em seu ambiente nativo WEB, conforme especifica o item 23 deste Termo de Referência.

11.1.6. A Prova de Conceito será realizada em até 15 dias úteis, após a declaração do vencedor provisório, e será conduzida por Comissão Especial de Avaliação, a ser definida em Portaria publicada no processo e Diário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DOS PREJUÍZOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

13.1. Durante a implementação do novo sistema de gestão pública, foram identificados diversos riscos capazes de impactar negativamente o andamento do projeto, sua operação e os resultados previstos. Contudo, em conformidade com os princípios da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente aqueles ligados ao planejamento, à gestão de riscos, à eficiência e à segurança jurídica, foram estruturadas estratégias robustas de mitigação. Essas ações visam assegurar que o processo de contratação e implantação observe as melhores práticas de governança, garantindo transparência, eficácia e continuidade dos serviços públicos.

13.2. Risco de Falhas na Implementação:

Considerando a complexidade inerente aos sistemas de gestão pública e o elevado nível de integração funcional entre setores da administração, falhas na implementação representam um risco significativo. Em observância ao art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige planejamento detalhado e gestão de riscos, será elaborado um plano de implementação abrangente, com fases claramente definidas, marcos de controle e cronograma estruturado. Serão utilizados indicadores técnicos de desempenho, mecanismos de governança e reuniões periódicas de acompanhamento, permitindo identificar precocemente qualquer desvio e adotar medidas corretivas imediatas. Esse controle rigoroso protege o município contra retrabalhos, atrasos e falhas operacionais, garantindo a entrega de resultados conforme os requisitos estabelecidos.

13.3. Risco de Incompatibilidade Técnica:

A interoperabilidade é um princípio essencial em ambientes tecnológicos governamentais, e a Nova Lei de Licitações reforça a importância de requisitos técnicos claros e aderentes ao interesse público (art. 6º, XXV e art. 42). Para evitar incompatibilidades com sistemas existentes e garantir aderência à infraestrutura atual, serão definidos requisitos detalhados de desempenho, arquitetura web, integração via APIs, segurança de dados e padrões de comunicação. Os fornecedores deverão comprovar a conformidade técnica por meio de testes de homologação, ambiente de pré-produção e validações funcionais supervisionadas pela equipe técnica do município. Essa abordagem assegura que o novo sistema opere de forma harmônica com plataformas de saúde,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

educação, arrecadação e transparência, evitando interrupções e custos adicionais com ajustes posteriores.

13.4. Risco de Custos Elevados de Licenciamento:

A sustentabilidade econômico-financeira da contratação, conforme determina a Lei 14.133/2021 (arts. 18 e 23), exige avaliação precisa dos custos e previsibilidade orçamentária. Assim, foi conduzida uma análise econômica completa, considerando despesas de licenciamento, implementação, capacitação, suporte técnico e manutenção evolutiva. O município priorizará soluções escaláveis, com políticas de licenciamento transparentes e aderentes ao orçamento público, reduzindo o risco de desequilíbrio financeiro futuro. Essa avaliação prévia, integrada ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência, garante alinhamento às boas práticas de gestão fiscal e evita impactos negativos ao erário.

13.5. Risco de Segurança da Informação:

Com o aumento das ameaças cibernéticas e a obrigatoriedade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a segurança da informação se configura como risco crítico. O sistema contratado deverá obrigatoriamente atender a requisitos avançados de proteção, como criptografia de dados sensíveis, autenticação multifatorial, segregação de perfis de acesso, trilhas de auditoria, backups automáticos e infraestrutura de hospedagem em conformidade com padrões de segurança. Essas medidas serão exigidas contratualmente, em alinhamento com os dispositivos da Lei 14.133/2021 que tratam da responsabilização, mitigação de riscos e qualidade da execução contratual (arts. 11, 25 e 26). A adoção dessas práticas reduz significativamente a possibilidade de vazamentos, ataques externos e interrupções dos serviços públicos, reforçando a confiança dos cidadãos na administração municipal.

13.6. Risco de Resistência dos Usuários:

A adoção de novas tecnologias no setor público frequentemente enfrenta resistência dos servidores, o que pode comprometer a efetividade do sistema. Em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços (arts. 5º e 11 da Nova Lei), será implantado um programa de capacitação abrangente, incluindo treinamentos práticos, manuais detalhados, vídeos explicativos e suporte técnico contínuo. A estratégia busca promover não apenas a familiarização com o sistema, mas também a compreensão dos ganhos operacionais, transparência e rapidez proporcionados pela solução web. Ao estimular o engajamento dos servidores, reduz-se significativamente o risco de baixa adesão e garante-se maior produtividade e qualidade no uso da plataforma.

13.7. Risco de Atrasos na Implantação:

Atrasos podem comprometer a entrega de resultados e violar princípios de planejamento e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. Para mitigar esse risco, o cronograma será rigidamente acompanhado por meio de ferramentas de gestão de projetos, verificações técnicas e validação contínua das entregas parciais. Além disso, serão definidos planos de contingência e rotinas preventivas para lidar com imprevistos,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

assegurando que eventuais atrasos sejam prontamente identificados e solucionados. Esse conjunto de práticas preserva a estabilidade do projeto e garante que os prazos contratuais sejam cumpridos sem comprometer a qualidade final da solução.

14. DA RESCISÃO

14.1 A rescisão do contrato poderá acontecer por ato unilateral e escrito da administração nos casos de descumprimento dos requisitos do Termo de Referência, de forma amigável entre as partes desde que haja conveniência para a Administração Pública e Judicial nos termos da legislação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Conforme padrão do município.

16. IMPACTOS LEIS AMBIENTAIS / SUSTENTABILIDADE

16.1 A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta de todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados no objeto dessa licitação, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos e serviços, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental; Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia; O encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel. Além disso, as configurações de hardware e software deverão ser realizadas visando alto desempenho com a utilização racional de energia, evitando-se a sobrecarga de equipamentos ou dispositivos elétricos;

17. DA HABILITAÇÃO

- Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

III – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI – Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- Para fins de habilitação técnica, deverá o licitante comprovar o seguinte requisito:

a) Comprovação de aptidão para fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação com descrição dos módulos descritos, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovante fornecimento dos Itens. Havendo dúvidas quanto as informações ou à veracidade dos documentos apresentados, a Administração Pública poderá, a qualquer momento, solicitar documentação comprobatória adicional.

b) Esta solicitação se baseia na necessidade de assegurar que todas as partes envolvidas atendam aos requisitos técnicos específicos estabelecidos para a execução bem-sucedida do serviço. A comprovação da qualificação técnica é essencial para garantir que os serviços/produtos oferecidos estejam em conformidade com as normas e padrões exigidos, minimizando assim o risco de falhas e assegurando a entrega de resultados de alta qualidade.

c) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, porte, complexidade tecnológica e operacional com o objeto desta contratação, contemplando atividades de implantação, conversão de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e operação de sistemas integrados de gestão pública.

d) A comprovação deverá evidenciar experiência na implantação, fornecimento e manutenção de sistemas contemplando, no mínimo, os seguintes grupos funcionais:

- **Sistema Integrado Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios;**
- **Sistema Integrado de Portal Transparência.**
- **Sistema Integrado de R.H. e Folha de Pagamento.**
- **Sistema Integrado de Gestão Esportiva**
- **Sistema Integrado de Tributação Municipal.**
- **Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.**
- **Sistema Integrado de Administração do ISSQN**
- **Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.**
- **Sistema Integrado de Frotas, Patrimônio e Almoxarifado;**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- **Aplicativo Integrado de Serviços Públicos**

e) **Os atestados de capacidade técnica que comprovem a execução dos módulos descritos no item "d" deverão ser acompanhados de cópia do(s) respectivo(s) contrato(s) que deram origem à prestação dos serviços. A exigência tem por finalidade possibilitar à Administração a verificação da autenticidade dos atestados, da compatibilidade entre o objeto contratado e os serviços efetivamente executados, bem como da extensão da experiência comprovada pela licitante, assegurando a adequada aferição de sua qualificação técnica, em conformidade com os princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência, da motivação e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021**

f) **Os atestados deverão demonstrar que as soluções operam de forma integrada, em ambiente compatível com arquitetura web, contemplando requisitos de segurança da informação e conformidade com a legislação aplicável à Administração Pública.**

g) **Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para atendimento das exigências, inclusive mediante somatório de documentos, desde que reste comprovada a experiência da licitante nas parcelas de maior relevância técnica e operacional do objeto.**

h) **Os documentos deverão conter, no mínimo:**

- **Identificação da entidade emitente;**
- **Razão social e CNPJ da empresa contratada;**
- **Descrição dos serviços executados;**
- **Identificação dos módulos ou funcionalidades fornecidos;**
- **Indicação de que a solução se encontra em utilização ou contratada na data da emissão do atestado;**
- **Declaração expressa de execução satisfatória dos serviços;**
- **Assinatura do responsável pela emissão.**

i) **A comprovação técnica exigida limita-se a quantitativo inferior a 50% (cinquenta por cento) dos módulos previstos no objeto da contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampliação da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente para demonstrar a aptidão da licitante quanto às parcelas de maior relevância técnica e operacional.**

j) **A exigência fundamenta-se na elevada complexidade do objeto, na necessidade de integração sistêmica, na criticidade das informações processadas, na continuidade dos serviços públicos, bem como nos requisitos de segurança da informação, transparência, interoperabilidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e o Decreto Federal nº 10.540/2020.**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

k) Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, inclusive para verificar a autenticidade, legitimidade e veracidade dos atestados e demais documentos apresentados além da existência de contrato entre a empresa e a entidade relacionada ao contrato, mediante consultas aos órgãos emitentes, solicitações de esclarecimentos e demais procedimentos necessários.

l) A diligência não poderá ser utilizada para suprir documento cuja apresentação era obrigatória na fase de habilitação, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação.

m) Constatada, a qualquer tempo, falsidade, adulteração, omissão relevante ou inconsistência material nas informações apresentadas, a licitante ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis, incluindo:

- **Advertência;**
- **Multa;**
- **Impedimento de licitar e contratar;**
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

n) Sem prejuízo das sanções acima, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Desclassificação da proposta;**
- **Inabilitação da licitante;**
- **Rescisão contratual;**
- **Responsabilização civil;**
- **Comunicação aos órgãos de controle competentes;**
- **Encaminhamento dos fatos às autoridades competentes para apuração de eventual responsabilidade criminal relacionada a fraudes em licitações e contratos administrativos.**

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 **A CONTRATADA poderá disponibilizar, para atendimento integral do objeto contratual, módulos, funcionalidades ou componentes de software desenvolvidos por terceiros, desde que estes não ultrapassem 30% (trinta por cento) do quantitativo total de módulos que compõem a solução ofertada.**

18.2 A utilização de módulos ou componentes de terceiros não eximirá a CONTRATADA de qualquer responsabilidade perante a CONTRATANTE, permanecendo está como única responsável pela perfeita execução do objeto contratado.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18.3 A CONTRATADA responderá integralmente pelos serviços de implantação, configuração, integração, treinamento, manutenção corretiva, manutenção evolutiva, suporte técnico, atualização tecnológica, garantia de funcionamento e atendimento aos usuários, inclusive em relação aos módulos fornecidos por terceiros.

18.4 A CONTRATADA deverá assegurar a plena integração operacional, tecnológica e funcional entre os módulos próprios e os módulos de terceiros, garantindo o funcionamento da solução como ambiente único e integrado, sem prejuízo à experiência do usuário ou à gestão dos dados.

18.5 Eventuais falhas, indisponibilidades, incompatibilidades ou descumprimentos de níveis de serviço relacionados aos módulos de terceiros serão considerados, para todos os efeitos contratuais, de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades previstas neste instrumento

19. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE LEGAL

A implantação da solução objeto deste edital compreenderá, obrigatoriamente, a execução de um processo estruturado de implementação, contemplando as etapas de planejamento, diagnóstico técnico, instalação, configuração, parametrização, capacitação de usuários, testes operacionais, validação funcional, conversão e migração das bases de dados, bem como a disponibilização do ambiente definitivo de produção.

O processo de implantação deverá observar as boas práticas de governança de tecnologia da informação aplicáveis à Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação, a integridade dos dados e a confiabilidade das informações institucionais.

A solução deverá permitir o aproveitamento dos dados cadastrais e históricos atualmente existentes nos sistemas em uso pelo CONTRATANTE, assegurando a manutenção da consistência das informações e a preservação da memória administrativa da entidade, abrangendo os módulos previstos nesta contratação.

Todas as atividades deverão observar os princípios da eficiência administrativa, planejamento, rastreabilidade, transparência e controle, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, bem como as boas práticas de implantação de sistemas corporativos no setor público.

19.1.1. Responsabilidade pela Implantação e Migração

A execução integral das atividades relacionadas à implantação, configuração, parametrização, migração, conversão e disponibilização operacional da solução será de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA.

Compete à CONTRATANTE disponibilizar à CONTRATADA as bases de dados existentes dos sistemas atualmente utilizados, referentes aos módulos contemplados nesta contratação, em formato legível, acessível e passível de tratamento técnico.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A CONTRATADA deverá conduzir todas as etapas necessárias à implantação, incluindo:

- Análise técnica das bases de dados de origem;
- Definição da estratégia de conversão;
- Desenvolvimento de rotinas de extração e transformação de dados;
- Carga inicial das bases no novo sistema;
- Execução de testes técnicos e funcionais;
- Apoio à validação dos dados migrados pelos responsáveis das áreas;
- Ajustes decorrentes de inconsistências identificadas no processo.

Todos os custos relacionados às atividades de implantação, migração, conversão de dados, parametrização, testes, validação, homologação, capacitação de usuários e suporte técnico durante o período de implantação deverão estar integralmente contemplados na proposta comercial da licitante, com a devida previsão na planilha de preços.

Não serão admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero para tais serviços, em observância aos princípios da adequada definição do objeto e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos nos arts. 11, 18 e 42 da **Lei nº 14.133/2021**.

19.1.2. Migração e Integridade das Bases de Dados

A migração de dados compreenderá a conversão, transformação, validação e carga das bases de dados necessárias à plena utilização dos sistemas contratados, utilizando as informações fornecidas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá desenvolver, executar e reaplicar, sempre que necessário, rotinas, programas extratores e procedimentos automatizados de carga de dados, garantindo a correta conversão das informações entre os sistemas de origem e o novo ambiente.

Durante o processo de migração deverão ser assegurados:

I – a integridade lógica e referencial das bases de dados;
II – a preservação de vínculos e relacionamentos entre registros;
III – a manutenção do histórico das informações administrativas;
IV – a consistência dos dados migrados em relação às bases de origem;
V – a rastreabilidade das operações de migração realizadas.

A migração deverá ser executada em ambiente de testes e validada previamente pelas equipes técnicas e

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

funcionais da CONTRATANTE antes da liberação para ambiente de produção.

A eventual perda de dados, inconsistências relevantes ou falhas na integridade das informações poderá caracterizar inexecução contratual, nos termos do art. 92 da **Lei nº 14.133/2021**.

19.1.3. Conformidade com o Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC

As atividades de implantação e migração deverão atender integralmente às exigências do Decreto nº 10.540/2020, especialmente no que se refere à necessidade de manutenção de base de dados única, íntegra, padronizada e centralizada, garantindo:

I – a confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
II – o registro cronológico dos atos e fatos administrativos;
III – o acesso em tempo real às informações pelos órgãos de controle e fiscalização;
IV – a padronização dos procedimentos contábeis, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
V – a segurança da informação, com controle de acessos, perfis de usuários e trilhas de auditoria.

A migração integral das informações históricas constitui requisito essencial para o atendimento ao SIAFIC, sendo vedada a manutenção de bases paralelas, incompletas ou desconectadas.

4.1.4. Escopo Mínimo Obrigatório da Migração

Deverão ser migrados, no mínimo, os seguintes conjuntos de dados:

a) Informações das áreas contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de controle de frotas de forma integral existentes na base.;
b) Informações relativas a licitações, contratos e instrumentos congêneres e o portal transparência de forma integral existentes na base ;
c) Informações da área de arrecadação, dívida ativa, histórico de notas fiscais e execuções fiscais, notas fiscais, no âmbito da administração do Executivo Municipal de forma integral existentes na base;
d) Informações históricas da área de recursos humanos incluindo todas relacionas ao e-social de forma integral existentes na base.
e) Informações dos protocolos cadastrados no sistema de protocolos ora utilizado de forma integral existentes na base.

A migração abrangerá todos os dados existentes até a data de execução desta fase, sendo responsabilidade da CONTRATADA a correta conversão e validação das informações, cabendo à

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONTRATANTE a disponibilização dos backups e a posterior conferência.

19.1.5. Ausência de Dicionário de Dados

A CONTRATANTE declara não dispor atualizado de diagrama e/ou dicionário de dados dos sistemas atualmente utilizados, podendo solicitar a atuais fornecedores cópia, porém independente dessa possibilidade de obtenção ou não, deve a CONTRATADA proceder à migração e conversão a partir de cópia das bases de dados fornecidas, empregando os meios técnicos adequados para garantir a fidelidade, integridade e aderência às exigências legais e normativas, especialmente ao Decreto nº 10.540/2020.

19.1.6. Atividades de Configuração e Parametrização e Treinamentos.

Durante o prazo de implantação, deverão ser realizadas, quando aplicáveis:

I – configuração inicial de tabelas, parâmetros e cadastros;
II – estruturação de perfis de acesso, permissões e habilitação de usuários e Treinamento de Usuários;
III – adequação das fórmulas e critérios de cálculo aos normativos adotados pelo CONTRATANTE;
IV – ajustes de cálculo nos casos de coexistência de múltiplas fórmulas;
V – adequação de relatórios, telas e layouts, incluindo aplicação dos logotipos e padrões visuais do CONTRATANTE, mediante aprovação formal do responsável da área e do fiscal do contrato.

Os treinamentos deverão contemplar, no mínimo:

- Capacitação operacional por módulo do sistema;
- Treinamento para usuários administradores;
- Orientações sobre boas práticas de utilização do sistema;
- Apoio à fase inicial de utilização após entrada em produção.

Com o objetivo de assegurar a adequada capacitação dos usuários e a correta operacionalização dos módulos da solução contratada, abaixo neste edital **tabela específica contendo a relação de todos os módulos integrantes da plataforma**, bem como a **quantidade estimada de servidores a serem capacitados em cada módulo e a respectiva carga horária mínima de treinamento prevista**. Referida tabela tem caráter referencial para fins de planejamento da implantação, dimensionamento das atividades de capacitação e estimativa de custos por parte das licitantes, devendo a CONTRATADA promover os treinamentos necessários para garantir a plena utilização dos sistemas pelos servidores indicados pela Administração, observadas as boas práticas de transferência de conhecimento, suporte inicial à operação e continuidade dos serviços públicos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Módulo	Quantidade de Usuários Estimados	Carga Horária (Horas)
Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	12	16
Sistema Integrado de Controle de Frotas e APP.	5	16
Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	12	16
Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	5	16
Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado e APP.	5	16
Sistema Integrado de Portal Transparência.	5	16
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.	5	16
Sistema Integrado de Tributação Municipal.	5	16
Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.	5	16
Sistema Integrado de Administração do ISSQN	5	16
Sistema Integrado de Gestão Esportiva	5	16
Sistema Integrado de Procuradoria	5	16
Sistema Integrado de Portal do Servidor.	5	16
Sistema Integrado de Ponto Eletrônico e APP.	5	16
Sistema Integrado Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios	5	16
Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.	5	16
Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.	5	16
Sistema Integrado de Alvará Digital e Empresa Fácil	5	16
Aplicativo Integrado de Serviços Públicos	5	16
Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	5	16
Sistema Integrado de Folha de Pagamento	5	16
Sistema Integrado de Recursos Humanos	5	16
Sistema Integrado de E-social	5	16
Serviços de Conversão, implantação treinamento	5	16
Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	5	16
Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	5	16

SISTEMAS CÂMARA

Módulo	Quantidade de Usuários Estimados	Carga Horária (Horas)
Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	5	16

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	5	16
Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	5	16
Sistema Integrado de Controle de Frotas.	5	16
Sistema Integrado de Portal Transparência.	5	16
Sistema Integrado de Folha de Pagamento.	5	16
Sistema Integrado de E-Social.	5	16
Sistema Integrado de Recursos Humanos	5	16
Sistema Integrado de Portal do Servidor	5	16
Sistema Integrado de Ponto Eletrônico	5	16
Sistema Integrado Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios	5	16
Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	5	16
Serviços de Conversão, implantação treinamento	5	16
Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	5	16
Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	5	16

A implantação somente será considerada concluída após a validação formal de todas as etapas acima descritas.

19.1.7. Fiscalização, Governança e Gestão de Riscos

A CONTRATANTE disponibilizará servidores das áreas afins para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, competindo ao fiscal do contrato registrar eventuais inconsistências e determinar as correções necessárias, em consonância com os princípios da governança e da gestão de riscos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Qualquer alteração nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas deverá ser prévia, formal e expressamente acordada entre as partes, com o devido registro documental.

19.1.8. Sigilo e Segurança da Informação

A CONTRATADA e sua equipe deverão manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações a que tiverem acesso em decorrência da execução contratual, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventual violação, inclusive após o término do contrato, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.1.9. Prazo de Implantação

O prazo máximo para a implantação integral dos sistemas será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A fixação de prazo de implantação reduzido para a solução objeto desta contratação configura medida técnica, necessária e proporcional, plenamente compatível com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, relacionados ao planejamento, à eficiência administrativa, à continuidade do serviço público e à busca do melhor resultado para a Administração.

Conforme dispõe o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser orientadas pelos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, de modo que o cronograma de implantação do objeto deve refletir, de forma direta, as necessidades operacionais do órgão contratante. Considerando que o sistema a ser contratado é essencial à execução das rotinas administrativas, contábeis, financeiras, tributárias e de atendimento ao cidadão, a extensão excessiva do prazo de implantação implicaria risco concreto à continuidade dos serviços públicos e ao regular desempenho das atividades institucionais.

Ademais, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a viabilidade técnica da solução e a adequação do prazo de execução ao atendimento da necessidade pública identificada. Nesse sentido, a exigência de implantação em prazo reduzido encontra respaldo no próprio modelo tecnológico adotado, qual seja, software como serviço (SaaS), nativo web, que, por sua natureza, prescinde de infraestrutura local dedicada, instalações complexas ou longos ciclos de desenvolvimento, possibilitando uma implementação mais ágil, padronizada e segura.

A definição de prazo reduzido também se justifica à luz dos riscos operacionais e institucionais decorrentes da postergação da entrada em produção do sistema. A indisponibilidade ou atraso na implantação impacta diretamente o controle administrativo, a integridade das informações, o cumprimento de prazos legais e a adequada prestação dos serviços à população, configurando risco à eficiência da gestão pública, em afronta ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que consagra a eficiência como princípio estruturante das contratações administrativas.

No que se refere à competitividade do certame, a exigência de prazo de implantação reduzido não caracteriza restrição indevida, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por decorrer de justificativa técnica objetiva, diretamente relacionada à natureza do objeto e à urgência administrativa existente. Trata-se, portanto, de requisito de desempenho e execução contratual, e não de condição subjetiva ou discriminatória de habilitação.

Registre-se, ainda, que fornecedores que atuam de forma regular no mercado de soluções SaaS voltadas à Administração Pública dispõem, em regra, de metodologias consolidadas de implantação, ambientes previamente configurados, equipes técnicas especializadas e experiência comprovada em processos de migração de dados, parametrização e capacitação de usuários, o que torna plenamente viável o cumprimento de prazos reduzidos, sem prejuízo da qualidade, segurança ou estabilidade da solução.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diante do exposto, conclui-se que a definição de prazo de implantação reduzido revela-se tecnicamente fundamentada, juridicamente adequada e proporcional, constituindo requisito essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa além da entrega do objeto contratado, em estrita observância aos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a estipulação de prazo de implantação curto encontra amparo no princípio da obtenção do melhor resultado, previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ao privilegiar soluções tecnológicas maduras e prontas para uso, mitigando riscos de atrasos ou aditivos contratuais e custos adicionais associados a implantações prolongadas.

20. SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O suporte técnico deverá ser prestado por profissionais devidamente qualificados, capacitados e com conhecimento técnico compatível com os módulos e funcionalidades do sistema contratado, aptos a esclarecer dúvidas, diagnosticar incidentes, registrar ocorrências e promover a solução de demandas relacionadas ao uso, operação, configuração e manutenção da solução.

O atendimento deverá ser disponibilizado de forma presencial, quando necessário, e prioritariamente por meios remotos, incluindo, no mínimo, telefone, correio eletrônico (e-mail), chat on-line, sistema de registro de chamados (help desk) ou portal eletrônico de atendimento, assegurando acessibilidade, agilidade e rastreabilidade das solicitações.

Constituem objetivos essenciais do suporte técnico:

a) Prestar esclarecimentos técnicos e operacionais durante a utilização das funcionalidades e módulos do sistema, garantindo a correta execução dos procedimentos pelos usuários;

b) Orientar quanto às boas práticas de uso, visando à eficiência operacional, à redução de erros e à correta exploração dos recursos disponibilizados pela solução;

c) Apoiar a análise técnica e a adequação do sistema diante de alterações na legislação municipal, estadual ou federal, inclusive no que se refere a normas contábeis, fiscais, tributárias, administrativas e de controle;

d) Auxiliar na documentação, padronização e implementação de melhorias nos fluxos operacionais, processos administrativos e metodologias de trabalho adotadas pela CONTRATANTE.

O suporte técnico deverá estar disponível em regime de atendimento contínuo, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, conforme calendários de feriados da entidade, assegurando capacidade de atendimento compatível com a demanda da Administração.

A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar portal eletrônico de atendimento (help desk), de uso obrigatório, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Registro de chamados com numeração de protocolo individual e exclusiva para cada solicitação;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Cadastro e gerenciamento de usuários, com possibilidade de vinculação a múltiplas entidades ou unidades administrativas;

c) Possibilidade de anexação de documentos, arquivos, evidências e solicitações complementares;

d) Acompanhamento on-line do status dos atendimentos, com histórico completo das interações, ações realizadas e soluções aplicadas;

e) Envio de notificações automáticas aos usuários envolvidos, a cada atualização do chamado;

f) Disponibilização de mecanismo de avaliação da satisfação do usuário ao final de cada atendimento;

g) Emissão de relatórios gerenciais de suporte, com indicadores de desempenho, tempo de resposta, volume de chamados, reincidências e níveis de satisfação, acessíveis à Administração Municipal.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, adicionalmente, canal telefônico gratuito do tipo 0800, permitindo o registro de solicitações sem ônus à CONTRATANTE. Cada atendimento realizado por meio desse canal deverá gerar, obrigatoriamente, registro individualizado de chamado, com respectivo protocolo, automaticamente integrado e disponibilizado no portal de atendimento para acompanhamento e histórico.

21. VISITA TÉCNICA

A contratada devera efetuar uma visita técnica a cada 90 dias, sem ônus a entidade contratante.

22. SERVIÇOS VARIÁVEIS

A Contratada poderá ser convocada pela Contratante para a execução de serviços de demanda variável, conforme necessidade identificada, incluindo:

a) **Capacitação técnica pós-implantação**:

Realização de treinamentos adicionais aos usuários, decorrentes da liberação de novas versões

b) **Atendimento técnico local ou remoto**:

Atendimentos realizados nas dependências da Contratante ou por meio de conexão remota, voltados, falhas operacionais ou inconformidades causadas por uso inadequado dos sistemas, ou por qualquer outra situação demandada pela Contratante.

c) **Personalização e customização dos sistemas**:

Execução de serviços para adequação dos sistemas às necessidades específicas da Contratante, abrangendo atividades como parametrizações, suporte, desenvolvimento de relatórios, fórmulas de calculo ou customizações.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A contratante poderá solicitar a contratada o desenvolvimento, através de pedido formal, registrado no portal de atendimento e após realizado o pedido, caso a Contratada considere viável o desenvolvimento (esta análise deve ser realizada em até 15 dias uteis), deverá apresentar orçamento para a apreciação da Contratante no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, exceto em casos de customizações de grande complexidade onde um prazo específico será definido entre as partes para apresentar o orçamento. No mesmo prazo após a solicitação, ou seja, de 7 dias úteis, caso a Contratada entenda como inviável o desenvolvimento da customização solicitada, será procedida a comunicação à Contratante. Quando couber a Contratada também fornecerá junto a resposta uma alternativa técnica e de negócio, com base nos recursos da solução e expertise.

Após a apresentação do orçamento, a contratante deve se manifestar em até 7 dias uteis se aceita ou não a proposta apresentada, diante da aceitação, a contratada terá um prazo de 15 dias uteis para apresentar o cronograma de desenvolvimento e entregas.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL

A Contratada será responsável, durante toda a vigência do contrato, pela execução contínua dos serviços de manutenção corretiva e legal dos sistemas fornecidos, que englobam: a) Manutenção corretiva que corresponde a correção de falhas de funcionamento dos sistemas, que impeçam ou prejudiquem o uso adequado do sistema, incluindo erros em telas, relatórios, regras de negócio, integrações ou outras funcionalidades. O prazo máximo para correção será de até 10 (dez) dias, a contar do registro do chamado ou notificação formal da ocorrência. b) Manutenção legal: Corresponde a atualizações nos sistemas demandas por alterações na legislação, estadual ou federal, e em normas ou orientações emitidas por órgãos de controle, especialmente os Tribunais de Contas.

A Contratada deverá fornecer, atualizações de versões dos sistemas, para garantir conformidade com a legislação vigente e com as normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado e entidades de fiscalização Federal, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

Os serviços de manutenção corretiva e legal descritos neste item são parte integrante da garantia dos sistemas fornecidos, e deverão ser prestados sem ônus adicional para a Contratante, enquanto vigente o contrato.

CRITÉRIOS E SEGURANÇA E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO DATA CENTER

Os requisitos relacionados à segurança da informação, à infraestrutura de data center e à continuidade dos serviços constituem pilares estruturantes da solução tecnológica, sendo indispensáveis para o funcionamento adequado, seguro e ininterrupto dos sistemas corporativos da Administração Pública.

Dessa forma, tais critérios deverão ser comprovados previamente, por meio de declaração formal da licitante, facultando-se à equipe técnica designada para a Prova de Conceito (PoC) a solicitação se achar necessários de comprovações técnicas adicionais, inclusive antes da demonstração funcional dos demais

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

requisitos, considerando que a confiabilidade da infraestrutura é condição essencial para a proteção dos dados institucionais e para a mitigação de riscos operacionais e legais.

22.1. Segurança da Informação e Rotinas Automatizadas de Backup

A Contratada deverá garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações armazenadas nos sistemas e bases de dados, por meio da implementação de políticas de segurança da informação e de rotinas automatizadas de backup, capazes de assegurar a recuperação integral dos dados em situações de falhas técnicas, incidentes de segurança ou eventos de desastre.

Justificativa Técnica: A adoção de mecanismos automatizados de backup e recuperação é requisito fundamental de segurança da informação, reduzindo significativamente o risco de perda de dados críticos, assegurando a continuidade administrativa e protegendo o patrimônio informacional do Município, em conformidade com boas práticas de governança digital e com a LGPD.

22.2. Alta Disponibilidade dos Serviços (24x7)

A Contratada deverá assegurar a alta disponibilidade contínua dos sistemas, com operação ininterrupta, com taxa de 96% de estabilidade no mínimo, 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7). Eventuais indisponibilidades deverão ser tratadas por meio de políticas formais de gerenciamento de riscos e continuidade de serviços, com uso de infraestrutura redundante, espelhamento de servidores, balanceamento de carga e escalabilidade de processamento.

Justificativa Técnica: A alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que possam comprometer atividades administrativas, obrigações legais e o atendimento ao cidadão, especialmente em sistemas considerados críticos para a gestão municipal.

22.3. Hospedagem em Ambiente de Computação em Nuvem

Os sistemas deverão estar hospedados em ambiente de computação em nuvem com infraestrutura de disponibilidade multizona, composta por, no mínimo, duas ou três zonas físicas distintas, interligadas de forma segura e resiliente.

Justificativa Técnica: A adoção de infraestrutura de hospedagem em arquitetura **multizona** constitui medida técnica essencial para garantir elevados níveis de disponibilidade, segurança da informação e continuidade operacional dos sistemas utilizados pela Administração Pública. Considerando que os sistemas a serem contratados processam e armazenam dados críticos da gestão municipal — tais como informações relacionadas à arrecadação tributária, folha de pagamento de servidores, gestão de insumos da área da saúde e registros educacionais — torna-se indispensável a utilização de uma infraestrutura tecnológica resiliente, capaz de suportar falhas sem comprometer a prestação dos serviços públicos digitais.

A arquitetura multizona baseia-se na distribuição da infraestrutura em duas ou mais zonas de disponibilidade fisicamente independentes dentro de um ambiente de computação em nuvem.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Do ponto de vista da governança tecnológica, a utilização de arquitetura multizona está alinhada às boas práticas de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação adotadas no setor público e no mercado de computação em nuvem, sendo considerada atualmente o **estado da técnica** para ambientes que demandam alta disponibilidade e proteção de dados. Tal modelo contribui diretamente para a mitigação de riscos operacionais, prevenindo indisponibilidades causadas por falhas de hardware, incidentes em data centers ou eventos que possam comprometer uma única zona de infraestrutura.

Além disso, a adoção de infraestrutura resiliente atende às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável aos serviços digitais da Administração Pública, que orienta os órgãos públicos a adotarem mecanismos de gestão de riscos, proteção de dados e continuidade operacional. Nesse contexto, a replicação e redundância de dados entre diferentes zonas de disponibilidade contribuem para reduzir significativamente riscos de perda de informações, indisponibilidade de sistemas e incidentes de segurança.

Entre os principais benefícios da arquitetura multizona destacam-se a maior disponibilidade dos serviços digitais, a proteção e replicação contínua de dados públicos, a capacidade de recuperação rápida diante de falhas ou desastres, o aumento da segurança da informação e a melhoria da resiliência da infraestrutura tecnológica que suporta os sistemas governamentais.

Dessa forma, a adoção de hospedagem em arquitetura multizona configura-se como medida técnica necessária e alinhada às melhores práticas de infraestrutura em nuvem, contribuindo para garantir a confiabilidade, a segurança e a continuidade dos serviços digitais essenciais à gestão pública e ao atendimento ao cidadão.

22.4. Replicação de Dados em Tempo Real entre Zonas

O ambiente de nuvem multizona deverá operar com replicação de dados em tempo real, assegurando que as informações permaneçam sincronizadas entre as zonas de disponibilidade, permitindo a continuidade imediata dos serviços em caso de falha em qualquer uma das localidades.

Justificativa Técnica: A replicação contínua garante integridade dos dados e resiliência operacional, evitando perda de informações e reduzindo drasticamente o tempo de recuperação dos sistemas, fator crítico para ambientes públicos que demandam alta confiabilidade. Esse modelo permite que os sistemas operem de forma redundante e balanceada entre diferentes zonas, possibilitando mecanismos como replicação automática de bases de dados, balanceamento de carga entre múltiplas instâncias, failover automático em caso de falhas e isolamento de incidentes de infraestrutura. Dessa forma, elimina-se o ponto único de falha, aumentando significativamente a confiabilidade e a estabilidade dos serviços digitais disponibilizados à Administração e aos cidadãos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.5. Elasticidade Dinâmica de Armazenamento

A infraestrutura em nuvem deverá oferecer elasticidade praticamente ilimitada de armazenamento, possibilitando o dimensionamento automático e dinâmico da capacidade de dados, conforme o crescimento da demanda institucional.

Justificativa Técnica: A elasticidade assegura que o ambiente acompanhe a evolução das necessidades do Município, evitando gargalos de desempenho, interrupções de serviço e investimentos desnecessários em infraestrutura ociosa.

22.6. Hospedagem dos Sistemas em Data Center Especializado

Os sistemas e respectivos módulos deverão ser hospedados em data center próprio da empresa proponente ou de terceiros formalmente contratados e homologados, desde que atendam integralmente aos requisitos de segurança, disponibilidade e desempenho estabelecidos.

Justificativa Técnica: A utilização de data centers especializados garante a existência de infraestrutura adequada, equipes técnicas qualificadas e processos maduros de monitoramento, manutenção e segurança, assegurando maior estabilidade e confiabilidade da solução.

22.7. Atualizações de Versão e Conformidade Legal

A Contratada deverá disponibilizar, sempre que necessário, atualizações de versão para todos os módulos, garantindo a aderência às alterações da legislação municipal, estadual ou federal, sem custos adicionais ao Município durante a vigência contratual.

Justificativa Técnica: A atualização contínua é indispensável para manter os sistemas em conformidade legal, mitigando riscos jurídicos, evitando penalidades e assegurando que a Administração opere sempre de acordo com a legislação vigente.

22.8. Vedação a Soluções Estáticas ou Tecnologicamente Limitadas

Não serão aceitas soluções baseadas em infraestruturas estáticas, como máquinas virtuais isoladas que exijam ajustes manuais frequentes, tampouco aquelas que não suportem variações de carga, escalabilidade automática ou que impliquem aumento significativo de custos no médio e longo prazo.

Justificativa Técnica: Soluções inflexíveis comprometem a escalabilidade, a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da contratação, além de elevar riscos de indisponibilidade e dificultar a adaptação tecnológica às necessidades futuras da Administração Pública.

23. CARACTERÍSTICAS DE PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA:

Os módulos que integram o sistema deverão atender de forma plena e permanente às disposições das legislações federais e estaduais aplicáveis, com especial observância às diretrizes estabelecidas pela

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como aos demais atos normativos e regulamentos correlatos. Essa exigência se fundamenta no dever da Administração Pública de assegurar a legalidade, a eficiência, a transparência e a governança das contratações e das soluções tecnológicas utilizadas, conforme os princípios e objetivos previstos na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, os módulos deverão ser continuamente atualizados sempre que houver alterações normativas, de modo a garantir a aderência às exigências legais e regulamentares vigentes, evitando riscos jurídicos, operacionais e de conformidade para o Município.

Adicionalmente, os módulos deverão ser projetados e desenvolvidos para funcionamento nativo em ambiente web, observando, no mínimo, requisitos técnicos que assegurem elevados padrões de segurança da informação, confiabilidade, disponibilidade e integridade dos dados. Tal exigência decorre dos estudos preliminares realizados, que evidenciam que o sistema será responsável pelo armazenamento de informações sensíveis e pela execução de rotinas essenciais ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas municipais, tornando imprescindível a adoção de uma arquitetura moderna, segura e alinhada às boas práticas de governança digital no setor público. São requisitos obrigatórios e que exigidos a sua demonstração integral no momento de realização da Poc:

23.1. A plataforma de soluções precisa ser desenvolvida em linguagem nativa para a web, possibilitando o acesso a partir de qualquer computador ou dispositivo com conexão à internet, sem a exigência de instalação física de aplicativo o executável, também não será autorizada a utilização de recursos tecnológicos, como runtimes, plugins, virtualização ou acesso remoto à área de trabalho para a utilização da aplicação, salvo nos casos para conexão com outros dispositivos, como leitores biométricos, impressoras e certificados digitais.

Justificativa Técnica: A implementação de uma solução construída com tecnologia nativa para a web assegura maior alcance e simplicidade de utilização, possibilitando que os usuários acessem o sistema a partir de qualquer dispositivo com conexão à internet, dispensando a instalação local. Essa característica remove entraves tecnológicos e contribui para a diminuição dos custos operacionais associados à implantação e à manutenção de softwares. Ao limitar o uso de recursos como runtimes e plugins, reduzem-se as dependências de elementos externos, o que resulta em maior confiabilidade, segurança e eficiência do sistema. Além disso, a capacidade de integração com equipamentos específicos, como leitores biométricos e impressoras, supre demandas particulares de segurança e operação, sem afetar o pleno funcionamento da solução.

23.2. Os sistemas deverão permitir: 1 - A personalização por **recursos configuráveis e de automação**, possibilitando aos usuários o desenvolvimento de relatórios personalizados ou ajustes de regras ou parâmetros conforme as necessidades da entidade, e: 2- Permitir ao usuário, sem intervenção da contratante a inclusão de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas, conforme necessidade e. 3 - Permitir ao usuário final, a partir de um modelo de relatório existente, criar um novo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

relatório (opção de salvar como/copiar), mantendo-se o modelo de relatório original inalterado, com a opção de torná-lo público ou mantê-lo restrito

Justificativa Técnica: A possibilidade de customização independente do sistema, por meio de ferramentas de rotinas automatizadas, oferece maior flexibilidade e adaptação às especificidades de cada instituição. Tal recurso diminui a necessidade de suporte técnico da contratada, proporcionando maior agilidade na geração de relatórios e na implementação de regras próprias. A funcionalidade de personalização dos campos permite que os usuários adaptem o sistema às suas necessidades específicas, sem depender de suporte técnico. Isso promove maior autonomia, agilidade na adaptação a mudanças e redução de custos com solicitações à contratada. Ademais, essa autonomia operacional contribui para o aprimoramento dos processos internos, permitindo que os usuários efetuem ajustes de maneira rápida e eficiente, aumentando a produtividade e promovendo o melhor aproveitamento dos recursos institucionais.

23.3. Garantir a integração com o sistema do Executivo e demais entidades do Município, conforme as diretrizes e requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.540, que regulamenta o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Justificativa Técnica: A integração dos sistemas do Poder Executivo com as demais entidades, em conformidade com o Decreto nº 10.540, é essencial para garantir a compatibilidade e a interoperabilidade entre os sistemas orçamentários e financeiros empregados pela administração pública. O SIAFIC define diretrizes e procedimentos padronizados que asseguram a transparência, o controle eficaz e a execução orçamentária em consonância com a legislação vigente. Com a adoção dessa integração, o sistema passa a cumprir as exigências legais, facilita o compartilhamento de informações entre os órgãos e reforça a aderência às políticas públicas de gestão fiscal. Ademais, essa integração possibilita o monitoramento em tempo real das operações financeiras, fortalecendo a governança, a prestação de contas e a capacidade de auditoria, resultando em maior eficiência e confiabilidade na gestão pública.

23.4. Com o objetivo de garantir a conformidade com os dispositivos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), os sistemas deverão contemplar, no mínimo, os seguintes mecanismos e funcionalidades:
* Restringir o acesso exclusivamente a usuários autenticados por meio de credenciais individuais (usuário e senha), assegurando o princípio da segurança da informação previsto no art. 6º, inciso VII da LGPD.
* Garantir que os dados disponibilizados para contato com o DPO sejam adequados, pertinentes e não excessivos, em consonância com o princípio da necessidade estabelecido no art. 6º, inciso III.
* Registrar, por meio de trilhas de auditoria, todas as alterações realizadas em cadastros que contenham dados pessoais, assegurando a rastreabilidade das ações conforme o princípio da prestação de contas (accountability), previsto no art. 6º, inciso X.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

* Disponibilizar funcionalidade para que o titular de dados possa, mediante protocolo eletrônico, solicitar relatório contendo o histórico de alterações efetuadas em seus dados pessoais, em observância ao direito de acesso do titular, previsto no art. 18, inciso II.
* Permitir a divulgação, no Portal da Transparência, da identidade e informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme exigido no art. 41, §1º da LGPD.

Justificativa Técnica: A adoção das funcionalidades anteriormente mencionadas é indispensável para o atendimento às exigências legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que define parâmetros para o tratamento correto de dados pessoais no contexto da administração pública. O artigo 23 da referida norma estabelece que os órgãos públicos devem implementar medidas de segurança de natureza técnica e administrativa com o objetivo de resguardar os dados pessoais contra acessos indevidos e ocorrências acidentais ou ilícitas. Ademais, os artigos 18 e 41 asseguram aos titulares o direito de acessar suas informações pessoais, bem como de identificar o encarregado responsável pelo tratamento dos dados. A implementação desses recursos garante não apenas a preservação dos direitos fundamentais à liberdade, à privacidade e ao pleno desenvolvimento da personalidade, mas também protege o ente público de possíveis penalidades legais previstas nos artigos 52 a 54 da LGPD

23.5. Permitir a criação de usuários para acesso unificado aos sistemas e a central de atendimento, com autenticação flexível que possibilite o login por meio de nome de usuário, e-mail, CPF, e e-CPF.

Justificativa Técnica: A adoção de um modelo de autenticação unificada tem como objetivo oferecer aos usuários uma experiência de acesso mais coesa, prática e segura aos sistemas e à central de atendimento. A disponibilização de diferentes opções de login, como nome de usuário, e-mail, CPF, bem como a autenticação por meio da conta Gov.br e e-CPF, amplia o alcance e a usabilidade da solução, contemplando distintos perfis e necessidades dos usuários. Ademais, a centralização da gestão de identidades e credenciais simplifica os processos administrativos, reduz a complexidade operacional e reforça os níveis de segurança, possibilitando a aplicação de políticas de acesso mais consistentes e o uso de mecanismos modernos de autenticação.

23.6. Todos os sistemas deverão: Empregar o protocolo HTTPS para a navegação via internet, assegurando a proteção dos dados trafegados por meio de criptografia e ser acessados e compatíveis com pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, chrome, Safari, Edge além de rodarem no mínimo nos ambientes Windows, Linux, MAC OS em através de aplicativo para tablets

Justificativa Técnica: A utilização do protocolo HTTPS é essencial para proteger os dados trafegados entre os usuários e a aplicação, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações. Por meio de mecanismos de criptografia, esse protocolo reduz significativamente os riscos de interceptação e de ataques cibernéticos, como acessos indevidos ou a manipulação de dados sensíveis. Além de elevar o nível

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de segurança, a adoção do HTTPS fortalece a confiabilidade da aplicação, constituindo uma prática consolidada e frequentemente exigida por padrões de conformidade e pela legislação relacionada à proteção de dados. Também de ter compatibilidade com navegadores amplamente utilizados e diferentes sistemas operacionais proporciona acessibilidade universal e maior inclusão tecnológica. Isso evita limitações no uso da solução, independentemente do dispositivo ou plataforma, promovendo uma experiência de usuário consistente e eficiente.

23.7. A solução em plataforma deverá ser estruturada em módulos com acesso individuais, porém permitindo a centralização ou separação das informações de cadastro pelo administrador, conforme a parametrização no sistema. Deverá ser possível ao administrador decidir sobre a ativação ou não da integração entre os sistemas, em especial o cadastro de pessoas, que deve demonstrar que informações devem ser integradas em um cadastro único.

Justificativa Técnica: A arquitetura modular, associada à capacidade de integração, garante maior flexibilidade e possibilidade de crescimento de acordo com as demandas operacionais. A alternativa de integrar ou manter separados os cadastros, por meio de configurações simples, proporciona maior domínio e versatilidade, permitindo que a solução seja ajustada às necessidades específicas de cada organização. Além disso, ao atribuir essa definição a administradores e usuários autorizados, fortalecem-se a governança e a condução estratégica da gestão das informações.

23.8 Os módulos deverão possibilitar integrações com outros sistemas objeto da mesma licitação, ou de terceiros utilizando Interface de Programação de Aplicativos - API do tipo REST, a ser disponibilizada pela Contratante, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices.

Justificativa Técnica: A exigência de que os módulos possibilitem integração com outros sistemas, sejam eles objeto da mesma licitação ou de soluções de terceiros, por meio de APIs do tipo REST ou recursos de extração de dados via webservices, fundamenta-se na necessidade de garantir interoperabilidade, continuidade operacional e eficiência na gestão das informações públicas. A adoção de padrões abertos e amplamente consolidados no mercado, como APIs REST e webservices, permite a comunicação segura e estruturada entre sistemas distintos, evitando retrabalho, duplicidade de cadastros e inconsistências de dados. Além disso, essa capacidade de integração está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da governança previstos na Lei nº 14.133/2021, ao possibilitar o reaproveitamento de soluções já existentes e a evolução do ecossistema tecnológico do Município sem dependência excessiva de um único fornecedor.

23.9. Permitir a integração da plataforma com assistentes virtuais (chatbots) ou robôs na forma escrita e por voz, por whatsapp e portal com chat possibilitando a interação automatizada e inteligente dos munícipes por meio de múltiplos canais de comunicação, solicitando serviços como: certidões, boletos e demais demandas que podem ser automatizadas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa Técnica: A possibilidade de integração da plataforma com assistentes virtuais (chatbots) ou robôs de atendimento justifica-se pela necessidade de modernizar e ampliar os canais de relacionamento entre a Administração Pública e os munícipes, promovendo maior acessibilidade, agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. A interação automatizada e inteligente permite que os cidadãos solicitem serviços, certidões, relatórios, boletos e demais demandas passíveis de automação de forma contínua, inclusive fora do horário de expediente, reduzindo filas, tempo de espera e a sobrecarga do atendimento presencial e telefônico. Além disso, a utilização de assistentes virtuais está alinhada aos princípios da eficiência, da inovação e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao otimizar recursos humanos e operacionais, padronizar respostas e minimizar erros. A integração por múltiplos canais de comunicação amplia o alcance dos serviços públicos, favorece a inclusão digital e fortalece a transparência e a satisfação do cidadão, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria da governança, do controle e da qualidade das informações disponibilizadas pelo Município.

23.10. A solução deve oferecer a funcionalidade de exportar dados, por meio de uma fonte de dados estruturada, comprovada através de manuais de configuração e desenvolvimento de webservices de cada campo demonstrada em central de ajudar ou portal especifico, possibilitando acesso de terceiros ou da própria entidade garantido assim a importação dessas informações por outras plataformas ou sistemas de informação e assim utilizá-las para criar ou alimentar bancos de dados externos.

Justificativa Técnica: A exigência de que a solução possibilite a exportação de dados por meio de fonte de dados estruturada, devidamente documentada em manuais de configuração e desenvolvimento de webservices, justifica-se pela necessidade de garantir a interoperabilidade, a transparência e a sustentabilidade tecnológica da Administração Pública. A disponibilização de dados em formato estruturado, com documentação clara de cada campo e acesso por meio de APIs ou webservices, assegura que a própria entidade ou terceiros autorizados possam integrar, importar e reutilizar as informações em outros sistemas ou plataformas, sem dependência exclusiva do fornecedor. Tal requisito é essencial para evitar o aprisionamento tecnológico (*vendor lock-in*), preservar a continuidade administrativa e permitir a evolução do ecossistema digital do órgão. Do ponto de vista legal, o requisito está alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, transparência, segurança da informação e padronização, bem como às diretrizes de governança digital da Administração Pública. A exigência de documentação em central de ajuda ou portal específico assegura a rastreabilidade, a auditabilidade e a correta utilização das interfaces disponibilizadas, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior autonomia técnica ao ente público.

23.11 Os sistemas devem possibilitar o controle de acesso através do uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa Técnica: A implementação de controle de acesso baseado em senhas, com definição de permissões por usuário e por grupo, é fundamental para garantir a segurança da informação e a integridade dos dados armazenados nos sistemas. Ao permitir a configuração detalhada de permissões para ações específicas — como inclusão, alteração, exclusão, estorno, cancelamento, cálculo ou desativação — dentro de cada módulo, assegura-se que apenas usuários autorizados possam executar operações sensíveis, minimizando riscos de acesso indevido, fraudes ou manipulação incorreta de informações. Essa abordagem está alinhada às boas práticas de segurança da informação, incluindo princípios de segregação de funções, controle de privilégios e rastreabilidade das ações, reforçando a confiabilidade do sistema e a conformidade com normas e padrões de proteção de dados aplicáveis à administração pública.

23.12. A plataforma deve disponibilizar uma página web para consulta de documentos assinados digitalmente pela própria plataforma, acessível tanto por meio de um site externo, utilizando chave de acesso ou leitura de QR Code impresso nos relatórios, com redirecionamento automático para a visualização da veracidade do documento assinado ao clicar no link de verificação disponibilizado no relatório assinado, quando averto em um computador com acesso à internet, essa mesma validação também deve ser disponibilizada em aplicativo (app) integrado a plataforma, onde o usuário, logado com usuário próprio pode assim verificar a autenticidade de um documento.

Justificativa Técnica: A disponibilização de uma página para consulta de documentos assinados digitalmente, acessível tanto via site externo — por meio de chave de acesso ou QR Code — quanto por aplicativo integrado à plataforma, oferece benefícios técnicos e econômicos significativos. Do ponto de vista técnico, essa funcionalidade garante a verificação imediata da autenticidade e integridade dos documentos, reforçando a segurança da informação, a confiabilidade dos registros e a transparência nas transações realizadas. O acesso simplificado, sem necessidade de intermediários, permite que qualquer usuário autorizado ou cidadão consulte a validade de documentos de forma rápida e segura, reduzindo riscos de fraude ou uso indevido de informações. Economicamente, a automação desse processo reduz a demanda por atendimento presencial ou por suporte administrativo para validação de documentos, gerando economia de recursos humanos e operacionais. Além disso, a integração com múltiplos canais (web e app) amplia a acessibilidade, evita retrabalho e potencializa a eficiência na gestão de documentos, alinhando-se a práticas de modernização e governança digital que promovem redução de custos e otimização de processos na administração pública.

23.13 Os módulos que compõe a plataforma deve possibilitar a configuração de restrições de acesso ao sistema com base em endereços de IP, por período, por politica de acesso as senhas além de possibilitar verificação de identidade através da validação. Esses recursos são essenciais para reforçar a segurança, garantindo que apenas redes ou dispositivos previamente autorizados possam se conectar e interagir com o sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa Técnica: A exigência de que os módulos que compõem a plataforma possibilitem a configuração de restrições de acesso baseadas em endereços IP, períodos de acesso, políticas de credenciais e mecanismos de validação de identidade constitui requisito técnico indispensável para assegurar a segurança da informação, a integridade dos dados e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da governança e da gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública. A possibilidade de restrição de acesso por endereços IP e por janelas temporais permite à Administração delimitar, de forma objetiva e auditável, as redes e os ambientes autorizados a acessar o sistema, reduzindo significativamente a superfície de ataque e fortalecendo o controle sobre o uso dos recursos tecnológicos, especialmente em sistemas críticos que concentram informações contábeis, financeiras, administrativas, tributárias e pessoais. Tais mecanismos atendem diretamente aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, segurança jurídica, planejamento e mitigação de riscos, ao estabelecer controles preventivos que reduzem a probabilidade de acessos indevidos, incidentes de segurança, fraudes e uso não autorizado dos sistemas corporativos.

23.14. A solução deve possibilitar o encaminhamento direto ao cidadão ou fornecedores de arquivos em pdf para a assinatura digital diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, resultando no posterior arquivamento automático, além de possibilitar a configuração durante o processo se o documento assinado será público (possível de assinatura e validação da assinatura por qualquer pessoa) ou privado (onde apenas os envolvidos podem ter acesso).

Justificativa Técnica: A exigência de que a solução possibilite o encaminhamento direto de documentos em formato PDF para assinatura digital por cidadãos ou fornecedores, sem a necessidade de utilização de sistemas externos, justifica-se pela busca de maior eficiência, agilidade e padronização dos processos administrativos. A integração nativa do fluxo de assinatura digital reduz retrabalhos, elimina etapas manuais, diminui riscos de falhas operacionais e assegura o arquivamento automático dos documentos assinados, garantindo a rastreabilidade, a integridade e a preservação dos registros oficiais no próprio ambiente da aplicação. Além disso, a possibilidade de configurar, durante o processo, se o documento assinado será público ou privado atende aos princípios da transparência e da proteção da informação, permitindo o adequado tratamento conforme a natureza do conteúdo e o interesse público envolvido. Tal funcionalidade está alinhada às boas práticas de governança digital e aos princípios da eficiência, segurança da informação e gestão documental previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando maior controle, confiabilidade e conformidade legal no relacionamento eletrônico entre a Administração Pública, cidadãos e fornecedores.

23.15. A solução deverá permitir ao usuário o armazenamento de mais de 1 (um) certificado digital do tipo A1 ou do tipo assinatura digital dos tipos básica, avançada e qualificada, conforme Lei Federal nº 14.063/2020 em ambiente de nuvem seguro, utilizando dispositivo criptográfico inviolável (HSM – Hardware Security Module), possibilitando escolher entre os certificados armazenados para a realização

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de assinaturas digitais, a partir de qualquer equipamento com acesso a internet, sem a exigência de token físico, sem a necessidade de uploud.

Justificativa técnica: A possibilidade de armazenamento de múltiplos certificados digitais do tipo A1 em ambiente de nuvem segura, protegidos por módulo criptográfico inviolável (HSM – Hardware Security Module), é fundamental para garantir elevados níveis de segurança, disponibilidade e confiabilidade nos processos de assinatura digital. O uso de HSM assegura a proteção das chaves criptográficas contra acesso não autorizado, extração ou comprometimento, atendendo às melhores práticas e padrões internacionais de segurança da informação. Além dos ganhos de segurança, a utilização de certificados A1 em HSM na nuvem proporciona maior disponibilidade, escalabilidade e eficiência operacional para os sistemas institucionais. Esse modelo permite a execução simultânea de múltiplas assinaturas digitais, processamento automatizado de documentos, integração com sistemas de gestão e rastreabilidade das operações criptográficas, fortalecendo os mecanismos de auditoria e governança digital. Adicionalmente, a infraestrutura em nuvem reduz custos relacionados à aquisição e manutenção de equipamentos criptográficos próprios, ao mesmo tempo em que possibilita maior flexibilidade operacional e continuidade dos serviços digitais essenciais à Administração Pública. Além disso, a centralização dos certificados em nuvem elimina a dependência de tokens físicos e a necessidade de upload manual de certificados, reduzindo riscos operacionais, falhas de compatibilidade e indisponibilidades causadas por perda, dano ou limitação de dispositivos. A possibilidade de selecionar diferentes certificados armazenados para assinatura, a partir de qualquer equipamento com acesso à internet, amplia a mobilidade, a escalabilidade e a continuidade operacional da solução, garantindo maior eficiência, padronização dos processos e aderência às exigências de segurança e governança digital da administração pública.

23.16. Os principais cadastros do sistema devem exibir, de forma visível ao usuário, o histórico de alterações realizadas, por meio de linha do tempo diretamente integrada à interface, sem necessidade de navegação para outras telas.

Justificativa Técnica: A visualização imediata do histórico de alterações dentro do próprio cadastro garante maior controle sobre as modificações realizadas, favorecendo a transparência, a responsabilidade e a rastreabilidade das ações dos usuários. Essa funcionalidade é essencial para auditorias internas, solução de conflitos e atendimento a exigências legais de conformidade, como as previstas na LGPD e nos princípios da administração pública. Além disso, a linha do tempo facilita a identificação rápida de alterações e decisões, otimizando a gestão da informação.

23.17. A plataforma deve viabilizar a execução de relatórios em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução das suas atividades, sem o bloqueio de tela ou impossibilidade de uso dos módulos, e ao término da geração do relatório, deve a plataforma exibir um aviso em tela sobre a finalização, possibilitar a abertura automática do relatório, independentemente da página que o usuário estiver acessando.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa Técnica: A possibilidade de execução de relatórios em segundo plano é fundamental para garantir melhor desempenho, usabilidade e continuidade das atividades dos usuários. Essa funcionalidade evita o bloqueio da tela ou a interrupção do uso dos módulos durante o processamento de relatórios, especialmente aqueles que demandam maior volume de dados e tempo de execução. Além de aprimorar a experiência do usuário, a geração assíncrona de relatórios contribui para a eficiência operacional, reduz o tempo ocioso e aumenta a produtividade, permitindo que as rotinas administrativas sejam executadas de forma simultânea. O aviso automático de conclusão e a possibilidade de abertura imediata do relatório, independentemente da página em uso, asseguram maior agilidade, controle e praticidade, alinhando a solução às boas práticas de desempenho, escalabilidade e gestão eficiente dos recursos tecnológicos.

23.18. A plataforma deve possibilitar ao usuário uploud de documentos em pdf, possibilitando a definição pessoas as quais farão parte do processo de assinatura, após assinado digitalmente pelo primeiro usuário, o documento deve ser seguir automaticamente ao próximo usuário e assim sucessivamente, os quais receberão notificações, e após a efetivação de todas as assinaturas estabelecidas o documento deve ser armazenado em locais pré estabeleci-o.

Justificativa Técnica: A funcionalidade de upload de documentos em formato PDF, com definição prévia dos participantes do fluxo de assinatura digital, é essencial para garantir a organização, a rastreabilidade e a segurança dos processos administrativos. O encaminhamento automático do documento para os signatários subsequentes, acompanhado de notificações, assegura a continuidade do fluxo, reduz atrasos e elimina a dependência de controles manuais. Após a conclusão de todas as assinaturas, o armazenamento automático do documento em locais previamente definidos contribui para a padronização, a preservação da integridade, a facilidade de localização e o controle documental. Essa funcionalidade promove maior eficiência operacional, transparência e confiabilidade, além de estar alinhada às boas práticas de gestão eletrônica de documentos, segurança da informação e governança digital no âmbito da administração pública.

23.19. O plataforma deverá permitir que um relatório gerados nos diferentes módulos, seja tramitado diretamente para assinatura, sem a necessidade de download, possibilitando o acompanhamento do documentos em fluxos digitais, a definição de responsáveis, autorizações e assinaturas eletrônicas, bem como o monitoramento do status de cada documento ao longo do processo. A solução deverá disponibilizar recursos para acompanhamento de assinaturas, auditoria de ações, notificações aos usuários envolvidos e registro das movimentações realizadas, garantindo rastreabilidade e transparência, sendo plenamente demonstráveis, permitindo aos usuários visualizar documentos em diferentes etapas do fluxo, consultar históricos de ações, acompanhar pendências de assinatura e acessar os recursos de auditoria e acompanhamento diretamente pela interface do sistema.

Justificativa técnica: A possibilidade de tramitar relatórios gerados nos diversos módulos diretamente para assinatura digital, sem a necessidade de download, é essencial para garantir a integridade, a segurança e

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

a confiabilidade dos documentos eletrônicos. Essa abordagem elimina riscos associados ao armazenamento local, à manipulação indevida de arquivos e à perda de controle sobre versões, assegurando que o documento assinado seja exatamente aquele produzido pelo sistema. A adoção de fluxos digitais integrados, com definição de responsáveis, autorizações e assinaturas eletrônicas, permite o gerenciamento estruturado do ciclo de vida dos documentos, promovendo padronização, rastreabilidade e controle dos processos. O acompanhamento em tempo real do status dos documentos, aliado a recursos de auditoria, registro de ações e notificações automáticas, assegura transparência, responsabilidade e rastreabilidade das movimentações realizadas. Do ponto de vista técnico, essas funcionalidades estão alinhadas às boas práticas de gestão eletrônica de documentos, segurança da informação e governança digital, além de favorecerem a escalabilidade e a interoperabilidade da solução. A possibilidade de demonstração prática dessas funcionalidades pela interface do sistema comprova a maturidade tecnológica da plataforma e sua capacidade de atender, de forma segura e eficiente, às necessidades operacionais da administração pública.

23.20. A solução deve permitir o encaminhamento de documentos em formato PDF já assinados digitalmente para outros usuários, com notificação automática de pendência para nova assinatura, realizada por meio de aviso interno no sistema e/ou por e-mail.. O fluxo deve suportar a assinatura sequencial por múltiplos usuários, até a conclusão do processo com o arquivamento final do documento, assegurando o controle e o registro de todas as etapas. Também deve assegurar que durante o processo de assinatura, o sistema deve disponibilizar ao usuário destinatário a funcionalidade de recusar o documento, mediante registro obrigatório de justificativa da não concordância com o conteúdo apresentado, mantendo o histórico das ações, decisões e responsáveis envolvidos no trâmite do documento.

Justificativa Técnica: A exigência de que a solução possibilite o encaminhamento de documentos em PDF assinados digitalmente para múltiplos usuários, com notificações automáticas e suporte à assinatura sequencial, justifica-se pela necessidade de garantir maior controle, rastreabilidade e eficiência nos fluxos administrativos. Esse recurso assegura que todos os envolvidos sejam devidamente informados sobre pendências de assinatura, permitindo o acompanhamento integral do trâmite do documento, desde o envio inicial até o arquivamento final, com registro formal das etapas e dos responsáveis.
Adicionalmente, a funcionalidade de recusa do documento com justificativa obrigatória é essencial para assegurar transparência, segurança jurídica e clareza nos processos decisórios. Ao manter o histórico das assinaturas, recusas e respectivas motivações, a solução fortalece a governança documental, reduz riscos de inconsistências ou questionamentos futuros e está alinhada aos princípios da eficiência, da publicidade, do controle e da segurança da informação previstos na Lei nº 14.133/2021.

23.21. A plataforma deverá possibilitar compartilhar documentos assinados ou pastas com entidades, grupos ou usuários específicos, definindo permissões de edição ou leitura, além de permitir a geração de links externos para acesso de usuários não cadastrados, respeitando regras de segurança e privacidade,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

além de possibilitas a definição de um documento possa ser classificado como público (possível de assinatura e validação da assinatura por qualquer pessoa) ou privado (onde apenas os envolvidos podem ter acesso).

Justificativa técnica: A funcionalidade de compartilhamento de documentos e pastas com entidades, grupos ou usuários específicos, com definição granular de permissões de leitura e edição, é fundamental para garantir a segurança, a confidencialidade e o controle de acesso às informações armazenadas na plataforma. Ao permitir também a geração de links externos, a solução amplia a flexibilidade no compartilhamento de documentos com usuários não cadastrados, mantendo a rastreabilidade e o controle sobre quem acessa cada arquivo. A possibilidade de classificar documentos como públicos, passíveis de assinatura e validação por qualquer pessoa, ou privados, acessíveis somente aos envolvidos, reforça a conformidade com boas práticas de segurança da informação, governança digital e proteção de dados, atendendo às exigências de confidencialidade em processos internos e à transparência em documentos destinados ao público externo.

23.22. A solução deve permitir a integração com a Receita Federal, para a captação, o arquivamento e a administração de notas fiscais emitidas por terceiros direcionadas ao CNPJ da entidade contratante, ação essa com base em monitoramento automatizado via webservice da Secretaria da Fazenda Nacional em intervalos regulares de integração e captura sem a necessidade de interferência do usuário. As notas capturadas devem ser apresentadas em listagem, possibilitando aos usuários a identificação de notas canceladas pelas empresas após a sua emissão, além da emissão em pdf diretamente dentro do módulo responsável.

Justificativa Técnica: A integração automática da solução com a Receita Federal para captação, armazenamento e gestão das notas fiscais eletrônicas emitidas por terceiros em favor do CNPJ da entidade contratante é essencial para garantir maior controle, rastreabilidade e confiabilidade das informações fiscais. O monitoramento periódico via webservice, sem necessidade de intervenção do usuário, assegura a atualização contínua dos dados, reduz falhas operacionais e elimina a dependência de processos manuais suscetíveis a erros ou omissões. Além disso, a disponibilização das notas em listagem estruturada, com identificação de documentos cancelados após a emissão e a possibilidade de geração do arquivo em PDF diretamente no módulo responsável, proporciona maior transparência, agilidade e segurança na gestão fiscal. Essa funcionalidade contribui para o atendimento às exigências legais, facilita auditorias, fortalece o controle interno e promove eficiência administrativa, alinhando-se às boas práticas de governança, conformidade e gestão tributária no âmbito da administração pública.

23.23. A plataforma deve possibilitar a integração com a Receita Federal para verificação da regularidade de fornecedores, bem como consulta a dados cadastrais para emissão de comprovantes de inscrição e situação cadastral.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa Técnica: A integração da plataforma com a Receita Federal é essencial para assegurar a verificação automática da regularidade fiscal dos fornecedores e a consulta confiável de dados cadastrais para emissão de comprovantes de inscrição e situação cadastral. Essa funcionalidade reduz riscos jurídicos e administrativos nas contratações públicas, ao garantir que apenas fornecedores regulares participem de processos e mantenham vínculos com a Administração. Além disso, a automação dessas consultas elimina procedimentos manuais, diminui erros, agiliza a análise documental e contribui para maior eficiência, transparência e conformidade legal, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e da segurança nas contratações públicas.

23.24 Os módulos que compões a plataforma devem possibilitar durante a visualização dos registros de auditoria, a exibição dos dados inseridos em inclusões, os dados atualizados e anteriores em alterações, e os dados eliminados em exclusões.

Justificativa Técnica: A exigência de que os módulos da plataforma possibilitem, durante a visualização dos registros de auditoria, a exibição dos dados inseridos nas inclusões, dos dados anteriores e atualizados nas alterações e dos dados eliminados nas exclusões justifica-se pela necessidade de assegurar transparência, rastreabilidade e controle efetivo sobre todas as ações realizadas no sistema. Esse nível de detalhamento nos registros de auditoria permite a reconstituição fiel do histórico das informações, facilitando a identificação de responsáveis, a verificação de conformidade dos atos administrativos e a detecção de eventuais inconsistências ou irregularidades. Além disso, a disponibilização completa dos dados nos logs de auditoria fortalece a governança de TI, a segurança da informação e o atendimento às demandas de fiscalização e controle interno e externo. Tal funcionalidade está alinhada aos princípios da eficiência, da publicidade, da accountability e da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas de auditoria e compliance, garantindo maior confiabilidade, integridade e segurança jurídica aos processos e informações gerenciados pela plataforma.

23.25. Os módulos da plataforma devem apresentar, de forma visível na própria interface da geração do relatório e sem necessidade de acesso aos registros de auditoria ou direcionamento, o histórico de geração de cada relatório específico. Esse histórico deve conter, no mínimo, a identificação das execuções realizadas como parâmetros, o usuário responsável, a data e a hora da execução, bem como os parâmetros selecionados dentre os disponíveis para a geração do relatório. O sistema deve permitir que o usuário reutilize qualquer execução registrada no histórico para gerar novamente o mesmo relatório, aplicando automaticamente os parâmetros anteriormente utilizados, sem a necessidade de novo preenchimento das informações, garantindo padronização, agilidade e rastreabilidade no uso dos relatórios

Justificativa Técnica: A exigência de que a plataforma mantenha, de forma visível ao usuário, o histórico de geração dos relatórios, com o detalhamento das execuções, usuários, datas, horários e parâmetros utilizados, justifica-se pela necessidade de garantir rastreabilidade, padronização e confiabilidade das

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

informações produzidas pelo sistema. Esse recurso permite compreender como determinado relatório foi gerado, assegurando transparência nos resultados apresentados e facilitando a conferência, validação e reprodução das informações em diferentes momentos.
Além disso, a possibilidade de reexecutar relatórios a partir de parâmetros previamente utilizados, sem a necessidade de novo preenchimento, promove maior eficiência operacional, reduz erros manuais e assegura consistência nos dados apresentados. Tal funcionalidade está alinhada aos princípios da eficiência, do controle e da gestão dos conhecimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão pública mais ágil, segura e orientada à boa governança da informação.

23.26. A plataforma de fornecer em todo o sistema relatórios com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar ou salvar para os formatos: TXT, HTML, PDF, CSV, XLS, DOC e XML;

Justificativa Técnica: A oferta de múltiplos formatos assegura interoperabilidade com diferentes setores, ferramentas e órgãos fiscalizadores. Isso facilita análises, auditorias, compartilhamentos e arquivamentos, atendendo exigências de transparência e padronização documental.

23.27. a plataforma deve apresentar informações de acordo com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios, mantendo as tabelas do sistema de país, estado, cidade, endereço e CEP atualizadas automaticamente; Todo endereço informado no sistema deve ser validado conforme o DNE, em caso de inconformidades deve ser emitido um alerta;

Justificativa Técnica: A utilização da base do DNE garante precisão e padronização nos dados de endereço, evitando inconsistências que impactem notificações oficiais, cadastros fiscais e integrações externas. A validação automática reduz erros manuais e melhora a qualidade dos dados armazenados.

23.28. Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:
a) Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos
b) Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar
c) Permitir que seja definida uma ordem de exibição dos campos;
d) Permitir definir um valor padrão para o campo bem como a obrigatoriedade do mesmo

Justificativa Técnica: A personalização sem necessidade de desenvolvimento reduz custos, tempo e dependência do fornecedor. Essa estrutura aumenta aderência às necessidades específicas de cada órgão e permite evoluções rápidas sem impacto no núcleo do sistema, preservando estabilidade e escalabilidade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.29. A plataforma deve permitir múltiplos canais de integração com os munícipes, assegurando o acesso contínuo e facilitado aos serviços públicos. No mínimo, a solução deve disponibilizar portal de autoatendimento, assistente virtual por WhatsApp e aplicativo próprio da entidade, integrados à plataforma de gestão. Por meio desses canais, o cidadão deve conseguir emitir e obter, de forma eletrônica, guias de pagamento, certidões, comprovantes de pagamento e comprovantes de renda, com acesso simples, seguro e padronizado, evitando ambiguidades quanto aos serviços e meios de atendimento disponibilizados.

Justificativa Técnica: A exigência de que a plataforma ofereça múltiplos canais de integração com os munícipes justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso, a conveniência e a eficiência na prestação de serviços públicos. A disponibilização de portal de autoatendimento, assistente virtual por WhatsApp e aplicativo próprio permite que o cidadão realize consultas e obtenha documentos de forma rápida, segura e sem a necessidade de deslocamento físico, promovendo maior inclusão digital e facilitando o atendimento à população. Além disso, a integração direta desses canais com a plataforma garante que guias de pagamento, certidões e comprovantes sejam emitidos de maneira padronizada e confiável, assegurando a rastreabilidade, a segurança das informações e a conformidade com normas legais. Tal funcionalidade está alinhada aos princípios de eficiência, acessibilidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a governança digital e a prestação de serviços públicos de qualidade.

23.30. A plataforma deve possibilitar a consulta pública de enquetes, direcionadas aos munícipes através do canal de aplicativo próprio integrado.

Justificativa Técnica: A disponibilização de consulta pública de enquetes por meio de aplicativo próprio integrado constitui instrumento essencial de participação cidadã, transparência e governança digital, permitindo à Administração Municipal coletar opiniões, percepções e prioridades dos munícipes de forma ágil, acessível e rastreável. Tal funcionalidade fortalece o diálogo entre o poder público e a sociedade, subsidia a tomada de decisões administrativas com base em dados reais e amplia a legitimidade das ações governamentais, em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e interesse público.

23.31. A plataforma deve possibilitar aos munícipes os acompanhamentos do andamento de obras desenvolvidas pela entidade com a disponibilidade de fotos, endereços e demais informações, essas informações devem ficar de forma transparente e visível aos munícipes para consulta no portal transparência.

Justificativa Técnica: A exigência de que a plataforma possibilite aos munícipes o acompanhamento do andamento das obras públicas, com a disponibilização de informações atualizadas, tais como fotografias, endereços, etapas de execução e demais dados relevantes, fundamenta-se nos princípios da transparência, publicidade, eficiência e controle social, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A disponibilização dessas informações em ambiente digital acessível assegura maior visibilidade dos atos administrativos, fortalece o controle social e contribui para a prevenção de falhas, atrasos e desvios na execução de obras públicas, promovendo a adequada prestação de contas à sociedade. Tal requisito encontra-se alinhado às

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que recomenda a adoção de mecanismos tecnológicos que ampliem a transparência ativa, a rastreabilidade das ações administrativas e o acesso do cidadão às informações relativas à execução de políticas públicas e investimentos em infraestrutura. Dessa forma, a exigência mostra-se necessária, proporcional e juridicamente adequada, contribuindo para o aprimoramento da governança pública, o fortalecimento do controle externo e a observância das boas práticas de gestão pública.

23.32. O sistema deverá oferecer um módulo específico de Bloqueio de Acesso, permitindo que o administrador defina quais sistemas da suíte poderão ser bloqueados no desligamento ou afastamento de usuários. A configuração deve ser feita em duas etapas: (i) habilitação dos sistemas passíveis de bloqueio e (ii) cadastro individual de usuários ou pessoas a serem bloqueadas. A execução do bloqueio deve ser possível de forma automatizada ou manual, com status de processo (agendado, sucesso ou erro) e possibilidade de reexecução em caso de falha. Apenas usuários com perfil administrador terão permissão para realizar tais bloqueios, garantindo maior segurança nos processos de desligamento ou afastamento.

Justificativa Técnica: Baseia-se na necessidade de assegurar a integridade e segurança dos acessos aos sistemas durante eventos críticos, como desligamento ou afastamento de colaboradores. Em ambientes corporativos, especialmente em soluções na nuvem, é fundamental garantir que, ao ocorrer desligamentos ou afastamentos, o acesso a sistemas críticos seja controlado e suspenso de forma ágil e segura. O módulo de Bloqueio de Acesso, ao permitir que apenas administradores realizem a configuração e execução dos bloqueios, minimiza o risco de acessos indevidos, garantindo a proteção das informações e a conformidade com normas de segurança da informação. Além disso, a possibilidade de agendar e reexecutar processos, com status detalhados, confere rastreabilidade e transparência às ações, reforçando a confiabilidade no processo de gestão de acessos.

23.33. Oferecer uma API pública segura e escalável para integração com sistemas de terceiros, garantindo autenticação, controle de acesso e suporte ao padrão REST. A autenticação deve ser compatível o protocolo de segurança OAuth 2.0

Justificativa Técnica: A disponibilização de uma API pública segura e escalável, baseada no padrão REST, é fundamental para viabilizar a interoperabilidade com sistemas de terceiros de forma padronizada, eficiente e de baixo acoplamento. O uso de arquitetura RESTful permite operações simples e amplamente suportadas, facilitando a integração com diferentes plataformas e linguagens, além de favorecer a escalabilidade horizontal e o desempenho da solução. Do ponto de vista de segurança, a implementação de mecanismos robustos de autenticação e controle de acesso garante que apenas aplicações autorizadas possam consumir os serviços expostos, preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações trafegadas. Nesse contexto, a adoção do protocolo OAuth 2.0 como padrão de autenticação reforça a proteção dos recursos, permitindo a concessão de acesso seguro por meio de tokens, sem a necessidade de compartilhamento direto de credenciais. Esse modelo possibilita controle granular de permissões (escopos), revogação de acessos e rastreabilidade das integrações realizadas, além de estar alinhado às melhores práticas de mercado e diretrizes de segurança, como as previstas na ISO/IEC 27001.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Dessa forma, a API torna-se um componente confiável, seguro e preparado para suportar integrações em larga escala, atendendo às demandas de modernização e conectividade dos sistemas.

23.34. A plataforma deve impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, realizando a desconexão automática o primeiro local conectado ao identificar um novo acesso com o mesmo usuário.

Justificativa Técnica: A restrição de login simultâneo por um mesmo usuário, com desconexão automática da sessão anterior, tem como objetivo principal reforçar a segurança do sistema, evitando o uso indevido de credenciais e garantindo maior controle e rastreabilidade das ações realizadas, especialmente em cenários de compartilhamento não autorizado ou comprometimento de senha. Ao garantir que apenas uma sessão esteja ativa por vez, o sistema passa a ter maior rastreabilidade sobre as ações realizadas, fortalecendo os mecanismos de auditoria e responsabilização (accountability), uma vez que elimina ambiguidades sobre qual instância do usuário executou determinada operação .

Além disso, a medida contribui para a integridade das informações, prevenindo conflitos decorrentes de acessos concorrentes, e está alinhada às boas práticas de gestão de acesso previstas na ISO/IEC 27001.

23.35. Permitir a configuração do encerramento de sessão por tempo de inatividade em 15 minutos, 20 minutos, 25 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 1 hora

Justificativa Técnica: Sob a ótica de segurança, o término automático de sessões inativas reduz significativamente o risco de acessos indevidos decorrentes de estações desatendidas, especialmente em ambientes compartilhados ou de acesso público. Essa prática mitiga ameaças como uso não autorizado por terceiros e exposição de dados sensíveis, sendo amplamente recomendada por normas e frameworks de segurança, como a ISO/IEC 27001, que orienta o controle adequado de sessões e acessos. Do ponto de vista técnico, a parametrização dos tempos de inatividade permite adequar o comportamento do sistema às diferentes realidades operacionais e níveis de criticidade dos dados tratados. Ambientes mais sensíveis podem adotar tempos menores (como 15 ou 20 minutos), enquanto contextos que demandam maior permanência do usuário podem utilizar intervalos mais extensos, sem comprometer totalmente a segurança. Além disso, essa flexibilidade contribui para a conformidade com políticas internas de segurança da informação e requisitos legais, possibilitando que a organização defina regras alinhadas às suas diretrizes de governança e gestão de riscos.

23.36. A plataforma deve disponibilizar mecanismo de autenticação multifator (MFA), garantindo uma camada adicional de segurança no acesso ao sistema e possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.

Justificativa Técnica: A exigência de autenticação multifator (MFA) fundamenta-se na necessidade de elevar o nível de segurança no processo de autenticação, reduzindo significativamente os riscos associados ao comprometimento de credenciais. Ao combinar múltiplos fatores de verificação — como algo que o

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

usuário sabe (senha), algo que possui (token ou dispositivo) ou algo que é (biometria) — o sistema dificulta acessos não autorizados mesmo em cenários de vazamento de senha. Essa abordagem está alinhada às boas práticas de segurança da informação recomendadas por normas como a ISO/IEC 27001, fortalecendo os controles de identidade e acesso e garantindo maior proteção aos dados sensíveis e às operações realizadas na plataforma. Complementarmente, a disponibilização de teclado virtual na tela de login atua como medida preventiva contra ataques de captura de credenciais, como keyloggers e outros malwares que monitoram a digitação física do usuário. Essa funcionalidade reduz a exposição das informações inseridas durante o processo de autenticação, especialmente em ambientes compartilhados ou com menor controle de segurança. Em conjunto, o uso de MFA e teclado virtual estabelece uma estratégia de defesa em camadas, ampliando a resiliência do sistema contra ameaças cibernéticas e promovendo maior confiabilidade no acesso às informações.

23.36 A plataforma deve permitir permitindo o gerenciamento integrado do cadastro imobiliário municipal, com edição de geometrias, controle cartográfico, geração automática de inscrições imobiliárias, validações georreferenciadas e sincronização em tempo real com o sistema tributário municipal.

Justificativa Técnica: A implantação de solução integrada para gerenciamento do cadastro imobiliário municipal justifica-se pela necessidade de garantir maior precisão, padronização e atualização em tempo real das informações cartográficas e tributárias do município. A integração entre cadastro georreferenciado e sistema tributário possibilita automatizar inscrições imobiliárias, reduzir inconsistências cadastrais, otimizar processos de fiscalização e ampliar a eficiência na gestão do IPTU, ITBI e demais receitas municipais, proporcionando maior controle territorial e apoio estratégico ao planejamento urbano. Juridicamente, a exigência encontra respaldo nos princípios da eficiência e modernização administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da Lei nº 14.129/2021 e da Lei nº 14.133/2021, que incentivam a transformação digital, interoperabilidade e governança das informações públicas. A solução também contribui para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, garantindo maior segurança, rastreabilidade e integridade dos dados cadastrais municipais.

23.37. A plataforma deverá possuir ferramentas próprias para criação, edição, importação, validação e auditoria de geometrias de lotes, quadras, logradouros, unidades e construções, garantindo integridade topológica, controle de sobreposições, rastreabilidade das alterações, histórico cadastral e análise geoespacial das informações territoriais do município.

Justificativa Técnica: A exigência de ferramentas próprias para criação, edição, importação, validação e auditoria de geometrias territoriais justifica-se pela necessidade de assegurar precisão cartográfica, integridade cadastral e confiabilidade das informações utilizadas pela administração municipal. Os mecanismos de validação topológica, controle de sobreposições e rastreabilidade das alterações permitem reduzir inconsistências, evitar conflitos territoriais e garantir maior eficiência nos processos de fiscalização, planejamento urbano, regularização fundiária e gestão tributária, além de manter histórico completo das movimentações realizadas no cadastro imobiliário municipal. Sob o aspecto jurídico, a exigência encontra fundamento nos princípios da eficiência, controle e transparência previstos no art. 37 da Constituição

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Federal, bem como nas diretrizes da Lei nº 14.129/2021 e da Lei nº 14.133/2021, que determinam a adoção de soluções tecnológicas seguras, auditáveis e interoperáveis para gestão pública. A rastreabilidade e auditoria das alterações também contribuem para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com as boas práticas de segurança da informação previstas na ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, assegurando maior segurança jurídica e governança dos dados territoriais do município

23.38. **A empresa deve disponibilizar aplicativo para ser utilizados no checklist de conferência em veículos, possibilitando realizar a conferência de itens como combustível, pneus e a manutenção de serviço, e deve estar disponível em lojas de aplicativos.**

Justificativa Técnica: A disponibilização de aplicativo para realização de checklist de veículos tem como objetivo aprimorar o controle e a gestão da frota municipal, possibilitando o registro das condições dos veículos, incluindo combustível, pneus e necessidade de manutenção. A funcionalidade contribui para a redução de custos com manutenções corretivas, aumento da segurança dos usuários e rastreabilidade das informações com a possibilidade de acompanhamento histórico das inspeções realizadas.

23.39. A empresa deve disponibilizar aplicativo para o atendimento de requisições pendentes de atendimento, visualização de dados e realização de entregas de maneira automática, demonstrando o saldo do material existente no almoxarifado, que também auxiliam o controle do estoque, o seu uso deverá possibilitar o atendimento forma manual ou por leitura do código de barras dos itens, utilizando a câmera do celular, possibilitando também realizar o atendimentos total ou parcial de uma requisição, e deve estar disponível em lojas de aplicativos.

Justificativa Técnica: A exigência de aplicativo da mobilidade e eficiência nas operações da Administração Pública. A solução permite que os servidores realizem consultas, entregas e atendimentos diretamente nos locais de armazenamento, com sincronização automática das informações, assegurando atualização dos dados e maior controle sobre os materiais disponíveis em estoque. Além disso, recursos como notificações inteligentes, visualização do saldo de materiais e atendimento por leitura de código de barras, utilizando câmera do celular ou leitor externo, proporcionam maior agilidade, rastreabilidade e redução de erros operacionais. Tais funcionalidades contribuem para o aprimoramento do controle patrimonial, evitando desperdícios, divergências e falta de materiais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e modernização da gestão pública.

23.40. A empresa deve disponibilizar funcionalidade nativa disponíveis nas área de RH, para bloqueio de acessos de usuários e/ou pessoas possibilitando por prazo determinado ou indeterminado, permitindo definição de data inicial e final e motivo do bloqueio, com processamento e atuação direta

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

nos sistemas integrados, possibilitando o controle de status do processamento, rastreabilidade das ações realizadas, acessível exclusivamente a usuários administradores.

Justificativa técnica: A necessidade da funcionalidade de bloqueio de acessos tem objetivo garantir maior segurança da informação, controle de usuários e proteção dos dados pessoais tratados pela Administração Pública, especialmente relacionados aos casos de desligamento e demais afastamento. A medida visa reduzir o riscos de acessos indevidos, e utilização de não autorizada de uso dos sistemas, atendendo às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), fortalecendo os mecanismos de auditoria, rastreabilidade, segregação de acesso e governança digital.

23.41. A empresa deve disponibilizar aplicativo para realização de controle de ponto, para disponibilização aos servidores, possibilitando a coleta do ponto em tempo real, indicando ao setor responsável através de acesso especifico a plataforma informando a geolocalização de servidor, demonstrado Data e hora, Função, Tipo de acesso, Sistema operacional, Endereço IP e Localização geográfica. Deve estar disponibilizado nas lojas de aplicativos

Justificativa Técnica: A disponibilização de aplicativo integrado para controle de ponto dos servidores é necessária para modernizar e tornar mais eficiente a gestão da jornada de trabalho, permitindo o registro das marcações em tempo real, inclusive para servidores que atuam externamente, em unidades descentralizadas ou em regime de teletrabalho. A solução contribui para a automação dos processos de frequência, reduzindo procedimentos manuais, aumentando a confiabilidade dos registros e proporcionando maior controle por parte da Administração. A exigência de informações como data e hora da marcação, função do servidor, tipo de acesso, sistema operacional, endereço IP e localização geográfica tem por objetivo garantir a autenticidade, rastreabilidade e auditabilidade dos registros realizados. Esses recursos fortalecem os mecanismos de fiscalização e controle interno, auxiliam na prevenção de fraudes e inconsistências, além de fornecer evidências para auditorias e órgãos de controle, promovendo maior transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão pública.

23.42. A empresa deve disponibilizar, para fins de apoio a gestão, em módulos direcionados ao departamento de compras e contratos, dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.

Justificativa Técnica: A disponibilização de dashboard gerencial é necessária para proporcionar maior controle, monitoramento e suporte à tomada de decisões relacionadas à gestão dos insumos e demais processos de contratação pública. A ferramenta favorece a eficiência administrativa ao disponibilizar informações gerenciais em tempo real, fortalecendo os mecanismos de controle interno, transparência

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e governança, especialmente no acompanhamento do consumo e da reposição de insumos necessários à execução das atividades da Administração. A funcionalidade permite uma visão centralizada e atualizada das aquisições, saldos disponíveis, recebimentos, autorizações de fornecimento, vigência contratual e pendências operacionais, contribuindo para o planejamento adequado das demandas, prevenção de desabastecimentos, otimização dos estoques e continuidade dos serviços públicos. A exigência encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos princípios do planejamento, eficiência, transparência e controle previstos no art. 5º, bem como nas disposições do art. 11, que tratam da governança das contratações públicas, e do art. 117, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, justificando a adoção de ferramentas que possibilitem monitoramento contínuo e gestão preventiva dos recursos públicos.

25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS MÓDULOS

1. Sistema Integrado de Compras e Licitações

1.1 O sistema de Compras e Licitações deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Transparência e Frotas.

1.2 Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).

1.3 Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.

1.4 Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais ou contratação de serviços ou obras, informando o protocolo de abertura, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação e a forma que deverá ser efetuado o controle do saldo dos itens, por quantidade ou valor.

1.5 Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.

1.6 Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.

1.7 Deverá propiciar acompanhamento de processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão de atas referente a documentação e julgamento de propostas, interposição de recurso, suspensão, revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

adjudicação, autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos

1.8 Possibilitar que os licitantes (pessoas físicas ou jurídicas) consultem o status do processo licitatório via dispositivo móvel.

1.9 Possuir listagens dinâmicas para controle de processos e de autorizações de fornecimento.

1.10 Possuir integração com plataformas de Pregão Eletrônico, como BLL, BBMNET- Compras Públicas, Compras net ou qualquer outra que a entidade utilizar, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada o desenvolvimento caso a plataforma disponibilize interface de exportação ou importação de arquivos ou ainda integrações de outras formas como, por exemplo, webservices

1.11 Possuir emissão de relatório de contratos e atas, filtrando por ano, data de assinatura, vencidos, a vencer e opção “todos”, com pesquisa por objeto do contrato/ata, pesquisa por secretaria solicitante, que seja apresentado no relatório demais informações lançadas na aba de contratos essencialmente nome da empresa, objeto, modalidade, que conste valor original e valor atualizado com soma dos aditivos, assim como saldo do contrato/ata, imprescindível tenha opção de salvar em Excel

1.12 Permitir a parametrização para emissão de relatórios das informações lançadas no sistema

1.13 Todos os relatórios emitidos pelo sistema deverão possibilitar salvar em arquivo PDF e Excel

1.14 O sistema deverá disponibilizar recursos para permitir a geração de dados para sistemas ou órgãos externos.

1.15 Permitir a geração de arquivos (prestar contas) ao Tribunal de Contas do Estado.

1.16 Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.

1.17 Permitir que o usuário atualize as despesas conforme as despesas de contabilidade informadas no sistema Contábil.

1.18 Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.

1.19 Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

1.20 Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.

1.21 Permitir a integração com a Receita Federal para consulta de regularidade dos fornecedores.

1.22 Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

1.23 Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.

1.24 Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir das liquidações de compra.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.25 Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.

1.26 Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.

1.27 Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

1.28 Permitir parametrizar o sistema para que quando iniciar, seja mostrado na tela inicial o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, selecionando a antecedência em dias que o contrato ira vencer. Podendo também imprimir a relação dos mesmos.

1.29 Propiciar o cancelamento das autorizações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.

1.30 Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as autorizações e/ou liquidações.

1.31 Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período.

1.32 Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica.

1.33 O sistema deverá alertar, no processo de compras, caso o mesmo tenha sanções de impedimento de contratar com a administração pública.

1.34 Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.

1.35 Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.

1.36 Permitir o cadastro dos fornecedores impedidos de licitar, informando o período inicial e final do impedimento e o motivo.

1.37 Propiciar o cadastro de tipos de documentos dos fornecedores.

1.38 Permitir o cadastramento de comissões dos tipos permanente, especial, servidores, pregoeiros e leiloeiros

1.39 Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas

1.40 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.

1.41 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela da Preço.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.42 Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.

1.43 Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

1.44 Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote.

1.45 Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado.

1.46 Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.

1.47 Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão,

1.48 Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.

1.49 Permitir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade.

1.50 Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.

1.51 Permitir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação

1.52 Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.

1.53 Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.

1.54 Propiciar manter o cadastro do órgão oficial que serão realizadas as publicações dos processos.

1.55 Permitir emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.

1.56 Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

1.57 Permitir anexar documentos no processo administrativo.

1.58 Permitir cadastrar uma coleta de preços, informando os itens por fornecedor ou por lotes, ainda com a possibilidade de ler Solicitações.

1.59 Permitir excluir uma coleta de preços, de forma total.

1.60 Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.

1.61 Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, buscando dados do ComprasNet, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

1.62 Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.

1.63 Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.

1.64 Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.65 Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.

1.66 Propiciar a emissão do parecer do departamento contábil sobre determinada compra direta.

1.67 Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.

1.68 Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.

1.69 Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.

1.70 Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.

1.71 Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

1.72 Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.

1.73 Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.

1.74 Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

1.75 Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

1.76 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

1.77 Permitir efetuar lances para a modalidade "pregão presencial" em tela com cronômetro para cada lance, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.

1.78 Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.

1.79 Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro, possibilitando ao pregoeiro pausar ou disparar quando desejar.

1.80 Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar do momento de onde parou.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.81 Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

1.82 Conter rotina de classificação das propostas dos participantes do pregão presencial ao abrir o item ou lote para lances.

1.83 Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.

1.84 Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação.

1.85 Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, e permitindo a inclusão de outro(s) que ficou de fora anteriormente.

1.86 Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio.

1.87 Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.

1.88 Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aquele que tiver o menor preço ou menor preço global, porém com permissão para que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.

1.89 Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo.

1.90 O sistema deve permitir digitar o valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.

1.91 Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.

1.92 Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.

1.93 Conter rotina de cadastramento de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores que fornecem produtos ou serviços para a entidade.

1.94 Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.

1.95 Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.

1.96 Conter rotina de anulação ou revogação dos processos de compra.

1.97 Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.

1.98 Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação.

1.99 Propiciar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra.

1.100 Propiciar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.101 Propiciar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra.

1.102 Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades. O sistema deve permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos

1.103 Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.

1.104 Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.

1.105 Permitir cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.

1.106 Permitir a criação e registro dos textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de texto necessárias, possibilitando a criação diretamente no sistema.

1.107 Possibilitar a visualização de todos os registros de dados das contratações enviados para empenhamento, anulação ou liquidação na contabilidade, permitindo visualizar as informações do contrato, do processo, o valor do registro, o número, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.

1.108 Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos.

1.109 Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.

1.110 Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.

1.111 Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.

1.112 Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.

1.113 Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.

1.114 Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.115 Possibilitar o envio de dados dos processos de compra para o Portal da Transparência.

1.116 Possuir alerta para destacar as contratações diretas, onde o objeto da contratação seja referente a pandemia do COVID-19, e que a fundamentação legal utilizada não se refere à Lei 13.979/2020.

1.117 Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.

1.118 Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial.

1.119 Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra.

1.120 Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).

1.121 Possibilitar aos munícipes e proponentes das licitações a consulta do status do processo licitatório no município consultado via dispositivo móvel

1.122 Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração.

1.123 Permitir a inclusão de documentos, inclusive do processo na íntegra, nos formatos png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg, com tamanho mínimo de 100mb.

2 **Sistema Integrado de Frotas:**

2.1 Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade.

2.2 Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.

2.3 Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.

2.4 Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.

2.5 Permitir interação com o Portal da Transparência.

2.6 Possibilitar o envio de dados para o Portal do Gestor.

2.7 Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.

2.8 Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis, pneus.

2.9 Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando o saldo dos materiais.

2.10 Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.

2.11 Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.12 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.

2.13 Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.

2.14 Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.

2.15 Permitir cadastrar ordens de serviço para os veículos da entidade.

2.16 Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque).

2.17 Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.

2.18 Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.

2.19 Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.

2.20 Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.

2.21 Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem).

2.22 Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.

2.23 Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.

2.24 Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).

2.25 Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo ao menos os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.

2.26 Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

2.27 Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: marca e modelo do veículo, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), capacidade volumétrica de combustível e informações extras como centro de custo e materiais que o veículo necessita.

2.28 Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.29 Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.

2.30 Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.

2.31 Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.

2.32 Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.

2.33 Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

2.34 Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

2.35 Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.

2.36 Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando dados como os materiais utilizados pelos veículos.

2.37 Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.

2.38 Permitir inserir as informações dos seguros firmados para os veículos.

2.39 Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.

2.40 Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.

2.41 Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

2.42 Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

2.43 Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg.

3 **Sistema Integrado de Protocolo:**

3.1 Permitir o cadastro de usuários.

3.2 Permitir ao usuário atualizar dados pessoais como telefone, e-mail e senha.

3.3 Permitir gerenciar permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios.

3.4 Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.

3.5 Possibilitar ao usuário autorizado, a configuração de notificações do sistema.

3.6 Permitir que os usuários autorizados realizem o cancelamento de guias de pagamento.

3.7 Possibilitar aos usuários autorizados realizar transferência de processos entre organogramas.

3.8 Propiciar ao usuário interno configurar, criar e manipular campos, criando assim a possibilidade de inserir novos itens em um determinado cadastro, assim como novas páginas de forma personalizada.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.9 Possibilitar o recebimento de dados no sistema tributário, do sistema de protocolo, que deve estar preparado para enviar dados de uma solicitação de transferência de imóveis para o sistema de arrecadação.

3.10 Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através da listagem, sendo que, na listagem, as informações devem ser visíveis e passíveis de ordenação, podendo ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.

3.11 Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. Excluir processos; Emitir etiquetas; Emitir comprovante de abertura de protocolo; Emitir capa de processo; Gerar guia de pagamento; Consultar o processo aberto; Realizar ajuntamento de processos (para processos que atendam as regras para ajuntamento); Realizar andamento do processo; Parecer; Parar o processo; Reativar processo parado; Transferir processo

3.12 Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos: Arquivar processo; Estorno de encerramento (para processos encerrados)

3.13 Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.

3.14 Permitir a definição de quais usuários poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.

3.15 Possibilitar aos usuários autorizados, parar processos e reativar processos parados.

3.16 Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas. Devendo ser composta, no mínimo, por: Secretarias; Departamentos. Seções.

3.17 Definir grupos de solicitações de forma a categorizá-las.

3.18 Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos.

3.19 No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.

3.20 Permitir a transferência de processos já arquivados entre organogramas.

3.21 Permitir alterar o requerente e/ou solicitação dos processos, caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.

3.22 Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.

3.23 Permitir ajuntamento de processos por anexação.

3.24 Permitir definir regras para ajuntamentos por anexação, possibilitando ajuntar processos, solicitações ou requerentes diferentes do processo principal.

3.25 Permitir a anexação de documentos digitalizados a um processo.

3.26 Controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação.

3.27 Manter registro das solicitações a serem protocoladas.

3.28 Permitir a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.29 Permitir enviar e-mail ao requerente a cada tramitação efetuada no processo.

3.30 Ao efetuar um determinado trâmite com um processo, indicar na mesma tela a próxima ação a ser feita com este processo.

3.31 Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.

3.32 Emitir comprovante de protocolização; Propiciar o envio de comprovante por e-mail.

3.33 Permitir o cadastro retroativo de processos.

3.34 Permitir alterar o número do processo quando o mesmo está sendo cadastrado.

3.35 Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários simultaneamente.

3.36 Permitir realizar estorno de encerramento / arquivamentos.

3.37 Permitir realizar retirada de processo do arquivo e tramitação.

3.38 Permitir ao usuário definir a estrutura organizacional e de solicitação para cadastro de processo via internet.

3.39 Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.

3.40 Permitir o acesso ao sistema com login integrado ademais softwares de e-mail.

3.41 Dispor de acesso externo via web ao cidadão.

3.42 Permitir ao cidadão o cadastro de usuário.

3.43 Permitir ao cidadão atualizar dados pessoais, como telefone, e-mail e senha.

3.44 Permitir ao cidadão solicitar a protocolização.

3.45 Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização

3.46 Permitir a consulta completa de processos.

3.47 Permitir ao cidadão a visualização e emissão de pareceres e taxas.

3.48 Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.

3.49 Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.

3.50 Permitir ao cidadão utilizar certificado digital quando houver, para abertura de processos.

3.51 Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.

3.52 Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos.

3.53 Possibilitar anexar documentos com várias extensões, sendo no mínimo: PNG, JPG, JPEG, TXT, ODT, PDF, DOCX.

3.54 Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.

3.55 Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.

3.56 Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho e lixeira.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.57 Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.

3.58 Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.

3.59 Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local.

3.60 Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.

3.61 Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.

3.62 Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.

3.63 Permitir o compartilhamento de documentos com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).

3.64 Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.

3.65 Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.

3.66 Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.

3.67 Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.

3.68 Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.

3.69 Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.

3.70 Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.

3.71 Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.

3.72 Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.

3.73 Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.

3.74 O sistema deverá permitir a comunicação interna e externa, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.

3.75 Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.

3.76 Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.

3.77 Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.

3.78 Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.

3.79 Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.

3.80 Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.

3.81 Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos: GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR.

3.82 Permitir consultar tarefas arquivadas.

3.83 Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.

3.84 Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.

3.85 Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.

3.86 Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.

3.87 Permitir arquivar tarefas.

3.88 Permitir configurar um tipo de correspondência para impedir que as tarefas do respectivo tipo sejam encaminhadas para participantes de outros grupos de trabalho.

3.89 Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.

3.90 Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.

3.91 Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.

3.92 Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.

3.93 Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixa de entrada.

3.94 Permitir consultar tarefas em rascunho.

3.95 Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.

3.96 Permitir consultar as tarefas enviadas.

3.97 Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.

3.98 Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.

3.99 Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).

3.100 Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.

3.101 Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.

3.102 Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.

3.103 Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis;

3.104 Permitir editar os trâmites em tarefas.

3.105 Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.

3.106 Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.107 Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.

3.108 Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.

3.109 Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.

3.110 Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.

3.111 Possibilitar realizar upload de documentos para assinatura.

3.112 Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.

3.113 Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.

3.114 Permitir assinar documentos em massa.

3.115 Permitir consultar documentos por período.

3.116 Possibilitar realizar o download de documentos assinados.

3.117 Permitir assinar lotes de documentos.

3.118 Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.

3.119 Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.

3.120 Permitir assinar documentos com certificados no servidor.

3.121 Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.

3.122 Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.

3.123 Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.

3.124 Possibilitar assinar documentos nos formatos TXT, PDF, XML, P7S.

3.125 Permitir gerar certificados digitais.

3.126 Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.

3.127 Deve possibilitar, durante a abertura de um processo, configurar quais documentos devem ser anexados, em formato pdf, solicitados para o tipo de serviço desejado, não permitindo finalizar a solicitação sem anexar todos os arquivos e preenchimento dos itens

3.128 O sistema deve possibilitar o registro de solicitação de Anuência Ambiental Autorização Ambiental Licenciamento Parecer Ambiental Denunciais de maus tratos aos animais, Denúncias gerais.

4. Sistema Integrado de Patrimônio

4.1 Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição. transferência, baixa, reavaliação e depreciação.

4.2 Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.

4.3 Disponibilizar informações dos bens no Portal do Gestor.

4.4 Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.5 Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
4.6 Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
4.7 Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
4.8 Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.
4.9 Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
4.10 Permitir o cadastro de localizações físicas.
4.11 Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora. vigência, valor e apólice
4.12 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
4.13 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
4.14 Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
4.15 Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
4.16 Permitir informar o estado de conservação dos bens.
4.17 Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
4.18 Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
4.19 Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
4.20 Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
4.21 Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo.
4.22 O registro deverá ser integrado com os sistemas Compras, Contratos e Frotas.
4.23 Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
4.24 Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
4.25 Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.
4.26 Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
4.27 Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
4.28 Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas
4.29 Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.30 Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
4.31 Permitir o lançamento automático das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações), no sistema Contábil.
4.32 Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
4.33 Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.
4.34 Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 20MB.
4.35 Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência;
4.36 Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
4.37 Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
4.38 Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
4.39 Deve ser integrado com o sistema de compras, onde quando realizar o recebimento de mercadorias, seja dada a entrada automática no sistema

5 **Sistema Integrado de Almoxarifado:**

5.1 Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
5.2 Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
5.3 Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque
5.4 Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.
5.5 Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.
5.6 Permitir receber do sistema de contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendente para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
5.7 Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, CPF/CNPJ do Fornecedor, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total, objeto.
5.8 Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.9 Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

5.10 Possibilitar a edição de dados já registrados da entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.

5.11 Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.

5.12 Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

5.13 Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.

5.14 Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).

5.15 Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

5.16 Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).

5.17 Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.

5.18 Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.

5.19 Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.

5.20 Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.

5.21 Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.

5.22 Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.

5.23 Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.

5.24 Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.

5.25 Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.26 Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.

5.27 Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.

5.28 Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 20 MB.

5.29 Permitir a realização do atendimento da requisição dos materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras utilizando a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.

5.30 Permitir o uso do sistema almoxarifado, via dispositivo móvel, através de aplicativo, possuindo ao menos às seguintes funcionalidades:

5.31 Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.

5.32 Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.

5.33 Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.

5.34 Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.

5.35 Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material; ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.

5.36 Listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

5.37 Permitir finalizar o atendimento da requisição pelo aplicativo, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.

5.38 Possibilitar exportar relatórios em Excel e outros diversos formatos.

6 **Sistema Integrado de Portal Transparência:**

6.1 Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009.

6.2 Atender aos anexos da Lei nº 9.755/1998.

6.3 Atender aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.4 Disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.

6.5 Integrarão o sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.

6.6 O sistema deverá permitir no mínimo a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios e Obras Públicas.

6.7 Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

6.8 Quanto à receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a Previsão

6.9 Quanto à receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a Arrecadação

6.10 Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada

6.11 Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.

6.12 Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.

6.13 Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.

6.14 Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.

6.15 Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.

6.16 Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário, quantidade.

6.17 Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

6.18 Possuir uma seção específica que permite a exibição das licitações realizadas pela entidade, juntamente com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e ganhadoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos, retificações, e toda a documentação vinculada ao certame.

6.19 Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.

6.20 Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.

6.21 Possuir uma seção específica que apresenta a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

6.22 Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.

6.23 Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.

6.24 Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.

6.25 Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação já solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.

6.26 Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.

6.27 Permitir que as consultas disponibilizadas possam ser incorporadas no Portal Transparência próprio da Prefeitura.

6.28 Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.

6.29 Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.

6.30 Disponibilizar consulta padrão de Notas Fiscais.

6.31 Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.

6.32 Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.

6.33 Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.34 Permitir que os usuários administradores ou usuários permissionados façam upload de arquivos para publicação na sessão de relatórios, até o tamanho de 100 MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, COT.

6.35 Permitir também, que os usuários permissionados possam relacionar anexos aos registros das consultas de licitações, contratos, convênios e obras, os anexos devem ter até 100MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, PPT, PPX, COT.

6.36 Permitir que a personalização da a exibição de máscara de CPF's e CNPJ's no portal.

7 **Sistema Integrado de Acesso ao Cidadão:**

7.1 Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.

7.2 Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consulta e emissão, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.

7.3 Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões, através da internet

7.4 Possibilitar ao contribuinte a autenticação do código de controle para comprovar a veracidade dos alvarás emitidos pela internet.

7.5 Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (Captcha).

7.6 Permitir ao contribuinte o acompanhamento da situação financeira de seus imóveis e econômicos junto à entidade, por meio de consulta, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.

7.7 Propiciar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.

7.8 Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.

7.9 Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.

7.10 Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.

7.11 Propiciar a emissão de documentos, como certidões e Alvarás pela internet de forma personalizada, utilizando como base para verificação a situação financeira do contribuinte no sistema tributário em tempo real

7.12 Propiciar a emissão de guias de pagamento de qualquer Tributo Municipal, via Internet, podendo ser emitidas por parcela com descontos ou acréscimos e ter suas informações atualizadas em tempo real

7.13 Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.14 Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.

7.15 Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais.

7.16 Disponibilizar ao administrador do site, em módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do site da Prefeitura.

7.17 Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte.

7.18 Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de econômico.

7.19 Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.

7.20 Permitir configurar se a lista dos imóveis englobados será exibida na certidão negativa de contribuinte e de imóvel.

7.21 Permite cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.

7.22 Permitir configurar quais informações do endereço do sacado serão exibidas nas guias de pagamento.

7.23 Propiciar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.

7.24 Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

7.25 Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.

7.26 Permitir apresentar informações cadastrais de imóveis nas guias de pagamento.

7.27 Permitir apresentar informações cadastrais de econômicos nas guias de pagamento.

7.28 Permitir que a ferramenta tenha um acesso para os usuários da Prefeitura e outra para o contribuinte.

7.29 Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).

7.30 Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.

7.31 Permitir que o cidadão acesse um menu de serviços na tela inicial.

8 **Sistema Integrado de Tributação**:

8.1 Possuir cadastro único integrados com os demais sistemas.

8.2 Permitir o cadastramento de Contribuintes contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico). Informar o responsável pela empresa quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.3 Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações. Com a opção de incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

8.4 Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

8.5 Permitir que ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

8.6 Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

8.7 Permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, selecionado a pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada

8.8 Permitir a criação de novos campos para complementar os cadastros padrões disponibilizados pelo sistema. Possibilitando a criação de campos nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto. E ainda, determinar o nome do campo, seu período de vigência e incluir uma descrição para que sirva de apoio no momento de realizar seu preenchimento no respectivo cadastro.

8.9 Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

8.10 Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações financeiras do contribuinte de forma que sejam apresentadas suas pendências de débitos, dívida ativa, parcelamentos de crédito, guias de pagamento unificadas pendentes de pagamento, bem como suas obrigações acessórias.

8.11 Permitir a consulta de contribuintes por nome (ou parte do nome), inscrição cadastral (imobiliária e econômica), CPF, CNPJ, endereço.

8.12 Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;

8.13 Permitir o cadastro de benefício fiscal.

8.14 Permitir anexar arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo;

8.15 Permitir realizar a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados na entidade, podendo verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo. E ainda, quando um

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

benefício for geral, consultar os contribuintes e referentes que serão contemplados pelo benefício ou manutenção.

8.16 Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, onde ao desfazer a última ação, o requerimento volta a ficar em aberto para novo parecer.

8.17 Permitir configurar diversos tipos de isenções bem como a identificação da sub-receita que poderá ser isenta.

8.18 Possibilitar que o contribuinte solicite isenção para um crédito tributário via portal, onde que o contribuinte será isento do pagamento das taxas de expediente para emissão do carnê, ficando a sob responsabilidade do contribuinte a emissão do boleto através do portal do cidadão.

8.19 Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para lançamento de créditos tributários, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.

8.20 Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de acréscimos, incluindo correção monetária, juros e multa, de modo que atenda às especificações previstas no Código Tributário Municipal.

8.21 Permitir adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário e dívidas.

8.22 Permitir inserir averbações cadastrais em um imóvel, Dívida ativa ou cadastro de econômicos com as seguintes informações: 1. Processo Administrativo 2. Descrição da Averbação. Estas informações devem ficar disponíveis para consulta, de forma que ao consultar ou editar determinado cadastro, seja possível visualizar todas as averbações na íntegra.

8.23 Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

8.24 Permitir cadastro completo dos imóveis existentes no município, prediais territoriais, Imóveis em ruínas, construções paralisadas, conforme legislação vigente.

8.25 Permitir realizar movimentações cadastrais no imóvel, alterando sua situação para ativo ou inativo, incluir uma averbação cadastral ou comentário, mantendo histórico das movimentações realizadas.

8.26 Possibilitar cadastramento imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral da prefeitura, bem como, informar seus responsáveis e demais proprietários do Imóvel.

8.27 Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual. Validando percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100%.

8.28 Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizarem a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado é possível efetuar a busca deste no mapa

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.29 Permitir, por meio do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais de um imóvel, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.

8.30 Possibilitar inserir de forma manual informação referente ao histórico do cadastro imobiliário.

8.31 Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. E quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

8.32 Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.

8.33 Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.

8.34 Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

8.35 Permitir que seja vinculado o tabelionato responsável pela região na qual está localizado o imóvel.

8.36 Demonstrar mensagem de validação se o usuário incluir ou alterar cadastro imobiliário e cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros.

8.37 Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas

8.38 Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.

8.39 Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado.

8.40 Disponibilizar informações quantitativas de imóveis e empresas ativas na entidade.

8.41 Permitir cadastrar e consultar bairros, localidades, logradouros, condomínios, loteamentos, distritos, faces exceções

8.42 Permitir o gerenciamento da planta de valores do município, tendo o controle sobre os distritos, setores, logradouro, seção, lado da seção, valor por metro quadrado, data de inclusão e data de baixa, iluminação, coleta de lixo, limpeza, asfalto ou outro serviço que venha a existir, efetuando controle para os exercícios próximos

8.43 Permitir configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização.

8.44 Possibilitar que os cadastros de bairros, distritos, logradouros, loteamentos, pessoas, plantas de valores, seções e imóveis, recebam inserções ou alterações de registros por meio de comunicação com sistemas de geo. processamento

8.45 Permitir configurar a forma de efetivação dos registros recebidos do sistema de geo processamento, podendo optar que as alterações cadastrais sejam efetivadas automaticamente ou que passem por uma análise prévia para deferimento ou indeferimento

8.46 Permitir ao funcionário do setor cadastral imobiliário, realizar a conferência das alterações cadastrais realizadas pelo sistema de geoprocessamento, com a possibilidade de realizar um comparativo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

entre a informação anterior e a nova informação, conferindo a data de recebimento do registro, o usuário que realizou a análise e indicando a criação de um novo registro e ainda desfazer as alterações realizadas.

8.47 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

8.48 Permitir configurar se ao registrar imóveis, o sistema irá aceitar imóveis urbanos ou rurais com a mesma inscrição imobiliária ou INCRA

8.49 Permitir no momento da criação de campos para informações adicionais do cadastro imobiliário, determinar se a informação será territorial ou predial.

8.50 Possibilitar buscar dados da planta de valores com base no ano mais atual de seu registro, sem ter a necessidade de ter o registrado na planta de valores para cada ano.

8.51 Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

8.52 Permitir que o cálculo dos créditos tributários como IPTU, ISS FIXO, TAXAS DE ALVARÁ sejam realizados de forma simulada, sendo necessária a conferência e homologação deste para que fique disponível ao contribuinte

8.53 Possibilitar emissão de comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, podendo realizar filtro por percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados, tendo como no mínimo os seguintes operadores para comparação igual, menor ou igual, menor, maior, maior ou igual, entre.

8.54 Permitir a comparação dos dados de informações adicionais utilizadas para cálculo no exercício atual, com as utilizadas no exercício anterior, permitindo realizar filtragem de quais informações deseja comparar.

8.55 Permitir indicar ao responsável por realizar o cálculo tributário se ocorreu alguma inconsistência impedindo a geração do mesmo, de forma a permitir a correção destas e recalcular sem a necessidade de efetuar a criação de um novo cálculo.

8.56 Permitir realizar o desmembramento e o remembramento de imóveis. O contribuinte que possui um imóvel e deseja que este imóvel seja dividido ou reconstituído, constituindo um ou mais imóveis.

8.57 Permitir que ao realizar a aprovação de um desmembramento, a base cadastral dos imóveis seja automaticamente atualizada, indicando no imóvel origem que este se encontra desmembrado e nos imóveis criados, indicar que estes foram criados a partir de desmembramento, fazendo referência ao imóvel de origem

8.58 Permitir consultar de forma rápida, os desmembramentos registrados na entidade, podendo verificar informações do imóvel de origem, contribuinte proprietário, quantidade de imóveis gerados e situação do desmembramento se em análise, aprovado ou cancelado.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.59 Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, como por exemplo a cópia do processo administrativo, as imagens do imóvel e demais documentações pertinentes a alteração.

8.60 Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

8.61 Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, permitindo visualizar também o custo da melhoria por imóvel. Com a possibilidade de configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

8.62 Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.

8.63 Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas.

8.64 Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

8.65 Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.

8.66 Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município. Possibilitando o realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.

8.67 Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.

8.68 Ao inserir as coordenadas geográficas, o sistema deve buscar pelo google maps

8.69 Ao acessar o cadastro de um imóvel, o sistema deve apresentar informações a respeito dos projetos de obras executados no mesmo, formando um histórico das respectivas movimentações de edificações.

8.70 Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionados ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.

8.71 Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido. Considera-se alvará vencido, os documentos cuja data de validade são menores que a data atual.

8.72 Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

8.73 Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.74 Permitir a atualização dos dados do cadastro do imóvel ao concluir uma obra, possibilitando ao usuário determinar se as alterações cadastrais no imóvel sejam realizadas de forma automática, ou se ocorrerá de forma manual.

8.75 Caso o usuário opte por atualizar automaticamente, sempre que uma obra for concluída, os itens cadastrais do imóvel que sofrerem alterações pelo projeto de obras serão automaticamente atualizados

8.76 Caso o usuário opte por atualizar manualmente, ao concluir uma obra, os itens cadastrais do imóvel não sofrerão alterações. Apenas alimentará o histórico de obras no cadastro de imóvel.

8.77 Permitir a interação com sistema de Controle de Obras da Receitas Federal (SisObraPref)

8.78 Permitir realizar a transferência de imóveis rurais, com a opção de inserir um ou mais imóveis na transferência e ainda, mediante parametrização, permitir o cadastro de imóveis rurais inexistentes na base cadastral do município.

8.79 Permitir realizar a transferência de imóveis urbanos, com a opção de inserir mais de um imóvel à transferência e para cada imóvel, permitir a inclusão de informações do processo administrativo que prevê a transferência e respectivos anexos.

8.80 Permitindo ainda a consulta rápida das informações de área de valor venal.

8.81 Emitir a certidão de não incidência de ITBI.

8.82 Possibilitar consultar as guias de ITBI.

8.83 Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação.

8.84 E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

8.85 Permitirdeterminarasalíquotasaseremaplicadasaocálculodocréditotributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias

8.86 Possuir rotina para calculo automático do valor venal de forma separada para IPTU e ITBI.

8.87 Permitir o gerenciamento das alterações da inscrição econômica da inscrição até o encerramento da atividade.

8.88 Permitir ao cadastrar de um econômico, realizar movimentações em suas atividades econômicas ou item da lista de serviços indicando se os mesmos se encontram ativos ou inativos, incluindo a data inicial da atividade e data final se for o caso, bem como observações pertinentes à movimentação.

8.89 Permitir que no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

8.90 Permitir indicar se o econômico que está sendo cadastrado se trata de uma construtora, condomínio, entidade especial ou se possui serviço declarado por conta, de forma a indicar que podem existir especificidades no momento de realizar as declarações de serviços juntamente ao município.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.91 Permitir realizar importação de arquivos relacionados ao econômico, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, JPG, JPEG, PNG ou BMP, com a possibilidade de realizar sua exclusão, caso necessário

8.92 Permitir ao cadastrar um econômico, realizar o controle de entrega de documentos exigidos pela entidade com a possibilidade de vincular um tipo de documento previamente cadastrado, indicar a situação do documento, se faltante, entregue ou se teve sua entrega dispensada, a data de vínculo do documento e o respectivo responsável.

8.93 Permitir ter um histórico das informações do cadastro econômico-fiscal com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade.

8.94 Gerenciar o contador responsável por uma empresa;

8.95 Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

8.96 Possibilitar a emissão dos Alvarás de Licença Localização e Funcionamento, sanitário e Provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementar esse selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema

8.97 Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar116/03

8.98 Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

8.99 Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar157/2016

8.100 Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme a opção agropecuária e pesca indústria, meio ambiente, comércio e serviço

8.101 Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento.

8.102 Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, deforma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

8.103 Permitir no momento da criação de campos adicionais para o cadastro mobiliário, indicar se o campo é referente a questões sanitárias ou informações administrativas do econômico.

8.104 Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

8.105 Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

8.106 Permitir através de comunicação com sistemas de terceiros (junta comercial), realizar a consulta de viabilidade para abertura de empresas, obedecendo a contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.107 Permitir por meio da consulta de viabilidade para abertura de empresas, que sejam realizadas o licitações de informações são sistema de terceiro, caso seja necessário complementar as informações da empresa que está sendo analisada.

8.108 Permitir que seja realizado o deferimento ou indeferimento da viabilidade para abertura de uma empresa por meio da análise das informações disponibilizadas na consulta de viabilidade pelo sistema da junta comercial, informando o parecer e a respectiva justificativa.

8.109 Permitir o controle das movimentações cadastrais realizadas no cadastro de econômicos via comunicação com sistema de terceiro, com a possibilidade de consultar as integrações por status, diferenciando as alterações que aguardam análise, das que possuem inconsistências ou estão concluídas, visualizando informações básicas como nome e CNPJ da empresa que terá seu cadastro alterado ou será cadastrada, a data de integração e sua situação.

8.110 Permitiraimportaçãodearquivosdeperíodosdoscontribuintesdosimples nacional

8.111 Possibilidade de importação de arquivos .

8.112 Permitir a emissão de Notas Avulsa se realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão

8.113 Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

8.114 Permitir o compartilhamento de informações das notas

8.115 Permitir a partir da emissão de notas avulsas, o cálculo automático dos impostos federais tais como INSS, IRRF, SEST/SENAT, CSLL, COFINS e PIS/PASEP considerando as alíquotas e tabelas vigentes.

8.116 Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.

8.117 Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.

8.118 Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

8.119 Possibilitar que na validação para emissão de Certidão Negativa de débitos seja considerado os sócios quando forem empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa.

8.120 Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.121 Possibilitar ao usuário, emitir uma Simulação/Prévia do documento a ser emitido. Essa Simulação/Prévia irá impedir a geração de documentos no banco de dados onde venha ser desnecessário, por exemplo quando se está montando um documento e é emitido vários para teste.

8.122 Possibilitar a emissão de guias para pagamento de lançamentos de créditos tributários do exercício, em dívida ativa e parcelamento de créditos.

8.123 Possuir guia unificada, possibilitando a seleção dos diversos tributos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Parcelamentos e demais) que devem ser impressos na guia, bem como restringir a emissão das guias únicas por entidade.

8.124 Possibilitar definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros.

8.125 Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

8.126 Permitir o cadastramento e manutenção de mensagens de carnês.

8.127 Possibilitar o registro bancário das guias de pagamento que foram emitidas: envio por arquivo “txt” (quando o Banco não tem integração via WebService) e de forma automática por WebService.

8.128 Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

8.129 Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

8.130 Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

8.131 Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificarem os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado

8.132 Permitir importação do arquivo DAF 607 (Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual) e o lançamento, baixa e contabilização das guias recebidas.

8.133 Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

8.134 Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

8.135 Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.136 Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, podendo inclusive fazer download do arquivo e consultar suas críticas a qualquer momento.

8.137 Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

8.138 Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.

8.139 Permitir que seja efetuada a configuração do valor mínimo do débito e da parcela.

8.140 Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocada possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;

8.141 Possibilitar a inclusão de saldos de forma manual para um contribuinte, sem que este esteja vinculado a uma manutenção de pagamento, informando o número do processo administrativo que originou o saldo, valor total do saldo, data de concessão e data de vencimento do saldo, e ainda permitir incluir observações, caso julgar necessário.

8.142 Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

8.143 Permitir realizaraconsultadasbaixasmanuaisdepagamentosregistradasnosistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

8.144 Possuir integração como sistema de contabilidade, efetuando a integração de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas de refinanciamento, bem como da classificação da receita, de forma automática

8.145 Ao efetuar interação de dados relacionados a pagamento e/ou estorno, o sistema deve possibilitar o envio das informações do contribuinte vinculado ao lançamento a ser arrecadado ou estornado, no sistema contábil.

8.146 Permitir realizar a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.147 Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.

8.148 Permitir a contabilização dos benefícios fiscais ou manutenções de cálculos realizadas em lançamentos, considerando a concessão e cancelamento dos benefícios ou manutenções realizadas.

8.149 Permitir realizar o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscritos em dívida, isenções e imunidades.

8.150 O sistema deve disponibilizar recurso onde um usuário avançado ou técnico monte relatórios ou uma rotina de comando que contenham informações dos lançamentos, pagamentos de créditos tributários.

8.151 Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores), com layout totalmente configurável, com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento).

8.152 Gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valor e sem aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário

8.153 Permitir emissão de relatório de valores recebidos por período, agrupados por agente arrecadador e/ou receita arrecadada.

8.154 Possuir relatórios que demonstrem a relação de ruas e imóveis do município por bairro

8.155 Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.

8.156 Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

8.157 Permitir que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida várias parcelas vencidas do exercício, possibilitando a configuração distinta de acordo com a classificação do débito.

8.158 Permitir a inscrição em Dívida Ativa do(s) imóvel(is) englobados de forma englobada, ou seja, realizar a inscrição dos lançamentos englobados (Imóvel principal + Imóvel(is) Englobados) e também possibilitar a inscrição em dívida de forma individual por referente.

8.159 Permitir realizar movimentações de anistia, cancelamento, prescrição, remissão, suspensão com o intuito de alterar a situação da dívida ou parte dela.

8.160 Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

8.161 Possuir integração com o sistema de procuradoria do município, que possibilite à integração dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitarão em ambas as operações

8.162 Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.163 Permitir demonstrativo de débitos prescritos e a prescrever.

8.164 Possuir demonstrativo dos débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico.

8.165 Permitiraemissãodenotificaçõesdelançamentosparacréditostributários inscritos ou não em dívida ativa, de forma a dar ciência ao contribuinte de obrigações geradas em seu nome.

8.166 Permitir o cancelamento de documentos emitidos de forma a deixá-los sem validade perante o ente público, bem como permitir que documentos cancelados indevidamente sejam reativados.

8.167 Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento.

8.168 Permitir a criação e administração de diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados.

8.169 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, realizar configuração das parcelas do parcelamento, com possibilidade de determinar se os vencimentos das parcelas poderão coincidir apenas com dias úteis ou qualquer data, configurar um intervalo padrão de vencimento para a primeira parcela, determinar a cobrança de juros ou não na primeira parcela, estabelecer um valor mínimo de parcela por tipo de pessoa (física ou jurídica), bem como estabelecer um número máximo de parcelas a serem geradas pelo parcelamento.

8.170 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar o critério para aplicação de acréscimos as respectivas parcelas, podendo aplicar o cálculo de acréscimos a partir da data na qual o parcelamento foi realizado ou a partir do vencimento da primeira parcela originada pelo parcelamento.

8.171 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, será exigido valor de entrada do contribuinte, bem como determinar o percentual a exigir.

8.172 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, configurar os créditos tributários que poderão ser parcelados por meio de determinada configuração, incluir taxas para que sejam embutidas automaticamente ao valor do parcelamento e determinar se um crédito tributário poderá ser parcelado em conjunto com outros créditos ou se seu parcelamento ocorrerá de forma individual.

8.173 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se contribuintes que não possuem CPF em seu cadastro poderão realizar parcelamento de seus créditos tributários em aberto.

8.174 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se a anistia concedida às dívidas incluídas em parcelamento será mantida ou não.

8.175 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se será realizada amortização no valor de juros de financiamento e correção pré-fixada, caso o contribuinte realize o pagamento da parcela de forma antecipada ao seu vencimento.

8.176 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se contribuintes que possuem algum incentivo fiscal poderão ter seus créditos parcelados.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.177 Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar um número limite de dias de vencimento de uma parcela, uma quantidade de parcelas vencidas consecutivas ou não para que o parcelamento de crédito seja automaticamente cancelado.

8.178 Permitir parcelamentos de dívidas ativa, débito do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento, e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento, desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, débito do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multas e juros de cada uma das receitas.

8.179 Permitir que no momento de efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde a cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

8.180 Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

8.181 Permitir o estorno de parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.

8.182 Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo como que prevê a legislação municipal

8.183 Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

9 Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica:

9.1 Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.

9.2 Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.

9.3 Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

9.4 Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos em que o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.5 Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI

9.6 Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

9.7 Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

9.8 Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.

9.9 Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.

9.10 Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.

9.11 Propiciar a integração via API e/ou web ser vice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.

9.12 Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geo processamento.

9.13 Possuir cadastro de: Bancos e agências, Atividades econômicas, Fiscais.

9.14 Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização Cartórios para possibilitar relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) Imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis

9.15 Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.

9.16 Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.

9.17 Permitir a geração de relatórios referentes a manutenção de pagamento, compensação e restituição.

9.18 Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

9.19 Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.

9.20 Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

9.21 Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes, Imóveis, Econômicos, Dívidas, Receitas diversas (solicitação de serviço).

9.22 Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.23 Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizarem a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

9.24 Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuarem a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.

9.25 Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou de englobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

9.26 Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.

9.27 Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultarem as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer situação do benefício.

9.28 Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas

9.29 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

9.30 Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

9.31 Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.

9.32 Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

9.33 Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à Contribuição de melhoria

9.34 Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de

9.35 pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período dê vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização pôr parcela e percentual de participação da entidade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.36 Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos mantendo histórico das movimentações realizadas

9.37 Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

9.38 Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.

9.39 Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.

9.40 Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.

9.41 Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e à hora em que foi anexado o arquivo.

9.42 Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.

9.43 Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

9.44 Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT.

9.45 Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação.

9.46 E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos em que a transferência é isenta do imposto.

9.47 Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

9.48 Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).

9.49 Permitir visualizar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico através de mapa, contendo acesso ao google maps.

9.50 Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.51 Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluírem informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema

9.52 Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

9.53 Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

9.54 Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes analista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

9.55 Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuárias e pesca indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

9.56 Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

9.57 Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

9.58 Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

9.59 Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.

9.60 Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar-se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

9.61 Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.

9.62 Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.

9.63 Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial

9.64 Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

9.65 Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás deslocalização, provisório ou sanitário, Notificações de

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

9.66 Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

9.67 Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

9.68 Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista do FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não

9.69 Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

9.70 Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificarem os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

9.71 Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

9.72 Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

9.73 Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

9.74 Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.

9.75 Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

9.76 Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar

9.77 Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

9.78 "Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou

9.79 inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário."

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.80 Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registrados no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitirem buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação

9.81 Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

9.82 Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.

9.83 Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

9.84 Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

9.85 Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

9.86 Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.

9.87 Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

9.88 Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

9.89 Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade der digitação em ambas as operações.

9.90 Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizarem simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

9.91 Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

9.92 Permitir que ao criar uma fórmula de cálculo o usuário tenha um rol de informações conforme o tipo de crédito para qual está configurando a fórmula.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.93 Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

9.94 Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

9.95 Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam e Protesto e/ou Executadas

9.96 Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.

9.97 Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.

9.98 Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.

9.99 Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

9.100 Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

9.101 Propiciar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.

9.102 Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

9.103 Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.

9.104 Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas.

9.105 Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos

9.106 Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

9.107 Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome Parte do nome CNPJ/CPF.

9.108 Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.

9.109 Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).

9.110 Gerar arquivos para a impressão das guias e/ou carnês pelos bancos: Bradesco, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica.

9.111 Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

9.112 Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.113 Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).

9.114 Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor com parametrização do conteúdo da notificação.

9.115 Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.

9.116 Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos.

9.117 Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

9.118 Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas;

9.119 Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento

9.120 Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

9.121 Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.

9.122 Propiciar o controle de requerimento de: Baixa Suspensão Cancelamento de atividades.

9.123 Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.

9.124 Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuado indevidamente.

9.125 Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.

9.126 Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.

9.127 Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.

9.128 Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais, controle da execução fiscal e protesto.

9.129 Possuir rotinas de configuração para: cancelar prescrever suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros

9.130 Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

9.131 Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

9.132 Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, de forma individual.

9.133 Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.134 Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

9.135 Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.

9.136 Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.

9.137 Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

9.138 Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.

9.139 Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos.

9.140 Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.

9.141 Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.

9.142 Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

9.143 Propiciar o reparcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.

9.144 Permitir o reparcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.

9.145 Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

9.146 Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.

9.147 Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

9.148 Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

9.149 Possuir controle da liberação do alvará provisório.

9.150 Disponibilizar campos compatíveis ao SisObraPref, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.

9.151 Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio

9.152 Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).

9.153 Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.154 Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.

9.155 Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

9.156 Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

9.157 Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.

9.158 Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas.

9.159 Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.

9.160 Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

9.161 Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

9.162 Propiciar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta e, gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.

9.163 Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.

9.164 Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.

9.165 Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao INCRA e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

9.166 Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.

9.167 Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

9.168 Permitir que seja gerado um novo número de baixa quando dos boletos provenientes dos parcelamentos.

9.169 Permitir ao munícipio a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.

9.170 Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.171 Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

9.172 Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.

9.173 Permitir o cadastro de benefício fiscal.

9.174 Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.

9.175 Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

9.176 Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

9.177 Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.

9.178 Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.

9.179 Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.

9.180 Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

9.181 Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.

9.182 Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.

9.183 Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.

9.184 Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.

9.185 Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.186 Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma jurídica, realizarem o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta.

9.187 Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.

9.188 Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, competições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

9.189 Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF,

9.190 PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário apossuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

9.191 Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

9.192 Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

9.193 Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

9.194 Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

9.195 Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro

9.196 de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

9.197 Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

9.198 Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.

9.199 Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.

9.200 Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.

9.201 Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura

9.202 Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.

9.203 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.

9.204 Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, depois de realizado os agrupamentos e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio

9.205 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.

9.206 Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.

9.207 Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.

9.208 Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;

9.209 Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior

9.210 Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

9.211 Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.

9.212 Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

9.213 Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.

9.214 Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.

9.215 Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.216 Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1

9.217 Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A3.

9.218 Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.

9.219 Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.

9.220 Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

9.221 Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.

9.222 Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.

9.223 Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.

9.224 Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.

9.225 Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.

9.226 Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.

9.227 Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.

9.228 Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se, se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

9.229 Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

9.230 Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.

9.231 Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.232 Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) eCEP(s) que cortam o logradouro.

9.233 Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios

9.234 Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por

9.235 Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

9.236 Possibilitar ao usuário do sistema utilizar a fórmula de correção, juros e multa da dívida ativa cadastrada no sistema de tributação pública sem a necessidade de realizar ajustes na fórmula.

9.237 Possibilitar ao usuário vincular o endereço do site do Tribunal de Justiça ao cadastro de tribunal do sistema, permitindo gerar um hiperlink ao clicar sobre um processo no sistema, para que seja remetido ao site do tribunal.

9.238 Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

9.239 Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.

9.240 Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas

9.241 Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.

9.242 Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.

9.243 Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

9.244 Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.

9.245 Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.

9.246 Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros

9.247 Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.

9.248 Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, município e distrito que se encontra localizado.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.249 Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver

9.250 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

9.251 Permitir cadastrar custas de honorários processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

9.252 Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.

9.253 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito adopção, o motivo, órgão responsável e comentário.

9.254 Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.

9.255 Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

9.256 Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.

9.257 Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.

9.258 Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

9.259 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execuções fiscais que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.

9.260 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.261 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV;

9.262 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões RAR, ZIP,

9.263 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

9.264 Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.

9.265 Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.

9.266 Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

9.267 Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando:

9.268 CEP,

9.269 município,

9.270 logradouro,

9.271 número,

9.272 descrição de endereço,

9.273 complemento, condomínio,

9.274 bloco,

9.275 apartamento,

9.276 loteamento,

9.277 bairro,

9.278 distrito

9.279 E caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos em que o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

9.280 Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa e órgão responsável pelo registro

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.281 Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federais e Estaduais, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.

9.282 Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.

9.283 Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.

9.284 Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.

9.285 Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do

9.286 Poder Judiciário para protocolo de petições.

9.287 Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos edemas demandas.

9.288 Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

9.289 Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.

9.290 Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.

9.291 Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF//CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.

9.292 Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.

9.293 Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada/protestada.

9.294 Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.

9.295 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Escrituração Fiscal do ISS.

9.296 Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

9.297 Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

9.298 Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.

9.299 Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento, o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.300 Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.

9.301 Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.

9.302 Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.

9.303 Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.

9.304 Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta) substitua apenas uma ou várias notas.

9.305 Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.

9.306 Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.

9.307 Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.

9.308 Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônicas componham a guia de recolhimento.

9.309 Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

9.310 Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).

9.311 Permitir ao Contribuinte prestador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

9.312 Possibilitar ao Contribuinte prestador a emissão de relatórios dos valores de créditos gerados.

9.313 Permitir ao contribuinte prestador de serviços emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.

9.314 Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.

9.315 Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.

9.316 Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.

9.317 Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento.

9.318 O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.319 O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

9.320 Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.

9.321 Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.

9.322 Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônicas.

9.323 Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.

9.324 Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.

9.325 Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.

9.326 Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via WebService.

9.327 Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.

9.328 Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por Competência.

9.329 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.

9.330 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (quantidade de notas X meses).

9.331 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).

9.332 Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.

9.333 Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.

9.334 Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.

9.335 Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal desserviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.

9.336 Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.

9.337 Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.

9.338 Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.

9.339 Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.

9.340 Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura.

9.341 Possibilitar a autenticidade da nota através de link no site da prefeitura.

9.342 Possibilitar a Autenticidade da Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.343 Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, mediante acesso direto ao terceiro passo da solicitação.

9.344 Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.

9.345 Possibilitar a consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviço) através de formulário, diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.

9.346 Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio com a exibição de ícones.

9.347 Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.

9.348 Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, NFS-e emitidas, total de NFS-e emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das NFS-E nos últimos meses.

9.349 Permitir ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros. Nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.

9.350 Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias

9.351 acrescentadas em cada versão lançada.

9.352 Exibição de dicas de uso do sistema, que são cadastradas previamente a utilização.

9.353 Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.

9.354 Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.

9.355 Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e- mal enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.

9.356 Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando- se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.

9.357 Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.

9.358 Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação “descontado pela prefeitura”, por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.

9.359 Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, que deverão ser: situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador e data de envio dos lotes. Esta consulta, deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.360 Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.

9.361 Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como prestador de serviço para emitir notas fiscais.

9.362 Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.

9.363 Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.

9.364 Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS.

9.365 Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.

9.366 Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples

9.367 Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011) O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

9.368 Permitir a disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto.

9.369 Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.

9.370 Permitir a autorização para impressão de RPS.

9.371 Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

9.372 Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade denotas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram.

9.373 O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.

9.374 Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.

9.375 Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.

9.376 Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.

9.377 Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

9.378 Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário vezes seguido.

9.379 Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

9.380 Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.

9.381 Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.382 Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.

9.383 Permitir a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de um gerenciador de mensagens.

9.384 Permitir que usuários fiscais criem novos campos e/ou novas telas de cadastros em funcionalidades pré-determinadas.

9.385 Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

9.386 Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.

9.387 Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.

9.388 Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.

9.389 Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.

9.390 Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.

9.391 Permitir a geração de auto de infração para os RPS’s convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.

9.392 Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.

9.393 Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.

9.394 Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".

9.395 Permitir a autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, através de link de acesso no sistema. A lista com as autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise deverá ser disponibilizada através de um pop-up, que direcione o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal efetuar uma análise.

9.396 Permitir a criação de filtros de exportação de XML para facilitar o download deles por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.

9.397 Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.

9.398 Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.

9.399 Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.

9.400 Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisar um menu existente.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.401 Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.

9.402 Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.

9.403 Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.

9.404 Possibilitar que o cartão de crédito e débito seja utilizado nas condições de pagamento.

9.405 Receba informações relativas as condições de pagamento.

9.406 Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.

9.407 Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.

9.408 Permitir a emissão de mensagem do fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais.

9.409 Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.

9.410 Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.

9.411 Permitir a geração automática de competências por parte do fiscal.

9.412 Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.

9.413 Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.

9.414 Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.

9.415 Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração.

9.416 Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.

9.417 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.

9.418 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.

9.419 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE’s vinculados aos itens de serviço.

9.420 Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver “em análise".

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.421 Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.

9.422 Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.

9.423 Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.

9.424 Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

9.425 Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

9.426 Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.

9.427 Permitir o controle de saldos.

9.428 Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.

9.429 Permitir a consulta às notas que estão assinadas digitalmente ou não.

9.430 Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).

9.431 Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.

9.432 Permitir a inserção de vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.

9.433 Permitir a alteração dos modelos de notas fiscais, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

9.434 Permitir a inserção de diversos métodos de pagamento na emissão da nota.

9.435 Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador. O primeiro deverá ser informado a quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.

9.436 Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

9.437 Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.438 Permitir a alteração do modelo de documento de solicitação de acesso, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

9.439 Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.

9.440 Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

9.441 Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

9.442 Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes as notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do RANFs

9.443 Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

9.444 Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.

9.445 Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitidaO sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

9.446 Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

9.447 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal Eletrônica.

9.448 Possuir integração com sistema de arrecadação tributária, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de relatórios de lançamentos, arrecadação etc.

9.449 Possibilitar o compartilhamento de informações do cadastro de convênios bancários registrados no sistema Escrituração Fiscal entre os sistemas de Tributação, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Fiscal.

9.450 Permitir ao fisco municipal cadastrar contribuintes, que serão considerados contribuintes dos serviços prestados e tomados, possibilitando o registro de dados mínimos que identifiquem o contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.

9.451 Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

9.452 Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão.

9.453 Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.

9.454 Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.

9.455 Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.456 Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

9.457 Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.

9.458 Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.

9.459 Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.

9.460 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

9.461 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de Notas Avulsas, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

9.462 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de ISS, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.

9.463 Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.

9.464 Permitir que o Contribuinte solicite autorização para impressão de documentos fiscais.

9.465 Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.

9.466 Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.

9.467 Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.

9.468 Permitir que o Contribuinte solicite a reabertura das declarações de serviços prestados e tomados.

9.469 Permitir a reabertura da declaração de serviços prestados e tomados.

9.470 Permitir que o Contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.

9.471 Permitir que o Contribuinte encerre a declaração de serviço prestado de todos os documentos fiscais emitidos na respectiva competência, e assim gerar o lançamento do ISS de acordo com a situação tributária, natureza da operação e o regime tributário.

9.472 Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomadosO sistema deverá

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.473 considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.

9.474 Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.

9.475 Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

9.476 Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.

9.477 Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.

9.478 Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.

9.479 Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.

9.480 Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS.

9.481 Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências dedeclaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.

9.482 Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.

9.483 Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.

9.484 Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (lei116/03)

9.485 Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.

9.486 Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.

9.487 Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.

9.488 Possibilitar que o fiscal configure quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.

9.489 Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.

9.490 Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.

9.491 Permitir a definição de rotinas automatizadas para realização de validações no momento de proceder a liberação da AIDF.

9.492 Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.

9.493 Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.

9.494 Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a despesa já encerradas.

9.495 Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.

9.496 Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.497 Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.

9.498 Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.

9.499 Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

9.500 Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.

9.501 Possibilitar a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema.

9.502 Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.

9.503 Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.

9.504 Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não, dos contadores, assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado de seus declarantes.

9.505 Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda, o download das declarações assinadas, bem como a realização de estorno da assinatura digital registrada para a declaração.

9.506 Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.

9.507 Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.

9.508 Possibilitar a emissão dos relatórios em PDF.

9.509 Possibilitar a emissão dos relatórios em HTML.

9.510 Possibilitar a emissão dos relatórios em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.

9.511 Possibilitar a assinatura das declarações utilizando o e-CPF dos responsáveis pelo contribuinte.

9.512 Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

9.513 Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência.

9.514 Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.

9.515 Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.

9.516 Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.

9.517 Possibilitar que o fiscal efetue o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados de uma determinada competência, para um único contribuinte ou para todos os contribuintes, que possuam declarações em aberto ou que não possuam declarações.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.518 Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
9.519 Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
9.520 Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
9.521 Permitir que o fiscal realize as configurações para emissão da nota avulsa.
9.522 Possibilitar ao fisco municipal, definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada;
9.523 Possibilitar ao usuário copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para que o usuário faça as alterações necessárias e a confirmação da nova nota.
9.524 Para as notas copiadas o endereço do tomador, deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada.
9.525 Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
9.526 Possibilitar a configuração do sistema para gerar automaticamente ou não o auto de infração para a declaração normal ou retificadora de serviço que foi encerrada fora do prazo.
9.527 Permitir o cálculo e exibição do valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa, conforme valor definido em fórmula previamente configurada.
9.528 Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.
9.529 Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.
9.530 Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.
9.531 Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias deISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas.
9.532 Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher ao longo do exercício Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado.
9.533 "Disponibilizar ao fisco ambiente que permita configurar as fórmulas para cálculo dos acréscimos, correção, juros de mora e multa. No ambiente deverão estarei disponível as seguintes informações: a) No ambiente de configuração da fórmula, o sistema deve permitir: utilizar operadores lógicos; operadores matemáticos; variáveis padrões e específicas; funções padrões e específicas; fontes de dados padrões e específicas;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.534 b) Possibilitar gerar como retorno da fórmula configurada, as seguintes informações de valor calculado:
9.535 ISS;
9.536 Imposto de renda;
9.537 INSS;
9.538 SEST SENAT;
9.539 COFINS;
9.540 CSLL;
9.541 PIS/PASEP;
9.542 taxa de expediente.
9.543 Deverá ainda possibilitar ativar ou desativar uma determinada configuração e consultar as configurações realizadas."

9.1 O sistema deve disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

10 **Sistema Integrado de Administração do ISS:**

10.1 Sistema Gestão de tributação e Controle de ISS
10.2 Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.
10.3 Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
10.4 Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
10.5 Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos em que o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
10.6 Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.
10.7 Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.8 Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.

10.9 Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.

10.10 Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.

10.11 Propiciar a integração via API e/ou web service com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante, sem ônus.

10.12 Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.

10.13 Possuir cadastro de: Bancos e agências; Atividades econômicas; Fiscais; Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização; Cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis.

10.14 Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.

10.15 Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.

10.16 Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.

10.17 Permitir a geração de relatórios referentes a manutenção de pagamento, compensação e restituição.

10.18 Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

10.19 Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhada.

10.20 Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

10.21 Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).

10.22 Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).

10.23 Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

10.24 Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.

10.25 Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.26 Quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada,

10.27 Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.

10.28 Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

10.29 Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja possível demonstrar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas

10.30 Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

10.31 Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

10.32 Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.

10.33 Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

10.34 Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

10.35 Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.

10.36 Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas.

10.37 Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

10.38 Permitir o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.

10.39 Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizados nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.40 Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.

10.41 Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.

10.42 Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.

10.43 Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

10.44 Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação.

10.45 E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

10.46 Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

10.47 Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).

10.48 Permitir visualizar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico através de mapa, contendo acesso ao google maps.

10.49 Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

10.50 Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

10.51 Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

10.52 Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

10.53 Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

10.54 Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

10.55 Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.56 Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

10.57 Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

10.58 Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.

10.59 Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

10.60 Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.

10.61 Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.

10.62 Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial.

10.63 Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

10.64 Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

10.65 Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

10.66 Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

10.67 Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

10.68 Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

10.69 Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

10.70 Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

10.71 Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

10.72 Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

10.73 Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

10.74 Permitir a configuração de valores limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar.

10.75 Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

10.76 Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

10.77 Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

10.78 Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

10.79 Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.

10.80 Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

10.81 Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.82 Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

10.83 Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.

10.84 Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

10.85 Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

10.86 Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.

10.87 Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

10.88 Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

10.89 Permitir que ao criar uma fórmula de cálculo o usuário tenha um rol de informações conforme o tipo de crédito para qual está configurando a fórmula.

10.90 Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

10.91 Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

10.92 Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

10.93 Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.

10.94 Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.

10.95 Permitir que o usuário visualize o diagnóstico da avaliação do valor de venda do imóvel.

10.96 Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.97 Sugerir ao usuário através de inteligência artificial anúncios da internet de vendas similares ao valor de venda do imóvel, no processo de ITBI.

10.98 Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

10.99 Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

10.100 Propiciar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.

10.101 Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

10.102 Permitir alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.

10.103 Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas.

10.104 Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

10.105 Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

10.106 Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome; Parte do nome; CNPJ/CPF.

10.107 Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.

10.108 Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).

10.109 Gerar arquivos para a impressão das guias e/ou carnês pelos bancos: Bradesco, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica.

10.110 Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

10.111 Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.

10.112 Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).

10.113 Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

10.114 Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.

10.115 Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos.

10.116 Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

10.117 Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto Dívidas executadas

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.118 Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela, Cobranças de taxas de parcelamento.

10.119 Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

10.120 Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.

10.121 Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades.

10.122 Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário

10.123 Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.

10.124 Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.

10.125 Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.

10.126 Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.

10.127 Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais, controle da execução fiscal e protesto.

10.128 Possuir rotinas de configuração para: cancelar; prescrever; suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros.

10.129 Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

10.130 Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

10.131 Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel.

10.132 Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

10.133 Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

10.134 Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.

10.135 Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.

10.136 Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

10.137 Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.

10.138 Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.139 Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.

10.140 Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.

10.141 Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

10.142 Propiciar o reparcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.

10.143 Permitir o reparcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.

10.144 Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.

10.145 Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.

10.146 Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

10.147 Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

10.148 Possuir controle da liberação do alvará provisório.

10.149 Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.

10.150 Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.

10.151 Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).

10.152 Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral.

10.153 Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.

10.154 Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

10.155 Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

10.156 Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.

10.157 Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.158 Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.

10.159 Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

10.160 Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

10.161 Propiciar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta e, gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.

10.162 Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.

10.163 Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.

10.164 Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

10.165 Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.

10.166 Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

10.167 Permitir que seja gerado um novo número de baixa quando dos boletos provenientes dos parcelamentos.

10.168 Permitir ao munícipio a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.

10.169 Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

10.170 Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

10.171 Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.

10.172 Permitir o cadastro de benefício fiscal.

10.173 Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.

10.174 Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

10.175 Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

10.176 Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.

10.177 Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.

10.178 Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.

10.179 Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

10.180 Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.

10.181 Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.

10.182 Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.

10.183 Permitir a emissão de livro de dívida ativa e informação automática destes dados nas certidões e termos de dívida ativa.

10.184 Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

10.185 Permitir que o setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizar o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta.

10.186 Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.

10.187 Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

10.188 Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.189 Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

10.190 Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

10.191 Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

10.192 Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

10.193 Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

10.194 Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

10.195 Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos. A petição pode ser gerada para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.

10.196 Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.

10.197 Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.

10.198 Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura

10.199 Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.

10.200 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.

10.201 Permitir realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, após realizado os agrupamentos e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.

10.202 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.

10.203 Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.204 Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.

10.205 Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;

10.206 Permitir cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

10.207 Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

10.208 Possibilitar realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha que possibilite digitar para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.

10.209 Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

10.210 Permitir o cadastro e consulta de loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.

10.211 Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.

10.212 Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.

10.213 Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3.

10.214 Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.

10.215 Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.

10.216 Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.217 Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.

10.218 Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.

10.219 Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.

10.220 Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.

10.221 Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.

10.222 Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.

10.223 permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.

10.224 Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

10.225 Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

10.226 Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.

10.227 Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.

10.228 Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.

10.229 Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios.

10.230 Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.

10.231 Permitir emissão de CDA's por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.

10.232 Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

10.233 Possibilitar ao usuário do sistema utilizar a fórmula de correção, juros e multa da dívida ativa cadastrada no sistema de tributação pública sem a necessidade de realizar ajustes na fórmula.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.234 Possibilitar ao usuário vincular o endereço do site do Tribunal de Justiça ao cadastro de tribunal do sistema, permitindo gerar um hiperlink ao clicar sobre um processo no sistema, para que seja remetido ao site do tribunal.

10.235 Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

10.236 Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.

10.237 Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas

10.238 Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.

10.239 Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.

10.240 Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

10.241 Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;

10.242 Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.

10.243 Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros

10.244 Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.

10.245 Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.

10.246 Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.

10.247 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

10.248 Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

10.249 Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.

10.250 Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.

10.251 Permitir vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.

10.252 Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

10.253 Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.

10.254 Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.

10.255 Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

10.256 Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.

10.257 Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

10.258 Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.

10.259 Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.

10.260 Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.261 Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.

10.262 Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.

10.263 Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, nas esferas Federal e Estadual, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.

10.264 Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.

10.265 Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.

10.266 Permitir a criação de modelos de petição através de editor de modelos, independentes e desvinculados na Certidão de Dívida Ativa.

10.267 Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para protocolo de petições.

10.268 Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

10.269 Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

10.270 Permitir a assinatura digital dos documentos emitidos.

10.271 Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema, ou para um determinado grupo de trabalho.

10.272 Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.

10.273 Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida.

10.274 Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada/protestada.

10.275 Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.

10.276 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Escrituração Fiscal do ISS.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.277 Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

10.278 Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

10.279 Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.

10.280 Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ou não estabelecer um prazo de validade para solicitação do acesso.

10.281 Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.

10.282 Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.

10.283 Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital.

10.284 Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.

10.285 Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que a mesma nota (substituta) substitua apenas uma ou várias notas.

10.286 Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.

10.287 Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.

10.288 Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.

10.289 Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.

10.290 Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

10.291 Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).

10.292 Permitir ao Contribuinte prestador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.

10.293 Possibilitar ao Contribuinte prestador a emissão de relatórios dos valores de créditos gerados.

10.294 Permitir ao contribuinte prestador de serviços emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.

10.295 Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.296 Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
10.297 Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.
10.298 "Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento.
10.299 O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº
10.300 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011) O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção."
10.301 Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
10.302 Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.
10.303 Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica.
10.304 Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.
10.305 Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
10.306 Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.
10.307 Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via WebService.
10.308 Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.
10.309 Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por Competência.
10.310 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.
10.311 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (quantidade de notas X meses).
10.312 Possibilita a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Percentual de Crescimento X meses).
10.313 Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
10.314 Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPS's convertidos fora do prazo.
10.315 Permitir a emissão de relatório com os RPS's convertidos fora do prazo.
10.316 Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
10.317 Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.318 Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
10.319 Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.
10.320 Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
10.321 Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura.
10.322 Possibilitar a autenticidade da nota através de link no site da prefeitura.
10.323 Possibilitar a autenticidade da nota através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
10.324 Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, mediante acesso direto ao terceiro passo da solicitação.
10.325 Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
10.326 Possibilitar a consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviço) através de formulário, diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
10.327 Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio com a exibição de ícones.
10.328 Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo a criação de formulário próprio.
10.329 Permitir ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros, nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem
10.330 Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
10.331 Exibição de dicas de uso do sistema, que são cadastradas previamente a utilização.
10.332 Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
10.333 Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.
10.334 Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.
10.335 Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.
10.336 Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.
10.337 Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação descontado pela prefeitura, por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.338 Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.
10.339 Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como prestador de serviço para emitir notas fiscais.
10.340 Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.
10.341 Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.
10.342 Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS.
10.343 Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.
10.344 Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011)O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
10.345 Permitir a disponibilização de programa emissor de RPS com código fonte aberto.
10.346 Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.
10.347 Permitir a autorização para impressão de RPS.
10.348 Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.
10.349 Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.
10.350 Possibilitar o acesso a um ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), a fim de executar determinados procedimentos, testando todo o processo de integração. A liberação para uso deste ambiente não deverá depender de deferimento da fiscalização.
10.351 Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.
10.352 Permitir que o prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.
10.353 Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.
10.354 Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.
10.355 Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.
10.356 Permitir a exportação de dados das tabelas do sistema.
10.357 Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.
10.358 Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.359 Permitir a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de um gerenciador de mensagens.
10.360 Permitir que usuários fiscais criem novos campos e/ou novas telas de cadastros em funcionalidades pré-determinadas.
10.361 Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
10.362 Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.
10.363 Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.
10.364 Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.
10.365 Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
10.366 Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.
10.367 Permitir a geração de auto de infração para os RPS's convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.
10.368 Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.
10.369 Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.
10.370 Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação Substituída.
10.371 Permitir a autorização para impressão de RPS's que estão pendentes de análise pela fiscalização, através de link de acesso no sistema. A lista com as autorizações para impressão de RPS's pendentes de análise deverá ser disponibilizada através de uma pop-up, que direcione o fiscal para a rotina de autorização para impressão de RPS's, podendo assim, o fiscal efetuar uma análise.
10.372 Permitir a criação de filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.
10.373 Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.
10.374 Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.
10.375 Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.
10.376 Disponibilizar botão na barra de menus para que o fiscal possa pesquisar um menu existente.
10.377 Permitir que o fisco municipal defina quais mensagens devem ser exibidas na visualização das notas, através do cadastro de mensagens.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.378 Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.
10.379 Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.
10.380 Possibilitar que o cartão de crédito e débito seja utilizado nas condições de pagamento.
10.381 Receba informações relativas as condições de pagamento.
10.382 Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.
10.383 Permitir a emissão de resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.
10.384 Permitir a emissão de mensagem do fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais.
10.385 Permitir a reutilização de numeração de RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
10.386 Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
10.387 Permitir a geração automática de competências por parte do fiscal.
10.388 Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.
10.389 Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.
10.390 Permitir a parametrização do sistema para que o contribuinte seja notificado quando uma quantidade (em porcentagem) escolhida por ele, de RPS, já tenha sido convertida em nota.
10.391 Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração.
10.392 Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
10.393 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
10.394 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.
10.395 Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE's vinculados aos itens de serviço.
10.396 Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver em análise.
10.397 Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.398 Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.
10.399 permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.
10.400 Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso, ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.
10.401 Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para Exigibilidade Suspensa por processo administrativo, Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo, imune ou Isenção.
10.402 permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.
10.403 Permitir o controle de saldos.
10.404 Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.
10.405 Permitir a consulta às notas que estão assinadas digitalmente ou não.
10.406 Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).
10.407 Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.
10.408 Permitir a inserção de vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.
10.409 Permitir a alteração dos modelos de notas fiscais, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.
10.410 Permitir a inserção de diversos métodos de pagamento na emissão da nota.
10.411 Permitir a exibição de relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador. O primeiro deverá ser informado a quantidade e os dois últimos a quantidade e o percentual de evolução.
10.412 Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.
10.413 Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário.
10.414 Permitir a alteração do modelo de documento de solicitação de acesso, conforme necessidades da prefeitura através de gerador de relatórios.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.415 Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.
10.416 Permitir ao Contribuinte tomador a consulta dos valores de créditos gerados para abatimento de impostos municipais.
10.417 Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.
10.418 Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes das notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do RANFs.
10.419 Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.
10.420 Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.
10.421 Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitida. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.
10.422 Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.
10.423 Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal Eletrônica.
10.424 Possuir integração com sistema de arrecadação tributária, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de relatórios de lançamentos, arrecadação etc.
10.425 Possibilitar o compartilhamento de informações do cadastro de convênios bancários registrados no sistema Escrituração Fiscal entre os sistemas de Tributação, Nota Fiscal Eletrônica e Gestão Fiscal.
10.426 Permitir ao fisco municipal cadastrar contribuintes, que serão considerados contribuintes dos serviços prestados e tomados, possibilitando o registro de dados mínimos que identifiquem o contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.
10.427 Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.
10.428 Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão.
10.429 Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
10.430 Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.
10.431 Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.
10.432 Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.433 Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.
10.434 Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.
10.435 Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
10.436 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
10.437 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de Notas Avulsas, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
10.438 Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de ISS, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
10.439 Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
10.440 Permitir que o Contribuinte solicite autorização para impressão de documentos fiscais.
10.441 Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
10.442 Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
10.443 Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
10.444 Permitir que o Contribuinte solicite a reabertura das declarações de serviços prestados e tomados.
10.445 Permitir a reabertura da declaração de serviços prestados e tomados.
10.446 Permitir que o Contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
10.447 Permitir que o Contribuinte encerre a declaração de serviço prestado de todos os documentos fiscais emitidos na respectiva competência, e assim gerar o lançamento do ISS de acordo com a situação tributária, natureza da operação e o regime tributário.
10.448 Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço) O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
10.449 Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.
10.450 Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.451 Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.
10.452 Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.
10.453 Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.
10.454 Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.
10.455 Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS.
10.456 Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados. Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.
10.457 Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática. E Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).
10.458 Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.
10.459 Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.
10.460 Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
10.461 Possibilitar que o fiscal configure quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
10.462 Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.
10.463 Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.
10.464 Permitir a definição de rotinas automatizadas para realização de validações no momento de proceder a liberação da AIDF.
10.465 Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
10.466 Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.
10.467 Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a de despesa já encerradas.
10.468 Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
10.469 Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.
10.470 Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.
10.471 Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.
10.472 Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.473 Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.

10.474 Possibilitar a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema.

10.475 Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.

10.476 Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.

10.477 Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não, dos contadores, assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado de seus declarantes.

10.478 Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda, o download das declarações assinadas, bem como a realização de estorno da assinatura digital registrada para a declaração.

10.479 Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.

10.480 Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.

10.481 Possibilitar a emissão dos relatórios em HTML, PDF ou ainda, em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.

10.482 Possibilitar a assinatura das declarações utilizando o e-CPF dos responsáveis pelo contribuinte.

10.483 Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

10.484 Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.

10.485 Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.

10.486 Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.

10.487 Possibilitar que o fiscal efetue o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados de uma determinada competência, para um único contribuinte ou para todos os contribuintes, que possuam declarações em aberto ou que não possuam declarações.

10.488 Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.

10.489 Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.

10.490 Permitir que o fiscal realize as configurações para emissão da nota avulsa.

10.491 Possibilitar ao fisco municipal, definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada;

10.492 Possibilitar ao usuário copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para que o usuário faça as alterações necessárias e a confirmação da nova nota. Para as notas copiadas o endereço do tomador,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada;

10.493 Possibilitar a configuração do sistema para gerar automaticamente ou não o auto de infração para a declaração normal ou retificadora de serviço que foi encerrada fora do prazo.

10.494 Permitir o cálculo e exibição do valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa, conforme valor definido em fórmula previamente configurada.

10.495 Possibilitar o gerenciamento de pendências de documentos fiscais.

10.496 Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.

10.497 Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento em qualquer banco.

10.498 Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias de ISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas e permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco;

10.499 Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência: Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher ao longo do exercício; Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado."

10.500 Disponibilizar ao fisco ambiente que permita configurar as fórmulas para cálculo dos acréscimos, correção, juros de mora e multa. No ambiente deverão estar disponíveis as seguintes informações:

10.501 No ambiente de configuração da fórmula, o sistema deve permitir: utilizar operadores lógicos; operadores matemáticos;

10.502 variáveis padrões e específicas; funções padrões e específicas; fontes de dados padrões e específicas; possibilitar gerar como retorno da fórmula configurada, as seguintes informações de valor calculado: ISS; Imposto de Renda:

10.503 INSS; SEST SENAT; COFINS; CSLL; PIS/PASEP; taxa de expediente. Deverá ainda possibilitar ativar ou desativar uma determinada configuração e consultar as configurações realizadas"

10.504 O sistema deve disponibilizar ao fisco, em atendimento à Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

11 **Sistema Integrado de E-Social:**

11.1 Permitir a realização da geração do E-social

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.2 Possibilitar a validação da geração

11.3 Permitir validar inconsistências cadastrais

11.4 Possibilitar a interação com o setor de Rh e Folha de pagamentos

11.5 Possibilitar a escolha do mês da geração.

11.6 O E-Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

11.7 O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências. Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.

11.8 Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.

11.9 Possuir nolificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.

11.10 Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno.

11.11 Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado), e o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.

11.12 Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.

11.13 Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes esocial e próximos envios.

11.14 Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.

11.15 Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a Erro e Alerta e Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.

11.16 Possibilitar a validação dos arquivos usando schemaxsd provido pelo governo.

11.17 Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.

11.18 Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.

11.19 Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.

11.20 Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

11.21 Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial.

11.22 Realizar a validação do XML gerado com o XSD do layout oficial do Governo Federal

12 **Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.1 Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.

12.2 Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.

12.3 Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.

12.4 Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.

12.5 Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.

12.6 Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.

12.7 Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário família, IRRF, pensão alimentícia.

12.8 Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.

12.9 Controlar a lotação e localização física dos servidores.

12.10 Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.

12.11 Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente à admissão do funcionário, através da informação do ato.

12.12 Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem está substituindo.

12.13 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente à prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.

12.14 Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.

12.15 Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência

12.16 Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado

12.17 Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

12.18 Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.

12.19 Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.20 Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.

12.21 Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.

12.22 Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.

12.23 Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.

12.24 Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do E-Social

12.25 Permitir diferentes configurações de férias por cargo.

12.26 Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a máscara definida no plano salarial.

12.27 Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.

12.28 Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.

12.29 Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.

12.30 Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

12.31 Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCEOs registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.). Esse cadastro, também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.

12.32 "Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE.

12.33 De maneira geral, cada alteração cadastral alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros - sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal."

12.34 Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).

12.35 Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.36 Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.

12.37 Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.

12.38 Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário base, quantidade de dependente de salário família e imposto de renda.

12.39 Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.

12.40 Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.

12.41 Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS

12.42 Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.

12.43 Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

12.44 Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.

12.45 Possuir bloqueio para evitar o cálculo da folha para matrículas demitidas ou com benefícios cessados.

12.46 Permitir estipular as regras para “cancelamento” dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.

12.47 Permitir estipular as regras para suspensão do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

12.48 Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

12.49 Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.

12.50 Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

12.51 Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.

12.52 Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.

12.53 Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

12.54 Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.55 Permitir que o usuário realize cálculos de horas.

12.56 Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.

12.57 Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.

12.58 Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.

12.59 Controlar os afastamentos do funcionário.

12.60 Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.

12.61 Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.

12.62 Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.

12.63 Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.

12.64 Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.

12.65 Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.

12.66 Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.

12.67 Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.

12.68 Permitir a emissão de guia de recolhimento do IRRF, possibilitando a escolha do tipo de impressão e a seleção das informações.

12.69 Permitir a emissão da guia de recolhimento de INSS das folhas de pagamento calculadas.

12.70 Permitir a configuração dos eventos que comporão os valores de alguns campos do arquivo da RAIS.

12.71 Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

12.72 Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.

12.73 Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.

12.74 Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade.

12.75 Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.

12.76 Possibilitar integração entre os sistemas Folha e o Portal da Transparência.

12.77 Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.78 Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.

12.79 Permitir cadastrar as informações do pessoal de contato com o E-Social, dados da entidade, para serem enviados ao E-Social.

12.80 Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade. Podendo ser de diferentes Software house, sendo essas informações enviadas para o e-Social

12.81 Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.

12.82 Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.

12.83 Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.

12.84 Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.

12.85 Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.

12.86 Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.

12.87 Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.

12.88 Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.

12.89 Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas.

12.90 Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.

12.91 Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.

12.92 Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE e RDT).

12.93 Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos na competência ou dia informado (CAGED).

12.94 Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.

12.95 Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.

12.96 Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo ainda que o usuário informe quais eventos devem ser agrupados.

12.97 Permitir gerar o arquivo com a relação dos funcionários para RAIS, informando o mês base para a remuneração dos funcionários.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.98 Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.

12.99 Permitir a exportação de arquivos para o TCE e outros órgãos e instituições interessadas.

12.100 Permitir aos usuários, por meio de dispositivo móvel, a consulta do seu holerite no Município consultado.

12.101 Permitir aos usuários, por meio de dispositivo móvel, a consulta do seu Informe de rendimentos para IRPF no Município consultado.

12.102 Permitir a criação de seus próprios tipos de bases.

12.103 Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.

12.104 Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.

12.105 Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.

12.106 Permitir a cópia de eventos de folha existente.

12.107 Permitir a emissão de relatório de escala de férias.

12.108 Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

12.109 Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.

12.110 Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.

12.111 Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.

12.112 Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.

12.113 Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.

12.114 Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.

12.115 Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema por e-mail.

12.116 Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.

12.117 Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.

12.118 Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.

12.119 Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.

12.120 Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.

12.121 Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.122 Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.
12.123 Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
12.124 Permitir visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
12.125 Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
12.126 Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
12.127 Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
12.128 Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.
12.129 Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
12.130 Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade do Município.
12.131 Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
12.132 Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
12.133 Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
12.134 Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
12.135 Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
12.136 Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
12.137 Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
12.138 Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
12.139 Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde irá trabalhar.
12.140 Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
12.141 Permitir o registro e controle dos benefícios de vale alimentação.
12.142 Possibilitar a importação de valores de vale alimentação.
12.143 Permitir o lançamento de vale alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.144 Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.

12.145 Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.

12.146 Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.

12.147 Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.

12.148 Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.

12.149 Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.

12.150 Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.

12.151 Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.

12.152 Permitir a emissão do formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.

12.153 Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças).

12.154 Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.

12.155 Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.

12.156 Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.

12.157 Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.

12.158 Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.

12.159 Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.

12.160 Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo funcionário/estagiário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.161 Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
12.162 Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
12.163 Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
12.164 Permitir a gestão de todos os empréstimos cedidos aos servidores, possibilitando acompanhar as baixas realizadas.
12.165 Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador.
12.166 Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho,
12.167 Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
12.168 Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
12.169 Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
12.170 Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.
12.171 Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão.
12.172 Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
12.173 Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.
12.174 Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.
12.175 Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
12.176 Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
12.177 Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos.
12.178 Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
12.179 Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.180 Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.

12.181 Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.

12.182 Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.

12.183 Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.

12.184 Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

12.185 Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.

12.186 Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.

12.187 Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.

12.188 Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.

12.189 Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.

12.190 Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.

12.191 Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.

12.192 Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.

12.193 Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.

12.194 Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

12.195 Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.

12.196 Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.

12.197 Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.

12.198 Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.199 Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
12.200 Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
12.201 Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
12.202 Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
12.203 Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
12.204 Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
12.205 Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
12.206 Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
12.207 Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
12.208 Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
12.209 Permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviço previdenciários.
12.210 Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
12.211 Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
12.212 Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.

13 **Sistema Integrado de Portal do Servidor:**
13.1 Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela Entidade
13.2 Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
13.3 Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
13.4 Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa: efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento efetuar solicitações de graduações realizar solicitações de palestras fazer solicitações de seminários efetuar solicitações de treinamentos realizar solicitações de workshop.
13.5 Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
13.6 Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
13.7 Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
13.8 Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

13.9 Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.

13.10 Possibilitar aos usuários com perfil administrador: Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários criarem usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote personalizarem o formato do usuário e senha Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.

13.11 Permitir a redefinição compulsória de senha do usuário ao realizar o primeiro acesso, possuindo indicador relacionado a força da nova senha criada (fraca, normal ou forte).

13.12 Permitir que o servidor realize requisições, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de Folha de Pagamento.

13.13 Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.

13.14 Disponibilizar API para consulta das solicitações dos usuários do sistema, com autenticação via token.

13.15 Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.

13.16 Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.

13.17 Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.

13.18 Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.

13.19 Permitir ao servidor realizar a consulta de contribuição previdenciária.

13.20 Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.

13.21 Permitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.

13.22 Permitir a realização de login com o CPF ou matrícula do servidor.

13.23 Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.

13.24 Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

13.25 Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.

13.26 Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

13.27 Permitir ao servidor a solicitação de licenças prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.

13.28 Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.

13.29 Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.

13.30 Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

13.31 Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.

13.32 Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema.

13.33 Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

14 Sistema Integrado de Ponto Eletrônico

14.1 Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela Entidade.

14.2 Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;

14.3 Possibilitar o registro de marcações de ponto por biometria, captando-as ao menos nos seguintes leitores: Hamster DX

14.4 Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.

14.5 Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.

14.6 Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.

14.7 Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.

14.8 Possibilitar integração de funcionário autônomo do tipo conselheiro tutelar, para permitir o registro de ponto.

14.9 Permitir a personalização dos relatórios de ponto, com a inclusão do brasão do Município, ou logotipo da entidade.

14.10 Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.

14.11 Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.

14.12 Permitir a criação de classificação de função, além daquelas que devem já existir: aviso prévio e férias.

14.13 Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio doença.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.14 Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
14.15 Permitir registrar as áreas de atuação.
14.16 Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
14.17 Possibilitar a criação de relógio.
14.18 Permitir o cadastro de relógios por Entidade.
14.19 Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.
14.20 Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
14.21 Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
14.22 Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
14.23 Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
14.24 Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
14.25 Possibilitar informar na matrícula de funcionários e estagiários, no caso deste optarem pela compensação de horas.
14.26 Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.
14.27 Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
14.28 Permitir o registro das deficiências dos servidores.
14.29 Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, à serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.
14.30 Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas de interjornada.
14.31 Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas à feriado facultativo.
14.32 Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.
14.33 Disponibilizar a função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
14.34 Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
14.35 Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento.
14.36 Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.
14.37 Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
14.38 Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.
14.39 Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras, e outro de saldo máximo de faltas.
14.40 Permitir gerenciar períodos de registro de ponto semanais.
14.41 Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
14.42 Possibilitar a criação de fonte de jornadas de trabalho com todos os campos da tela do sistema, inclusive os horários vinculados.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.43 Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.
14.44 Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
14.45 Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
14.46 Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
14.47 Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
14.48 Permitir o cadastro de níveis salariais.
14.49 Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
14.50 Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com té 10 MB.
14.51 Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
14.52 Permitir o lançamento de ausências concomitantes.
14.53 Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.
14.54 Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
14.55 Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.
14.56 Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
14.57 Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
14.58 Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
14.59 Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.
14.60 Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
14.61 Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
14.62 Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
14.63 Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
14.64 Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.65 Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
14.66 Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
14.67 Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
14.68 Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
14.69 Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
14.70 Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
14.71 Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas.
14.72 Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário-família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.
14.73 Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
14.74 Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
14.75 Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
14.76 Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
14.77 Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
14.78 Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
14.79 Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
14.80 Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.
14.81 Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
14.82 Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
14.83 Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
14.84 Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
14.85 Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.
14.86 Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.87 Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
14.88 Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
14.89 Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
14.90 Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
14.91 Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.
14.92 Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
14.93 Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
14.94 Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
14.95 Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.

14.96 Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

15 . Sistema Integrado de Gestão Contábil, Financeira, Planejamento Público e Convênios:

15.1 A solução deve ser desenvolvida em linguagem nativa para a web. Não será permitido a utilização de nenhum recurso tecnológico, tais como: runtimes, plugins, virtualização ou acesso remoto a área de trabalho para o uso da aplicação, exceto onde houver a necessidade de softwares intermediários para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, certificados digitais ou por motivos de segurança da aplicação web.
15.2 Deverá ter interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, realizando interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, possibilitando a geração prévia dos empenhos possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação
15.3 Os sistemas deverão ser altamente configuráveis, através de ferramenta de rotinas automatizadas, que proporcionem aos usuários autonomia na criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas, conforme necessidade do Município, sem intervenção da Contratada.
15.4 Os sistemas deverão ser acessados e compatíveis com pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Chrome, Firefox, Safari, além de serem compatíveis e rodarem no mínimo nos ambientes Windows, Linux, MAC OS, admitido demais ambientes
15.5 Os sistemas deveram utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, sendo garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia
15.6 Possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF
15.7 Permitir assinatura digital com certificados nos modelos e-CPF, A3, de usuários, instalados na máquina ou repositórios.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.8 Permitir assinatura digital com certificados nos modelos e-CPF, A3, de usuários, instalados na máquina ou repositórios.

15.9 O sistema deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico

15.10 O sistemas deve ser composto por módulos que garantam a integração e unificação das informações.

15.11 Sendo possível ao usuário optar pela não integração entre cadastros, mediante simples parâmetro no sistema, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes

15.12 Deverá permitir ao usuário, sem intervenção da Contratante ou quando solicitado, a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas, conforme necessidade do usuário

15.13 O sistema Deverá realizar integrações com os demais sistemas objeto da mesma licitação, utilizando de Interface de Programação de Aplicativos - API do tipo REST, devendo ser disponibilizada pela Contratante, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, em ambos casos, sem ônus adicionais ao Contratante

15.14 O sistema deverá possuir fonte de dados que permita a criação de rotinas automatizadas com o uso integrado e consistente de soluções Google Forms, permitindo ampliação exponencial do uso da plataforma

15.15 Deverá permitir sempre que necessário a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos QR e gráficos, códigos de barra

15.16 Possibilitar que o cidadão possa realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário

15.17 Possibilitar que um documento seja assinado digitalmente no sistema, e que, após a assinatura, o usuário possa remeter o documento a outro usuário, que receberá notificação dentro do próprio sistema de que existe documento aguardando sua assinatura.

15.18 Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura.

15.19 Nos cadastros dos sistemas, a auditoria deve demonstrar as alterações ou consulta de alterações e estas têm que ficar visível ao usuário O mesmo deve ser demonstrado pelo sistema na forma de linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações

15.20 Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões

15.21 Os sistemas devem dispor “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas. Permitir a configuração dos acessos ao sistema, restringido por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP, pela máscara de sub- rede ou CIDR

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.22 O sistema deverá atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)O sistema deverá permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha

15.23 Propiciar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. A partir do cadastro do empenho, no momento de salvar, o usuário deve ter permissão de iniciar imediatamente a fase de Em liquidação ou ainda iniciar diretamente a fase da Liquidação, sem necessidade de abertura de outros menus.

15.24 Permitir ao usuário informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.

15.25 Deverá permitir exibir as exigências legais que são incluídas no sistema, apresentando em formato de calendário, tendo como informação principal a data prazo para atendimento da exigência, definidas conforme regras de prazo legal informadas no momento da inclusão da exigência legal

15.26 Deverá permitir o registro dos valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF

15.27 Possibilitar o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, sendo (sintético ou analítico), também descrição e marcadores vinculados

15.28 Disponibilizar consultar a composição dos saldos da despesa orçamentária por meio de painel, permitindo buscar as seguintes informações: descrição do recurso número da despesa natureza da despesa organograma programa ação e função

15.29 Deve controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, impedindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo suficiente disponível O saldo das dotações orçamentárias deve ser controlado por dia, independente da ordem cronológica

15.30 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, permitindo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das Naturezas de receitas através da listagem.

15.31 Propiciar ao usuário cadastrar naturezas de despesas conforme necessidade da entidade O cadastro deve informar sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas da despesa válidas para utilização no exercício.

15.32 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.

15.33 Propiciar ao usuário cadastrar Despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias (Suplementações).

15.34 Possibilitar cadastrar despesas extras, cujo pagamento não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, valor, vinculação de suas origens e vencimento.

15.35 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.

15.36 Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.37 Propiciar ao usuário cadastrar as Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade.

15.38 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Ações por meio da listagem, sem necessidade de relatório, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma Ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da Ação, bem como desfazer essas alterações.

15.39 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta, não esteja sancionada.

15.40 O cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração poderão ocorrer por meio de (Lei, Decreto etc.). Devendo ser informado no cadastro o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

15.41 O sistema deverá possuir a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem, oportunizando ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias de proposta em elaboração, proposta concluída, enviada ao Legislativo e sancionada

15.42 Permitir a pesquisa e a visualização das alterações orçamentárias da despesa através de listagem, com e sem necessidade da emissão de relatórios

15.43 Permitir ao usuário pesquisar dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com a utilização de filtro, com e sem necessidade de relatório

15.44 O sistema deverá possibilitar ao usuário o desbloqueio de despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Sendo informado entre outros a data, o valor, bem como sua finalidade e a fonte de recurso

15.45 Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com os filtros dos bloqueios, selecionando os registros por: Todos, Desbloqueados ou Desbloquear. Poderá realizar operações como: Desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Poderá interagir com o histórico do bloqueio, que além de visualizar toda movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá, pelo histórico, editar ou excluir um registro.

15.46 Permitir parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio.

15.47 Propiciar interação através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação do compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo e apontar o motivo.

15.48 Propiciar ao próprio usuário personalizar o registro do desbloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.

15.49 Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.

15.50 Propiciar ao usuário realizar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.

15.51 Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Credor, CPF ou CNPJ, Número do adiantamento, Número do empenho, especificação do empenho, data do adiantamento, valor, data limite para utilização, data limite para prestação de contas e status do adiantamento.

15.52 Possibilitar aos usuários interagir com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.

15.53 Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.

15.54 Permitir o cadastro de Anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho.

15.55 Permitir ao usuário interagir com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.

15.56 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica.

15.57 Permitir ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.

15.58 Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, permitindo ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, possibilitando a efetivação do empenho e liquidação.

15.59 Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.

15.60 Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do em liquidação, liquidação e pagamento, além de poder gerar um empenho complementar.

15.61 Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

15.62 Propiciar ao usuário a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação (preenchimento inteligente).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.63 Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.

15.64 Propiciar ao usuário cadastrar regras contábeis específicas de planos de contas (PCASP) ou definições de descartes para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis, o cadastro deve informar sua descrição, seu Status, o Documento Escritural e sua Condição.

15.65 Permitir cadastrar uma Solicitação de Diária, com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um empenho utilizando o identificador Diária, esse empenho ficará associado à solicitação da diária.

15.66 Permitir utilizar marcadores nos cadastros, que serão utilizados nas listagens dinâmicas para agilizar as análises e pesquisas, conforme sua necessidade.

15.67 Propiciar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

15.68 Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.

15.69 Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.

15.70 Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas.

15.71 Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.

15.72 Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias.

15.73 A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores.

15.74 Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.

15.75 Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade.

15.76 O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, e horizonte temporal, com listagem dinâmica.

15.77 Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.

15.78 Propiciar ao usuário cadastrar os tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal (Nota fiscal, Sentença Judicial, Guia de recolhimento, Outros, Recibo, Fatura, Bilhete de passagem, Cupom fiscal, Conhecimento), podendo o usuário interagir com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.79 Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.

15.80 Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.

15.81 Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.

15.82 Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

15.83 Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.

15.84 Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.

15.85 Manter o contexto da entidade selecionado pelo cliente ao atualizar o navegador;

15.86 Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.

15.87 Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente;

15.88 Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente;

15.89 Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.

15.90 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.

15.91 Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 para comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional.

15.92 Propiciar a configuração de certificado do tipo A3 para comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional.

15.93 Possibilitar que o usuário do sistema realize a consulta, manualmente a cada sessenta minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.

15.94 Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no WebService da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.

15.95 Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.

15.96 Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.97 Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFA

15.98 Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.

15.99 Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.

15.100 Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).

15.101 Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.

15.102 Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.

15.103 Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.

15.104 Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação,

15.105 Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Confirmação da Operação,

15.106 Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.

15.107 Notificar o usuário o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.

15.108 Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.

15.109 Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.

15.110 Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios

15.111 Possibilitar que usuário realize pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas à determinada situação.

15.112 "Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como:

15.113 Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal.

15.114 Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação.

15.115 Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e."

15.116 Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.117 Possibilitar a consulta do "status" da CT-e na listagem, onde o facilmente poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo:

15.118 Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;

15.119 Status de eventos do Emitente: cancelamento; carta de correção; registro multimodal; e EPEC;

15.120 Status do Tomador do serviço: prestação de serviço em desacordo.

15.121 Possibilitar ao usuário a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e;

15.122 Possibilitar realizar o download do XML da CT-e , podendo ser de forma individual, ou seja, para cada CT-e ou de várias CT-es simultâneamente.

15.123 Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.

15.124 Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.

15.125 Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.

15.126 Propiciar ao usuário realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.

15.127 Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.

15.128 Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

15.129 Bloquear a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.

15.130 Permitir o cadastro de eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural.

15.131 Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.

15.132 Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

15.133 Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: Todos, Escrituráveis, Descartado,

15.134 Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: Atrasado, Não escriturado, Inconsistente ou Escriturado.

15.135 Propiciar ao usuário estornar um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o Lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.

15.136 Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.

15.137 Propiciar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.138 Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão OS filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.

15.139 Emitir balancete analítico por fonte, listando as contas do balancete e demonstrando a fonte de recursos, permitindo resumir por vínculo e selecionar conta, fonte de recursos e indicador de superávit.

15.140 O Sistema deverá proporcionar a geração de todos os relatórios exigidos pela Lei 4.320/64

15.141 Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:

15.142 Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

15.143 Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas.

15.144 Anexo 2 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

15.145 Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa Consolidado

15.146 Anexo 6 – Programas de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária

15.147 Anexo 7 – Demonstrativo Funções, sub-funções e Programas por Projetos e Atividades

15.148 Anexo 8 - Demonstrativo das Despesas por Função, Sub-função e Programas conforme Vínculo

15.149 Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas por Órgão e Funções

15.150 Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;

15.151 Anexo 11 – Comparativo da Despesa Atualizada com a Realizada

15.152 Anexo 12 - Balanço Orçamentário;

15.153 Anexo 13 Balanço Financeiro;

15.154 Anexo 14 Balanço Patrimonial

15.155 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

15.156 Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/ Externa.

15.157 Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante

15.158 Anexo 18 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

15.159 Anexo 19 – Demonstrativos das Mutações Patrimoniais

15.160 O Sistema deverá possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF

15.161 Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:

15.162 ANEXO 1 - Balanço Orçamentário

15.163 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub-função

15.164 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

15.165 Anexo 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;

15.166 Anexo 6 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

15.167 Anexo 7 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

15.168 Anexo 8 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

15.169 Anexo 12 Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.170 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
15.171 Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
15.172 Anexo – Demonstrativo Receita e Despesa ECA
15.173 Relatório de Gestão Fiscal:
15.174 Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
15.175 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
15.176 Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
15.177 Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
15.178 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
15.179 O Sistema deverá gerar as informações do sistema Contábil para o atendimento do sistema SIOPE nos padrões definidos pelo FNDE, sendo disponibilizado arquivos para importação, bem como arquivos impressos para conferência dos dados
15.180 O Sistema deverá gerar as informações do sistema Contábil para atendimento do sistema SIOPS nos padrões exigidos, sendo disponibilizado arquivos para importação, bem como arquivos impressos para conferência dos dados
15.181 O Sistema deverá disponibilizar a geração de arquivos para o atendimento ao sistema SICONFI, sendo disponibilizado os RREO e RGF como segue:
15.182 Resultantes da execução orçamentária:
15.183 ANEXO 1 - Balanço Orçamentário
15.184 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub-função
15.185 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
15.186 ANEXO 4 - Demonstrativo da Receita e Despesas Previdenciárias do RPPS
15.187 Anexo 6 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
15.188 Anexo 7 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
15.189 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
15.190 ANEXO 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária
15.191 GESTÃO FISCAL.
15.192 ANEXO 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
15.193 Anexo 2: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
15.194 Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
15.195 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
15.196 Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
15.197 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
15.198 O sistema deverá permitir a geração dos arquivos para importação e atendimento a DCA, nos padrões definidos pelo SICONFI
15.199 O sistema deverá permitir a geração dos arquivos da Matriz de Saldo Contábeis a ser importado no SICONFI nos padrões exigidos pela legislação vigente

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.200 Permitir a emissão de relatórios para o atendimento do Sistema de Análise da Dívida Pública SADIPEM, nos padrões definidos pela legislação vigente

15.201 Permitir a emissão de relatórios utilizando o próprio ambiente do sistema

15.202 O sistema deverá propiciar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo interagir com registros de empenhos, anulações de empenhos, em liquidação, anulações de em liquidação, liquidação e anulações de liquidação

15.203 Propiciar ao usuário efetuar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras dispensando-o de informar um processo administrativo.

15.204 Permitir que o usuário altere a entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.

15.205 Propiciar ao usuário realizar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.

15.206 Propiciar cadastrar e realizar a interação do usuário com o cadastro de convenentes e concedentes, por meio da listagem dinâmica.

15.207 Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.208 Propiciar ao usuário realizar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.

15.209 Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.

15.210 Permitir registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.

15.211 Propiciar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.

15.212 Permitir geração de arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

15.213 Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que exista diferença de saldo.

15.214 Permitir informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades.

15.215 Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.

15.216 Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.

15.217 Permitir registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos

15.218 Permitir a migração das informações de controle de Leis e Atos já existentes na entidade para o sistema de prestação de contas.

15.219 Possibilita ao usuário realizar o controle do código único de Leis e Atos, que visam atender a prestação de contas aos Tribunais.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.220 Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.

15.221 Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.

15.222 Possibilitar o cadastro de atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza do texto jurídico, a data da criação, publicação, vigor e revogação, destacando a ementa e a fonte de divulgação.

15.223 Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

15.224 Possibilitar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.

15.225 Permitir o registro de certidões do convenente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

15.226 Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastros ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.227 Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem.

15.228 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.229 Possibilitar a pesquisa dos concedentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.230 Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

15.231 Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.232 Possibilitar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

15.233 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

15.234 Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

15.235 Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.

15.236 Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

15.237 Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

15.238 Permitir a seleção de outra entidade sem necessidade de logout do sistema.

15.239 Permitir o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.

15.240 Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.

15.241 Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público.

15.242 Permitir o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.

15.243 Possibilitar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.

15.244 Permitir o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

15.245 Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

15.246 Possibilitar a pesquisa dos convenentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.247 Permitir o registro dos tipos de comprovantes fiscais, permitindo a identificação e vinculação aos comprovantes, objetivando a identificação desse para a devida prestação de contas dos convênios recebidos e repassados. Para isso, informar-se-á uma descrição e o tipo, ou seja, nota fiscal, cupom fiscal, recibo etc.

15.248 Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade.

15.249 Possibilitar a interação com cadastros de tipos de comprovantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.250 Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.

15.251 Possibilitar a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo convenente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.252 Permitir o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis).

15.253 Permitir o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.

15.254 Possibilitar a interação com os cadastros de responsáveis, concedentes e comprovantes, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.255 Possibilitar a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.256 Permitir a pesquisa das modalidades dos tipos de comprovantes cadastros ao informar uma descrição e o tipo a que se refere, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.

15.257 Permitir o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

15.258 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.259 Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

15.260 Possibilitar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.261 Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de aditivos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.262 Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

15.263 Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios recebidos de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

15.264 Possibilitar a pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.265 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.266 Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

15.267 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenentes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.268 Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.269 Possibilitar a pesquisa das certidões de convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.270 Possibilitar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.271 Permitir o cadastro de comprovantes que poderão ser vinculados a diversos cadastros do sistema, ao informar qual o tipo, o número e a série do comprovante, bem como, a data da emissão, o código de validação, o credor, o valor e uma descrição da finalidade do mesmo.

15.272 Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenentes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.273 Possibilitar a interação com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

15.274 Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastros ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.

15.275 Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsável, ao informar uma descrição que o identifique.

15.276 Possibilitar anexar arquivos no cadastro de convênios repassados.

15.277 Possibilitar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamentos de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.

15.278 Permitir o registro de certidões do convenente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

15.279 Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.

15.280 Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

15.281 Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

15.282 Possibilitar a pesquisa dos sistemas administrativos cadastrados, ao informar sua sigla ou descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.283 Permitir o registro dos tipos de impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas:

15.284 Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF);

15.285 Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF)

15.286 Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF)

15.287 Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental aumento da despesa (art. 16 da LRF);

15.288 Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.289 Portanto, esta funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.

15.290 Possibilitar a pesquisa dos tipos de conselhos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.291 Possibilitar a interação com os cadastros de atos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.292 Permitir o registro de sistemas administrativos, ao informar uma sigla, bem como, sua respectiva descrição.

15.293 Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de membros do conselho por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.294 Permitir o registro de documentos com os planos de controle interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.

15.295 Permitir o registro de conselhos municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

15.296 Permitir o registro dos responsáveis pelo controle interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.

15.297 Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.

15.298 Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de vínculos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.299 Permitir o registro de documentos referente às normas de controle interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.

15.300 Permitir o registro dos tipos de bens, ao informar uma descrição, quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos.

15.301 Possibilitar a interação com o cadastro de tomadas de contas especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer. Na etapa em andamento, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e exclusão dos mesmos. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.

15.302 Permitir o registro das unidades centrais de controle interno, informando data e ato.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.303 Possibilitar a interação com os cadastros de conselhos municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.

15.304 Permitir o controle por meio do registro da estimativa de impacto do aumento da despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.

15.305 Possibilitar a pesquisa das reuniões cadastradas, ao informar o tipo de reunião, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de reunião, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.306 Permitir o registro de tipos de vínculos, ou seja, um setor, área etc. para identificação na declaração de bens de cargos eletivos.

15.307 Possibilitar a pesquisa dos membros do conselho cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro, o tipo e a data do início, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.308 Permitir o registro de membros dos conselhos municipais, ao informar seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.

15.309 Possibilitar a interação com os cadastros de componentes fiscais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.310 Possibilitar a pesquisa das declarações de bens cadastradas, ao informar um responsável, o tipo de bem ou sua descrição, a data de aquisição ou o valor do bem, a data da declaração ou o valor declarado, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.311 Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos saldos da dívida por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.312 Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.

15.313 Permitir controle por meio do registro de saldos das dívidas dos cargos eletivos, ao informar o respectivo responsável pela dívida, a data do saldo, bem como, uma descrição.

15.314 Permitir o registro das reuniões dos conselhos municipais, ao informar qual o tipo da reunião e sua data de ocorrência, bem como, informar anexos.

15.315 Permitir o registro dos tipos de membros dos conselhos municipais, ao informar sua respectiva descrição.

15.316 Possibilitar a pesquisa dos tipos de impactos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.317 Possibilitar a pesquisa da estimativa de impacto do aumento da despesa cadastrada, ao informar o seu tipo ou a data, demonstrando-as e ordenando as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.318 Possibilitar a pesquisa dos tipos de reuniões cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.319 Permitir a seleção de outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.

15.320 Possibilitar a interação com os cadastros de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.321 Possibilitar a interação com os cadastros de normas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.322 Possibilitar a pesquisa dos tipos de membros cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.323 Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de conselho municipal por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.324 Possibilitar a pesquisa das unidades centrais de controle interno cadastradas, ao informar a descrição, a data do cadastro e o ato autorizativo, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.325 Possibilitar a pesquisa dos tipos de bens cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.326 Possibilitar a interação com os cadastros de declarações de bens por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.327 Possibilitar a pesquisa de atos cadastrados, ao informar o número dos mesmos ou ementa, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, além do código sequencial, o número de cadastro, o tipo, a natureza do texto jurídico, a data de sua publicação e quando passou a vigorar, bem como a situação que se encontra, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.328 Possibilitar a pesquisa dos componentes fiscais cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.329 Possibilitar a interação com os cadastros de planos referentes aos sistemas administrativos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.330 Possibilitar o cadastro de componentes relacionados com a LRF, ao informar sua respectiva descrição, objetivando a realização da gestão fiscal dos componentes fiscais.

15.331 Permitir o controle do registro de declarações de bens dos cargos eletivos, conforme Lei Federal nº 8.730/1993, ao informar um responsável pelo bem declarado, a data e um complemento caso necessário, bem como, informar o(s) seu(s) bem(ns);

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.332 Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de reuniões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.333 Permitir o registro de tipos de reuniões, ao informar sua respectiva descrição.

15.334 Possibilitar a pesquisa de normas cadastradas, ao informar o assunto que se refere a essa, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o sistema administrativo e data, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.335 O Sistema deverá disponibilizar pesquisa dos saldos das dívidas cadastradas, quando informado uma descrição ou um responsável pela referida dívida, disponibilizando data do saldo do momento da apuração, bem como, o valor da dívida, por meio de listagem as informações da pesquisa

15.336 Permitir o controle por meio do registro de componentes fiscais, ao informar o ano, o período de referência, seja mensal, bimestral ou semestral, a respectiva competência, bem como, indicar um ou mais componentes da LRF específicos ao registro elaborado.

15.337 Possibilitar a pesquisa dos planos cadastrados, ao informar a referentes os sistemas administrativos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.338 Possibilitar a pesquisa dos conselhos cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

15.339 Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.340 Possibilitar a interação com o cadastro da estimativa de impacto do aumento da despesa por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.341 O sistema deverá permitir a entrada de dados externos por meio de servicelayer

15.342 Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.

15.343 Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o Plano Plurianual (PPA) já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.

15.344 Permitir a reserva de dotação por meio da alteração orçamentária da despesa.

15.345 Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.

15.346 Possibilitar registrar a evolução do patrimônio líquido

15.347 O Sistema dever propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma

15.348 Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita e interagir com os cadastros a partir de listagem dinâmica.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.349 Permitir cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.

15.350 Propiciar a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.

15.351 Propiciar a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

15.352 Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.

15.353 Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.

15.354 Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.

15.355 Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor), Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.

15.356 Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.

15.357 Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.

15.358 Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas.

15.359 Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deve ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.

15.360 Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.

15.361 Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

15.362 Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.

15.363 Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA).

15.364 Permite o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo e observações. Após o envio permitir retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver com status enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada, garantindo a integridade dos registros.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.365 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO e LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los

15.366 Permitir o reenvio a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitir o reenvio dos documentos alterados para escrituração.

15.367 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.

15.368 Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.

15.369 Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Ação, Programa, Entidade, Produto, Unidade de medida, Localizador,

15.370 Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Meta física estimada,

15.371 Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Meta física executada e Observações da Situação (A executar, em execução, Executada). Além disso, na listagem, permitir realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por: Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Situação, Produto, Unidade de medida e localizador.

15.372 Permitir a pesquisa de metas fiscais da receita previamente cadastradas ao informar a natureza da receita ou organograma, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.

15.373 Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.

15.374 Permitir realizar as alterações legais no PPA.

15.375 Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.

15.376 Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal 1988O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio.

15.377 Permitir replicar os marcadores de receitas e despesas do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.

15.378 Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de em elaboração ou em alteração e não podem existir dois programas com o mesmo número.

15.379 Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.380 Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

15.381 Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.

15.382 Propiciar informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.

15.383 Propiciar o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.

15.384 Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.

15.385 Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, S 2º inciso V.

15.386 Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.

15.387 Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12).

15.388 Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.

15.389 Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, S 3º

15.390 Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.

15.391 Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.392 Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.

15.393 Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.

15.394 Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos registros de alterações orçamentárias da receita.

15.395 Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.

15.396 Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.

15.397 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.

15.398 Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.

15.399 Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.

15.400 Permitir a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.

15.401 Permitir auditoria nos campos do cadastro da receita e despesas da LOA.

15.402 Possibilitar a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

15.403 Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

15.404 Anexo I.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;

15.405 Anexo I. a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas;

15.406 Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

15.407 Anexo II.a Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

15.408 Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

15.409 Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

15.410 Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

15.411 Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

15.412 Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

15.413 Demonstrativo I - Metas Anuais;

15.414 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

15.415 Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

15.416 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

15.417 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.418 Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
15.419 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
15.420 O sistema deve possuir banco de dados multi exercício e multi entidades
15.421 Possuir checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e outras configurações no sistema.
15.422 Permitir a edição de itens de pagamentos já realizados, bem como a exclusão de documentos encontrados no pacote (reabertura).
15.423 Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.
15.424 Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
15.425 Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
15.426 Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.
15.427 Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
15.428 Possibilitar o pagamento de diversos documentos podendo chegar até 200 (duzentos) no mesmo pacote
15.429 Permitir que seja realizado vários pagamentos, onde possa ser optado por única ou diversas formas de efetuá-lo
15.430 Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
15.431 Permitir controlar os talonários de cheques em poder da Tesouraria e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.
15.432 Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar): Registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos Gerando recibos permitindo estornos Efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas Emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.
15.433 Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade.
15.434 Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
15.435 Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
15.436 Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
15.437 Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.
15.438 Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.439 Propiciar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa.

15.440 Possibilitar a emissão do relatório boletim de movimentação financeira geral

15.441 Permitir que sejam emitidas notas de: Recebimento Liquidação Ordem de pagamento Restos a pagar Despesa extra Respectivas anulações.

15.442 Permitir a realização da auditoria nos principais campos dos cadastro de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário, saque bancário e transferência bancária.

15.443 Permitir ao usuário realizar a anulação parcial de uma despesa extra, que envolve a informação dos valores para cada item abaixo:

15.444 Valor para cada classificação e cada recurso da classificação.

15.445 Valor para cada origem vinculada a cada classificação (caso exista).

15.446 Valor para cada retenção (caso exista).

15.447 Valor para cada recurso de cada retenção (caso exista retenção).

15.448 Valor para cada comprovante (caso exista).

15.449 Valor para cada recurso da baixa.

15.450 Permitir a realização da cópia de Conciliação Bancária.

15.451 Dados cadastrais, sempre copiados: Conta bancária,

15.452 Tipo de Conta,

15.453 Tipo de Aplicação,

15.454 Saldo do extrato.

15.455 Pendências: todos os dados.

15.456 Campos adicionais: todos, se houverem.

15.457 Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.

15.458 Possibilitar interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

15.459 Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle a partir da visualização dos seus respectivos dados, permitindo o filtro por banco, agência ou conta.

15.460 Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.

15.461 Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos ou subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade."

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.462 Permitir a inclusão de movimentos diários do tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.

15.463 Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.

15.464 Possibilitar interação com os registros das devoluções de receitas, por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.

15.465 Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários da tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.

15.466 Possibilitar realizar ajustes de recursos a partir do cadastro de transferência bancária, desde que a transferência tenha baixa e passe a ser considerada como paga.

15.467 Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pelo tesouraria, como arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extraorçamentárias e anulações.

16 Sistema Integrado de Urbanismo:

Interface com a aplicação do conceito de usabilidade ou UX (UserEXperience), o que minimizará a necessidade de treinamento, aumentará a produtividade, bem como reduzirão os erros de operação.

16.1 O Sistema deve funcionar em arquitetura Web (online) seguro (HTTPS/SSL), seu acesso é via internet e compatível com os principais navegadores de internet do momento.

16.2 . Por motivos de segurança e organização dos dados, o sistema deve possuir um editor de geometrias próprio no mesmo ambiente web (online), não permitindo a conexão de outros softwares no seu banco de dados para edição.

16.3 O Sistema deve gerar um reticulado georreferenciado no mapa do município a fim de gerar os números de zonas, setores e permitindo a geração das inscrições imobiliárias de forma automatizada.

16.4 O Sistema deve gerir as informações necessárias e pertinentes ao cadastro imobiliário para promover a impressão ou a consulta de certidões, declarações, boletins do cadastro imobiliário e mapas de localização de imóveis e ruas, servindo de base de dados para a cobrança dos tributos IPTU, ITBI e taxas de serviços públicos inerentes aos imóveis.

16.5 O Sistema deve possuir acesso por nível de usuário, sendo controlado por um administrador que será o responsável por conceder as permissões aos demais usuários, inclusive permitir o acesso aos contribuintes, via internet.

16.6 O sistema deve possuir um manual de ajuda online com imagens e vídeos ilustrativos permitindo consultar por palavra chave e uma solução para abertura de chamados técnicos.

16.7 O sistema deve ser responsável por originar todas as informações do cadastro imobiliário do município, sendo o único meio de inserir ou alterar essas informações, exportando-as em tempo real para o sistema tributário usado no município.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.8 Os valores venais dos terrenos e das construções e as informações necessárias para a cobrança da taxa de lixo e demais receitas acessórias devem ser originadas e exportadas em tempo real para o sistema tributário sempre que houver movimentação nas informações cadastrais.

16.9 O sistema deve ter configuração de margem de tolerância para as diferenças das geometrias e os dados cadastrais informados (exemplo: áreas dos terrenos e das construções), sendo as mesmas definidas pelo administrador.

16.10 . Quanto ao cadastro de usuários, acesso e permissões, autenticação, login e senhas, o sistema deve atender os seguintes requisitos:

16.11 . A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada por letras e números. Para situações onde o usuário não lembrar sua senha ou conta de login, o sistema possui uma área específica para "Lembrete de Senha".

16.12 . As permissões de acesso dos funcionários deverão ser estabelecidas pelo administrador do sistema.

16.13 O sistema deve permitir o cadastro de entidades do ambiente externo conveniadas da prefeitura como por exemplo: Cartórios, Delegacias, Bombeiros, companhias de água e energia, etc.., as permissões de acesso dessas entidades deverão ser definidas pelo administrador do sistema.

16.14 Os contribuintes proprietários de imóveis devem ter acesso restrito às suas informações cadastrais, ao boletim e arquivo georreferenciado de seus imóveis. O cadastro dos contribuintes é feito via internet ou no atendimento presencial da prefeitura. Também o sistema deve permitir eleger procuradores ou responsáveis para ter acesso a essas informações.

16.15 Do Cadastro de Quadras:

16.15.1 A. O sistema deve permitir gerar as geometrias de quadras e seus números, sendo este escolhido de acordo com a posição da mesma no reticulado do município reportado no (item .3).

16.15.2 b. O sistema deve possuir ferramenta específica para edição, desmembramento e remembramento de quadras, renumerando os lotes automaticamente quando for necessário.

16.16 Do Cadastro de Logradouros

a. O sistema deve permitir a criação das geometrias de trecho de logradouros, vinculando-os a um logradouro já existente ou a um novo logradouro e vinculando também esse trecho a uma seção, se houver.

b. O Sistema deve permitir informar ou alterar o ponto inicial de um logradouro.

c. O sistema deve possuir ferramenta específica para cortar e unir trechos de logradouros.

d. O sistema deve permitir a edição dos dados e da geometria dos logradouros, gerando histórico das informações cadastrais e possibilitando a consulta dos mesmos.

e. O sistema deve permitir buscar e geo localizar os logradouros no mapa.

16.17 Do Cadastro de Pessoas:

a. O controle e a gestão do cadastro de todas as pessoas físicas e jurídicas devem poder ser feitas no sistema de geoprocessamento e as mesmas serem inseridas ou alteradas no sistema tributário em tempo real.

b. O histórico de movimentação no cadastro de pessoas deve ser gravado, permitindo a consulta ou o relatório das mesmas com os usuários que as fizeram.

c. O sistema deve disponibilizar no cadastro de pessoas a condição para informar qual o imóvel que a pessoa reside ou está sediada, usando o endereço do imóvel e evitando o preenchimento desses dados diretamente no cadastro da pessoa.

d. O CPF/CNPJ deve ser validado ao ser inserido e único no cadastro de pessoas, evitando duplicidades.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e. No cadastro de endereço da pessoa ao ser informado o CEP o sistema deve buscar os dados relacionados a esse CEP, exemplo: Estado, Cidade, e Logradouro.
f. O cadastro de pessoas deve possuir a condição para o usuário com permissão fazer a inserção, a visualização e exclusão de fotos e documentos.

16.18 Do Cadastro de Imóveis

a. Todos os dados cadastrais pertinentes aos imóveis, incluindo seus proprietários e sócios, devem ser importados do sistema tributário e armazenados no sistema de geoprocessamento para fins de correlacionamento com as geometrias correspondentes.
b. O sistema deve gerar os históricos de todas as alterações feitas no cadastro dos imóveis, podendo estes serem consultados a qualquer tempo.
c. O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser composto de tabelas por item com a possibilidade de criação, alteração e exclusão destes itens pelo usuário administrador do sistema.
d. O BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) deve ser apresentado, em tela ou impresso, com as características que formam a base de cálculo do imóvel, com os valores das construções, do terreno e do imóvel, as frações de áreas de uso comum do terreno e das construções, as metragens de áreas e testadas, tudo de acordo com a localização em que o imóvel pertencer e de acordo com regras informadas pela prefeitura no momento da implantação.
e. Para o cadastramento de um novo lote o sistema deve exigir primeiramente que seja desenhada ou importada a sua geometria, depois o sistema deve gerar sua inscrição imobiliária automaticamente de acordo com a sua localização no território (zona, setor e quadra) e o seu posicionamento na quadra e ainda o sentido de numeração dos lotes definidos pelo administrador.
f. Na criação ou edição de um lote o sistema deve mostrar as ruas mais próximas dele para que o usuário selecione. O sistema não deve permitir que um imóvel fique vinculado a uma rua que não seja uma das 4 mais próximas a ele.
g. Na criação ou edição de um lote o sistema deve informar automaticamente o valor do m² do terreno de acordo com a PGV do município, sem permitir que um usuário possa editar essa informação e sendo ela a base para o cálculo do valor venal do imóvel que será exportado para o sistema tributário após qualquer movimentação.
h. Na criação ou edição de um lote o sistema deve calcular automaticamente a testada geométrica do lote em relação a quadra, informando para o usuário que poderá alterar antes de salvar, caso o usuário não informe o valor da testada o sistema deve utilizar a testada geométrica do lote, caso o lote for encravado o sistema não deverá calcular testada.
i. O sistema deve possuir a condição de ter mais de uma unidade imobiliária vinculada ao lote, neste caso, deve ser calculado o valor de cada unidade separadamente, de acordo com a fração do lote que essa unidade utiliza e suas características, incluindo neste o valor proporcional das áreas de uso comum territorial e predial.
j. O sistema deve permitir que a(s) unidade(s) imobiliária(s) possa(m) ter ou não construções vinculadas, ou ainda que uma unidade possa ter mais de uma construção, (exemplo: casa, edícula e garagem separadas), neste caso, o sistema deve calcular o valor de cada construção separadamente, de acordo com suas características, para compor o valor venal das construções da unidade.
k. Quando houver um prédio com vários apartamentos ou salas (múltiplas unidades) o sistema deve ter esse prédio cadastrado uma única vez com sua área total e nas unidades deve permitir informar a área privativa de cada unidade, gerando assim as frações de áreas da(s) construção(ões).
l. Ao cadastrar uma construção o sistema deve permitir desenhar ou associar a uma geometria já

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

importada.
m. O sistema deve permitir a edição das geometrias de lotes e construções em seu ambiente de trabalho, sempre validando as modificações em conformidade com suas geometrias superiores onde estão contidas;
n. O sistema deve ter rotinas específicas para desmembramentos e remembramentos de lotes mantendo todas essas modificações em históricos e garantido auditoria de quem os fez.
o. Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI) devem ter a sua visualização ou impressão de qualquer ano a partir da data de implantação.
p. Rotina específica para a transferência de proprietários de imóveis deve estar disponível aos usuários visando a correção de cadastro e gerando histórico dessas movimentações.
q. Ferramenta de busca de imóveis geo localizando-os no mapa do território municipal deve estar disponível aos usuários através de consultas por: Nome do Proprietário, Código do Imóvel no Sistema Tributário, Inscrição Imobiliária, Logradouro e Matrícula.
r. Ao editar o lote ou as informações do mesmo, o sistema deve avisar sempre que a área informada no cadastro e a área geométrica tiver uma diferença superior a margem de tolerância configurada pelo administrador do sistema na prefeitura.
s. Ao editar informações das unidades, o sistema deve mostrar as fotos e documentos que tiver associado a essa unidade, permitindo a inclusão e remoção dos(as) mesmos(as) e gravando a movimentação no histórico.
t. O sistema deve ter ferramenta de mapa de calor de lotes e de construções.

16.19 Das Validações de Geometrias Gerais

a. As geometrias inferiores tem que estar contidas nas geometrias superiores por exemplo: a geometria da construção tem que estar contida na geometria da unidade, a unidade tem que estar contida no lote, o lote tem que estar contido na quadra e a quadra tem que estar contida no território do município.
b. As geometrias que forem desenhadas ou importadas devem ser geometrias válidas, ou seja, o sistema não permite a importação ou o desenho de geometrias que contenham curvas, linha sobre linha ou ponto sobre ponto.

16.20 . Das Validações de Geometrias de Logradouros

a. As geometrias de logradouros devem ser representadas por linhas.
b. O sistema não deve permitir que as geometrias de logradouros toquem as quadras ou lotes ou sejam cadastrados fora dos limites do município.

16.21 Das Validações de Geometrias de Quadras

a. As geometrias de quadras devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
b. O sistema não deve permitir a sobreposição de quadras sobre quadras

16.22 Das Validações de Geometrias de Lotes

a. As geometrias de lotes devem ser importadas pelo sistema através de arquivos georreferenciados ou desenhadas nele na forma de polígonos.
b. O sistema não deve permitir que as geometrias de lotes tenham sobreposição entre si, devendo os mesmos estar contidos na sua quadra de origem.

16.23 Das Validações de Geometrias de Unidades

a. As geometrias de unidades devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
b. O sistema não deve permitir que as geometrias de unidades tenham sobreposição entre si, devendo estar contidas no seu lote de origem.

16.24 Das Validações de Geometrias de Construções
a. As geometrias de construções devem ser representadas por polígonos e devem ser desenhadas através de ferramenta própria do sistema ou importadas de arquivos georreferenciados.
b. O Sistema deve garantir que as geometrias de construções estejam contidas no lote de origem ou unidade de origem.

16.25 Da importação das Geometrias do Cadastro Imobiliário Municipal: O sistema deve garantir a importação e o correlacionamento de toda a cartografia inerente ao cadastro imobiliário do sistema tributário, estando à mesma de acordo com as especificações técnicas de importação do sistema.
16.26 Dos Relatórios do Cadastro Imobiliário
a. Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) mostrando claramente as informações cadastrais do imóvel, valores venais, mapa de localização com fotos do terreno e da construção e seu proprietário(s).
b. O Sistema deve expressar nos BCIs de imóveis pertencentes a condomínios as frações das áreas de uso comum do terreno e da construção com seus valores venais.
c. Para os BCIs de imóveis que tenham mais de uma construção, o sistema deve expressar as características individuais de cada uma delas bem como seu valor venal individual e o valor venal da soma das construções.
d. Quando um prédio tiver múltiplas unidades o BCI expedido pelo sistema deve expressar as características e a área que a unidade ocupa no prédio juntamente com o valor venal da construção proporcional a sua área.
e. O sistema deve apresentar relatório de movimentações no cadastro de Imóveis permitindo o mesmo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.
f. O sistema deve apresentar relatório de averbações das alterações no cadastro de imóveis permitindo ser filtrado por usuário, imóveis e períodos.
g. O sistema deve apresentar relatório dos Logradouros.
h. O sistema deve apresentar relatório dos Bairros.
i. O sistema deve apresentar relatório das exportações feitas para o sistema tributário, mostrando à situação, (sucesso ou erro), permitindo selecionar o período desejado e à situação.
j. O sistema deve disponibilizar relatório de produção de usuários com informações relevantes para gestão das ações no cadastro: Quantidade de Imóveis Ativos, Imóveis Inativos, Imóveis Desmembrados, Imóveis Remembrados, Imóveis Construídos, Imóveis Não Construídos, Quantidade de Inserções e Alterações de Imóveis podendo selecionar um período e a lista de usuários com a quantidade produzida no período selecionado.
k. O sistema deve permitir ao seu administrador promover a criação de Relatórios/Certidões personalizadas de acordo com a necessidade.
16.27 Dos Utilitários do Cadastro Imobiliário
a. O sistema deve possuir um gerenciador de usuários com interface de administração de permissões, com criação de grupos de usuários permitindo dar permissões por grupos de usuários;
b. Deve disponibilizar de ferramenta de importação de geometrias de logradouros, quadras, lotes e

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

construções no formato shapefile, geopackage ou DXF georeferenciados;
c. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação no formato shapefile, geopackage ou DXF georreferenciados das geometrias de lotes e quadras;
d. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação de todos os logradouros em arquivo do formato DXF;
e. Deve disponibilizar de ferramenta para exportação em arquivo do formato DXF de todos os bairros;
f. O sistema deve ter uma rotina de backup automatizada para guardar as informações do banco de dados;
g. O sistema deve permitir ser gerado uma imagem do mapa na posição de visualização da tela e com as layers que o usuário desejar;
h. O sistema deve possuir uma ferramenta onde pode-se visualizar dois mapas selecionando livremente as layers e imagens que desejar comparar;
i. O sistema deve permitir a medição no mapa de distâncias e áreas;
j. O sistema deve permitir consultar ou localizar coordenadas no mapa tendo como opções UTM, Grau Minuto e Segundo ou Grau Decimal.
k. O sistema deve permitir cadastrar marcadores onde o usuário identifique novas construções ou ampliações, podendo os usuários com permissão, dar andamento, transferir de usuário ou grupo visualizar e remover quando necessário. Os marcadores devem atender as necessidades de usuários de todas as áreas de gestão da prefeitura com relatórios dos mesmos e suas situações.
l. O sistema deve possuir uma ferramenta onde o administrador ou usuário autorizado possa gerar um arquivo com os dados de pessoa ou imóvel para ser importado por outro sistema.
m. O sistema de geoprocessamento deve ter rotina de buscar no sistema tributário, pelo menos uma vez por dia, as transferências de imóveis originadas por ITBIs (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) que forem executados e executar essa mesma transferência no sistema de geoprocessamento deixando-o atualizado gerando histórico e averbações.
n. O sistema deve permitir a substituição de uma geometria de lote já existente por outra oriunda de arquivo georreferenciado ou originado através de ferramenta de desenho própria do sistema, respeitando as validações geométricas;
o. O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta que permita a criação de geometrias clicando no mapa, digitando as coordenadas e por medidas ou ângulo a partir de um ponto pré definido. Também deve ser possível criar uma geometria usando a combinação de todas essas formas.
p. O editor de geometrias do sistema deve ter ferramenta para mover geometrias sem distorcer o desenho.
q. O sistema de geoprocessamento deve disponibilizar uma ferramenta de coleta de dados, essa coleta deve ser marcada no mapa e trazer as informações do lote, unidade e construção(s) incluindo fotos. Essa coleta de dados deve estar disponível para ser feita via tablet ou smartphone em ambiente web.
r. O Sistema de geoprocessamento deve dispor de uma ferramenta para analisar a coleta de dados possibilitando ao usuário comparar os dados da coleta com os dados atuais dos imóveis e fazer as devidas correções e atualizações de imagens, deixando o imóvel atualizado e gerando os devidos registros no histórico.
s. O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta para cadastrar fotos georreferenciadas (Geotag) mostrando no mapa sua localização, permitindo à sua visualização e à remoção quando necessário.
t. O sistema de geoprocessamento deve possuir ferramenta de busca personalizada de itens de BCI no

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

mapa para mostrar onde estão os lotes com determinadas características informadas pelo usuário (exemplo: lotes encravados, lotes com topografia irregular, lotes de esquina).
u. O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
v. O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa as construções que têm divergência de área geométrica com a área cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
w. O sistema de geoprocessamento deve possuir uma ferramenta que mostre no mapa os lotes que têm divergência de área de testada geométrica com a área da testada cadastrada. A margem de tolerância dessa divergência deve ser configurada pelo administrador do sistema.
x. O sistema deve permitir que seja feito o cadastro de tipos de marcadores com permissões para que o administrador do sistema configure quais usuários podem visualizar e/ou cadastrar/editar.
y. O sistema deve permitir o cadastro de marcadores no mapa mediante a permissão dos tipos de marcadores previamente cadastrados.
z. O sistema deve permitir que usuários autorizados possam adicionar novos comentários em marcadores já existentes.
aa. O Sistema deve possuir ferramenta que mostre fotos em 36° georreferenciada ao logradouro, permitindo a navegação dentro das fotos, como o street view do google.
bb. O sistema deve dar condições para que a prefeitura faça seus próprios levantamentos com fotos em 36° georreferenciadas e essas fotos sejam incorporadas e disponibilizadas aos usuários. O sistema deve gerar gráficos anuais de informações cadastrais como por exemplo: número de imóveis ativos, área dos terrenos, área construída, extensão dos logradouros, valores venais. Esses gráficos devem estar disponíveis para visualização e impressão.
dd. O sistema deve disponibilizar um aplicativo para dispositivos móveis para coletar dados cadastrais e que permita o carregamento de imagens aéreas ou de satélite, mapas vetoriais e dados cadastrais completos dos imóveis localizados em regiões previamente selecionadas visando o trabalho em campo de modo offline. O aplicativo deve permitir que seja feito ou editado os desenhos dos terrenos e das construções e que seja informado os seus respectivos dados, enviando esses dados para o sistema online assim que o dispositivo móvel esteja conectado à internet.

16.28 Vinculação de imóveis à marcadores para emissão de documentos e desenvolvidos à pedido da prefeitura

a. O Sistema deve conter uma layer atualizada dos lotes presentes no sistema do Incra (SIGEF).
b. O sistema deve ter ferramenta para utilizar as geometrias presentes na Layer dos lotes do Incra (SIGEF).
c. O sistema deve conter ferramenta de busca por inscrição do Incra na layer do Incra (SIGEF).
d. O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados dos imóveis podendo selecionar faixas por id do cadastro.
e. O sistema deve ter ferramenta para exportar json com os dados de pessoas podendo selecionar faixas por id do cadastro.
f. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Bairros para correções cadastrais.
g. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Logradouros para correções cadastrais.
h. O sistema deve possuir ferramenta de Unificação de Pessoas para correções cadastrais.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.29 Camadas do Cadastro Imobiliário
a. O Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Edição
b. Camada de edição de Logradouros / Ruas.
c. Camada de edição Quadras.
d. Camada de edição de Lotes.
e. Camada edição de Unidades imobiliárias
f. Camada de edição de Construções.
g. O Sistema deve disponibilizar as seguinte camadas para Visualização:
h. Camada de visualização de bairros, logradouros, quadras, lotes, unidades, construções, imóveis públicos e perímetro urbano.
i. Camada de visualização da PGV - Planta Genérica de Valores.
j. Camada de visualização de imagens de fundo (imagens georreferenciadas de propriedades do município ou do Google mapas
k. Camada de visualização de Marcadores.
l. Camada de visualização de fotos georreferenciadas (Geotag).
m. O Sistema possibilita, mediante custo do serviço, a implantação de novas camadas de visualização de geometrias ou imagens.
16.30 Especificações Diversas do Sistema
a. Para assistência técnica, treinamento e implementação de novas funcionalidades, a Contratada, após abertura do chamado, deverá encaminhar orçamento no prazo de até 5 dias, com valor e prazo de entrega ao requerente.
b. É de responsabilidade da contratada disponibilizar sistema de abertura de chamados via internet. As respostas e orçamentos originados nos chamados devem ocorrer em até 48 horas úteis após a abertura.
c. Quanto aos termos de segurança dos dados e ao controle de usuários, deverão ser observados os regramentos impostos pela norma da ABNT NBR ISO/IEC 7:3; Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação.
d. O Sistema deverá ser instalado, juntamente com seu banco de dados, em um servidor de responsabilidade da contratada e em nuvem de sua responsabilidade;
e. A contratada manterá backup integral semanalmente do Sistema de Geoprocessamento, os backups devem ser mantidos por 3 dias para atender as necessidades da prefeitura.
f. A Prefeitura não poderá utilizar as tecnologias desenvolvidas pela Contratada, incluindo seus programas em forma de engenharia reversa, scripts de bancos de dados, ou qualquer componente ou documentação de desenvolvimento, sem que estejam conforme os fins estabelecidos nesta especificação.
g. No caso de rescisão do contrato por qualquer das partes ou de outra forma de interrupção no fornecimento do sistema pela contratada, a mesma entregará todos os dados armazenados no sistema para que a prefeitura possa fazer uso em outros sistemas do ramo de acordo com as suas necessidades.
h. A licença de uso é exclusiva da Prefeitura e seus conveniados.
i. As melhorias no sistema desenvolvidas por iniciativa da Prefeitura ou da contratada passam a fazer parte do sistema sem necessidade de consentimento de quem solicitou.
PLANEJAMENTO URBANO
16.31 O sistema deve permitir à Gestão das informações que compõem o Plano Diretor do Município.
16.32 O sistema deve ter o cadastro de todas as regras de Ocupação e uso do Solo.
16.33 O sistema deve permitir a importação das geometrias dos zoneamentos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.34 O sistema deve permitir o cadastro dos campos do zoneamento que estão presentes no Plano Diretor Municipal.
16.35 O sistema deve permitir a gestão das atividades e usos presentes no Plano Diretor Municipal.
16.36 O sistema deve permitir a importação das Geometrias da Hidrografia do município.
16.37 O sistema deve permitir a importação das Geometrias das APPs do município.
16.38 O sistema deve permitir o cadastro prévio das informações de quem deve assinar os documentos e certidões emitidos pelo sistema.
16.39 O sistema deve possuir um cadastro de observações, para já deixar algumas observações previamente cadastradas a fim de agilizar a emissão de certidões.
16.40 O sistema deve gerar a viabilidade de Construção, de parcelamento e de utilização, extraindo as informações do mapa de zoneamento, do cadastro imobiliário geoprocessado e permitir usar o cadastro de assinaturas e observações.
16.41 O sistema deve gerar Certidão de Confrontação extraído automaticamente as informações presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
16.42 O sistema deve gerar a Certidão de Zoneamento extraindo as informações presentes no mapa de zoneamento e do cadastro imobiliário geoprocessado.
16.43 O sistema deve gerar a Certidão de Valor Venal do Imóvel extraindo os dados presentes no cadastro imobiliário geoprocessado.
16.44 O sistema deve ter ferramenta específica para gerar a numeração predial, já informando a distância do ponto inicial do logradouro até o ponto de referência da numeração predial, gerando uma certidão de numeração ao concluir o processo.
16.45 O sistema deve possuir ferramentas que permitam a conferência das numerações prediais que já existem se estão corretas.
16.46 Todas as Certidões emitidas pelo sistema deve fazer o controle de numeração por ano.
16.47 Todas as Certidões devem possuir um código de autenticação para comprovar que o documento não teve alteração.
16.48 O sistema deve permitir visualizar quais certidões foram emitidas e por qual usuário.
16.49 O sistema deve permitir que seja tirada uma segunda via de uma certidão emitida anteriormente.
16.50 O sistema no módulo público deve possuir uma busca por código de autenticação de certidão para que qualquer pessoa que possua um código de autenticação possa consultar o documento para averiguar a sua veracidade.
16.51 O sistema deve permitir que sejam cadastrados novos tipos de certidões a pedido da prefeitura mediante orçamento.
16.52 O sistema deve possuir uma layer para mostrar as testadas dos lotes e quadras separando por cor para facilitar a visualização de lotes com mais de uma testada.
16.53 O sistema deve possuir uma layer para visualizar as numerações prediais existentes no sistema.
16.54 O sistema deve possuir consulta em acesso público para que o usuário possa consultar uma localização e extrair as regras do zoneamento para aquele ponto.
16.55 O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área de lotes lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.56 O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de imóveis geo ativos, imóveis geo ativos baldios e imóveis geo ativos construídos, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.

16.57 O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a quantidade de área construída foram lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráfico de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.

16.58 O sistema deve gerar relatório periódicos mensalmente para contabilizar a extensão de logradouros lançados dentro e fora do perímetro urbano, criando gráficos de linha ou coluna para apresentar esses dados com opção de impressão.

16.59 O sistema deve ter a possibilidade de ser gerado novos relatórios gerenciais periódicos a pedido da prefeitura.

17 **Sistema Integrado de Obras Públicas:**

17.1 Permitir registrar as licitações e os contratos firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.

17.2 Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

17.3 Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.

17.4 Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.

17.5 Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição. transferência, baixa, reavaliação e depreciação.

17.6 Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra,

17.7 Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria.

17.8 Permitir ao usuário configurar da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.

17.9 Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

17.10 Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

17.11 Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.

17.12 Permitir registrar medições da obra, informando o período da medição, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.

17.13 Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.14 Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.

17.15 Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.

17.16 Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

17.17 Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.

17.18 Permitir ao usuário configurar da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.

17.19 Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.

17.20 Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.

17.21 Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

17.22 Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.

17.23 Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.

17.24 Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.

17.25 Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.

17.26 Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.

17.27 Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático.

17.28 Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.

17.29 Permitir ao usuário configurar da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.

17.30 Permitir enviar os dados das obras para o Portal da Transparência.

17.31 Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

17.32 Possibilitar em tela a consulta aos logs do cadastro da intervenção e medições, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e atualizações.

17.33 Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

17.34 Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra

17.35 Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento e outros

17.36 Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.37 Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados dos contratos que geraram a intervenções, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor e empresa executantes.

17.38 Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

17.39 Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir as possibilidades dos preenchimentos dos dados referentes a nome da intervenções, tipo de intervenções, tipo das obras, classificações das intervenções, unidade de medidas, regime de execuções, dimensões, data base e de início, prazo de execuções e valor

17.40 Possibilitar os vínculos de arquivos digitalizados nos cadastros das intervenções

17.41 Possuir rotina para registros dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão, etc), devendo possuir a possibilidade de inclusões tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medições, sendo que o percentuais deverão ser calculado automaticamente conforme os valores, podendo ser editado pelo usuário

17.42 Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo os registros fotográficos das intervenções no próprio sistema

17.43 Possuir rotina para vinculações de arquivos digitalizados em cada acompanhamento cadastrado

17.44 Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivos e medições

17.45 Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo

17.46 Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

17.47 Possibilitar as impressões da Ordem de Serviços para início das obras

17.48 Possibilitar a impressões de laudos de medições ou acompanhamento

17.49 Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situações

17.50 Possibilitar a inclusão e alteração de Cronograma Físico/Financeiro para acompanhamento e gestão de contrato de forma integrada, inclusive comparar com o licitado e executado

18. Sistema Integrado de Gestão de Cemitério

18.1 Possuir cadastro de agente funerário;

18.2 Possuir cadastro de Médicos.

18.3 Possuir cadastro e controle de vários cemitérios simultaneamente.

18.4 Permitir o cadastro e controle dinâmico de setores.

18.5 Possuir mapa Interativo, com ocupação dos lotes.

18.6 Permitir o cadastro e controle de lotes vinculados ao organograma de setores.

18.7 Permitir o cadastro e controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis;

18.8 Possuir cadastro e controle de falecidos, permitindo a identificação de segundo a causa da morte.

18.9 Permitir a emissão de guias de sepultamento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18.10 Possibilitar a concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão de guias.

18.11 Permitir a geração de autorização de sepultamento.

18.12 Permitir a geração autorização de manutenção de túmulos/jazigos.

18.13 Permitir a emissão da ficha de acompanhamento funeral - FAF.

18.14 Permitir os registros de sepultamento, exumação e translado com emissão guias de movimentação.

18.15 Permitir a emissão de relatórios de falecidos de um determinado período ou causa mortis e de toda sua movimentação.

18.16 Permitir a emissão de relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas.

18.17 Permitir a emissão de relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento.

18.18 Possibilitar a emissão de relatórios de ocupação de vagas do cemitério.

18.19 Permitir a consulta detalhada de cada falecido, incluindo todos os dados do falecimento e sepultamento.

18.20 Permitir visualizar gráficos da falecidos por causa mortis.

18.21 Permitir visualizar gráfico de falecidos por faixa etária;

18.22 Permitir realizar movimentação separada em cada cemitério cadastrado no Município.

19. Sistema Integrado de Assistência Social

19.1 Permitir o acesso ao sistema via internet, possibilitando o registro de ações às pessoas assistidas pelo Serviço Assistencial do município.

19.2 Permitir a visualização dos dados Cadastrais da Entidade.

19.3 Permitir cadastrar estabelecimentos voltados para o Serviço Social. Este cadastro deve contemplar estabelecimentos públicos ou privados independentemente do tipo (CRAS ou CREAS).

19.4 Permitir cadastrar estabelecimentos públicos ou privados, que mesmo não sendo específico para a Assistência Social, realiza ações voltadas para o Serviço Social (Delegacias, Escolas, etc)

19.5 Permitir cadastrar todos os profissionais da Entidade que atuarão nas ações de Assistência Social do município.

19.6 Permitir o cadastro de turmas para a realização de atividades coletivas.

19.7 Permitir registrar os encontros coletivos, possibilitando o vínculo entre as turmas e as atividades realizadas nos encontros.

19.8 Permitir ainda a emissão de lista de presença.

19.9 Permitir cadastrar áreas e micro áreas, e vinculá-las a seus respectivos estabelecimentos para que os profissionais possam realizar os atendimentos e acompanhamentos conforme determinação das políticas públicas de Assistência Social.

19.10 Permitir o cadastro de programas assistenciais oferecidos pelo município.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.11 Permitir cadastrar serviços específicos do município para que sejam vinculados às famílias beneficiadas.

19.12 Permitir o cadastro e manutenção de famílias, bem como a vinculação de seus membros, possibilitando a inclusão dos mesmos em programas, serviços, atividades, entre outras ações realizadas pelo município.

19.13 Permitir que uma família seja vinculada a um ou mais programas e serviços assistenciais.

19.14 Permitir ainda, quando necessário, que este vinculo possa ser direcionado apenas aos membros das famílias conforme a necessidade de cada indivíduo.

19.15 Permitir que o vínculo estabelecido entre famílias/indivíduos e os respectivos programas possam ser desfeitos caso a assistência Não seja mais necessária.

19.16 Permitir classificar os profissionais entre Usuários de Secretaria (gestores) e Usuários de estabelecimentos (profissionais alocados nos estabelecimentos de Assistência Social).

19.17 Permitir definir perfis de acesso para serem atribuídos aos usuários do sistema conforme suas funções nos estabelecimentos.

19.18 Permitir que sejam definidas quais CBOs (Classificação Brasileira de Ocupação) poderão registrar ações de atendimentos no sistema.

19.19 Permitir o cadastro de agendas para os profissionais dos estabelecimentos de Assistência Social.

19.20 Permitir a realização de agendamentos para atendimentos ou para a realização de atividades.

19.21 Permitir que um agendamento possa ser cancelado ou que tenha sua data transferida, conforme a necessidade dos envolvidos (profissionais ou assistidos).

19.22 Permitir o cadastro dos atendimentos voltados à famílias ou aos seus membros, possibilitando registrar todas as informações necessárias para o acompanhamento (denúncia, atendimento, visita, emergencial, etc.).

19.23 Permitir anexar documentos no registro de atendimento do assistido.

19.24 Permitir que os profissionais que possuam as devidas permissões, possam acessar o histórico de atendimento das famílias cadastradas no sistema.

19.25 Permitir o cadastro do Plano de Ação quando o grau de vulnerabilidade da Família exigir tal ação.

19.26 Permitir que sejam registrados os compromissos assumidos pela família para que a equipe responsável possa atender as necessidades da família dentro do prazo estipulado.

19.27 Permitir o registro do Plano Individual de Atendimento (PIA), possibilitando o registro de todas as medidas socioeducativas voltadas para o assistido.

19.28 Permitir que pelo sistema, seja possível encaminhar o assistido a outro estabelecimento, uma vez constatado que o estabelecimento o acolheu Não possui a estrutura necessária para a realização do atendimento necessário.

19.29 Permitir que pelo sistema, os profissionais possam consultar a lista dos assistidos encaminhados ao seu estabelecimento e a partir das informações registradas ainda no estabelecimento de origem, possam atender a esta demanda de acordo com as necessidades de cada indivíduo.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.30 Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os agendamentos realizados pelos estabelecimentos do município.

19.31 Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os atendimentos realizados nos estabelecimentos.

19.32 Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios contendo os recibos de atendimentos emitidos.

19.33 Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre os Serviços ofertados pelo município.

19.34 Permitir que os profissionais definam filtros para a emissão de relatórios gerenciais contendo informações sobre todos os assistidos cadastrados no sistema.

19.35 Permitir ao usuário cadastrar os programas assistenciais do município.

19.36 Permitir o usuário incluir o assistido/família no programa do município através do atendimento.

19.37 Permitir o usuário excluir o assistido do programa através do cadastro da Família.

19.38 Permitir o usuário excluir o assistido da atividade através do cadastro da Família.

19.39 Permitir ao usuário emitir a lista de presença de assistidos que estão participando das atividades.

19.40 Permitir ao usuário visualizar através da tela de atendimento, o histórico de atendimentos já realizados pelo assistido.

19.41 Permitir a importação de arquivo que contenha as informações cadastrais do sistema CADÚNICO.

19.42 O sistema deve alertar o operador que o usuário principal ou algum dos familiares cadastrados também estão inseridos ou citados em outros cadastros.

19.43 A Assistência Social não emite comprovante de residência para o usuário.

19.44 A Assistência Social não emite declaração ou comprovante de composição de renda familiar

19.45 Ressaltamos que a Prefeitura contou, em gestões anteriores, com sistemas integrados e que os cadastros feitos pela Assistência Social foram perdidos no momento em que terminou o contrato com a empresa. Esse temor fez com que, em outras ocasiões, os técnicos fizessem cadastros manuais e, depois, transcrevessem para o sistema, gerando um retrabalho absurdo. Nesse sentido, importante constar algo sobre a garantia de permanência das informações no município.

19.46 Apresentar Total de Atendimentos, Visitas Domiciliares, Benefícios eventuais concedidos e total de atendimentos Coletivos, Apresentar Gráficos de comparativo anual separado por mês e por tipo de atendimento; Total de Participantes em Serviços, Grupos, Oficinas e BPC participando em SCFV, além de Gráfico de comparativo anual Separado por mês e Por tipo de serviço (SCFV, Grupos ou Oficinas), gerar Gráfico com as faixas etárias dos participantes de serviços e o percentual de participação do perfil prioritário; Indicar as quantidades referentes a vulnerabilidades considerando total de pessoas em situação de rua atendidas, pessoas em serviço de acolhimento, total de medidas socioeducativas e total de casos de violência e violação de direitos, gerando gráficos percentuais referentes a índices gerais de saúde (Usuários de álcool, drogas, deficiência, doença, gestante e usuário de remédios controlados), Educação (não frequenta escola ou creche e não sabe ler/ escrever por faixa etária) e Gráfico de Renda por faixa.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.47 Todos os atendimentos devem estar em conformidade com os serviços estabelecidos na Tipificação dos Serviços da rede Socioassistenciais e seguindo as orientações técnicas propostas nos editais ou contratos de prestação de serviço.

19.48 Sinalizar campos com preenchimento obrigatório;

19.49 Ser disponibilizado de maneira 100% Web, sistema no formato responsivo sendo possível acessar em vários dispositivos como tablets e celulares - sem plug-ins e instalação.

19.50 Registro de Refeições oferecidas na Unidade devendo conter a data, quantidade de Café da manhã, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Outras Refeições.

19.51 Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

19.52 Possibilitar o encaminhamento de famílias entre as unidades da rede socioassistencial, garantindo a integridade dos dados e o controle de dados sigilosos;

19.53 Possibilitar o cadastro de uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, afim de facilitar a visualização e conferencia de identidade;

19.54 Possibilitar o cadastrado completo das unidades conveniadas;

19.55 Possibilitar a realização de tarefas concorrentes, sendo compatível com ambiente multiusuário;

19.56 Possibilita que integrantes da rede intersetorial do município tenham acesso ao sistema por meio de perfis compatíveis com as atividades destinadas a eles pela Secretaria de Assistência Social;

19.57 Possibilita o cadastro de atendimentos as Famílias Acolhedoras, contendo no mínimo: Família, Data do Atendimento, Tipo do Atendimento, Local do Atendimento, Descrição do Atendimento, Procedimento do atendimento sendo:

19.58 Possibilita o cadastro de apadrinhamento afetivo, Prestadores de serviços, Provedores e Famílias Acolhedoras.

19.59 Possibilita buscar cidadãos por qualquer parte do nome e pesquisa por Nome, CPF, NIS;

19.60 Possibilita aos usuários anexar aos atendimentos, arquivos pertinentes aos processos, como por exemplo: digitalização de documentos, Boletim de Ocorrência, fotos, evidencias etc.

19.61 Possibilita aos executores dos serviços, o registro de participação e anexação de imagens das ações.

19.62 Permitir toda a evolução dos atendimentos seguindo a tipificação e enquadramento da unidade.

19.63 Permite a importação do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, por meio do sistema de condicionalidades SICON, o Relatório financeiro analítico SIBEC e o relatório de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia – RMV, por periodicidade conforme o envio destes relatórios pela contratante.

19.64 Permite a importação da Base do CadÚnico sempre que seja disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, para que os servidores possam pesquisar e importar as informações da Família do CadÚnico, por demanda de acordo com as suas necessidades. Importando no mínimo, composição familiar, dados pessoais da referência familiar e dos membros da família, endereço da família e condições de habitação.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.65 O sistema permite vincular fotos e anexar cópias de documentos em formato PDF ou imagem, no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família.

19.66 O Sistema permite tornar visível a descrição sigilosa para o/os trabalhadores marcados como participantes do registro de atendimentos Geral, PAIF e PAEFI.

19.67 O sistema permite os cadastros de motivo do primeiro atendimento, convivência familiar e comunitária, especificidades sociais, em conformidade com prontuário SUAS, vinculados a seus respectivos prontuários da família;

19.68 O sistema permite o controle efetivo de seu uso, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que a ele pertença (Perfil)Os dados para acesso ao sistema devem ser obrigatoriamente o CPF e a senha do servidor.

19.69 O sistema permite o cadastro inserção e desligamento do acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família.

19.70 O sistema permite o cadastro e histórico dos planos de acompanhamento as famílias PAIF, PAEFI e famílias e adultos em acolhimento e o planos de acompanhamento para crianças e adolescentes, dividido e com permissão de acesso pelo seu nível de complexidade: Baixa, média e Alta, vinculado ao respectivo prontuário familiar, devendo conter, no mínimo: potencialidades do grupo familiar, vulnerabilidade a serem superadas recursos que o território possui, compromissos assumidos pela família, compromissos assumidos pela equipe de referência no processo de superação das vulnerabilidades, prazo de execução do plano de acompanhamento, prazo de reavaliação do plano de acompanhamento, servidores participantes, estratégia, prazo por estratégia, registro sintético de avaliação de resultados do acompanhamento familiar, data da avaliação, profissional responsável pela avaliação.

19.71 O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas pela recepção vinculado ao respectivo prontuário da família. devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, data do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, tais como: Orientações, Busca Ativa, Encaminhamento para Concessão de Benefícios Eventuais, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Encaminhamento para registro no CadÚnico, Encaminhamento para atualização no CadÚnico, Encaminhamento para equipe, Demanda Espontânea, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, Especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento .

19.72 O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma Geral e em acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, demais membros da família participando do atendimento (quando houver), data do atendimento, tipo de atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, descrição sigilosa do atendimento. O sistema deve disponibilizar um campo exclusivo quando houver servidor participante para o registro de sua evolução no atendimento, Agendamento do Próximo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento.

19.73 O sistema permite o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma coletiva, devendo conter, no mínimo: nome das pessoas atendidas participando do atendimento, data do atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento e anexo.

19.74 O sistema permite o cadastro e histórico de vivência de violência e violação de direitos, vinculado ao respectivo prontuário da família.

19.75 O sistema permite o cadastro e histórico de Medidas Socioeducativas, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA Medidas Socioeducativas.

19.76 O sistema permite o cadastro e histórico de evoluções de saúde de pessoas em situação de acolhimento, vinculado ao respectivo prontuário familiar, habilitado para evolução da alta complexidade: Consultas, Vacinas, Exames, internações, Medicações e registro de aplicações da medicação com controle de horário conforme cadastro da mesma com alerta de confirmação se medicamento foi ou não aplicado nos devidos horários.

19.77 O sistema permite o cadastro e histórico de evoluções de atendimento pedagógico. Acompanhamento Pedagógico, vinculado ao respectivo prontuário familiar, de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade: Auxílio tarefa escola, Passeios, Atividades em geral Matrícula escolar, Matrícula extra curricular, Atividade extra curricular, Transferência, Atividades com padrinhos afetivos, Atividade geral, Outra.

19.78 O sistema permite o cadastro e histórico de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Recebido de qual unidade Inter setorial, Prazo para Resposta, se requer resposta e a possibilidade de anexar ao cadastro documento em PDF.

19.79 O sistema permite o cadastro e histórico de encaminhamentos realizados para a rede Intersetorial e Socioassistencial vinculado ao respectivo prontuário da família.

19.80 O sistema permite o cadastro e histórico de despesas mensais, regime prisional, Família extensa, Padrinhos afetivos e programas sociais vinculado ao respectivo prontuário da família.

19.81 O sistema permite o cadastro e histórico de Acolhimento institucional, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhimento crianças e Adolescentes e PIA de Adultos e Famílias.

19.82 O sistema permite o cadastro e histórico das visitas recebidas de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade de acordo com o padrão PIA de acolhimento.

19.83 O sistema permite o cadastro de vagas de trabalho em aberto, que possibilitem informações para recrutamento interno.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.84 O sistema permite o cadastro de transferência e desligamento de servidor, no caso de desligamento poder identificar se foi Por Solicitação do Trabalhador, Por Solicitação da Secretaria de assistência social ou Encerramento do Contrato.

19.85 O sistema permite o cadastro de tipos de Vacinas.

19.86 O sistema permite o cadastro de tipos de exames.

19.87 O sistema permite o cadastro de servidores, devendo conter, no mínimo informações que contemplem o preenchimento do CAD SUAS do servidor. Os perfis de acesso devem atender a necessidade da contratante, separando os acessos conforme a função exercida por cada servidor, resguardando o sigilo das informações dos usuários.

19.88 O sistema permite o cadastro de respostas de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial e Socioassistencial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Encaminhamento Recebido de qual unidade, Prazo de Resposta, Tipo da Referência/Contrarreferência.

19.89 O sistema permite o cadastro de melhorias na estrutura de cada unidade.

19.90 O sistema permite o cadastro de licenças e Atestados dos servidores.

19.91 O sistema permite o cadastro de inserção e desligamento de demanda reprimida, contendo no mínimo, Pessoa Atendida, Gravidade: Imediato (emergência/gravíssimo), Prioritário (urgência/grave), Aguardar vez na demanda reprimida, Data, Verificação Documental (Sim/Não), Verificação Presencial: (Sim/Não), Vítima: Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Deficiente, Mulher, Parentesco ou Vínculo do Autor da Violência com a vítima, Violação de direito(s), Descrever as violações identificadas de forma detalhada, Agravantes, Avaliação Psicossocial, Profissional Responsável pela Avaliação.

19.92 O sistema permite o cadastro de férias dos servidores.

19.93 O sistema permite o cadastro de dificuldade, desafios e avanços de cada unidade.

19.94 O sistema permite o cadastro de Cursos e aperfeiçoamentos dos servidores, devendo conter informações sobre o curso e aperfeiçoamento e se teve auxilio da Prefeitura ou da secretaria de assistência social, em caso positivo especificar se São os proponentes da capacitação, Liberação carga horária, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição parcial, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição total, Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação parcial e Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação total.

19.95 O sistema permite o cadastro de condições habitacionais contendo no mínimo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único e os dados do Prontuário SUAS.

19.96 O sistema permite o cadastro de Caracterização dos bairros com o nome do bairro, Nome completo da comunidade, Zona de Localização, Tipo de Comunidade, Fornecimento de Água, Fornecimento de energia elétrica, Destino do Lixo, Esgoto existente na comunidade, Transporte utilizado, Vias de acesso à comunidade, Principais fontes de renda da comunidade, Serviços de saúde existentes na comunidade, Instituições de ensino existentes no bairro ou comunidade, Locais comunitários existentes no bairro ou comunidade, Referências culturais existentes no bairro ou comunidade, Patrono ou personagem cultuado, Existem líderes comunitários? Especifique, Unidade de abrangência do território, Percepção Técnica do bairro.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.97 O sistema permite o cadastro de Cadastro de Especialidade Médica.

19.98 O sistema permite o cadastro de banco de horas.

19.99 O sistema permite o cadastro de bairros e logradouros, possibilitando ao servidor definir qualquer endereço, selecionar o logradouro e o bairro diretamente no cadastro de logradouros e bairros através de recurso de autocompletar.

19.100 O sistema permite o cadastro de atendimentos aos trabalhadores, com permissão de acesso a coordenadores de cada equipamento e a gestão, contendo: Trabalhador Atendido, se a Solicitação do Atendimento foi do Próprio trabalhador, da Diretoria de proteção social básica, da Diretoria de proteção social especial de média complexidade da Diretoria de proteção social especial de alta complexidade e Outro, Data do Atendimento, Descrição Sumária do Atendimento e Descrição do Atendimento.

19.101 O sistema permite o cadastro de articulação da rede, devendo conter, Reunião Externa, Reunião Interna, Articulação com a Rede, Divulgação do Serviço, Palestra, Congresso, Seminário, Reunião com lideranças, Divulgação do Serviço no Rádio ,Divulgação do Serviço na TV, Divulgação do Serviço nas Redes sociais, Divulgação do Serviço por meio de Carro de som, Divulgação do Serviço por meio de jornal impresso, Divulgação do Serviço por Panfletagem, Divulgação do Serviço por meio de carta, Audiência e Outros.

19.102 O sistema permite o cadastro da rede Socioassistencial e Intersetorial, devendo constar no mínimo informações relativas a identificação, endereço, contatos e infraestrutura.

19.103 O sistema permite no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família o registro de óbito da pessoa.

19.104 O sistema permite no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família o registro de gestantes e se estão realizando pré-natal.

19.105 O sistema permite no cadastro de endereço a possibilidade registro de pessoas em situação de rua conforme formulário suplementar 2 do Cadastro Único, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio.

19.106 O sistema permite no cadastro de endereço a possibilidade de pesquisar endereço no site da Empresa Br

19.107 O sistema permite geolocalização da rede Socioassistencial e intersetorial através de mapas.

19.108 O sistema permite criar prontuários para as famílias, importando as informações do CadÚnico ou digitando as informações diretamente nos cadastros do sistemaO prontuário da família deve contemplar todos os campos previstos no prontuário SUAS.

19.109 O sistema permite através do cadastro do servidor referenciar ele a mais de uma unidade e perfil.

19.110 O sistema permite alterar a composição familiar, transferindo membros da família para outra família, mantendo o histórico e o motivo da transferência. Alterar a referência familiar para outro membro da família e desabilitar cadastros dos membros da família.

19.111 O Sistema permite alterações em todos os itens de atendimento de forma Geral e em Acompanhamento PAIF e PAEFI, após registro inicial, enquanto este não for finalizado, após finalização o sistema permite somente visualização destes atendimentos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.112 O Sistema NÃO deve ser limitado quanto a periodicidade de uso, limite de servidores ativados e/ou conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do sistema em ambiente web.
19.113 O sistema NÃO deve possibilitar ao usuário a exclusão de nenhum registro, apenas desabilitar para que o registro fique oculto na interface e nos relatórios;
19.114 O sistema deverá ser acessado pelos principais navegadores, principalmente pelo Google Chrome, inclusive em dispositivos móveis de maneira online;
19.115 O sistema deverá disponibilizar indicadores gráficos do município, tais como:
19.116 O sistema dever ter controle de acessos aos prontuários das famílias, somente aos técnicos das unidades em que a família está referenciada ou compartilhada.
19.117 O sistema deve informar nos cadastros de dados pessoais dos membros da família, no cadastro de endereço e de condições habitacionais da família, dados da última atualização mostrando o nome do servidor que fez a última atualização e a data e hora desta atualização.
19.118 O sistema deve informar e se a família possui algum registro de descumprimento no SICON. Consultando o arquivo importado do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, E manter o histórico de descumprimento de condicionalidades da família em seu respectivo prontuário da família.
19.119 O sistema deve gerar os documentos de tipo de referência pré-formatado (trazendo histórico dos atendimentos realizados), tanto na resposta dos encaminhamentos quanto nos encaminhamentos realizados, com a possibilidade de validação e edição dos servidores antes de gravar a informação no banco de dados.
19.120 O sistema deve dar acesso ao compartilhamento de famílias entre as unidades que estejam realizando atendimento/acompanhamento em conjunto bem como fazer a referência completa do prontuário da família para outra unidade da rede.
19.121 O sistema deve controlar o acesso de servidores por perfil e permissionamento específico definido pelo setor de Vigilância Socioassistencial.
19.122 O sistema deve apresentar os indicadores do pacto de aprimoramento do SUAS considerando os totais de beneficiários do programa bolsa família, SICON, beneficiários de BPC e famílias cadastradas no Cadastro Único, além de gerar gráficos comparativos de PAIF X CadÚnico, PAIF X PBF, PAIF X SICON, SCFV X Publico prioritário, PAIF X BPC e BPC X CadÚnico.
19.123 O sistema de atender a gestão da rede conveniada dos municípios, para que cada unidade possa realizar a sua prestação de conta, tanto dos atendimentos, quanto da estrutura financeira,
19.124 Número total de famílias cadastradas, considerando total de famílias referenciadas,
19.125 Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo;
19.126 Famílias em Acompanhamento, Famílias desligadas do Acompanhamento e em Extrema pobreza;
19.127 ESTRUTURA DE CADASTRO E ATENDIMENTO
19.128 Disponibilizar tutoriais Web, com orientações e detalhamento de funcionalidades;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.129 Disponibilizar ferramenta de chat nativa da solução, com interação entre os usuários do sistema e a central de suporte da contratada durante horário comercial;
19.130 Disponibilizar Correio eletrônico interno no sistema, para comunicação entre os usuários e a equipes externas, podendo enviar para os e-mails dos trabalhadores ou para e-mail das unidades;
19.131 Disponibilizar agenda interna, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados;
19.132 Disponibilizar acesso ao sistema por meio de perfis, parametrizados de acordo com o serviço prestado, seguindo a mesma política aplicada a rede direta.
19.133 Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não habilitados;
19.134 Apresentar grids de informação em ordem alfabética;
19.135 Apresentar aos usuários apenas as abas e informações pertinentes as suas atividades;
19.136 Apresentar alertas para a rede Socioassistencial de Encaminhamentos recebidos não respondidos, Atendimentos Aguardado Finalizar - Geral, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAIF, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAEFI, Trabalhadores Participantes - Descrição, Famílias referenciadas para sua unidade, Pessoas encaminhadas pela recepção, Famílias encaminhadas para o Cadastro Único;
19.137 Apresentar alertas de Encaminhamentos realizados pela rede Inter setorial; Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Não Respondidos e Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Respondidos
19.138 A estrutura permite aos gestores o acompanhamento em tempo real das atividades e disponibilizar o relatório de login, contendo as informações dos últimos acessos e usuários online;

20. Sistema Integrado de Educação:

20.1 O Gestão Educacional deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Portal dos gestores públicos web que buscará dados diariamente para tratamento inteligente.
20.2 Possibilitar a geração de arquivos para atendimento ao Sistema Educacional Brasileiro - SEB, de acordo com layout estabelecido pelo INEP.
20.3 Possibilitar o cadastramento de critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula, além dos critérios padrões já disponibilizados.
20.4 Permitir a edição das informações cadastrais das entidades.
20.5 Permitir a configuração das regras das matrículas, definindo o ano letivo, documentos necessários por modalidade e nível escolar e sua obrigatoriedade.
20.6 Permitir o cadastramento das configurações de quantidade de aulas para cada dia da semana, bem como a duração de cada aula e dos intervalos entre elas.
20.7 Permitir o cadastramento de tipos de cargos.
20.8 Permitir o cadastramento de cargos com suas devidas características.
20.9 Permitir o cadastramento de funções gratificadas.
20.10 Permitir o cadastramento de lotações físicas.
20.11 Permitir o cadastramento e manutenção dos funcionários da rede de ensino,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20.12 com possibilidade de informar dados pessoais, documentação e formação, dados referente a sua admissão, demissão, cargo, função entre outras.

20.13 Realizar o cálculo dos dias letivos do calendário escolar, descontando os dias que não são considerados como dia letivo.

20.14 Permitir a definição do total de vagas por estabelecimento de ensino, matriz curricular, etapa e turno, sendo que desse total uma parte pode ser reservada para o processo de inscrição de matrículas.

20.15 Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de inscrição de matrícula, onde é possível definir:

20.16 As informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição.

20.17 Os estabelecimentos de ensino que participarão do processo.

20.18 O período de realização do processo.

20.19 A quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever.

20.20 Os critérios de classificação dos candidatos, se as inscrições podem ser realizadas apenas nos estabelecimentos de ensino e secretaria de educação ou os candidatos e pais podem se inscrever diretamente no sistema.

20.21 Permitir o cadastramento de candidatos no processo de inscrição de matrícula.

20.22 Permitir a realização do processo de classificação dos candidatos conforme

20.23 critérios estabelecidos pela rede de ensino.

20.24 Possibilitar a descrição das informações necessárias para originar um documento de atestado de vaga para um estabelecimento de ensino da rede municipal.

20.25 Disponibilizar uma rotina de cópia de cadastros e configurações de um ano letivo para outro. Os dados copiados são: Fórmulas de cálculo.

20.26 Disponibilizar uma rotina de cópia de cadastros e configurações de um ano letivo para outro.

20.27 Os dados copiados são Calendário escolar. Quadro de vagas. Turmas.

20.28 Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de lista de espera, onde é possível definir: as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever as matrizes curriculares, etapa de ensino, modalidade e turnos, disponíveis para lista de espera.

20.29 Permitir o cadastramento de candidatos no processo de lista de espera.

20.30 Permitir a realização do processo de geração do quadro de horários das turmas. Permitir que a geração do quadro de horários seja realizada para várias turmas simultaneamente.

20.31 Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.

20.32 Permitir o acesso por meio de chave de acesso sem necessidade de cadastro de login, bem como, permitir o acesso com o uso de conta já existente, Google, Facebook ou Linkedin.

20.33 Possibilitar ao profissional da educação publicar os acompanhamentos pedagógicos dos alunos, permitindo que os pais e os alunos consigam realizar consultas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20.34 Permitir a manutenção do cadastro dos alunos, com a possibilidade de registrar os dados pessoais, documentos e características físicas.

20.35 Permitir realizar a classificação dos candidatos inscritos para as vagas escolares, e posicioná-los na lista de espera conforme parâmetros definidos na configuração em que o candidato está inscrito.

20.36 Permitir realizar a manutenção das inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino, de acordo com a sua respectiva configuração.

20.37 Permitir o cadastro da face dos usuários, a partir dos registros já existentes no sistema de gestão educacional.

20.38 Permitir a utilização da base cadastral e da face cadastrada de cada aluno para realizar a gestão diária e efetiva de frequência.

20.39 Possuir termo de consentimento para autorização para utilização dos dados pessoais dos alunos, permitindo a revogação do consentimento.

20.40 Permitir a geração de relatórios para visualização dos termos de consentimento.

20.41 Disponibilizar aos pais e alunos um ambiente para consulta do diário de classe, possibilitando consultar a frequência, desempenho escolar, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado.

20.42 Possibilitar realizar o download de arquivos que os professores disponibilizam no ambiente.

20.43 Permitir a consulta dos quadros de horários das turmas em que o aluno esteja enturmado em um ano letivo.

20.44 Permitir a visualização do planejamento de aulas ao aluno registrado pelos professores, com suas respectivas características específicas.

20.45 Permitir a exibição dos registros de acompanhamento pedagógico, com suas respectivas características específicas.

20.46 Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta e impressão do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo.

20.47 Permitir o registro de pareceres aos instrumentos de avaliação realizados.

20.48 Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quanto às funcionalidades do sistema.

20.49 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de ingredientes;

20.50 Ao visualizar as informações dos ingredientes padrões, o sistema deve exibir a tabela de origem do ingrediente;

20.51 Na listagem dos ingredientes, deve ser possível visualizar a tabela de origem dos ingredientes (padrões ou não).

20.52 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar a(s) deficiências do aluno, caso este possuir.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20.53 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar os nutrientes que o aluno possui restrição, com base nas informações o profissional terá a possibilidade de realizar uma dieta alimentar adequada às restrições dos alunos.

20.54 Disponibilizar a visualização dos nutrientes de uma receita, conforme ingredientes informados.

20.55 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar as medições antropométricas do(s) aluno(s), possibilitando um controle nutricional adequado para o aluno.

20.56 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os nutrientes dos ingredientes.

20.57 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a situação do peso e da estatura relacionados a idade dos alunos com até 19 anos, conforme índices antropométricos calculados com Escore-z e determinados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

20.58 Permitir a integração de dados de nutricionistas entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda.

20.59 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a conversão de unidade de medida.

20.60 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, acompanhar por indicadores a quantidade total de alunos registrados, quantidade de alunos agrupados por sexo e a quantidade de alunos com deficiência, otimizando assim a sua rotina.

20.61 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a quantidade de alunos com restrições alimentares.

20.62 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os ingredientes que compõem uma receita.

20.63 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de receita.

20.64 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar o histórico de vínculos (realizados e desfeitos) dos alunos no(s) grupo(s) de Consumo.

20.65 Possibilitar que o profissional responsável pela merenda escolar, visualize os alunos que possuem restrições alimentares relacionados ao cardápio escolar registrado.

20.66 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a substituição de alimentos do cardápio para atendimento exclusivo aos alunos

20.67 com restrições alimentares, possibilitando assim que os alunos com restrições tenham um cardápio adequado a sua dieta."

20.68 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de alunos garantindo assim o armazenamento de dados pessoais importantes para a rotina da merenda escolar."

20.69 Permitir a integração de dados de aluno(s) entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina dos profissionais."

20.70 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os dados das matriculas do aluno, facilitando o controle da merenda escolar.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20.71 Permitir a integração de dados cadastrais da(s) matrícula(s) do(s) aluno(s) entre os sistemas de gestão escolar e gestão da merenda da fornecedora do produto, otimizando assim a rotina do profissional responsável pela merenda escolar.

20.72 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar dados quantitativos e percentuais com situação nutricional dos alunos da rede de ensino.

20.73 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os fornecedores.

20.74 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar o registro das Unidades de medida utilizadas na rede de ensino. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar, em forma de gráfico, a situação nutricional dos alunos da rede de ensino. As visualizações devem estar disponíveis: altura/idade IMC/Idade Peso/Idade.

20.75 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, inserir uma foto do aluno em seu respectivo registro, provendo mais facilidade para os usuários identificar os alunos que consomem a merenda escolar.

20.76 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutricionistas.

20.77 Permitir que profissional responsável pela merenda escolar, realize o registro dos estabelecimentos de ensino.

20.78 Disponibilizar a lista de ingredientes da tabela: Composição de alimentos por 100 (cem) gramas de parte comestível: Centesimal, minerais, vitaminas e colesterol contendo seus nutrientes, quantidade e unidade de medida conforme Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO.

20.79 Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar os registros das refeições, informando qual(is) receita(s) fazem parte do cardápio, auxiliando na rotina dos profissionais.

20.80 Possibilitar o registro das refeições servidas a partir do cardápio escolar.

20.81 Permitir cadastrar as editoras e produtoras dos materiais da biblioteca.

20.82 Permitir cadastrar as seções, permitindo informar a biblioteca, conforme cadastro de bibliotecas, a descrição e a colocação, com as opções: armário, prateleira ou outro.

20.83 Permitir o cadastro de bibliotecas, possibilitando manter os dados cadastrais das bibliotecas do município.

20.84 Permitir cadastrar os materiais do acervo da biblioteca, permitindo informar ao menos o tipo do material, título, capa do material, editora, coleção / série, assunto, idioma, data de cadastro do material, número de páginas, volume, edição, palavras chave e prefácio.

21. Sistema de Fiscalização e Gestor de ISSQN.

21.1 Possibilitar ao fisco municipal gerar o mapa da apuração fiscal do serviço prestado, exibindo a diferença entre as informações declaradas pelo contribuinte das apuradas pelo fisco.

21.2 Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.3 Permitir fiscalizar e importar arquivos com as informações recebidas em cartão de crédito/débito oriundas da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) com os dados declarados no sistema de escrituração eletrônica de documentos, por meio do cruzamento de dados.

21.4 Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no sistema de escrituração eletrônica;

21.5 Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte do Município;

21.6 Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.

21.7 Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.

21.8 Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.

21.9 Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.

21.10 Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.

21.11 Permitir ao usuário fiscal configurar um convênio bancário, contendo ao menos as seguintes informações: Descrição do convênio Número do convênio Opção para tornar o convênio disponível para uso ou não Número e nome do banco número da agência número da conta bancária Dígito verificador da conta bancária Número do cedente Dígito verificador do cedente número da carteira de cobrança Modalidade da carteira, com as opções: Com registro e Sem registro Aceite Configuração de mensagens para instrução Mensagem para configurar orientações do local de pagamento e Opção para informar o modelo de carnê. O sistema não deverá permitir excluir o cadastro de convênios, e deverá permitir em cada entidade, possuir mais de um convênio disponível para uso.

21.12 Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.

21.13 Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, estado e sigla do estado, Código no IBGE e Código no SIAFI.

21.14 Permitir cadastrar formas de divulgação de atos oficiais, inserindo um nome e realizando o vínculo com um dos meios de comunicação existentes, quais sejam: jornal com circulação nacional, estadual, regional ou municipal; Diário oficial da união, do estado ou do município; diário da justiça; diário da assembleia; Mural público ou Internet.

21.15 Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar as taxas de reajustes por indexador ou moeda e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.

21.16 Permitir ao fisco a emissão dos Instrumentos Fiscais para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.17 Permitir cadastrar e consultar Condomínios, com a finalidade de fornecer informações complementares sobre a localização de endereços do Município, contendo as informações de: Descrição do 'Condomínio' O Tipo do 'Condomínio' Município Logradouro Bairros Número CEP.

21.18 Possibilitar ao fisco municipal consultar as integrações dos lançamentos tributários com o sistema de Tributação.

21.19 Possibilitar ao usuário, manter o histórico das alterações realizadas na alíquota IBPT.

21.20 Permitir o cadastro de loteamentos, a fim de divisão de uma grande área de terra em lotes menores destinados à edificação.

21.21 Possibilitar ao fisco a visualização do resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte.

21.22 Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional ou estrangeiro, exibindo o município a qual o distrito pertence.

21.23 Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional ou estrangeiro, apresentando descrição, sigla, país conforme listagem de países da ISO 3166 e Código no IBGE.

21.24 Permitir ao fisco municipal controlar a entrega da intimação fiscal, definindo a forma e a situação de entrega, dispondo de mecanismo que possibilite ao fiscal escolher a forma de entrega da intimação, que poderá ser via correios, pessoalmente, por edital ou digital. O sistema deverá ainda, disponibilizar para o fisco informações sobre todas as etapas do envio e da entrega da intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.

21.25 Permitir o cancelamento da intimação fiscal.

21.26 Possibilitar a emissão de documentos de notificação de lançamento do ISS.

21.27 Oportunizar a autoridade fiscal e ao contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.

21.28 Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte do IBPT, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.

21.29 Possibilitar ao fisco municipal decidir a forma de realizar a configuração na lista de serviço da Lei 116/2003, parametrizando as informações individualmente a cada subitem e nível, ou geral para o item principal, aplicando a todos os subitens e níveis do principal as mesmas configurações.

21.30 Permitir ao fisco municipal cadastrar os procedimentos administrativos fiscais para fins de aplicação da penalidade ao sujeito passivo que infringe deveres instrumentais, obrigação principal ou acessória, conforme terminologia definida pelo código tributário nacional, referentes às modalidades de penalidades pecuniárias ou multas.

21.31 Permitir cadastrar e consultar bairros existentes no municípios, a fim de controle de localização dos imóveis, exibindo o nome do bairro e o Município ao qual é pertencente. O sistema deverá conter a relação padrão de bairros registradas no cadastro da entidade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.32 Permitir a emissão do termo de início da fiscalização, a partir de um modelo padrão ou personalizado, em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

21.33 Disponibilizar consulta de todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, detalhando o número, descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

21.34 Permitir a autoridade fiscal executar os procedimentos iniciais da ação fiscal. Nessa fase deverá permitir a emissão do termo de início da fiscalização e na sequência a intimação

21.35 Permitir cadastrar agências bancárias para todos os bancos do Brasil, detalhando o banco, o nome da agência, número da agência e endereço completo conforme (CEP, município, logradouro, nº do logradouro e bairro).

21.36 Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento de auto de infração inerente à fiscalização.

21.37 Permitir a realização e manutenção de parâmetros para geração de descontos a serem aplicados em relação aos autos de infração e notificações apuradas.

21.38 Permitir ao fisco emitir o termo de encerramento da fiscalização, a partir de um modelo padrão ou personalizado.

21.39 Possibilitar a visualização das informações da intimação fiscal e dos documentos a serem fiscalizados, ou já fiscalizados.

21.40 Informar parecer no período fiscalizado.

21.41 Possibilitar ao fisco municipal controlar a Apuração Fiscal dos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência

21.42 Permitir a alteração das alíquotas em lote na apuração fiscal dos serviços prestados por documento, por conta de serviço e serviço tomado por documento.

21.43 Permitir ao fisco emitir a notificação de lançamento através de um modelo padrão ou personalizado.

21.44 Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.

21.45 Possibilitar ao fisco municipal configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista ou nível do subitem, seja indicado CNAE correspondente.

21.46 Possibilitar ao usuário fiscal configurar os acréscimos de correção, juros,

21.47 Possibilitar ao fisco municipal criar novos subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.

21.48 Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.

21.49 Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas a alíquota do

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

serviço se o ISS é devido no local da prestação do serviço se incide substituição tributária para o serviço se o prestador poderá alterar a alíquota do serviço na emissão da nota se permite dedução na base de cálculo do serviço e a data de adesão do serviço no município.

21.50 Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do ISSQN.

21.51 Possibilitar ao fisco municipal atualizar o subitem e seu(s) nível(eis) criado pelo município na lista de serviço da Lei 116/03, com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte indicada pelo município, permitindo assim, atender a Lei 12.741/12 e o Decreto 8.264/14.

21.52 Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.

21.53 Possibilitar ao fisco municipal a registrar os tipos de documentos que serão inseridos na ação fiscal durante o processo de fiscalização.

21.54 Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente a serem gerados aos contribuintes no momento da emissão de guias de pagamento, além de manter um histórico de movimentação dos registros.

21.55 Possibilitar gerar lançamento tributário a partir da apuração fiscal de documentos fiscais.

21.56 Permitir a emissão e a reemissão do termo de início de fiscalização, com a opção de emitir o termo com ou sem a petição de documentos.

21.57 Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos, sejam correlacionados à documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco.

21.58 Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.

21.59 Permitir ao usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para a guia de pagamento. O sistema deverá permitir informar uma quantidade em dias, e o sistema deverá calcular o vencimento automaticamente, caso a data do vencimento for calculada automaticamente e cair em dia não útil, o sistema deverá alterar o vencimento de forma automática para o próximo dia útil.

21.60 Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS- D.

21.61 Possibilitar ao usuário fiscal controlar e gerenciar (incluir, alterar e desativar) o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização no Gestão Fiscal.

21.62 Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar as Infrações no sistema.

21.63 Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.

21.64 Possibilitar ao usuário fiscal importar os arquivos com as movimentações de Eventos e Períodos do Simples Nacional e SIMEI.

21.65 Permitir ao fisco municipal informar dados das contas bancárias das pessoas jurídicas ou da pessoa física, possibilitando indicar se a conta está ativa ou não.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.66 Possibilitar ao fisco, informar as atividades que o contribuinte está autorizado a exercer dentro do território municipal.

21.67 A atividade deve ser vinculada através do código do CNAE ou Item da lista de serviço, caberá ao fisco, definir de acordo com a parametrização do cadastro de atividade da entidade.

21.68 O sistema deve fornecer ao fisco um campo para informar alíquota específica para o contribuinte de acordo com a atividade de serviço selecionada, ou permitir utilizar a mesma alíquota do cadastro da atividade. Permitir ao usuário fiscal controlar a movimentação do Simples Nacional dos contribuintes pessoas jurídicas, possibilitando cadastrar, consultar ou alterar a movimentação, indicando as seguintes informações: Opção para indicar se o contribuinte é optante pelo Simples Nacional Data início da opção do Simples Nacional Data efeito da opção do Simples Nacional Motivo da opção do Simples Nacional Órgão: Municipal, Estadual ou Federal.

21.69 Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

21.70 Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento equivalente à planilha de cálculo da apuração fiscal.

21.71 Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir termo de ocorrência inerente à fiscalização.

21.72 Permitir ao fisco municipal emitir guias de pagamentos oriundas de um processo administrativo fiscal.

21.73 Permitir a emissão do termo de apreensão de documentos a serem fiscalizados, utilizando um modelo padrão ou modelo personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

21.74 Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida.

21.75 Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação e os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte.

21.76 Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.

21.77 Possibilitar o compartilhamento da manutenção das atividades econômicas, do sistema Gestão Fiscal com os sistemas Tributos, Escrituração Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica. As informações contidas na manutenção das atividades econômicas devem ser compartilhadas de forma que tenham a mesma informação, independente da operação realizada (inclusão, alteração).

21.78 Possibilitar ao fisco municipal o reprocessamento junto ao Sistema de Arrecadação Tributária das integrações de lançamento tributário com erro.

21.79 O fisco municipal deve ainda poder visualizar em cada subitem da lista, as seguintes informações conforme atualização efetuada: versão da tabela, período inicial e final de vigência da tabela, alíquota federal, alíquota estadual e alíquota municipal.

21.80 Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.81 Permitir ao usuário manter os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade, sendo possível informar o tipo do motivo e uma descrição.

21.82 Permitir a autoridade fiscal a iniciar os procedimentos da fiscalização através do cadastro da ação fiscal.

21.83 Permitir ao fisco municipal realizar o vínculo de sócios a empresas (Pessoas Jurídicas).

21.84 Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.

22. Sistema Integrado de Alvará Digital

22.1 Na consulta das empresas quando selecionado uma determinada empresa possibilitar detalhar dados de: Vistorias realizada na empresa, Fiscalizações efetuadas, Alvarás emitidos, Processos relacionado a empresa (listar todos os processos de todos os exercícios) e dispor de opção para detalhar os débitos existentes como também possibilitar a consulta do extrato Financeiro da empresa.

22.2 Cadastrar e gerenciar os estabelecimentos vistoriados, contendo além dos dados existentes a data de vistoria

22.3 Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de Fiscal que realizou a vistoria

22.4 Permitir o cadastro de eventos, contendo as seguintes informações: nome, responsável, mobiliário, tipo de evento (possibilitar o cadastro de tipo de eventos), data/hora de início, data/hora Fim e endereço do evento.

22.5 Permitir integração com REDE SIM PR para abertura e consulta de viabilidade de empresas.

22.6 Possibilitar controlar e gerenciar as solicitações de viabilidade de abertura de empresa, com Ferramentas de deferimento/indeferimento do processo de forma manual e/ou automático, geração do documento do resultado da análise de viabilidade e resposta via integração via webservice com a junta comercial do PR.

22.7 Permitir a integração dos eventos relacionado a empresa na sua totalidade com as juntas comerciais do estado através de serviço WEB “Webservice” layout definido pela junta comercial, possibilitando por exemplo a integração em tempo real dos eventos de viabilidade “consulta Locali acional”, baixa e alteração de empresas

22.8 O sistema deverá dispor de uma consulta gerencial de todos os processos integrados a REDESIM, relacionando automaticamente a um protocolo digital, sob este mesmo número de protocolo do sistema deverá dispor de recursos para o servidor efetuar análise do processo através de um Fluxo de processos devidamente mapeado e configurado.

22.9 Os processos de integração do REDESIM deverão permitir o trâmite e análise de diferentes setores conforme definido pelo município

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.10 Permitir quando surgir a liberação automática da viabilidade definir textos padrões (legislação) que serão enviados automaticamente na integração da REDESIM como resposta do protocolo.

22.11 Ao receber um processo de solicitação de baixa de empresa sistema deverá baixar automaticamente a inscrição municipal se não houver dívidas em aberto, e suspender se houver dívidas.

22.12 Ao receber um processo de alteração de empresa, o sistema deverá dispor de recurso para o usuário confrontar os dados atuais da empresa com os novos dados tipo um “de para” e confirmar a alteração.

22.13 Deverá ser possível abrir protocolos relacionado sobre o processo principal do REDESIM

22.14 Deverá ter um controle de grau de risco das atividades podendo definir o grau sendo: Médio risco, Alto risco, Baixo risco e Risco Condicionado. Se a atividade For de risco condicionado deverá haver um controle para definir o condicionamento podendo ainda definir a condição do risco por setor: Vigilância, Meio ambiente entre outros.

22.15 Deverá estar integrado com o cadastro imobiliário municipal, permitindo inclusive utilizar parâmetros de imóvel para deferir ou indeferir protocolos deforma automática.

22.16 O sistema deverá estar totalmente integrado e relacionado com o sistema de cadastro Mobiliário Municipal.

22.17 Ao receber um processo do REDESIM sistema deve validar automaticamente o grau de risco das atividades, analisar e/ou tramitar ao setor responsável.

22.18 Ao Final da análise dos processos provenientes do REDESIM quando se tratar de evento de inclusão de empresa, no mesmo processo sistema deverá gerar automaticamente as taxas pertinentes aquela empresa como: TLL, ISSQN, ISSQN fixo entre outras.

22.19 Para processo de abertura de empresa provenientes do REDESIM sistema deverá gerar automaticamente os alvarás ou documentos necessários da empresa e enviar via webservice para a junta comercial.

22.20 Ao incluir uma empresa mediante ao processo do REDESIM se existir contador na integração sistema deverá criar a empresa, cadastro econômico com o contador relacionado.

22.21 Para processo relacionado a eventos de inscrição municipal, se for deferido de forma automática e/ou através de parecer análise manual, o sistema automaticamente deverá gerar uma solicitação de acesso ao cidadão, para que o mesmo possa emitir suas notas fiscais eletrônicas. Deverá ser enviada a solicitação de acesso automaticamente ao e-mail da empresa ou contador, onde o mesmo deverá confirmar o acesso pelo e-mail recebido do sistema e atribuir uma senha;

22.22 Permitir a realização de baixa de empresa automática, por exemplo, sempre que a junta comercial enviar um evento de baixa, o sistema automaticamente deverá receber este protocolo e baixar automaticamente a empresa, deverá gravar no histórico da empresa, e inclusive possibilitando configurações de situação padrão da baixa para diferenciar das demais empresas.

22.23 Deverá possuir uma rotina para gerenciar e consultar todos os processos de viabilidade, baixa e alteração de empresa, demonstrando os dados do protocolo tais como: Número do Protocolo da junta comercial, dados do Solicitante, Data de abertura, Cadastro e inscrição imobiliária, status da solicitação

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(Deferido, Indeferido, Em análise), tipo de solicitação. Permitindo ainda Filtrar todos esses campos para emissão de relatórios gerenciais.

22.24 Possibilitar em todos os processos de integração consultar os logs de requisições que ocorreram com a junta comercial, podendo consultar se algum processo retornou algum erro possibilitando o usuário reenviar ou reprocessar.

22.25 Permitir configuração e integração com a RedeSIM através da Vox Soluções Tecnológicas Ltda;

22.26 O sistema deverá permitir parametrização para viabilidade de baixo risco de Forma automática;

22.27 O sistema deverá permitir parametrização para abertura de empresa de baixo risco de Forma automática;

22.28 O sistema deverá possuir integração com os “eventos” que são registrados na RedeSIM. Por exemplo: ao realizar o pedido de baixa de uma empresa, ao decretar Falência, ao alterar o endereço etc.;

22.29 O sistema deverá possuir consultas às licenças geradas, permitindo consultar os alvarás emitidos. Por exemplo: Alvará da Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, Alvará de Funcionamento etc. - para verificar a viabilidade do registro ou da alteração cadastral, Filtrando por tipo de licença e validade;

22.30 O sistema deverá notificar e permitir a análise de vários setores simultaneamente, tais como, Meio Ambiente, a Vigilância Sanitária, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico etc.;

22.31 O sistema deverá ser integrado em tempo real com a RedeSIM, permitindo a consulta e análise das solicitações de viabilidade, alteração, exclusão e outros procedimentos cadastrais. A partir desta integração, deverá ser possível atualizar a situação cadastral, realizar a inclusão de um cadastro econômico, inserir ou alterar dados cadastrais e até mesmo emitir alvarás e licenças de Funcionamento para as empresas solicitantes no sistema;

22.32 O sistema deverá permitir atualização da situação da empresa de Forma automática após resposta da RedeSim;

22.33 O sistema deverá permitir atualização cadastral da empresa de Forma automática após resposta da RedeSim;

22.34 O sistema deverá permitir abertura da empresa de Forma automática após resposta da RedeSim;

22.35 O sistema deverá permitir consulta e gerenciamento das solicitações de viabilidade e de alteração de dados realizadas no sistema da RedeSIM e integrados ao sistema:

22.36 Tipo Empresa (seleção múltipla): este Filtro permite realizar a consulta de acordo com o tipo da empresa solicitante, dispondo na tela apenas as solicitações da(s) opção (ões) selecionada(s),

22.37 Tipo de Solicitação (seleção múltipla): este Filtro permite realizar a consulta de acordo com o tipo da solicitação, dispondo na tela apenas as solicitações da(s) opção (ões) selecionada(s),

22.38 Status (seleção múltipla): este Filtro permite realizar a consulta de acordo com a situação, dispondo na tela apenas as solicitações das opções selecionadas,

22.39 Analisar: esta ação será habilitada somente nos casos em que a situação da solicitação For "Em Análise", e através dela é possível realizar a análise e emitir o parecer técnico da solicitação selecionada

22.40 Imprimir: através desta ação é possível realizar a impressão do relatório de todas as solicitações de empresa registradas no sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.41 O sistema deverá possuir a opção de Incluir Econômico. Através desta ação é possível incluir um novo cadastro de econômico ao sistema com base nas informações da solicitação selecionada;
22.42 O sistema deverá possuir a opção de Alterar Econômico. Através desta ação é possível alterar as informações do cadastro econômico, substituindo os dados cadastrais pelos obtidos da solicitação seleciona
22.43 O sistema deverá possuir a opção de alterar Situação Cadastral. Através desta ação é possível alterar a situação cadastral do econômico no sistema, de acordo com as informações da solicitação selecionada;
22.44 O sistema deverá ser integrado ao cadastro único;
22.45 O sistema deverá ser integrado ao cadastro econômico;
22.46 O sistema deverá ser integrado ao cadastro imobiliário;
22.47 O sistema deverá ser integrado ao módulo de ISSQN e Taxas;
22.48 O sistema deverá possuir o recurso de linha do tempo, ou seja, possuir as movimentações realizadas da solicitação;
22.49 O sistema deverá dispor de logs, ou seja, o registro do histórico de informações da requisição enviada à integração com o sistema da RedeSIM. São registrados no log as mensagens de erro e de informações retornadas pela integração: Tipo (seleção múltipla): esteFiltro permite realizar a consulta de acordo com o tipo do retorno registrado, dispondo na tela apenas os logs da(s) opção(ões)
22.50 Permitir análise de viabilidade de abertura ou alteração cadastral de empresas (Análise pode ser opcional)
22.51 Permitir consulta e gerenciamento das respostas e enviadas à integração com o sistema da RedeSIM;
22.52 Permitir reenviar esta ação será habilitada somente nos casos em que o status da resposta selecionada "Enviado" ou "Erro de Envio", e através dela é possível realizar novamente o envio da resposta selecionada;
22.53 Permitir enviar: esta ação será habilitada somente nos casos em que o status da resposta selecionada "Aguardando Envio", e através dela é possível enviar a resposta selecionada à integração com a RedeSIM;
22.54 Permitir download de documentos anexados nos processos
22.55 Funcionalidade para configuração de dados básicos da administração com pelo menos as seguintes opções:
22.56 - Razão social, CNPJ, código IBGE do município, logo de cabeçalho e logo de documentos.
22.57 Funcionalidade para que usuários restritos possam editar processos em andamento e suas etapas.
22.58 Funcionalidade para gerenciamento de usuários, tanto externos (empreendedores) quanto internos (servidores municipais), inclusive definindo as permissões de acesso.
22.59 Funcionalidade para que o administrador crie órgãos de acordo com a necessidade da administração.
22.60 Funcionalidade para que o usuário administrador crie grupos de órgãos vinculados a órgãos criados previamente.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.61 Funcionalidade para que o usuário administrador possa gerar taxas por ofício seguindo regras configuradas previamente.

22.62 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar regras para geração e cobrança de taxas

22.63 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar regras de validade e emissão de documentos.

22.64 Funcionalidade para que o usuário administrador possa configurar parâmetros, módulos e regras do sistema, com pelo menos as seguintes opções:

22.65 - Prazo mínimo para solicitação de renovação do alvará de Funcionamento, prazo mínimo para solicitação de renovação do alvará sanitário, antecedência mínima para solicitação de alvará de eventos

22.66 Funcionalidade para que o usuário administrador defina se o sistema irá permitir acesso através do GOV.BR e/ou certificado digital e o nível mínimo de acesso do GOV.BR (bronze, prata ou ouro)

22.67 Funcionalidade para que o usuário administrador possa definir aForma como o sistema irá buscar informações sobre zoneamento para análise de viabilidade, com pelo menos a possibilidade de realizar a consulta do zoneamento através do cadastro imobiliário do município ou do CEP dos correios.

22.68 Funcionalidade para que a administração possa gerar documentos em lotes para empresas ativas ou baixadas.

22.69 Funcionalidade para atualização de requisitos em lote, indicando a secretaria e seus desdobramentos.

22.70 Funcionalidade para que o usuário administrador defina o risco de um requisito através de um órgão específico para uma ou mais atividades, sendo CNAE ou CBO.

22.71 Funcionalidade que permite ao administrador gerenciar regras para análise de viabilidade automática.

22.72 Funcionalidade para que o usuário administrador define requisitos de análise de órgãos podendo separar por análise cadastral ou análise de licenciamento.

22.73 Funcionalidade para que o usuário administrador gerencie etapas nos processos configurados referentes ao gerenciamento de Alvarás e Licenças.

22.74 Funcionalidade para que o usuário administrador crie tipos de uso de acordo com a legislação municipal.

22.75 Funcionalidade para que o usuário administrador, visualize, edite e crie tipos de zoneamento de acordo com a legislação municipal.

22.76 Funcionalidade para que o usuário administrador consiga definir regras de Funcionamento como a classificação de Zonas e “Usos Permitidos” para essa Zona.

22.77 Funcionalidade para que o usuário administrador defina a ordem das etapas criadas dentro de cada processo.

22.78 Funcionalidade para que o usuário administrador cadastre legislações para o Deferimento/Indeferimento de solicitações Forçadas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.79 Funcionalidade para o cadastramento de perguntas por etapa do processo que servirão para especificar características que não são esclarecidas pelo CNAE e que são necessárias para a validação da solicitação em determinadas secretarias envolvidas.

22.80 Funcionalidade para que o usuário administrador relacione as perguntas criadas a um ou mais CNAEs e/ou CBOs.

22.81 Funcionalidade para o usuário administrador cadastrar assunto, pergunta e resposta para disponibilização no módulo de perguntas Frequentes.

22.82 Funcionalidade para que o usuário administrador defina os documentos que devem ser bloqueados de acordo com o risco enquadrado de cada empreendimento.

22.83 Funcionalidade para que o usuário administrador cadastre inscrições municipais com permissão para entrada de mais de um processo ao mesmo tempo.

22.84 Ordenar os protocolos da Junta Comercial em ordem cronológica da abertura evitando duplicidades e erros de análises. Não permitir analisar um protocolo Fora da ordem cronológica.

22.85 Funcionalidade para configurar dispensa de taxa específica por atividade, ocupação, grau de risco ou tipo de uso.

22.86 Funcionalidade que permita a vinculação de usuários terceiros a um protocolo em andamento, tanto por usuários da administração municipal quanto pelo proprietário do dado.

22.87 Funcionalidade para configuração dos eventos da REDESIM vinculando-os a um tipo de processo previamente configurado, inclusive com a possibilidade de atualizar os dados sem gerar nenhum tipo de análise.

22.88 Funcionalidade para que o usuário administrador configure documentos necessários ao cumprimento de uma etapa qualquer de um processo previamente configurado.

22.89 Funcionalidade para que o usuário administrador configure sub processos que poderão ser vinculados a processos configurados previamente.

22.90 Funcionalidade para consulta de qualquer cadastro econômico através da utilização de pelo menos Filtros como CNPJ, Inscrição Municipal e Inscrição Imobiliária.

22.91 Funcionalidade para que o administrador possa cadastrar e vincular manualmente taxas à processos em execução ou Finalizados, informando a quantidade de UFM’s para cálculo delas.

22.92 Funcionalidade para que a administração possa enviar comunicados em lotes para grupos de contribuintes, contribuintes específicos ou realizar comunicação interna entre os usuários da administração e os servidores.

22.93 Funcionalidade para que o usuário possa selecionar o tipo de permissão de um usuário, sendo ela Consulta ou Alteração

22.94 Funcionalidade para que o administrador possa realizar o acompanhamento de todos os usuários que possuem acesso às respectivas permissões. Essa Funcionalidade deve permitir que o administrador exiba e edite o tipo de permissão

22.95 Funcionalidade para que o usuário administrador possa remover / editar uma observação Fixa dos documentos

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.96 Funcionalidade para que o administrador consiga consultar as respostas enviadas para REDESIM

22.97 CADASTRO E CONTROLE PARA ACESSO AO SISTEMA

22.98 Módulo para cadastro de usuário e senha que possibilite acesso às suas funcionalidades.

22.99 Funcionalidade para cadastro de qualquer pessoa física ou jurídica informando, no mínimo, os seguintes dados: Nome, CPF, Senha, e-mail e telefones para contatoOs dados de usuário devem ser encaminhados para o e-mail do usuário cadastrado.

22.100 Campo para que o usuário informe o órgão de registro profissional que deverá ser vinculado ao seu usuário.

22.101 Os dados de senha não devem ser enviados por e-mail.

22.102 A recuperação de senha deve ser feita somente pelo link “esqueci minha senha”.

22.103 O acesso ao sistema deve ser efetuado através de identificação e senha previamente cadastrados.

22.104 O sistema deve permitir acesso via GOV.br e certificado digital.

22.105

22.106 CONSULTA PRÉVIA PARA EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.107 Parametrizar consulta com seguintes dados obrigatórios: Endereço (CEP, IPTU logradouro), área do imóvel e área utilizada, atividades CNAE (principal e secundárias), questionário específico do cliente vinculado ao CNAE.

22.108 Funcionalidade que permita o usuário faça uma consulta prévia e esta seja analisada pela prefeitura, fornecendo as informações sobre a possibilidade de exercer as atividades escolhidas no endereço informado e os Alvarás e Licenças necessários para o funcionamento

22.109 Parametrizar para que o solicitante possua um cadastro no sistema.

22.110 Funcionalidade para que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls e para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.111 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.112 Funcionalidade para disponibilização de um protocolo de solicitação da consulta e listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.

22.113 Armazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).

22.114 Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.

22.115 Disponibilizar para o usuário (contribuinte) a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

22.116 Disponibilizar para a Prefeitura a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

22.117 Funcionalidade para exibição do uso permitido ou não referente ao endereço informado pelo solicitante com base na tabela configurada.

22.118 Funcionalidade que permita o analista aprovar ou não o pedido possuindo campo para inserção da justificativa de análise positiva ou negativa.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.119 Funcionalidade para seleção da legislação previamente cadastrada para que o analista consiga desferir uma consulta de forma forçada.

22.120 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.121 Funcionalidade para devolutiva do processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

22.122 Exibir para o analista (prefeitura) a visualização das inscrições municipais deferidas para o respectivo endereço da solicitação.

22.123 ABERTURA DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.124 Parametrizar para que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar pela viabilidade.

22.125 Integrar com os órgãos de registro respeitando as limitações técnicas de cada órgão envolvido.

22.126 Parametrizar para que o solicitante tenha cadastro para utilizar este módulo.

22.127 Parametrizar para que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

22.128 Funcionalidade para inserção de anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.129 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos

22.130 No pedido de abertura/viabilidade disponibilizar tela para preenchimento dos dados como por exemplo, endereço, área, CNAEs (principal e secundários) e se for o caso perguntas predefinidas pela Prefeitura (vinculadas aos CNAEs).

22.131 Funcionalidade para impressão do protocolo referente ao processo para acompanhamento da solicitação.

22.132 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.133 Disponibilizar para o Analista a visualização em mapa georreferenciado contendo as escolas, hospitais e postos de saúde próximos ao endereço da solicitação.

22.134 Funcionalidade para exibição dos Usos pré-configurados, exibindo permissão ou não para a região.

22.135 Funcionalidade para exibição da aprovação do CNAE de “uso permitido”.

22.136 Funcionalidade para exibição dos documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.

22.137 Funcionalidade para seleção da legislação previamente cadastrada para que o analista consiga desferir uma consulta de forma forçada.

22.138 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.139 Parametrização do preenchimento dos dados complementares (dados cadastrais) após o deferimento da viabilidade com no mínimo os seguintes campos:

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.140 A. Nome Empresarial;
22.141 B. Nome Fantasia;
22.142 C. CNPJ;
22.143 D. Inscrição Estadual
22.144 E. Data do Registro;
22.145 F. Data da última alteração contratual;
22.146 G. Valor do Capital Social
22.147 H. Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar);
22.148 I. Tipo de logradouro (Sem permissão para editar);
22.149 J. Logradouro (Sem permissão para editar);
22.150 K. Número (Sem permissão para editar);
22.151 L. Complemento (Sem permissão para editar);
22.152 M. CEP (Sem permissão para editar);
22.153 N. Site da empresa;
22.154 O. E-mail (obrigatório);
22.155 P. Telefone (obrigatório);
22.156 Q. Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;
22.157 R. Atividades exercidas (objeto social);
22.158 S. Atividades CNAE(s) (Sem permissão para editar);
22.159 T. Perguntas vinculadas (quando pré-configuradas);
22.160 U. Quadro societário e administradores e responsáveis: Identificação do contador (PF ou PJ previamente cadastrado com CRC – e vínculo com a empresa), identificação do responsável legal (PF previamente cadastrada no sistema ou se fizer parte do QSA completar com dados de sócio/administrador: CPF/CNPJ, tipo de vínculo e participação societária (de acordo com as regras da RFB), natureza jurídica, nome, endereço completo, telefone, fax, celular e E-mail;
22.161 V. Horário de funcionamento;
22.162 W. Área utilizada;
22.163 Permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário;
22.164 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP;
22.165 Funcionalidade para acompanhamento onde exiba situação do protocolo
22.166 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista
22.167 Funcionalidade que permita ao analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário);
22.168 Funcionalidade para calcular e emitir as taxas de alvará de acordo com a legislação municipal;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.169 Funcionalidade para controlar os arquivos de retorno para baixa dos pagamentos

22.170 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.171 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).

22.172 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

22.173 Funcionalidade para atualização/alteração de informações.

22.174 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

22.175 Funcionalidade para que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.176 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.177 Funcionalidade para validação eletronicamente de dados de registro, correspondência, atividades, QSA e informações pertinentes à administração através de convênios com Órgãos de Registro.

22.178 Disponibilizar tipos de alteração de acordo com: Alteração simples e viabilidade.

22.179 Alteração Simples: Dados da empresa, sócios, contábeis, contato.

22.180 Funcionalidade que busque na alteração simples, os dados da empresa e não permita alterar os dados de viabilidade – Inscrição estadual, inscrição municipal, endereço empresarial (local da atividade), descrição da atividade econômica, atividades (CNAEs).

22.181 Para viabilidade: apresentar somente as telas de dados de endereço, atividades, perguntas vinculadas (se for o caso) e área.

22.182 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.

22.183 Funcionalidade que exiba na tela dos Analistas para o quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).

22.184 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.185 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.186 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.187 Funcionalidade que permite ao analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário).

22.188 SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.189 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).

22.190 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.191 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

22.192 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

22.193 Parametrizar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

22.194 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.

22.195 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.196 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.197 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.198 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.199 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.200 Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)

22.201 SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.202 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).

22.203 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

22.204 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

22.205 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

22.206 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado

22.207 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.208 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.209 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.210 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.211 Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

22.212 Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)

22.213

22.214 SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.215 Parametrizar para que a empresa possua cadastro ativo (aberto).

22.216 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal da Empresa.

22.217 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ.

22.218 Parametrizar regra em que o usuário não possa abrir um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cnpj.

22.219 Parametrizar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

22.220 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.

22.221 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.222 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.223 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.224 Funcionalidade para acompanhamento da situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.225 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.226 Funcionalidade que permita o analista devolver o processo para o usuário inserir documentação faltante (se necessário)

22.227 ATUALIZAÇÃO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.228 Funcionalidade a ser utilizada conforme necessidade da prefeitura para uma atualização cadastral forçada.

22.229 Parametrizar para que o usuário esteja cadastrado no sistema e tenha permissão para acesso ao menu para atualização de dados.

22.230 Parametrizar para que para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CNPJ

22.231 Funcionalidade para criação Automática de uma Inscrição Municipal nos casos em que não exista o CNPJ cadastrado na base, permitindo que o mesmo solicite um Licenciamento no sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.232 Para os casos em que já exista o CNPJ cadastrado na base, exibir a informação de que a empresa já se encontra cadastrada na base de dados.

22.233 Cadastrar os dados através de integração com os órgãos de registro.

22.234 Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.235 Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

22.236 Todos os processos são armazenados com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.237 INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMOS

22.238

22.239 Permitir que o solicitante efetue sua inscrição junto ao município podendo ou não passar por viabilidade.

22.240 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado para utilização do módulo

22.241 Efetuar o pedido de abertura/viabilidade informando os dados como por exemplo, nome e CPF do requerente.

22.242 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

22.243 Identificação do profissional: Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;

22.244 Atividades CBO.Campos para preenchimento: CPF; RG/RM; Emissor; Data do Registro; Documento de Qualificação; Data do Documento de Qualificação; Inscrição Imobiliária; Tipo de Logradouro; Logradouro; Número; Complemento; CEP; Site; E-mail (obrigatório); Telefone; Endereço de correspondência (opção para copiar dados de localização ou informar Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado); Atividades CBO.

22.245 - Emitir protocolo referente ao processo para que o usuário possa acompanhar o andamento da solicitação.

22.246 - Permitir que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.247 - Permitir que o auditor inclua/exclua anexos.

22.248 - Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.249 - Apresentar os documentos necessários para que o usuário possa obter o Alvará.

22.250 - Permitir a seleção da base legal que justifique o deferimento/indeferimento.

22.251 - Após análise, envio de e-mail automático informando a movimentação do protocolo ao usuário.

22.252 - Permitir devolução do processo ao usuário para inserção de documentos (se necessário)

22.253 ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AUTÔNOMOS

22.254 Parametrizar para que o autônomo possua cadastro ativo (aberto).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.255 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do autônomo.

22.256 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

22.257 Permitir alteração de todos os dados do autônomo ao informar dados do requerente, cpf e inscrição municipal do autônomo:

22.258 CPF;

22.259 RG/RM;

22.260 Emissor;

22.261 Data do Registro;

22.262 Documento de qualificação;

22.263 Data do documento de qualificação;

22.264 Inscrição Imobiliária;

22.265 Tipo de logradouro;

22.266 Logradouro;

22.267 Número;

22.268 Complemento;

22.269 CEP;

22.270 Site;

22.271 E-mail (obrigatório)

22.272 Telefone;

22.273 Endereço de correspondência (com opção de copiar os dados de localização) ou campos para informar: Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, CEP, Cidade, Estado;

22.274 Atividades CBO.

22.275

22.276 Funcionalidade que permita a impressão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário após preenchimento das informações de alteração, evidenciando o que foi alterado.

22.277 Funcionalidade que permita que o usuário insira anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.278 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos.

22.279 Apresentar para o analista quais informações foram alteradas (informação antiga e nova).

22.280 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.281 Apresentar a situação do protocolo com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário

22.282 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.283 SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA ENCERRAMENTO DE AUTÔNOMO

22.284 Parametrizar para que o solicitante esteja cadastrado no sistema e seja contador vinculado ou responsável legal do autônomo.

22.285 Para iniciar a solicitação, deve ser informado Inscrição Municipal e CPF.

22.286 Permitir que o usuário abra um protocolo caso exista outro em andamento com o mesmo cpf.

22.287 Informar o motivo da solicitação (com base em uma tabela pré-definida pela Prefeitura), e solicitar confirmação.

22.288 Após preenchimento das informações de alterações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

22.289 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.290 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.291 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.292 Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário)

22.293 Licenciamentos municipais

22.294 Parâmetro para que a administração defina quais atividades devem passar pela análise de licenciamento e quais órgãos devem analisar o licenciamento mesmo que o órgão não faça parte da análise cadastral.

22.295 Parâmetro para que a administração cadastre perguntas específicas para o licenciamento de acordo com atividades e suas respectivas classificações de risco.

22.296 Parâmetro para que a administração configure etapas de licenciamento para o empreendimento envolvendo usuários ou grupos de usuários específicos.

22.297 Permitir que o processo de licenciamento possua etapas de fiscalização previamente configuradas.

22.298 Classificar os empreendimentos de acordo com as resoluções federais e estaduais para cada órgão de forma individual.

22.299 Permitir que o usuário solicite a análise de licenciamento caso já possua os dados cadastrais ativos.

22.300 Permitir que licenças ativas ou vencidas sejam revalidadas/reavaliadas, desde que não haja alterações de viabilidade no cadastro da inscrição municipal.

22.301 Permitir que o usuário solicite renovação de licenças sem passar pelo processo de cadastro.

22.302 Permitir que ocorra avaliação de licenciamento caso a(s) atividade(s) da Inscrição Municipal estejam pré configuradas com o requisito de licenciamento.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.303 Permitir que as regras de licenciamento estejam vinculadas a abertura, alteração e licenciamento.

22.304 Possuir sub-etapas dentro de um processo podendo definir usuários ou grupo de usuários para atender a sub-etapa.

22.305 Permitir que o analista insira vídeos e arquivos (.pdf, .jpg, .png, .doc, .xls) para registrar vistorias/fiscalizações.

22.306 Permitir selecionar equipes a serem envolvidas no processo de fiscalização e vistoria, gerando pendência de análise para cada uma destas equipes.

22.307 Permitir a inclusão de informações que deverão ser exibidas no documento de licenciamento.

22.308 Permitir selecionar quais atividades serão exibidas e quais não serão exibidas no documento de licenciamento.

22.309 Gerar documentação referente ao licenciamento (certidões, formulários, licenças e alvará de localização e funcionamento).

22.310 Permitir que, para as atividades sem risco previamente definido nas legislações, o sistema identifique o risco através de declaração do usuário.

22.311 Permitir que um mesmo processo de licenciamento tramite de forma distinta respeitando o risco do requisito e suas configurações prévias, direcionado de acordo com o risco identificado.

22.312 Gerar taxas de licenciamento, vistoria, fiscalização.

22.313 Controlar a validade das licenças geradas pelo sistema.

22.314 Leitura do arquivo retorno de pagamento das taxas.

22.315 ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

22.316 Parametrizar para que o solicitante possua cadastro no sistema.

22.317 Parametrizar para que o processo de análise de projetos arquitetônicos seja independente do processo de análise da vigilância sanitária, mantendo o protocolo em andamento.

22.318 Funcionalidade para geração automática do fluxo de análise de projetos arquitetônicos caso o CNPJ do requerente possua requisito com risco que exija análise de projeto arquitetônico, de acordo com legislação.

22.319 Funcionalidade para que o usuário prefeitura consiga definir se o projeto deverá ser analisado na esfera estadual ou na esfera municipal, dependendo de sua complexidade.

22.320 Funcionalidade para inserção de anexos nos formatos .pdf, .jpeg, .png, .doc, .xls para que o analista tenha acesso ao(s) documento(s).

22.321 Funcionalidade para que o usuário administrador efetue a dispensa de projeto arquitetônico a qualquer momento

22.322 Funcionalidade para dispensar automaticamente do processo de análise de projeto arquitetônico os CNAE's que passem por licenciamento sanitário, mas que não precisem passar por análise de projetos arquitetônicos, de acordo com legislação.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.323 Disponibilizar um protocolo de solicitação da consulta e disponibilizar a listagem de todos os protocolos vinculados ao cadastro.

22.324 Armazenar todas as consultas no sistema com identificação do usuário, data, IP e horário (registro de log).

22.325 Permitir análise pela Prefeitura dos dados informados pelo solicitante.

22.326 Gerar taxas de análise de projeto arquitetônico de acordo com a legislação municipal.

22.327 Funcionalidade para impressão do protocolo referente ao processo para acompanhamento da solicitação.

22.328 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.329 Apresentar a situação dos protocolos.

22.330 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.331 Funcionalidade para que o analista devolva os processos para o usuário efetuar alterações e dar andamento das solicitações (se necessário).

22.332 Funcionalidade que permita que o auditor inclua/exclua anexos

22.333 Permitir que o contribuinte/usuário somente anexe documentações, junto aos protocolos.

22.334 CADASTROS DE OFÍCIO DE EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

22.335 Funcionalidade para que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de empresas irregulares e sem dados no sistema.

22.336 Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Empresa) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações: Nome Empresarial; Nome Fantasia;

22.337 CNPJ; Inscrição Estadual; Natureza Jurídica; Inscrição Imobiliária (Sem permissão para editar); Tipo de logradouro; Logradouro; Número; Complemento;

22.338 CEP; E-mail; Telefone; Atividades CNAE(s); Requisitos a serem avaliados.

22.339 Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

22.340 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP.

22.341 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.342 Enviar e-mail automático para o solicitante notificando sobre a movimentação no processo após ação do analista

22.343 Permitir que o analista devolva, defere ou indefere o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

22.344 CADASTRO DE OFÍCIO DE AUTÔNOMOS

22.345 Permitir que a administração efetue cadastro/encerramento de ofício de autônomos irregulares e sem dados no sistema.

22.346 Ao definir qual o tipo está sendo aberto (Autônomo) solicitar ao usuário o preenchimento das seguintes informações: Requerente; CPF; Data de Nascimento; Sexo; Tipo de autônomo; Inscrição

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Imobiliária (Sem permissão para editar); Tipo de logradouro; Logradouro; Número; Complemento; CEP; E-mail; Telefone; Atividades CBO(s); Requisitos a serem avaliados;

22.347 Após preenchimento das informações, permitir a emissão do protocolo de dados cadastrais com todas as informações na lista de acompanhamento dos protocolos vinculados ao usuário.

22.348 Armazenar todos os protocolos com registro do solicitante, horário, data e IP

22.349 Apresentar a situação do protocolo (acompanhamento) com o status de qual(is) órgão(s) estão em análise ou se for o caso apresentar se a pendência se encontra com o usuário.

22.350 Enviar e-mail automático para o solicitante com as informações da análise após ação do analista.

22.351 Permitir que o analista devolva, defira ou indefira o processo para o usuário inserir documentações e dar andamento na solicitação (se necessário).

22.352 CONSULTAS/PESQUISAS PÚBLICAS

22.353 Permitir que qualquer pessoa ao acessar a página inicial do sistema tenha acesso ao propósito do sistema mesmo sem estar logado.

22.354 Funcionalidade para que o Requerente/ Contador/ Sócio consiga consultar a Inscrição Municipal dos empreendimentos em que estão vinculados.

22.355 CONTROLE DE REQUISITOS

22.356 Funcionalidade que permita que o usuário (analista) com o perfil de acesso consiga inserir/retirar pré-requisitos/requisitos do protocolo.

22.357 Consultar todas as ações executadas pelos órgãos envolvidos no processo.

22.358 Para o analista com acesso a órgãos específicos é permitido que o mesmo defira/indefira ou devolva o protocolo ao usuário e insira data de validade do parecer.

23. Sistema Integrado de Assistente Virtual

23.1 Possuir dashboard que apresenta o total de atendimentos realizados por canal, dia, semana e mês.

23.2 Utilização por meio dos canais: WhatsApp e site.

23.3 Identificação automática de usuário a partir do telefone ou e-mail do respectivo canal que o usuário estiver utilizando.

23.4 Segurança com identidade verificada, impedindo o acesso de terceiros a dados pessoais.

23.5 Possibilitar o reconhecimento automático do local que deseja atendimento.

23.6 Possibilitar a interrupção do atendimento a qualquer momento e de formas variadas.

23.7 Realizar o atendimento em menos de 15 minutos.

23.8 Enviar notificação por e-mail com o comprovante de atendimento.

23.9 Possibilitar a navegação nos menus de forma numérica ou alfabética.

23.10 Realizar pesquisa de satisfação do atendimento.

23.11 Possuir inteligência artificial com aprendizado contínuo a partir dos atendimentos disponibilizados.

23.12 Possibilitar a personalização de todos os menus/navegabilidades em diversos níveis.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.13 Possibilitar a personalização da carta de serviços.
23.14 Permitir um único desenvolvimento válido para todos os canais em que os usuários desejem utilizar.
23.15 Possibilidade de todos os textos serem multicanais, ou seja, podem ser personalizados distintamente conforme o canal que o usuário usa para o seu atendimento.
23.16 Possibilidade de entrar com diversos parâmetros em diversos tipos de dados prontos, abstraindo do desenvolvedor tratamentos;
23.17 Permitir validações e restrições dos dados digitados.
23.18 Possibilitar a personalização da entrega do resultado a partir de extensões ou endereços de HTTP.
23.19 Permitir rastrear todas as conversas/solicitações.
23.20 Possibilidade de realizar atendimentos aos cidadãos de forma flexibilizada e de acordo com a carta de serviços do município, exemplo: guias de taxas, impostos ou qualquer outra informação do sistema.
23.21 Possibilitar a entrega de qualquer artefato ou relatório do sistema;
23.22 Possibilitar a re-emissão de guias de pagamento de ITBI ou parcelamento.
23.23 Possibilitar a re-emissão de guias de pagamento de IPTU ou parcelamento.
23.24 Possibilitar a re-emissão de guias de pagamento de REFIS ou parcelamento.
23.25 Possibilitar a re-emissão de qualquer guia de pagamento relativa a taxa ou parcelamento.
23.26 Possibilitar a emissão de segunda via de Alvará.
23.27 Permitir a emissão do espelho de imóveis conforme a especificidade da entidade.
23.28 Permitir a emissão de relatório de consulta de débitos em Dívida Ativa.
23.29 Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de contribuinte.
23.30 Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de imóvel.
23.31 Permitir realizar a consulta de processos jurídicos no município.
23.32 Possibilitar a consulta de protocolos por meio do CPF do usuário.
23.33 Possibilitar a consulta de protocolos por meio do número único.
23.34 Permitir a consulta do boletim escolar do aluno, por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.
23.35 Permitir a consulta da fila de espera escolar por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.
23.36 Possibilitar a emissão do Holerite do servidor público.
23.37 Possibilitar a emissão do relatório de tempo de serviço do servidor.
23.38 Possibilitar a consulta do agendamento junto a unidade de saúde por meio do CPF do usuário.
23.39 Possibilidade de realizar matrícula ou pré-matrícula de aluno em escola pública.

24. Aplicativo Integrado de Serviços Públicos

24.1 Consultar notícias cadastradas no portal do Município, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.2 Enviar notificação push para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado. No caso do serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;

24.3 Disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações:

24.4 Nas movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo;

24.5 Disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema. Quando for disponibilizado um serviço novo, ter a indicação visual permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso;

24.6 Permitir que o Município defina a cor do tema do aplicativo e dos ícones de grupo, conforme cores pré-estabelecidas pelo sistema.

24.7 Permitir que o Município defina o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo.

24.8 Disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;

24.9 Disponibilizar no aplicativo pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;

24.10 Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independente da situação, que estejam relacionados ao usuário logado, com a podendo visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;

24.11 Disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado através de um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura.

24.12 Disponibilizar gratuitamente o Aplicativo para download nas lojas: Google Play e Apple Store;

24.13 Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;

24.14 O login tanto no Aplicativo quanto no Portal de serviços/autoatendimento deverá ser um só, através do CPF e senha do usuário, possibilitando inclusive o login pela plataforma Gov.Br;

24.15 Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;

24.16 Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;

24.17 Possuir gerenciamento de retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;

24.18 Gerenciar os dados cadastrais consultados pelos usuários a partir do aplicativo pelo sistema de gestão/retaguarda;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.19 Disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;

24.20 Permitir que o município defina a ordem de exibição dos grupos no aplicativo, conforme prioridade dos itens;

24.21 Criar/desativar grupos de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo;

24.22 Possuir uma galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação do grupo de consulta para ser exibido no aplicativo;

24.23 Permitir pré-visualização e gerenciamento da disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final;

24.24 Consultar documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores irão analisar o pedido e a previsão de resposta;

24.25 Disponibilizar serviço para acompanhar as solicitações de manutenções e registro de demandas municipais, podendo visualizar as demandas já registradas pelo usuário logado e acompanhar a situação do registro.

24.26 Ao finalizar o pedido de solicitação de acesso, ao usuário ser notificado por email, e quando a solicitação for liberada ou indeferida pelo município;

24.27 Após concluir a solicitação de recuperação de senha, sendo informada que foi enviado por email a confirmação;

24.28 No cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação;

24.29 Para o serviço de solicitação de manutenção e registro de demandas, no momento que a demanda é gerada, ao ser programada a execução do serviço e quando a solicitação for cancelada, concluída ou reprogramada;

24.30 Ao disponibilizar documentos para o usuário/servidor assinar digitalmente;

24.31 Consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;

24.32 O cadastro no Painel de Controle, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo;

24.33 Assegurar que toda operação realizada pelo utilizador do Painel de Controle será registrada, a fim de manter o histórico de utilização.

24.34 Permitir a qualquer utilizador, e funções que permitem o envio de requisições deverão estar acessíveis apenas quando for inserido um login de usuário válido.

24.35 Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato pdf.

24.36 Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário ação.

24.37 Disponibilização para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;

24.38 Disponibilização em loja própria do Município/Prefeitura;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.39 Personalização do aplicativo com nome a ser definido pela Administração Municipal;

24.40 Painel administrativo web que permite a customização do aplicativo pelos servidores/administradores;

24.41 Permitir que os usuários habilitados cadastrem informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo e notificações instantâneas.

24.42 Propiciar o envio de notificações instantâneas a respeito das informações indicadas no item anterior.

24.43 Possuir Menu Principal para login, através da coleta de dados do cidadão de acordo com a LGPD e cadastramento de dados integrado com o portal da prefeitura, devendo também ser integrada ao portal "gov.br" (sso.acesso.gov.br)

24.44 Possuir Campanhas Institucionais: fixo em carrossel que divulga as campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel Administrativo;

24.45 Possuir previsão de tempo em tempo real via Climatempo, por notório saber ou InstitutoNacional de Meteorologia;

24.46 Possuir, em formato de calendário, a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município;

24.47 Permitir a comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, a ser alimentado pelo setor responsável,direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem, e vídeo.

24.48 Possuir módulo para Avaliar a Administração, para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, sendo possível avaliar o desempenho geral do governo, os serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes.

24.49 Cadastro das perguntas para avaliação dos serviços da Prefeitura com a possibilidade de alterá-las pelo painel administrativo, bem como ver o número de votos e a média da avaliação;

24.50 Disponibilizar fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;

24.51 Disponibilizar informação de contato de diversos órgãos públicos de utilidade ao munícipe: Ouvidoria Prefeitura; SAMU; Bombeiros; Polícia Militar; Polícia Civil; Delegacia da Mulher; Procon; Conselho Tutelar; Defesa Civil; Disque 100; Hospitais; Gabinete Prefeito; Atendimento Social; Agência de águas e saneamento; Postos de Saúde; Escolas

24.52 Municipais; Secretarias Municipais.

24.53 Permitir o envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação. Notícias e informação em formato digital.

24.54 Disponibilizar programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletiva e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço

24.55 Redirecionar o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.

24.56 Disponibilizar informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;

24.57 Permitir a inserção de novas funcionalidades (novos módulos) atendendo às demandas e inovações da Administração.

24.58 Permitir a comunicação com o cidadão por meio de “chat” no aplicativo, contemplando nas funcionalidades do Painel Administrativo, os formulários criados e a possibilidade de comunicação entre o requerente e o órgão em tempo real;

24.59 Permitir o recebimento de notificações referentes às comunicações citadas neste item;

24.60 Permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações;

24.61 Permitir o envio de notificações em push contendo: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do mesmo;

24.62 Possibilitar ao cidadão o aceite dos termos de uso e políticas de privacidade para conclusão do cadastro sem que haja necessidade de direcionamento para link externo;

24.63 Dispor de validação/verificação do e-mail para fins de confirmação da conta;

24.64 Possibilitar aos usuários externos a recuperação de senha por meio de formulário remetido ao e-mail cadastrado.

24.65 Dispor de galeria de imagens e vídeos, permitindo aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos.

24.66 Permitir que os usuários compartilhem seus arquivos de mídia com outras pessoas, através de mídias sociais, aplicativos de mensagens ou e-mail.

24.67 Possibilitar diferentes tipos de formatos de imagem (por exemplo, JPEG, PNG) e vídeo (por exemplo, MP4, AVI).

24.68 Dispor de acesso às políticas de privacidade

24.69 Dispor de acesso aos atendimentos/processos abertos por meio da integração para acompanhar o andamento e fazer novas considerações

24.70 Dispor de acesso às configurações de Notificações, Tema Escuro e um descritivo sobre o aplicativo;

24.71 Possuir permissões para cada usuário do painel administrativo 43. Permitir que um usuário definido previamente realize a criação de novos usuários e definir suas permissões;

24.72 Permitir a inserção de banner de campanhas municipais com a possibilidade de agendar seu início e fim da veiculação e link para apontamento, bem como o número de cliques no banner por parte dos usuários;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.73 Os servidores serão vinculados a um departamento principal e podem ser vinculados a subdepartamentos, atendendo assim a necessidade de quem atua em mais de um setor;

24.74 Os usuários presentes em departamentos onde o mesmo possua subdepartamentos podem ter acesso às demandas dos assuntos de sua hierarquia;

24.75 As demandas poderão tramitar internamente com comentários dos servidores ao tramitar, até que seja resolvida. Tem-se como demanda resolvida apenas quando o servidor encerra a solicitação aberta;

24.76 Cada usuário interno da organização deve possuir uma caixa de entrada de serviços,onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para os usuários internos vinculados dar os devidos andamentos;

24.77 Módulo de Solicitação de Serviços: Descrição: o cidadão pode estar em qualquer ponto do município, acessar a o módulo de solicitação de serviços via smartphone, inclusive podendo tirar fotos, indicar o local exato (geolocalização) da sua solicitação de serviços e reportar via aplicativo o seu problema ou sugestão. As solicitações abertas no aplicativo serão integradas através de webservice, gerando assim um Atendimento. Essa informação é direcionada para o setor competente que acompanhará os pedidos através de uma tela de controle (Dashboard). Após o atendimento, o retorno será enviado para o aplicativo também através de webservice. A comunicação é totalmente interativa e possibilita a geração de mensagens automáticas e personalizadas, para a comunicação da prefeitura com o munícipe. Pode ser integrada ao sistema já existente de ouvidoria municipal de acordo com o objeto contratado. Havendo módulo de ouvidoria permitirá ao cidadão interagir com a Prefeitura, no qual deverá possuir submenus para direcionamento de suas solicitações de acordo com a finalidade da requisição, por exemplo, buraco em via pública, problemas de iluminação, reivindicações atreladas às diversas Secretarias Municipais.

24.78 Módulo Fale com o Prefeito

Descrição: canal de comunicação com a Prefeitura deverá possibilitar ao usuário pontuar a sua satisfação com a administração pública municipal assim como emitir opiniões e enviar comentários para a melhoria da gestão.

Módulo de Agendamento

24.79 Descrição: módulo pré-formatado de agendamento de atendimento presencial do serviço público em formato de calendário e contendo a descrição do atendimento e disponibilidade de agenda do órgão por dia selecionado referente ao período previamente formatado via Painel Administrativo. Por dentro do aplicativo, com criação de canal de comunicação direta e interativa com o gestor do atendimento (ticket) que deverá ficar disponível no formulário de atendimentos (disponível no drawer lateral) para acesso a qualquer momento, contendo ainda, a descrição do atendimento diretamente no canal de comunicação. O usuário final deverá receber notificações via e-mail e/ou do próprio aplicativo de confirmação do agendamento e lembrete de comparecimento ao atendimento (personalizável). Ao realizar o agendamento será necessário o preenchimento de informações exigidas para aquele atendimento em específico (previamente definidas pelo setor responsável via Painel Administrativo). A disponibilização do módulo deverá ainda permitir segmentação por perfil de usuário (filtrar por bairro, por exemplo) e/ou usuários específicos.

24.80 A solução deve contemplar a gestão do aplicativo por meio de um Painel Administrativo de modo que o servidor terá a possibilidade de operar todas as funcionalidades relacionadas acima, assim como:

1. Reorganizar o layout da tela inicial (*home*) e internas do aplicativo;
2. Realizar o cadastramento de informações de interesse do Município, tais como notícias e comunicados

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

sobre eventos, alertas e alterações do próprio aplicativo;
3. Realizar o envio de notificações instantâneas;
4. Realizar o cadastramento de usuários externos com a possibilidade de fornecer-lhes seus dados de acesso à conta em caso de atendimento pessoal;
5. Realizar o cadastramento de solicitações de serviços de forma interpessoalizada (no lugar do usuário externo) com a possibilidade de fornecer-lhes seus dados de protocolo e/ou acesso ao acompanhamento da solicitação diretamente da conta do usuário externo;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24.81 O cadastro no Painel Administrativo, a ser operado por servidor da Contratante, sempre será realizado com CPF, e-mail e nome completo, tendo em vista que todas as atividades realizadas pelo servidor serão registradas para auditoria;
24.82 A contratada deverá assegurar que toda e qualquer operação realizada pelo utilizador do Painel será registrada, a fim de manter o histórico de utilização;
24.83 O painel deve permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;
24.84 Deverá permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato CSV e XLS;
24.85 Cada usuário interno - de acordo com suas permissões - deve possuir uma caixa de entrada de serviços, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para os usuários internos vinculados dar os devidos andamentos;
24.86 O sistema deve permitir dar destaque aos novos itens (funcionalidades) adicionados, com marcação de tarja de descrição “novo” inserida no *card* personalizado;
24.87 O painel deve permitir a criação de módulos de formulário - ferramenta de múltipla funcionalidade para a criação de diferentes serviços que podem ser disponibilizados ao cidadão;
24.88 Todo módulo de formulário digital deve contemplar a possibilidade de comunicação direta e interativa entre o requerente e o órgão por dentro de canal específico relativo ao formulário criado;
24.89 O painel deve permitir a comunicação com o cidadão por meio de “chat” no aplicativo e a possibilidade de comunicação entre o requerente e o órgão em tempo real;
24.90 O painel deve permitir a criação de módulos informativos para todas as Secretarias, Diretorias, Comitês, Comissões, entre outros departamento-chave que visa aprimorar a comunicação, com fácil uso pelo Painel Administrativo de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão
24.91 O painel deve permitir a inserção de campanhas publicitárias e institucionais com a possibilidade de programar início e fim da veiculação;
24.92 u) O sistema deve permitir a criação de eventos no calendário com a possibilidade de inserir os dados do evento, como imagens e localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário, e com a possibilidade de enviar notificação aos usuários do aplicativo sobre o novo evento;
24.93 O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Notícias” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;
24.94 O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Informações Turísticas” com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;
24.95 O sistema deve permitir a alimentação do módulo “Telefones Úteis” com a possibilidade de inserir a descrição do local, a localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário e informações de contato como telefone, e-mail, site e whatsapp;
24.96 O sistema deve possibilitar ainda a instauração da mesma funcionalidade previstas nos itens 10, 11 e 12 em outros módulos de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão;
24.97 O Painel Administrativo deve permitir a gestão do módulo de agendamento de acordo com as seguintes funcionalidades:
1. Visualização dos atendimentos (vigentes e cancelados) em formato calendário ou lista no campo de

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

eventos do Painel Administrativo do servidor designado;
2. Os atendimentos cancelados permanecerão na agenda com a informação sobre seu cancelamento;
3. Permitir designar a visualização e operação do calendário (agenda) para usuários específicos;
4. Deverá permitir a inserção de calendários personalizados para qualquer processo operacional existente, com identificação e nomenclatura individual (por ícone) do órgão que realizará o atendimento, e campo de descrição;
5. Deverá permitir personalizar o formulário de confirmação do agendamento conforme necessidade do atendimento criado;
6. Configuração da agenda do órgão conforme característica do atendimento (dias, horários, vagas, duração do atendimento etc). O sistema deverá gerar os horários disponíveis para agendamento conforme as configurações realizadas;
7. Gestão do atendimento pelo servidor responsável (operador do Painel) por meio de canal de comunicação direta com o usuário titular do agendamento (ticket), com a possibilidade de envio de comunicações instantâneas (notificações) e requisição de informações e documentos adicionais a serem enviados por dentro do canal aberto, com a possibilidade de abrir/disponibilizar pesquisa de satisfação sobre aquele atendimento;
aa) O sistema deve permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard;
bb) O sistema deve permitir o envio de notificações em push contendo: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do mesmo
cc) O fornecedor treinará os servidores da administração designados pela Contratante para o uso correto do aplicativo, com o objetivo de operar o painel administrativo;
dd) A atualização contínua do aplicativo deve ser disponibilizada à Contratante enquanto durar o contrato, sem necessidade de solicitação e sem interrupção do funcionamento das versões correntes;

25. Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Planejamento e Gestão

25.1 O sistema deverá permitir o cadastramento de mapas estratégicos definindo o período de início e fim, uma descrição, missão, visão e valores e permitir a configuração dinâmica de cores para apresentação das informações.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25.2 O sistema deve permitir o cadastramento de Eixos contendo um identificador, a qual mapa estratégico ele está vinculado e permitir a configuração dinâmica de cores para apresentação no mapa estratégico.

25.3 O sistema deve permitir o cadastramento dos objetivos de desenvolvimento sustentável permitindo sua vinculação aos programas para uma apuração das ações e programas vinculados, devendo permitir a inclusão dos ícones correspondentes ao programa oficial.

25.4 Deve ser permitido cadastrar um programa contendo um identificador, uma descrição, permitir vincular a um mapa estratégico.

25.5 O sistema deve permitir vincular um programa a diversos objetivos de desenvolvimento sustentável ODS. Deve ser permitido também a informação do código do programa de sistema externo para efeito de integração futura com o sistema de orçamento.

25.6 O sistema deve permitir o cadastramento de subprogramas contendo um identificador, uma descrição e vincular a um programa.

25.7 Deve ser permitido o cadastramento das áreas da entidade, podendo ser utilizado para separação de secretarias, departamentos etc. Contendo no mínimo um código de identificação, descrição e situação ativo / inativo.

25.8 O sistema deve permitir gerar as áreas automaticamente através das unidades cadastradas evitando o retrabalho de acordo com uma flag apontada na configuração da entidade.

25.9 O sistema deve permitir criar classificações de tipos de entrega exemplo (contrato de gestão, PDI, Plano de Compras.) contendo um identificador e uma descrição além da situação de ativo/inativo.

25.10 O sistema deve permitir a configuração de regiões que será utilizada para classificar as ações de acordo com sua região para futura extração de relatórios. Deve conter um código identificador, descrição e situação.

25.11 O sistema deve permitir o cadastramento de tipos de georreferenciamento. ex :(ponte, estrada, torre. Etc..) e para cada tipo poder configurar imagens sendo elas para situação de não iniciada, iniciada,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

atrasado e concluído. Estas informações serão de extrema importância para a representação em mapa dos projetos e iniciativas que estão sendo realizadas.

25.12 O sistema deverá permitir cadastrar as Unidades Organizacionais.

25.13 O sistema deverá permitir a indicação da unidade Organizacional vinculada para criação do organograma.

25.14 O sistema deverá permitir a indicação de uma Unidade Organizacional assistente para criação do organograma.

25.15 O sistema deverá exigir em forma de organograma os cadastros realizados, permitindo navegabilidade por mini imagem quando ocorrer de o cronograma ser muito extenso.

25.16 O sistema deverá permitir o cadastro de perfil de usuário.

25.17 O sistema deverá permitir a configuração de permissões de perfis de usuários.

25.18 O sistema deverá permitir vincular o usuário a uma ou mais empresas no caso de existência de empresas vinculadas.

25.19 O sistema deverá permitir o cadastramento de mensagens para interações de alertas.

25.20 O sistema deverá permitir cadastramento de mensagens por tipo de atividades ex: (Cronograma, plano de ação, Riscos, etc.)

25.21 O sistema deverá permitir cadastrar uma mensagem customizada oferecendo variáveis pré-definidas para utilização na composição da mensagem.

25.22 O sistema deve permitir configurar mensagens diferentes para novos registros, alertas de atraso, alertas de comentários, alertas para ouvintes.

25.23 O sistema deverá fornecer um número de WhatsApp para receber mensagem do usuário validando seu telefone e exibir essa comprovação.

25.24 O sistema deve possuir uma tela de parâmetros da empresa onde ela pode informar empresas controladasO sistema deve permitir o cadastro da controla

25.25 O Sistema deve apresentar o Mapa Estratégico de forma visual agrupando por eixos e os objetivos estratégicos vinculados.

25.26 O sistema deve apresentar o Mapa Estratégico de forma visual agrupando os programa e subprogramas vinculados.

25.27 Na tela do mapa estratégico deve ser possível verificar o Valor Planejado e Realizado consolidando todas as ações por objetivo estratégico com o passar do mouse sobre o objetivo específicoO sistema deve permitir na própria tela do mapa estratégico de forma visual verificar quais objetivos estratégicos estão com indicadores em atraso.

25.28 O sistema deve permitir na própria tela do mapa estratégico de forma visual verificar quais objetivos estratégicos estão com atraso nas ações, plano de ações e tratamento de riscos.

25.29 O Sistema deve permitir ativar ou desativar os sinalizadores dos valores, ações, planos de ação, riscos e indicadores da tela para permitir uma melhor visualização gráfica. O sistema deve permitir fazer

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

o drill down dos objetivos estratégicos para os indicadores mantendo a estrutura de eixos, objetivos estratégicos e indicadores.

25.30 O sistema deve permitir em uma única tela verificar todos os indicadores e seus status.

25.31 O sistema deve permitir na mesma tela de indicadores que estão sendo visualizados de forma gráfica (sinalizadores) ao clicar verificar os dados dos indicadores sem trocar de tela.

25.32 O sistema deve permitir na mesma tela onde os indicadores estão sendo visualizados de forma gráfica (sinalizadores) ao clicar verificar as metas e resultados dos indicadores assim como sua performance e a visualizar as evidências permitindo o download.

25.33 O sistema deve o permitir na mesma tela onde os indicadores estão sendo visualizados de forma gráfica (sinalizadores) ao clicar verificar as ações relacionadas contendo o % Executado, o Valor executado e o status da Ações.

25.34 O sistema deve permitir fazer o drill down dos indicadores para as ações permitindo em uma única tela visualizar todos os sinalizadores dos indicadores e os sinalizadores das ações.

25.35 O sistema deve permitir visualizar os valores previstos e realizados de todas as ações em uma única tela.

25.36 Cada indicador deverá apresentar por cores indicativo informando como está o cumprimento dele, sendo a cor verde para demonstrar que superou a meta prevista no indicador, amarelo por estar próximo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ao cumprimento, cinza para demonstrar que ainda precisa de lançamentos e vermelho por não ter alcançado a meta prevista.

25.37 O sistema deve permitir parametrizar os percentuais para demonstrar cada uma das cores. Ex: de a % e vermelho, de a amarelo e acima de verde. Esses percentuais devem ser permitidos configurar assim como as cores desejadas.

25.38 O sistema deve permitir o cadastramento de objetivos estratégicos informando um eixo e a descrição do objetivo.

25.39 O sistema deve permitir o cadastramento de indicadores estratégicos informando sua descrição, fórmula, sentido, unidade responsável, pessoal responsável, periodicidade de atualização, quantidade de medições, data de início das medições.

25.40 O sistema deve permitir automatização das apurações dos indicadores, para isso deve permitir vincular a uma consulta pré-formatada e preencher os parâmetros necessários para sua execução.

25.41 O sistema deve ter um serviço diário que executa as consultas pré-definidas e atualiza os indicadores automaticamente conforme seus parâmetros e temporalidades.

25.42 O sistema deve a partir da quantidade me medições e prazos de início da coleta do indicador gerar as datas bases de medições.

25.43 O sistema deve permitir alimentar as metas para cada data base do indicador estratégico.

25.44 O sistema deve permitir alterar a os dados parâmetros dos indicadores alertando que toda configuração de resultado e metas definidas serão perdidos para serem reestruturados.

25.45 O sistema deve permitir incluir evidências de execução do indicador, informando uma data, descrição e anexando um arquivo.

25.46 O sistema deve permitir vincular vários programas, subprogramas e áreas a um objetivo estratégico para controle dos indicadores táticos e operacionais.

25.47 O sistema deve permitir informar se a área vinculada ao programa é a área responsável ou transversal.

25.48 O sistema deve permitir informar cadastrar indicadores táticos e operacionais vinculados aos programas e subprogramas com as mesmas funcionalidades dos indicadores estratégicos.

25.49 O sistema deve enviar um alerta via ferramenta de mensageria adotada avisando do vencimento da data de informar o resultado do indicador no caso de indicadores com apuração manual.

25.50 O sistema deve informar ao usuário responsável pelo indicador o resultado no caso de indicadores automatizados via ferramenta de mensageria adotada.

25.51 O sistema deve enviar diariamente via ferramenta de mensageria adotada um relatório individual com a quantidade de atividades (Indicadores, ações, tratamentos de risco, atividades do plano de ação,

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

atividades da agenda) que estão sob sua responsabilidade facilitando o controle efetivo das atividades a serem realizadas.

25.52 O sistema deve permitir ao receber a mensagem com um único clique dentro da ferramenta de mensageria acessar a página com o detalhamento das atividades sem a necessidade de uma nova autenticação no sistema (login automático).

25.53 O sistema deve permitir o cadastro de ações do tipo projeto, atividade ou iniciativa.

25.54 O sistema deve permitir na listagem das ações a aplicação da matriz GUT para priorização.

25.55 O sistema deve permitir cadastrar ações em situação de planejamento e permitir gerar a linha base quando do início da sua execução.

25.56 O sistema deve permitir visualizar todas as alterações realizadas nas ações, os valores anteriores e atuais, quando e quem realizou a alteração.

25.57 O sistema deve permitir em uma única tela visualizar todas as ações, a valor da priorização utilizando a matriz GUT, a quantidade de atividades iniciadas, atrasadas e finalizadas, o valor orçado e o valor realizado.

25.58 O sistema deve permitir vincular uma ação a um ou mais indicadores. No caso de vinculação a mais de um indicador a vinculação deverá ser realizada por item do escopo.

25.59 O sistema deve permitir realizar o cadastro do escopo do projeto podendo criar uma hierarquia dos seus itens.

25.60 Deve ser possível realizar mais do que uma classificação do escopo permitindo um melhor gerenciamento por segmento ou área de negócio na extração de relatórios por exemplo (contrato de gestão, PDTI etc.)

25.61 O sistema deve permitir informar que a entrega faz parte do plano de compras anual e permitir realizar o cadastro completo dos itens vinculados ao módulo do plano de compras que utiliza os itens do portal de compras do Governo Federal.

25.62 O sistema deve permitir no momento da realização do cadastro do escopo informar o valor previsto de orçamento e o período de execução além da unidade organizacional e o responsável pela execução.

25.63 O sistema deve gerar automaticamente o Cronograma de execução e o planejamento financeiro de acordo com as informações alimentadas no escopo da ação.

25.64 O sistema deve exibir o escopo em forma de organograma para o melhor entendimento das hierarquias das entregas.

25.65 O sistema deve permitir o cadastramento de evidências de execução dos escopos do projeto contendo descrição, data, link ou arquivo em anexo.

25.66 O sistema deve permitir cadastrar comentários nos escopos das ações para uma melhor efetividade na troca de informações entre as pessoas envolvidas.

25.67 O sistema deve enviar o comentário pelas ferramentas de comunicação adotada assim que ele for realizado para o usuário responsável pela entrega.

25.68 O sistema deve exibir a lista de entregas esperadas, com o valor planejado, valor executado e percentual executado.

25.69 O sistema deve permitir registrar as execuções financeiras de uma determinada entrega informando a data, descrição, número da nota fiscal, valor executado e um arquivo em anexo no caso de execução manual.

25.70 O sistema deve permitir vincular a execução financeira da entrega a uma integração predefinida no sistema onde após escolher o a variável de integração possibilitar configurar o parâmetro necessário seja

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ele número do empenho, do contrato ou qualquer outro parâmetro que permita a apuração financeira da entrega.

25.71 O sistema deve possuir um serviço que seja executado diariamente e realize a atualização da execução financeira de acordo com as variáveis e parâmetros configurados nas entregas com integração.

25.72 O sistema deve exibir as atividades do cronograma de entrega em uma tela com o indicativo do status, início e fim, dias para execução, pessoa responsável, percentual executado e data da última execução.

25.73 O Sistema deve exibir o gráfico de GANTT do cronograma.

25.74 O sistema deve permitir o cadastramento de subtarefas vinculadas a uma entrega.

25.75 O sistema deve permitir informar a execução das atividades do cronograma informando uma data, descrição, percentual executado, URL de evidência e arquivo em anexo.

25.76 O sistema deve permitir executar a atividade através das variáveis de integração permitindo assim automatizar a execução do cronograma.

25.77 O sistema deve permitir o cadastro dos riscos vinculados a ação com as mesmas características do módulo de riscos.

25.78 O sistema deve exibir a matriz de risco inerente e a Matriz de risco residual planejado da ação.

25.79 O sistema deve permitir vincular as ações da Matriz de SWOT podendo selecionar N itens da matriz.

25.80 O sistema deve permitir configurar se a ação será georreferenciada ou não. Caso seja, deverá ser permitido configurar o georreferenciamento da ação por completo ou por cada entrega.

25.81 O sistema deve permitir informar os objetivos secundários impactados pelo objetivo estratégico que está sendo cadastrado permitindo um relacionamento de um para muitos.

25.82 O sistema deve permitir cadastrar as áreas que terão interface com o objetivo estratégico.

25.83 O sistema deve atualizar o percentual das atividades que possuem atividades vinculadas automaticamente.

25.84 O sistema deve totalizar o orçamento previsto e realizado das atividades que possuem atividades vinculadas automaticamente.

25.85 O sistema deve permitir cadastrar: a) Fontes de recurso da ação; b) Resultados esperados por ação; c) Restrições por ação; d) Premissas por ação; e) Cronograma das grandes entregas; f) Partes interessadas por ação.

25.86 O sistema deve consolidar em uma única tela todas as atividades pendentes dos usuários seja ela de indicadores, de tarefas vinculadas a um cronograma, de tarefas vinculadas a mitigação de riscos, a alguma reunião realizada que gerou uma tarefa, por fim, a algum plano de ação que esteja em curso.

25.87 O sistema deve permitir visualizar o que tem a ser feito no dia, na próxima semana e o que está em atraso.

25.88 O sistema deve permitir atualizar o status de uma atividade do tipo Indicador sem a necessidade de sair da tela inicial respeitando todas as particularidades do tipo da atividade.

25.89 O sistema deve permitir atualizar o status de uma atividade do tipo Ação sem a necessidade de sair da tela inicial respeitando todas as particularidades do tipo da atividade.

25.90 O sistema deve permitir atualizar o status de uma atividade do tipo Risco sem a necessidade de sair da tela da tela inicial respeitando todas as particularidades do tipo da atividade.

25.91 O sistema deve permitir atualizar o status de uma atividade do tipo Plano de Ação sem a necessidade de sair da tela da tela inicial respeitando todas as particularidades do tipo da atividade.

25.92 O sistema deve permitir atualizar o status de uma atividade do tipo Agenda sem a necessidade de sair da tela inicial respeitando todas as particularidades do tipo da atividade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25.93 O sistema deve permitir o cadastro de tipos de macroprocessos, permitindo a configuração de cor para apresentação no mapa da cadeia de valor.
25.94 O sistema deve permitir o cadastro de macroprocessos relacionando-o com o seu tipo específico.
25.95 O sistema deve permitir o cadastro de processos vinculados a um macroprocesso.
25.96 O sistema deve permitir o versionamento dos processos com o upload do arquivo contendo o mapeamento de processo correspondente.
25.97 O sistema deve permitir o controle da situação do processo se está em elaboração, em revisão, validado etc., assim como o setor e a pessoa responsável por ele.
25.98 O sistema deve exibir um infográfico da Cadeia de Valor exibindo os macroprocessos agrupados por tipo de processos e o indicativo de quantos processos vinculados ele possui.
25.99 O sistema deve permitir visualizar os processos vinculados ao macroprocesso através da navegação pelo infográfico.
25.100 O sistema deve permitir o cadastramento das naturezas dos riscos.
25.101 O sistema deve permitir o cadastramento dos riscos podendo vinculá-los a uma área, eixo, objetivo estratégico.
25.102 O sistema deve permitir a classificação do risco inerente e sua classificação quanto a probabilidade e impacto calculando automaticamente a sua classificação mediantes pesos pré-definidos.
25.103 O sistema deve permitir a classificação do risco residual planejado e sua classificação quanto a probabilidade e impacto calculando automaticamente a sua classificação mediantes pesos pré-definidos.
25.104 O sistema deve permitir o cadastro dos tratamentos de riscos informando a ação a ser executada, o prazo, a área e pessoa responsável pela sua execução.
25.105 O sistema deve permitir o lançamento o resultado da execução dos tratamentos do risco, informando a data, descrição da ação realizada, o percentual correspondente ao que foi executado e permitir anexar evidências da execução do tratamento do risco.
25.106 O sistema deve exibir o mapa de riscos inerente o mapa de riscos residual.
25.107 O Sistema deve permitir a configuração das situações das ações do plano de ação.
25.108 O sistema deve permitir a criação de um plano de ação vinculado a uma ação, área, objetivo estratégico, eixo.
25.109 O sistema deve permitir vincular o plano de ação a uma unidade e a uma pessoa responsável.
25.110 O sistema deve permitir cadastrar os itens do plano de ação informando o que será feito, por que será feito, onde será feito, quando será feito e por quem será feito, como será feito e quanto vai custar.
25.111 O sistema deve permitir registrar a o percentual executado das ações do plano de ação, a data, uma descrição para evidenciar o que foi realizado.
25.112 Na tela principal do cadastramento dos planos de ações o sistema deve exibir por plano de ação o número de ações registradas, quantas foram finalizadas, quantas estão atrasadas e o percentual das ações que foram concluídas.
25.113 Na tela de visualização do plano de ação deve ser possível identificar visualmente com sinalizadores de cores os status das ações.
25.114 O sistema deverá permitir o cadastramento de matrizes de SWOT contendo um descritivo, o setor e a pessoa responsável a abrangendo as características que a compõe sendo elas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25.115 O sistema deverá representar a matriz de SWOT de forma gráfica facilitando a sua visualização.

25.116 O sistema deve permitir a ativação e inativação de uma matriz de SWOT para utilização nas vinculações com as ações e entregas.

25.117 O sistema deverá apresentar uma tela com forma de calendário, apresentando o nome dos dias da semana, além da cor indicando o dia atual.

25.118 Deve ser possível alterar a forma de apresentação da tela de calendário, sendo possível selecionar a visualização por mês, semana ou dia.

25.119 Em cada card do dia deverão ser apresentadas as atividades da agenda, cada atividade com sua cor referente a uma categoria.

25.120 Deve permitir o cadastramento de atividades na agenda através da seleção de um dia no calendário contendo usuário, assunto, descrição da pauta, categoria, início e fim da agenda, situação.

25.121 O sistema deve permitir selecionar participantes internos através da seleção de usuários já cadastrados e participantes externos.

25.122 O sistema deve permitir fazer o upload de documentos de referência para utilização na reunião.

25.123 O sistema deve permitir cadastrar o resumo da reunião.

25.124 O sistema deve permitir cadastrar os encaminhamentos da reunião, informando a pessoa responsável e o prazo a ser executado e podendo vincular a um eixo, área ou objetivo estratégico.

25.125 O sistema deve permitir fazer o download do arquivo .ICS para integração com os calendários padrões de todos os compromissos da agenda do usuário.

25.126 O sistema deve permitir o envio do arquivo .ICS pelas ferramentas de comunicações adotadas de forma automática para todos os participantes que estejam cadastrados e ativos com os meios de comunicação integrados.

25.127 O sistema deve permitir o cadastro de categorias das agendas definindo uma descrição e uma cor correspondente para exibição na agenda.

25.128 O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de acompanhamento dos indicadores, permitindo visualizar os resultados indicadores anuais e mensais.

25.129 O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de acompanhamento dos indicadores, devendo respeitas as cores de acordo com as configurações para não atendido, parcialmente atendido e atendido.

25.130 O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de acompanhamento dos indicadores, permitindo detalhar um indicador para visualizar em gráfico seu desempenho no período total.

25.131 O sistema deverá possibilitar a geração de relatório de acompanhamento de indicadores, permitindo filtrar por programa e subprograma, possibilitando uma análise mais analítica.

25.132 O sistema deve permitir visualizar todas as ações com seus respectivos valores previstos, valores realizados e percentual de atividades realizadas.

25.133 O sistema deve permitir filtrar as ações por unidade organizacional, eixo, objetivos estratégicos, indicadores programa e subprogramas.

25.134 O sistema deve permitir visualizar as entregas das ações apresentando os valores previstos, realizados e percentuais realizados.

25.135 O sistema deve permitir exportar as consultas/relatórios para arquivos do tipo PDF, XLSX e CSV.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25.136 Permitir visualizar de forma gráfica os indicadores agrupados por unidades organizacionais agrupando de acordo com a classificação dos parâmetros configurado no sistema respeitando os percentuais e cores. Deve ser possível detalhar os indicadores na mesma tela com seus respectivos status.
25.137 Permitir visualizar de forma gráfica as ações agrupadas por unidades organizacionais agrupando de acordo com a classificação dos parâmetros configurado no sistema respeitando os percentuais e cores.
25.138 Deve ser possível detalhar as ações na mesma tela com seus respectivos status.
25.139 O sistema deve permitir visualizar em forma de gauge a performance de: a) Eixo consolidando todos seus indicadores; b) Objetivo estratégico consolidando todos seus indicadores; c) Área consolidando todos seus indicadores; d) Programa consolidando todos seus indicadores; e) Subprograma consolidando todos seus indicadores. f) Cada indicador.
25.140 O sistema deve permitir realizar filtros por eixo, objetivo estratégico, área, programa e subprograma.

26. Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital

26.1 Permitir a execução do fluxo mapeado em um ambiente próprio com suporte as tarefas modeladas.
26.2 Permite a configuração de eventos de início e fim de processo.
26.3 Possibilitar a modelagem de gateway de decisão com base em variáveis do processo.
26.4 Permitir a criação e automatização de tarefa de usuário, que necessita de ações do usuário para a sua conclusão.
26.5 Permite configurar responsáveis pela execução das tarefas, bem como quais pessoas e grupos podem visualizar e executar cada tarefa individualmente.
26.6 Permitir configurar a execução de um relatório com as variáveis do processo, anexando ao processo o documento PDF produzido.
26.7 Possibilitar que o processo modelado possa executar rotinas customizadas externas ao processo, e utilizar a sua resposta na execução do processo.
26.8 Possibilitar configurar um fluxo de assinatura para um documento do processo, definindo a lista e a ordem dos assinantes, sendo sequencial ou paralelo.
26.9 Permitir a validação dos modelos para garantir que estejam sintaticamente corretos e prontos para execução.
26.10 Permitir criar subprocessos que possar ser chamados ao longo de um processo inúmeras vezes, passando ao subprocesso informações para a execução individualizada a cada chamada.
26.11 Possibilitar a criação de formulários de usuário customizados, validando dados de entrada em uma tarefa, sendo ela um evento de início de processo ou uma tarefa de usuário modeladas no processo.
26.12 Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com conjunto variado de componentes de entrada, incluindo campos específicos para texto (linha única e múltipla), valores numéricos, datas com seletores visuais, senhas e listas dinâmicas onde o próprio usuário pode gerenciar os itens.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

26.13 Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com criação de campos de seleção que restrinjam a entrada do usuário a um conjunto de opções pré-definidas, utilizando componentes como menus suspensos (Select) e botões de rádio (Radio) para escolha única, ou listas de verificação (Checklist) e de tags (Taglist) para escolhas múltiplas.

26.14 Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com a organização visual e o enriquecimento do formulário com elementos não interativos, incluindo a inserção de texto informativo e imagens, a exibição de dados em tabelas, o agrupamento lógico de campos e o uso de separadores, espaçadores e botões de ação.

26.15 Possibilitar que os formulários sejam configurados com opções de seleção de dados já cadastrados em outros módulos do sistema.

26.16 Possibilitar que campos sejam pré-preenchidos com as variáveis do contexto da execução de um processo.

26.17 Possibilitar listar as instâncias de cada processo já executadas.

26.18 Permitir a visualização e monitorar em tempo real de todas as instâncias de processos em execução.

26.19 Permitir a inspeção detalhada de uma única instância de processo, incluindo seu histórico de execução, tarefas concluídas e variáveis.

26.20 Possibilitar o detalhamento de cada etapa no processo, incluindo as tarefas relacionadas, seus formulários, informações imputadas, variáveis recebidas como entrada e variáveis utilizadas como saída para o processo.

26.21 Permitir a iniciação de novas instâncias de processo a partir de uma lista de processos disponíveis para o usuário, com base em processo desenhado com a notação BPMN.

26.22 Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações criadas pelo usuário.

26.23 Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações a qual o usuário ou seus grupos fazem parte.

26.24 Permitir a visualização os detalhes de um processo/solicitação, com suas tarefas/etapas, informações e documentos gerados.

26.25 Permitir gerar um documento único contendo todos os documentos do processo

26.26 Permitir a visualização de uma lista de tarefas atribuídas diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.

26.27 Permite visualizar os detalhes de uma tarefa

26.28 Permitir atribuir a um responsável para execução diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.

26.29 Possibilitar o preenchimento de formulários customizados e a manipulação de variáveis necessárias para a conclusão da tarefa.

26.30 Possibilitar o usuário concluir uma tarefa quando todas as informações foram imputadas.

26.31 Permitir a conclusão de tarefas, acionando o avanço do processo para a próxima etapa.

26.32 Permitir que um processo gere arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF e anexe os arquivos no processo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

26.33 Permitir que um processo emita um relatório e anexe ele ao processo

26.34 Permitir que um processo importe um arquivo em qualquer formato ao processo via web service rest e SOAP

26.35 Permitir que um processo realize comunicações com serviços externos usando os principais verbos HTTP (GET, POST, PUT, DELETE) podendo configurar HEADERS, parâmetros de URL e o corpo da requisição, suportando o envio de arquivos textuais e binários

26.36 Permitir que um processo envie um email

26.37 Permitir que um processo notifique um ou mais usuários

26.38 Permitir que um processo carregue em formulários dados de qualquer módulo do ERP

26.39 Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em APIs rest e SOAP

26.40 Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF

26.41 Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa

26.42 Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados dos módulos do ERP

26.43 Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em arquivos nos formatos HTML, TXT, CSV, XML, JSON

26.44 Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em APIs rest e SOAP

26.45 Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa.

Paula Freitas, 28 de agosto de 2026.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

A Constituição Federal, através de seu artigo 30, instituiu competências aos Entes Federativos, dentre elas destaca-se a autonomia para legislar assuntos de interesse local. Em síntese, matérias de interesse local são àquelas que dizem respeito ou serão usufruídas quase que exclusivamente pelo próprio Município. Assim, compete ao Chefe do Poder Executivo do Município administrar a cidade em que reside, e para isso, cobra-se impostos e taxas que servem de subsídio para obras, serviços e políticas públicas essenciais ao desenvolvimento da cidade. Partindo desse pressuposto, diversos são os serviços mantidos pela Prefeitura Municipal de Paula Freitas, tais como limpeza e iluminação pública, educação infantil, assistência à saúde, assistência social, manutenção de estradas, pavimentação de ruas urbanas, entre outros programas.
A administração municipal também tem a necessidade de manter em plena operação as atividades do funcionalismo público, tais como: os serviços de licitações e contratações públicas, gestão da saúde pública, gestão das obras públicas em andamento, portal da transparência e acesso à informação, gestão e controle do patrimônio público, gestão e controle dos veículos públicos, controle contábil e de pagamentos, gestão de folha de pagamento e de recursos humanos, além das prestações de contas aos órgãos de controle. É justamente para que se possa realizar uma administração de excelência, servindo ao cidadão e promovendo a cidadania, que se faz necessário a contratação de um sistema informatizado capaz de auxiliar a rotina administrativa do Gestor e dos Servidores do Município.

Deve-se considerar que, a sociedade de um modo geral, espera dos Gestores Municipais uma atuação inovadora, com foco em resultados, capaz de oferecer soluções para problemas complexos e interdisciplinares.

Um software inteligente é capaz de automatizar vários procedimentos inerentes a área de atuação dos Gestores e Servidores do Município, reduzindo erros e o retrabalho, além do dispêndio de tempo e recursos humanos.
Tendo em vista a necessidade de integração entre o SIAFIC da Prefeitura e da Câmara Municipal, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e Controle, disposto no Decreto Federal no 10.540, de 05 de novembro de 2020, é de grande importância a contratação de Sistema de Gestão que contemple o poder Executivo e Legislativo do município de Paula Freitas - PR, pois o

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sistema único deve ser adotado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC 101/2000, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, incluindo o Poder Legislativo.

Desta forma, a contratação de sistemas informatizados para Gestão Pública proporcionará a Prefeitura do Município de Paula Freitas, a geração de informações fidedignas, de forma ágil e atualizada, e por conseguinte, obter-se-á transparência de atos e processos desta Administração ampliando as capacidades de planejamento, gestão e tomada de decisões, além de possibilitar o envio de prestação de contas ao TCE/PR – dever constitucional inerente dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.
Em levantamento de mercado, verificou-se que as possíveis soluções para atender a necessidade da Administração Pública Municipal são:

Solução nº 01 – *Desenvolvimento de uma tecnologia da informação e comunicação pela própria Administração*

Esta solução se trata do desenvolvimento de uma tecnologia da informação e comunicação que comporá um sistema para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Como **pontos positivos** para a solução se tem:

- Possibilidade de personalização do sistema de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- Agrega servidores com grau de qualificação técnica a estrutura da Administração;
- Maior controle sobre o sistema, podendo promover as alterações necessárias conforme as demandas da Administração e exigências dos órgãos externos.
- Assistência técnica mais eficaz, principalmente com relação a comunicação entre a Administração e o responsável pelo desenvolvimento e manutenção.

Como **pontos negativos** pode-se elencar:

- Alto custo de implantação, já que demandaria de investimento em equipamentos de tecnóloga da informação e comunicação de ponta;
- Demora para a criação do cargo, aprovação, realização do concurso público e efetivação dos profissionais, sendo que não se garantirá a efetivação por conta de a remuneração do mercado privado ser mais vantajosa que a do público, considerando que são profissionais que estão em alta no mercado de trabalho.
- Necessidade de melhoria da infraestrutura de acesso a rede mundial de computadores, ou seja, internet, para que os trabalhos de desenvolvimento e manutenção não sofra com paralisações;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Montagem e manutenção de um setor para o desenvolvimento e manutenção do sistema, necessidade de espaço físico na administração para alocação da infraestrutura;
- Realizar as atualizações em conformidade com os órgãos de controle externo exigem de acordo com a atualização das legislações.

a solução 1 possui como requisitos necessários para o seu desenvolvimento a disponibilidade de profissionais técnicos qualificados no corpo de servidores como técnicos em informática, analistas e desenvolvedores de sistemas, engenheiros de software e computação, entre outros que são necessários para o desenvolvimento adequado. No quadro atual de servidores, a Administração não possui estes profissionais, contando apenas com o cargo de Técnico em Informática, entre os cargos previstos e ocupados. Para compor esta necessidade de cargos especializados é necessário que a Administração Municipal crie os cargos e as suas atribuições, para posteriormente por meio de um projeto de lei aprovar no poder legislativo a criação dos mesmos e como etapa subsequente abrir um concurso público para o preenchimento das vagas. Deste modo a solução 1 é vantajosa no quesito da personalização para atender as especificidades da Administração, no entanto, demanda de um grande investimento inicial pela Administração Municipal, a manutenção do sistema também é custosa e onerosa, já que requer uma equipe dedicada ao sistema, com a atualização constante do mesmo conforme forem sendo aprimoradas as exigências legais.

Solução nº 02 – *Contratação de sistema de tecnologia da informação e comunicação por meio de empresa especializada tecnologia Desktop instalado em cada computador usuário*

Esta solução visa a contratação de sistema de tecnologia de informação e comunicação no formato desktop, solução antiga existente no mercado, mas bastante utilizado na esfera administrativa.

Os **pontos positivos** para esta solução são:

- Sistema já desenvolvido não exigindo esforços para desenvolvimento;
- A contratação permite que em um curto prazo de tempo a tecnologia já esteja em pleno funcionamento, atendendo as necessidades da Administração Municipal;
- Dispor da atualização necessária para atender aos requisitos legais, incluindo as novas legislações que controlam os atos da Administração Pública.

Os **pontos negativos** incluem:

- Dificuldade na personalização do sistema de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- Menor controle sobre o sistema, para promover as alterações conforme as demandas da Administração e exigências dos órgãos externos.
- Assistência técnica mais limitada, principalmente com relação a comunicação entre a Administração e o responsável pelo desenvolvimento e manutenção;
- Os sistemas desktop geralmente são instalados em computadores específicos, limitando o acesso a esses dispositivos;
- A mobilidade é restrita, pois o acesso depende da localização física do computador;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- As atualizações de software geralmente exigem instalação manual em cada computador, o que pode ser demorado e trabalhoso;
- A manutenção pode exigir intervenção técnica local em cada dispositivo;
- A escalabilidade pode ser limitada, pois a capacidade de processamento depende dos recursos de cada computador individual;
- A flexibilidade pode ser restrita, com dificuldades para integrar novos recursos ou sistemas;
- A segurança depende das configurações de segurança de cada computador individual, o que pode aumentar o risco de vulnerabilidades;
- A segurança dos dados é de responsabilidade de cada máquina.

Nesta solução é necessário o servidor físico que se trata de um computador onde são instalados os sistemas de um software disponibilizando recursos computacionais para os usuários, necessidade de espaço físico na administração para alocação da infraestrutura, necessidade de climatização e gerador de energia para evitar super aquecimentos da estrutura, necessidade de pessoal com conhecimento técnico necessário em tecnologia da informação para realizar manutenções da infraestrutura, risco de invasão/roubo de dados/vírus no servidor, riscos de intempéries climáticas (caso atinja o servidor haverá perda dos dados neles constantes além da perda física dos equipamentos), custo inicial com investimento da administração com a compra de cabeamentos e hardware integrantes da estrutura física.

Solução nº 03 – *Contratação de sistema de tecnologia da informação e comunicação por meio de empresa especializada tecnologia nativo web, com armazenamento em nuvem*

Esta solução visa a contratação de sistema de tecnologia de informação e comunicação no formato web nativo e com armazenamento em nuvem, solução mais atual, que com a evolução tecnológica vem sendo bastante utilizado na esfera administrativa.

Os **pontos positivos** para esta solução são:

- As atualizações são centralizadas e realizadas no servidor, sendo automaticamente disponibilizadas para todos os usuários;
- A manutenção é simplificada, pois é realizada no ambiente de servidor;
- A escalabilidade é facilitada, pois a capacidade de processamento pode ser ajustada no servidor conforme a demanda;
- A flexibilidade é maior, permitindo a integração de novos recursos e sistemas com mais facilidade;
- A segurança é centralizada no servidor, permitindo a implementação de medidas de segurança mais robustas;
- A segurança dos dados pode ser melhor controlada pelo administrador do sistema.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Os **pontos negativos** incluem:

- Dificuldade na personalização do sistema de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- Menor controle sobre o sistema, para promover as alterações conforme as demandas da Administração e exigências dos órgãos externos.
- Assistência técnica mais limitada, principalmente com relação a comunicação entre a Administração e o responsável pelo desenvolvimento e manutenção.

Esta solução com armazenamento em nuvem, o espaço físico de data center está alocado em outro ambiente, e a Administração consegue acessar o software locado e suas informações através da Internet, não necessitando então do centro de processamento de dados local para o uso do sistema de gestão. Essa modalidade de armazenamento apresenta algumas características que possibilita melhor desenvolvimento do trabalho pois tem acessibilidade do sistema e dos dados, conseguindo utilizar o sistema com plena performance de qualquer lugar, através da internet, redução de custos de TI, sem necessidade de compra de hardware para centros de processamento de dados locais, ou manutenção de maior equipe técnica especializada para sua manutenção, flexibilidade na contratação de mais processamento ou armazenamento (espaços escaláveis), aproveitando conceitos de economia de escala, não necessita de espaço físico na administração, e nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, proporcionando a redução de custos à administração, não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção, erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas ou sinistros em geral, e maior resiliência contra-ataques na segurança de dados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

Após comparativo entre as soluções existentes no mercado verifica-se que a solução nº 3 Contratação de sistema de tecnologia da informação e comunicação por meio de empresa especializada em tecnologia nativo web, com armazenamento em nuvem, demonstrou melhor atender ao interesse público, bem como representa melhor forma para prestar serviços à população, garantido a continuidade dos serviços.

Para tanto se faz necessária a locação de software que atenda os seguintes módulos/sistemas:

Item	Especificação	Unid. Medida
	PODER EXECUTIVO	

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

01	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	MÊS
02	Sistema Integrado de Controle de Frotas e APP.	MÊS
03	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	MÊS
04	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	MÊS
05	Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado e APP.	MÊS
06	Sistema Integrado de Portal Transparência.	MÊS
07	Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão via Web.	MÊS
08	Sistema Integrado de Tributação Municipal.	MÊS
09	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.	MÊS
10	Sistema Integrado de Administração do ISSQN	MÊS
11	Sistema Integrado de Gestão Esportiva	MÊS
12	Sistema Integrado de Procuradoria	MÊS
13	Sistema Integrado de Portal do Servidor.	MÊS
14	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico e APP.	MÊS
15	Sistema Integrado Contábil, Planejamento Público e Convênios	MÊS
16	Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.	MÊS
17	Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.	MÊS
18	Sistema Integrado de Alvará Digital e Empresa Fácil	MÊS
19	Aplicativo Integrado de Serviços Públicos	MÊS
20	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	MÊS
21	Sistema Integrado de Tesouraria	MÊS
22	Sistema Integrado de Folha de Pagamento	MÊS
23	Sistema Integrado de Recursos Humanos	MÊS
24	Sistema Integrado de E-social	MÊS
25	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serviço
26	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	HORA
27	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	HORA

Itens a serem contratas pelas demais entidades, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020 – SIAFIC

Item	Especificação	Unid. Medida
PODER LEGISLATIVO		
01	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	MÊS
02	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	MÊS
03	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	MÊS
04	Sistema Integrado de Controle de Frotas.	MÊS
05	Sistema Integrado de Portal Transparência.	MÊS
06	Sistema Integrado de Folha de Pagamento.	MÊS
07	Sistema Integrado de E-Social.	MÊS
08	Sistema Integrado de Recursos Humanos	MÊS

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

09	Sistema Integrado de Portal do Servidor	MÊS
10	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico	MÊS
11	Sistema Integrado Contábil, Planejamento Público	MÊS
12	Sistema Integrado de Tesouraria	
13	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	MÊS
14	Serviços de Conversão, implantação treinamento	SERVIÇO
15	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	HORA
16	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	HORA

Os módulos acima foram baseados nas funcionalidades e serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal atualmente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência contratual será 12 meses, vigorando a partir da Publicação, podendo ser prorrogado por iguais e suscetíveis períodos conforme legislação vigente.

Tendo em vista que o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 prevê que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, bem como o art. 114, da citada norma, autoriza vigência máxima de 15 (quinze) anos para os contratos na qual se prevê a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, definiu-se o quantitativo em 60 (sessenta) meses para estes itens de locação de sistema.

No que diz respeito ao suporte técnico considerando que o Poder Executivo possui uma estrutura maior, e demanda de muito mais assistência com relação a suporte técnico para atender os diversos setores, optou-se por alocar o quantitativo estimativo de 300 (TREZENTAS) horas, já para o Poder Legislativo, considerando a sua menor estrutura administrativa e com base no levantamento realizado diretamente com o mesmo, optou-se por adotar 200 horas de suporte técnico. Vale salientar que o suporte técnico para ambos os poderes é definido por atendimento presencial e remoto.

Item	CatSer	Especificação	Unid. Medid	Quant.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

			a	
PODER EXECUTIVO				
01	26972	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
02	26972	Sistema Integrado de Controle de Frotas e APP.	Mês	12
03	26972	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	Mês	12
04	26972	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	Mês	12
05	26972	Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado e APP.	Mês	12
06	26972	Sistema Integrado de Portal Transparência.	Mês	12
07	26972	Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão via Web.	Mês	12
08	26972	Sistema Integrado de Tributação Municipal.	Mês	12
09	26972	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.	Mês	12
10	26972	Sistema Integrado de Administração do ISSQN	Mês	12
11	26972	Sistema Integrado de Gestão Esportiva	Mês	12
12	26972	Sistema Integrado de Procuradoria	Mês	12
13	26972	Sistema Integrado de Portal do Servidor.	Mês	12
14	26972	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico e APP.	Mês	12
15	26972	Sistema Integrado Contábil, Planejamento Público e Convênios	Mês	12
16	26972	Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.	Mês	12
17	26972	Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.	Mês	12
18	26972	Sistema Integrado de Alvará Digital e Empresa Fácil	Mês	12
19	26972	Aplicativo Integrado de Serviços Públicos	Mês	12
20	26972	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	Mês	12
21	26972	Sistema Integrado de Tesouraria	Mês	12
22	26972	Sistema Integrado de Folha de Pagamento	Mês	12
23	26972	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Mês	12
24	26972	Sistema Integrado de E-social	Mês	12
25	26972	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serviço	01
26	26972	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	Horas	150
27	26972	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	Horas	150
PODER LEGISLATIVO				
01	26972	Sistema Integrado de Controle Compras e Licitações.	Mês	12
02	26972	Sistema Integrado de Controle de Protocolo.	Mês	12
03	26972	Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.	Mês	12
04	26972	Sistema Integrado de Controle de Frotas.	Mês	12
05	26972	Sistema Integrado de Portal Transparência.	Mês	12
06	26972	Sistema Integrado de Folha de Pagamento.	Mês	12
07	26972	Sistema Integrado de E-Social.	Mês	12
08	26972	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Mês	12

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

09	26972	Sistema Integrado de Portal do Servidor	Mês	12
10	26972	Sistema Integrado de Ponto Eletrônico	Mês	12
11	26972	Sistema Integrado Contábil, Planejamento Público	Mês	12
12	26972	Sistema Integrado de Tesouraria	Mês	12
13	26972	Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital	Mês	12
14	26972	Serviços de Conversão, implantação treinamento	Serviço	01
15	26972	Serviços: suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação dos sistemas	Horas	100
16	26972	Serviços: suporte técnico, customização e atendimento especializado pós implantação dos sistemas	Horas	100

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA:

Sistema de computação 100% em nuvem, desenvolvido em linguagem nativa web, de última geração, cujo padrão tecnológico e de segurança deve atender a todos os seguintes requisitos:
Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, regulamentações, instruções normativas ou normas legais etc.), federais, estaduais e municipais, adequando-as sempre que for necessário durante a vigência do contrato;

O sistema deve ser desenvolvido em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet). Nenhum outro plug-in adicional deve ser necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração de dispositivos;

O sistema deve ser operável nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, Mac Os, Android e iOS;

Deve ser compatível e rodar nos principais navegadores de mercado;

Deve oferecer compatibilidade para uso em equipamentos portáteis como tablets, smartfones e outros dispositivos que tenham acesso à web, para realização de trabalhos em campo, incluindo a capacidade de impressão de documentos por meio de impressoras Bluetooth (térmicas) conectadas ao dispositivo. Deve o fornecedor informar os requisitos mínimos incluindo os dispositivos já homologados.
Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação o sistema não deverá exigir a instalação de recurso tecnológico como “runtimes” e plug-ins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Libre Office, exibição de documentos PDF);

O software Web desenvolvido pela proponente, por motivos de segurança de aplicações web, deve utilizar conexões criptografadas (SSL/HTTPS);

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões. Todos os custos envolvidos com o banco de dados ficam a cargo da empresa contratada;

O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros, sendo exigido deste: Login controlado através de usuário e senha - Registro de todas as instruções SQL executadas, bem como operações “backup” e “restore”;
Garantir a integridade referencial das informações, não permitindo exclusão de registros que tenham vínculos com outros registros que estejam ativos;

Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software.

Os módulos do sistema devem ser todos integrados, evitando qualquer tipo de lançamento de informações que já tenham sido feitas em outra etapa do processo ou módulo do sistema; Canal de comunicação com a contratada, permitindo registrar solicitações de atendimento e suporte. As requisições devem ficar armazenadas e possibilitar consultas das mesmas, mostrando quem solicitou, quem atendeu, qual a(s) solicitação (s) e a solução;

Possuir recursos de auditoria, permitindo identificar as operações realizadas, identificando o usuário que executou, bem como a data e hora da ocorrência e os dados inseridos e/ou alterados; Possibilitar ao usuário alterar e excluir todos os registros realizados, respeitando sempre as regras de negócios e as restrições de acesso impostas ao usuário;

A solução não deve ser ilimitada quanto a periodicidade de uso, limite de usuários ativados e/ou conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do aplicativo/software em ambiente web.

Aplicar as atualizações automaticamente, sem interferência do usuário. O usuário deve ser avisado da aplicação de novos releases, através de mensagens internas do sistema;

O sistema deve ser totalmente em língua portuguesa, não sendo admitido interfaces, menus, telas, campos em telas, consultas, mensagens de validação das regras de negócio aos usuários em língua estrangeira;

Disponibilizar documentação com implementações e correções efetuadas a cada nova versão do sistema, de forma clara e compreensível;

O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Secretarias e Prefeitura, Fundo, etc), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro.

Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;
Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;

O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

a) Cadastro de Pessoas;
b) Textos Jurídicos - Leis, Portarias, Decretos entre outros;
c) Centros de custo/Organograma;
d) Entidades;
e) Bancos;
f) Agências;
g) Tributos;
h) Moedas;
i) Cidades;
j) Bairros;
k) Logradouros;
l) Produtos;
m) Assinantes de Relatórios Legais;
n) CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações;
Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, assinar digitalmente assim que emitido e salvar minimamente para os formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX e CSV;

O sistema deve possuir um gerenciador de usuários, que centralize a gestão de todos os usuários (sejam funcionários ou cidadãos) em um só lugar, e também permita o controle dos direitos de acesso, com as seguintes funções mínimas:

a) Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos ou personalizados pela administração local;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;
c) Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;
d) Enviar mensagens por e-mail ao usuário assim que o mesmo for cadastrado no sistema.
e) Enviar mensagens interna ou por e-mail para um ou vários usuários de acordo com seleção;
O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:
a) Permitir definir o intervalo de tempo para expiração automática de senhas;
b) Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica;
As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;

Integrar com outros sistemas, preferencialmente através de web-services;

O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades:

a) Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 ou A3, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;
b) Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 ou A3 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso;
c) Permitir que o usuário crie um certificado digital auto-assinado, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo de certificado deverá ser utilizado apenas pelo usuário;
d) Registrar em log (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso;
Permitir que o cidadão também realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário;
Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam.

Vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota pelo protocolo RDP;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ATENDIMENTO TÉCNICO

A Contratada deverá manter em toda a vigência do contrato equipe de Atendimento Técnico com os devidos técnicos habilitados utilizando os canais de atendimento via Portal de Atendimento ou in-loco, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento diário dos sistemas,
sem interrupções de fornecimento dos softwares, sem a necessidade de agendamento para atendimento, com exceção do atendimento in-loco e/ou remoto que terá prazo máximo de atendimento de 02 (dois) dia útil, com a finalidade de proporcionar a excelência e rapidez nas informações inseridas nos mesmos, além do esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operacionalização e utilização dos Sistemas nos seus respectivos módulos implantados na Prefeitura Municipal. A empresa deverá orientar e treinar toda equipe para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos das Administrações Estaduais e Federais, para acompanhar todas as alterações legislativas e normativas que influenciem nos sistemas informatizados de gestão pública, bem como para orientar a elaboração dos módulos de Planejamento, especificamente o PPA-Plano Plurianual de Investimentos, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA-Lei Orçamentária Anual. Cada atendimento deverá ser resolvido com o respectivo representante da área no Município, bem como preservada a fidelidade das informações e das ocorrências tratadas com os mesmos. O serviço de atendimento deve estar disponível em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

Deverá ser garantido pela contratada aos técnicos e usuários (servidores) do Município no horário das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira;

O serviço de manutenção e suporte ao sistema, por meio remoto, e-mail ou telefônico deverá estar disponível aos usuários do sistema sempre que necessário;

Nenhum atendimento deverá ser realizado de forma direta ao usuário final, sem que fique registrado o atendimento no portal de atendimento;

A CONTRATADA deverá informar a contratante, caso não seja possível a manutenção imediata, um prazo para a finalização da correção e as respectivas justificativas;

Todos os prazos para resolução do problema começam após a abertura do chamado. Caso os prazos sejam desrespeitados, será penalizado por sansão contratual;

A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os módulos, sempre que necessário, para atendimento da legislação estadual ou federal, sem quaisquer ônus adicionais para o município, durante a vigência contratual;

A Contratada deverá executar a manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, durante a execução do contrato, de acordo com as exigências a seguir:

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

a) Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão;

b) Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, entre outros, a qual deverá ser elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas antes do prazo legal para o devido atendimento as exigencias, sem prejuízos à operação do sistema e à legislação, durante a vigência contratual.

c) Todas as manutenções evolutivas e de solicitação exclusiva da Contratante, que impliquem em inclusões de novas funções, telas ou relatórios, poderão ser desenvolvidas e pagas por hora ou projeto técnico, mediante valores indicados pela proponente na proposta de preço, desde que exigido e autorizado pelo responsável pela gestão do contrato no município.

SERVIÇO DE MIGRAÇÃO

A Contratada será responsável pela definição da metodologia e coordenação das atividades relacionadas à migração/conversão dos dados do sistema em uso, bem como pelo fornecimento de uma solução ou ferramenta para execução da extração. A PROMITENTE deverá fornecer os dados a serem convertidos, atualizados e baseado na estrutura de banco de dados utilizado pelo sistema em uso, para devida análise e conversão pela PROPONENTE. Caso sejam necessários recadastramentos ou levantamentos em campo para atualizar ou obter informações inexistentes nos sistemas legados, a PROMITENTE será responsável pela execução dessas atividades, com monitoramento da equipe de implantação da PROPONENTE.

Esta etapa compreende a importação total, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pelo município para os sistemas licitados, visando permitir a utilização plena destas informações;

A migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do município, até a data de execução desta fase, são de responsabilidade da empresa contratada, que deverá providenciar a conversão de todos os dados existentes para os formatos exigidos pelos novos sistemas licitados, mantendo a integridade e segurança dos dados;

A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos.

O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade do CONTRATANTE, com o suporte da empresa provedora do Sistema.

Considera-se necessária a migração efetiva dos seguintes dados:

a) Informações totais contidas na base atual das áreas contábil, orçamentária e financeira;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Informações totais contidas na base atual pertinentes acerca de licitações;

c) Informações totais contida na base atual necessária da área de arrecadação e dívida ativa, em relação a administração do executivo fiscal municipal;

d) Informações totais da base de dados atual acerca da área de recursos humanos.

O município não dispõe de diagrama ou dicionários de dados para fornecer à empresa vencedora, devendo a migração acontecer a partir de cópia de banco de dados da atual fornecedora a ser disponibilizado;

O Município poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.

Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser validadas e homologadas pela comissão responsável; Deverá ser realizado a migração total do banco de dados atual;

A CONTRATADA deverá realizar a migração de todos os relatórios dos sistemas que a CONTRATANTE utiliza, e que tiveram custos extras para desenvolvimento caso não existe na aplicação a ser utilizada nenhum que atenda às necessidades dos usuários. A migração desses relatórios não incidira em custos extras para a CONTRATANTE. Os relatórios serão informados durante o período da migração.

SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A Contratada deverá oferecer treinamento de, no mínimo, 10 horas; estabelecer cronograma de treinamento para os usuários finais de cada módulo contratado, permitindo a plena utilização dos recursos disponíveis no sistema, com abrangência funcional e gerencial. Os treinamentos devem ocorrer durante o processo de implantação, possibilitando ao usuário final, a utilização correta do software, se comprometendo a disponibilizar os mesmos durante horário de expediente, observando o dimensionamento da turma conforme área a ser capacitada, com número de participantes compatível e eficaz ao aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos.

Realizar treinamentos presenciais dos profissionais envolvidos nas atividades operacionais dos sistemas, que serão ministrados em grupos de no máximo 20 participantes;

Ministrar treinamento técnico para a equipe do TI compreendendo transferência de conhecimentos sobre o sistema, possibilitando o suporte aos sistemas ofertados, realização de configurações e parametrizações, rotinas de segurança, gerações de backups e restaurações, bem como formas de acesso aos dados do sistema permitindo realizar qualquer processo necessário;

O local para o treinamento será disponibilizado e informado pela prefeitura, assim como equipamentos e datas de realização;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Os planos de treinamento devem ser entregues com antecedência mínima de 5 dias à comissão responsável, contendo os seguintes requisitos mínimos:

a) Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;

b) Público alvo;

c) Conteúdo programático; conjunto de material a ser disponibilizado em cada treinamento (apostilas, documentação técnica, etc.);

d) Carga horária de cada módulo do treinamento;

e) Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, filmes, etc.).

A empresa deverá registrar a presença dos participantes, contendo, no mínimo, os seguintes dados: data, nome e assinatura;

O fornecimento do material didático, bem como os certificados, ficará a cargo da contratada;

Todos os custos relativos ao treinamento serão responsabilidades da contratada, excluindo o local da realização do mesmo e os computadores necessários;

O treinamento será realizado após o serviço de migração, com os dados conhecidos pelos usuários;

Quando a empresa contratada disponibilizar novas ferramentas e recursos, ou se ainda restarem dúvidas sobre os módulos e operações, esta deverá fornecer uma reciclagem anual, sanando dúvidas existentes sobre o sistema e apresentando as novas funcionalidades implementadas, durante a vigência do contrato. Esta reciclagem deverá ter no mínimo 20 horas, sendo estas distribuídas entre os módulos de interesse.

A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

Implantação do software deve observar as fases de Planejamento, conversão, instalação/configuração, treinamento e capacitação dos usuários, operação assistida e encerramento.

A Contratada deverá controlar as atividades de sua equipe de implantação, baseado em cronograma prévio das atividades a serem desenvolvidas tanto na forma a distância quanto in loco, pré validando os prazos das atividades junto a PROMITENTE através do responsável de cada área. As devidas parametrizações e configurações do sistema, visam atender os processos em uso pela PROMITENTE, atendendo as legislações de âmbito municipal, estadual e federal. Para cada sistema

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

licitado, devem ser cumpridas as atividades de conversão, instalação, parametrização inicial de tabelas e cadastros, adequação de relatórios e logotipos, estruturação dos acessos de usuários e atendimento a critérios adotados pela administração.

Realizar análise prévia para Instalação dos sistemas: Configuração e liberação de acesso dos módulos, portais e serviços;

Configuração e customização dos sistemas (Módulos e Portais), visando a adequação do sistema às demandas e necessidades específicas do Município, incluindo adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos, estruturação de acessos e habilitação dos usuários, adequação de fórmulas de cálculo aos critérios adotados pelo município;

Alterações no produto que se caracterizem como erros, defeitos ou falhas de operação e determinações da legislação federal e estadual, não são passíveis de cobrança de horas técnicas;

O cronograma das atividades de instalação deverá ser discutido com a comissão indicada. Qualquer mudança no cronograma deverá ser aceita pela comissão.
A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade;

A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato;

O recebimento dos serviços de implantação se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pela comissão responsável;

A prefeitura disponibilizará um servidor para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades apontadas;

A empresa contratada responsabilizar-se-á integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital;

A garantia dos serviços prestados será de no mínimo 180 (centro e oitenta) dias úteis, sem qualquer custo para o município, contados a partir do recebimento e aceite final da implantação de cada sistema;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O recebimento e aceite dos sistemas licitados deverão ser obrigatoriamente antecedidos de procedimentos de validação pelos responsáveis do contrato, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados;

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes;

O valor da hora técnica poderá ser cobrado, após o término da implantação, mediante autorização do agente publico responsável, para fazer alterações de qualquer natureza no sistema ou assessoria/treinamento presencial.

O prazo para conclusão da implantação e treinamento será de 60 dias a partir da emissão de autorização de implantação emitida pela contratante.

SERVIÇOS SUPLEMENTARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL

Serviços suplementares:

Os serviços de demanda suplementares serão pré-orçados e pagos por hora técnica ou projeto técnico autorizada e efetivada, cuja estimativa encontra-se destacada no quadro de serviços no termo de referência.

A Contratada poderá ser chamada pela Contratante para realizar ao longo da vigência do contrato os serviços de demanda suplementares:

a) Serviços de capacitação pós-implantação em função de novas releases dos softwares e/ou rodízio de pessoal, cujo ambiente será fornecido pela contratante, bem como chamados de atendimento técnico local a serem realizados pelos técnicos da contratada nas dependências da contratante, ou via conexão remota para tratamento de erros, inconformidades causadas pelos usuários dos softwares da CONTRATANTE, ou por fatores alheios aos aplicativos (vírus e afins por exemplo), ou outros cuja necessidade tenha sido identificada pela contratante;

b) Manutenção Evolutiva - Serviços de personalização e customização de softwares, neles relacionados todo os abrangentes e correlatos, e todas as suas etapas, incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades, e quaisquer outros necessários para atender necessidades e interesses (oportunidade e conveniência) da contratante, pertinentes ao objeto contratado.

Serviços de manutenção corretiva e legal:

Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, incluindo as seguintes atividades:

a) Manutenção corretiva (erros de software): é o processo que inclui o diagnóstico e a correção de um ou mais erros decorrentes de problemas de funcionalidade no sistema e detectados pelo

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado. Entretanto, tais anomalias estão restritas aos “erros de software” e não tem correlação com parametrizações, inserções incorretas de dados, inconsistências nos bancos de dados e tabelas ou erros de operação dos usuários. A primeira atividade de manutenção ocorre porque não é razoável presumir que a atividade de testes descobrirá todos os erros latentes na implantação de um grande sistema de software. Durante o uso de qualquer sistema de grande porte, erros ocorrerão e deverão ser relatados à Contratada.

b) Manutenção legal: em caso de mudanças na legislação federal, estadual ou em normas infra legais dos órgãos de controle externo, quanto a prestações de contas e contabilidade pública durante a vigência contratual, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema.

A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação federal vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE, durante a vigência contratual.

Os serviços de manutenção corretiva e legal são uma responsabilidade da CONTRATADA abrangidos no conceito de termo de garantia (direito do consumidor), que coincidirá em prazos com a vigência contratual e não incidirão custos adicionais para a CONTRATANTE.

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM:

A implantação deverá ser em servidores (datacenter) de responsabilidade da empresa vencedora, de todos os módulos e sistemas contratados, sem limitar o número de usuários, para acesso ou uso simultâneo e ficando a encargo da empresa contratada todos os custos de hospedagem;

A empresa deverá prover todos os hardware e softwares necessários para a execução do software contratado;

A empresa deverá manter seu “Data Center” e a Infraestrutura para atendimento de suporte ao usuário, em horário comercial, para o atendimento dos chamados com um SLA (Garantia do Nível de Serviço) igual ou superior a 99,5%, e tempo de inatividade não superior a 3 horas.

Contratada deverá garantir alta disponibilidade do sistema, providenciando aumento de capacidade de processamento, redundância de links, espelhamento de servidores ou quaisquer outros melhoramentos técnicos que mantenham o acesso ao sistema dentro de padrões normais de atendimento sem custo adicional a CONTRATANTE;

A Contratada deverá realizar todos os upgrades necessários em sua estrutura, incluindo hardware, software e links, para garantir o bom funcionamento dos sistemas sem custo adicional a CONTRATANTE;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A Contratante deverá ter acesso às informações e logs do servidor e do link, quando solicitado, garantindo que os mesmos estejam dimensionados para a capacidade de processamento solicitada;

A Contratada deverá garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam restore (recuperar) total das informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio. Esse processo deverá ser executado ao menos uma vez por dia, todos os dias durante a vigência do contrato;

A contratante deverá ter acesso aos backups restauráveis ou em arquivos txt seguindo do dicionário de dados seguindo um dicionário de dados e todas as tabelas contidas na base de dados, incluindo detalhes sobre os formatos dos campos, relacionamento entre tabelas, indicação de chaves primárias, valores relacionados aos campos enumerados e outros meta-dados importantes ao final do contrato;

Deverá possuir serviço de validação a cargo da CONTRATADA, indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS;

A contratada é responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

A estrutura de data center poderá ser própria ou terceirizada, desde já ficando expressamente autorizada a terceirização desse item do objeto em caso de contratação;

A proponente deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidades relacionadas ao provimento de data center para atendimento das necessidades da Contratante e de acordo com o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema;

RELATÓRIOS

O sistema deve possuir controle de emissão de relatórios onde:

a) Possibilite gerar relatórios em segundo plano, possibilitando gerar diversos relatórios e/ou qualquer outro procedimento do sistema simultaneamente à geração do mesmo, gerando aviso após a conclusão e permitindo a visualização quando requisitado pelo usuário;
b) Possuir opção que possibilite ao final da emissão enviar o relatório por e-mail para um ou vários destinatários;

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

c) Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso;
d) Possibilitar exportar o relatório em formatos diversos, principalmente nos formatos PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT, HTML, CSV e XML.
Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema;

PROVA DE CONCEITO - DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARES

Em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, será realizada Prova de Conceito – Teste do Objeto, que permite ao Município avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados.

Haverá a submissão do software à verificação técnica por comissão do Município, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances. Esta exigência tem o objetivo de aferir, de forma objetiva, se o sistema ofertado se adéqua às necessidades da Administração Pública contratante.

A sessão de prova de conceito será pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise, após a analise da comissão sera emitido ata da demonstração contendo o resultado da mesma.

Para a realização da prova de conceito, o LICITANTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

Na primeira fase licitante deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas REQUISITOS TÉCNICOS DO AMBIENTE COMPUTACIONAL E PADRÃO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA dos sistemas em sua totalidade, caso não seja apresentado em conformidade a mesma estará desclassificada para a próxima fase da demonstração que será a apresentação por cada módulo de sistema.

Na segunda fase a licitante deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 70% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema descritos no TERMO DE REFERENCIA.

Fica obrigada a licitante caso seja aprovada na POC, entregar até o final do prazo de implantação dos sistemas o restante das características descritas para cada modulo no TERMO DE REFERENCIA sob pena de rescisão contratual.

A demonstração do software ofertado pela licitante provisoriamente declarada vencedora iniciará pelos Requisitos Técnicos do Ambiente Computacional e Requisitos Técnicos De Segurança sendo de atendimento obrigatório, o não atendimento dos Requisitos Obrigatórios

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

acarretará a desclassificação automática do licitante, não sendo preciso proceder com a avaliação dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema;
Será desclassificada o LICITANTE que deixar de comparecer à demonstração no local, data e hora agendada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.
A solução não pode ser parcelada, sendo devido o agrupamento dos itens em um único lote ou grupo, devido se tratar de um único sistema e que engloba subsistemas que atendem as secretarias e departamentos de ambos os poderes.

Ainda precisa ser levado em consideração que o SIAFIC, por definição, visa a integração completa dos sistemas de gestão pública dos poderes Executivo e Legislativo, sendo essa integração é crucial para garantir a padronização, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O parcelamento da solução comprometeria essa integração, pois diferentes fornecedores poderiam adotar padrões e tecnologias incompatíveis, resultando em dificuldades de comunicação e interoperabilidade entre os subsistemas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

Detalhar aqui a necessidade que foi identificada e que originou a < Se a Administração possui o Plano Anual de Contratações (PAC), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PAC e o devido alinhamento com o planejamento realizado.
BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.
Com a contratação do sistema de gestão pública em versão web, é possível:

- Centralizar todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos e rotinas Administrativos do Poder Público.
- Permite o compartilhamento em tempo real das informações que são processadas no sistema entre todos os envolvidos nas atividades e rotinas.
- Permite o acesso por meio de diferentes dispositivos, sejam eles fixos ou móveis.

O uso de sistemas de tecnologia da informação e comunicação facilita o trabalho e as rotinas como levantamentos, fiscalizações e atendimentos a população em ambos os poderes.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Moderniza e otimiza os processos Administrativos, com a consequente redução da burocracia, auxiliando na tomada de decisões quanto as rotinas, tornando assim, o trabalho mais ágil, atendendo de forma satisfatória tanto as necessidades dos servidores e dos cidadãos.
- Garantir a segurança das informações que são geradas nas atividades rotineiras do Poder Público.
- Permitir o registro detalhado e transparente de todas as atividades e transações, sendo mais fácil acompanhar e verificar as operações, de modo a proporcionar uma prestação de contas mais eficiente, reduzindo os riscos de erros, aumentando a confiança dos cidadãos nas ações da gestão pública.
- Permitir o acesso ao cidadão as informações, por meio da transparência pública.
- Auxiliar na rápida identificação e resolução de problemas, permitindo uma ação mais ágil por parte do poder público.
- Automatização dos processos com a digitalização de diversas funções e etapas que anteriormente eram físicas, otimizando o tempo e a gestão das atividades, evitando retrabalho e contribuindo com a eficiência operacional.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

- Elaboração do termo de referência, pormenorizando as funcionalidades de cada módulo a ser contratado;
- Deverá ser constituída de uma Comissão de Avaliação, para ser responsável por emitir Parecer, emitir Laudo Técnico e acompanhar a POC - Prova de Conceito das funcionalidades dos módulos e do padrão tecnológico, segurança, e desempenho, que será aplicado no processo licitatório.
- acompanhamento da prestação dos serviços pelo(s) fiscal(is) do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.
Até o presente momento não se vislumbra impactos ambientais para o objeto deste estudo, considerando que com a utilização de sistemas de tecnologia da informação e comunicação permite a redução do uso de papéis nas atividades e rotinas diárias do Poder Público, reduzindo assim, os impactos ambientais pelo consumo de materiais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

(X) **VIÁVEL** ( ) **VIÁVEL COM RESTRIÇÕES** ( ) **INVIÁVEL**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa:

Entende-se pela viabilidade, considerando os benefícios que se obtém com a contratação do sistema de tecnologia da informação e comunicação, haja vista que a contratação atual está em vias de encerrar, exigindo da Administração a tomada de ações para a manutenção destes serviços.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 03 - MINUTA DO CONTRATO xxx/2026

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA _____, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB E COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM LICENCIAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE.

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.954/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede em _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/2026, Processo Administrativo nº ___/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

A presente minuta foi estruturada tomando como modelo o Contrato Administrativo nº 26/2026 e, quanto ao objeto, quantitativos e requisitos técnicos, o Termo de Referência da solução de Gestão Pública Municipal.

CLÁUSULA 1ª

DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob modelo de computação

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

em nuvem (Cloud), compreendendo licenciamento de uso dos sistemas, conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados, manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico, customização e atendimento especializado, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e proposta da CONTRATADA.

1.2. A solução deverá operar de forma integrada e contínua, contemplando os módulos e serviços necessários à gestão municipal, inclusive os destinados às demais entidades abrangidas pelo SIAFIC, na forma definida no Termo de Referência.

1.3. Integram o objeto as atualizações necessárias à manutenção da aderência legal e regulamentar dos sistemas, inclusive perante órgãos de controle, quando previstas no Termo de Referência.

1.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar a solução em ambiente nativo WEB, conforme requisitos técnicos do Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com o Pregão Eletrônico nº ____/2026, seus anexos, o Processo Administrativo nº ____/2026 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.2. Integram este contrato, independentemente de transcrição: a) o Termo de Referência; b) o Estudo Técnico Preliminar, quando integrante do processo; c) o Edital e seus anexos; d) a proposta da CONTRATADA; e) a Prova de Conceito e respectivo relatório/termo de aceite, quando aplicáveis; e f) demais documentos integrantes do processo de contratação.

CLÁUSULA 3ª

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato ou do marco inicial definido no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que admitido pela Lei nº 14.133/2021, haja interesse da Administração, disponibilidade orçamentária e demonstração de vantajosidade.

3.2. A prorrogação dependerá de manifestação formal da autoridade competente e da manutenção das condições de habilitação e execução, inclusive quanto à vantajosidade dos preços.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CLÁUSULA 4ª

DO VALOR CONTRATUAL, PREÇOS E REAJUSTE

4.1. O valor global estimado do contrato é de R$ _____ (_____), conforme proposta vencedora.

4.2. Os preços contratados incluem todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, deslocamentos, infraestrutura, armazenamento, manutenção e demais despesas diretas e indiretas.

4.3. Os preços inicialmente contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período legal de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, salvo hipóteses de revisão previstas em lei.

4.4. Após a anualidade, os preços poderão ser reajustados pelo INPC/IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação.

4.5. O reajuste, quando cabível, será formalizado por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo quando assim permitido pela legislação.

4.6. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecido nas hipóteses legais, mediante comprovação do fato superveniente e demonstração analítica do desequilíbrio.

CLÁUSULA 5ª

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECEBIMENTO

5.1. A implantação dos sistemas contratados deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço ou outro marco formal definido pela Administração.

5.2. A implantação compreenderá, conforme o Termo de Referência, planejamento, parametrização, conversão/migração de dados, configuração dos ambientes, treinamento dos usuários, disponibilização dos módulos e demais atividades necessárias ao início da operação.

5.3. A CONTRATADA deverá executar o objeto de acordo com o cronograma de implantação aprovado pela CONTRATANTE, comunicando imediatamente qualquer fato que possa comprometer prazos ou resultados.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para verificação de conformidade, e definitivamente após o atendimento dos requisitos contratuais.

5.5. Sistemas, módulos ou serviços em desconformidade poderão ser rejeitados, devendo a CONTRATADA corrigir as falhas às suas expensas no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos, falhas, indisponibilidades ou danos decorrentes da execução.

CLÁUSULA 6ª

DA PROVA DE CONCEITO – POC

6.1. A Prova de Conceito constitui mecanismo de verificação técnica da aderência da solução aos requisitos funcionais, tecnológicos, de segurança, desempenho e arquitetura estabelecidos no Edital e Termo de Referência.

6.2. A PoC será realizada conforme convocação e rito definidos pela Administração, em até 15 (quinze) dias úteis após a declaração do vencedor provisório, conduzida por Comissão Especial de Avaliação.

6.3. A demonstração deverá ocorrer em ambiente operacional funcional, mediante navegação real no sistema, não sendo suficientes apresentações exclusivamente baseadas em slides, vídeos ou protótipos sem operação real.

6.4. A solução deverá atender integralmente às características de padrão tecnológico e segurança, aos critérios de segurança e serviço de gerenciamento do data center e, no mínimo, a 70% (setenta por cento) das funcionalidades específicas de cada módulo, além dos demais critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.5. As funcionalidades não demonstradas, dentro do limite admitido de até 30% (trinta por cento) por módulo, deverão ser entregues dentro do prazo de implantação contratual de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.6. O não atendimento dos critérios mínimos da PoC poderá ensejar a desclassificação da licitante, quando ocorrido na fase licitatória, ou as consequências contratuais cabíveis quando o fato decorrer da execução.

CLÁUSULA 7ª

DO LICENCIAMENTO E DOS MÓDULOS

7.1. O licenciamento mensal abrangerá os módulos definidos no Termo de Referência, observadas as quantidades, unidades e condições da proposta vencedora.

7.2.1. Sistema Integrado de Controle de Compras e Licitações.

7.2.2. Sistema Integrado de Controle de Frotas e APP.

7.2.3. Sistema Integrado de Controle de Protocolo.

7.2.4. Sistema Integrado de Controle de Patrimônio.

7.2.5. Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado e APP.

7.2.6. Sistema Integrado de Portal da Transparência.

7.2.7. Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

7.2.8. Sistema Integrado de Tributação Municipal.

7.2.9. Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.

7.2.10. Sistema Integrado de Administração do ISSQN.

7.2.11. Sistema Integrado de Gestão Esportiva.

7.2.12. Sistema Integrado de Procuradoria.

7.2.13. Sistema Integrado de Portal do Servidor.

7.2.14. Sistema Integrado de Ponto Eletrônico e APP.

7.2.15. Sistema Integrado de Contábil, Financeiro, Planejamento Público e Convênios.

7.2.16. Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas.

7.2.17. Sistema Integrado de Controle de Cemitério WEB.

7.2.18. Sistema Integrado de Alvará Digital e Empresa Fácil.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.2.19. Sistema Integrado de Aplicativo Integrado de Serviços Públicos.

7.2.20. Sistema Integrado de Gestão de Documentos e Processo de Assinatura Digital.

7.2.21. Sistema Integrado de Folha de Pagamento.

7.2.22. Sistema Integrado de Recursos Humanos.

7.2.23. Sistema Integrado de e-Social.

7.3. Para as demais entidades abrangidas pelo SIAFIC, serão disponibilizados os módulos e quantitativos previstos no Termo de Referência, incluindo os serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e atendimento especializado.

7.4. A relação acima não substitui as especificações funcionais e técnicas do Termo de Referência, que permanecem integralmente vinculantes.

CLÁUSULA 8ª

DO SUPORTE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO

8.1. A CONTRATADA prestará suporte técnico em atendimento local ou remoto pós-implantação, no quantitativo contratado de até 150 (cento e cinquenta) horas para a Prefeitura, e nos quantitativos específicos previstos para as demais entidades, quando aplicável.

8.2. A CONTRATADA prestará serviços de customização e atendimento especializado pós-implantação, no quantitativo contratado de até 150 (cento e cinquenta) horas para a Prefeitura, e nos quantitativos específicos previstos para as demais entidades, quando aplicável.

8.3. A manutenção legal, corretiva e evolutiva prevista no Termo de Referência deverá ser executada durante toda a vigência contratual.

8.4. A CONTRATADA deverá realizar o treinamento dos servidores designados pela CONTRATANTE, de acordo com o plano de implantação e as condições do Termo de Referência.

8.5. As atualizações necessárias ao funcionamento e à manutenção da solução deverão ser disponibilizadas durante a vigência contratual, observadas as condições do Termo de Referência.

CLÁUSULA 9ª

DO PAGAMENTO

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura regularmente emitida e atestada pelo responsável pelo acompanhamento do contrato.

9.2. A nota fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento cujo CNPJ comprovou a habilitação e deverá indicar o número do contrato e/ou da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

9.3. A liquidação e o pagamento ficarão condicionados à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida no processo, inclusive certidões relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e débitos trabalhistas.

9.4. A CONTRATANTE poderá reter ou deduzir valores legalmente devidos, inclusive multas e indenizações, observados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.

CLÁUSULA 10ª

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) e gestor(es) formalmente designados pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

10.2. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução, determinará as correções necessárias e comunicará ao gestor as situações que ultrapassarem sua competência.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por falhas, vícios, danos, indisponibilidades ou irregularidades na execução.

10.4. A CONTRATADA deverá atender às determinações regulares do fiscal e do gestor, prestar esclarecimentos e fornecer os documentos necessários à fiscalização.

CLÁUSULA 11ª

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Emitir as Autorizações de Fornecimento/Ordens de Serviço e demais instrumentos necessários à execução.

11.2. Proporcionar as condições e informações necessárias à execução do objeto, inclusive disponibilizando servidores e acessos sob sua responsabilidade.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.3. Notificar a CONTRATADA sobre irregularidades, falhas ou desconformidades verificadas.

11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, promovendo os registros pertinentes.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.7. Decidir sobre solicitações e reclamações relacionadas à execução, nos prazos legais.

11.8. Manter, durante a vigência, as condições administrativas e orçamentárias necessárias à execução do contrato.

CLÁUSULA 12ª

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar integralmente o objeto de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital, proposta e legislação aplicável.

12.2. Manter durante toda a vigência as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.3. Responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução.

12.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos decorrentes da execução.

12.5. Guardar sigilo sobre informações e dados acessados em razão do contrato.

12.6. Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, serviços ou funcionalidades que apresentem vícios ou desconformidades.

12.7. Comunicar imediatamente fatos que possam comprometer a execução ou os prazos.

12.8. Cumprir as determinações da fiscalização e fornecer informações e documentos solicitados.

12.9. Garantir a segurança da solução, proteção contra ameaças digitais e mecanismos de controle, rastreabilidade e proteção de dados exigidos.

12.10. Cumprir as obrigações de implantação, treinamento, suporte, manutenção, atualização e atendimento previstas no Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.11. Assumir o ônus de eventual erro de dimensionamento da proposta, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio.

12.12. Exigir de seus empregados, prepostos e eventuais subcontratados o cumprimento das obrigações de sigilo, segurança e proteção de dados.

12.13. Comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração relevante na infraestrutura, arquitetura ou subcontratação que possa afetar segurança, continuidade ou desempenho.

CLÁUSULA 13ª

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

13.1. A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução, inexistindo vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE.

13.2. A inadimplência da CONTRATADA não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento de tais encargos, nem poderá onerar o objeto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA 14ª

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A cessão ou transferência do contrato dependerá de prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, observada a legislação.

14.2. Eventual subcontratação somente poderá ocorrer nas hipóteses admitidas pelo Edital e pela legislação, mediante autorização prévia quando exigida, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução.

14.3. A utilização de infraestrutura de nuvem, data center, serviços tecnológicos ou suboperadores necessários à execução não afastará a responsabilidade integral da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 15ª

DAS ALTERAÇÕES E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Eventuais alterações contratuais observarão os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e somente poderão ser formalizadas nos casos e limites legalmente admitidos.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.2. O equilíbrio econômico-financeiro inicial poderá ser restabelecido quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis ou demais hipóteses legais que onerem excessivamente uma das partes.

15.3. O pedido deverá ser instruído com documentação e memória de cálculo suficientes para demonstrar o fato, o nexo causal e a efetiva repercussão econômica.

CLÁUSULA 16ª

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Constituem infrações administrativas as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, inclusive inexecução parcial ou total, retardamento injustificado, não manutenção da proposta, apresentação de documentação falsa, fraude, comportamento inidôneo e prática de atos lesivos.

16.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade e os critérios legais, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A multa moratória poderá ser aplicada em razão de atraso injustificado, observados os percentuais e limites estabelecidos no Edital e na legislação.

16.4. A multa compensatória, quando prevista no Edital, será aplicada em caso de inexecução total ou nas demais hipóteses nele estabelecidas.

16.5. A aplicação das sanções observará processo administrativo, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo do dever de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 17ª

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato extingue-se pelo advento do prazo de vigência, sem prejuízo das obrigações pendentes, ou antecipadamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A extinção poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes ou por decisão judicial, conforme hipóteses legais.

17.3. Na extinção, serão observados, quando cabíveis, o balanço dos eventos contratuais cumpridos ou parcialmente cumpridos, os pagamentos realizados e pendentes, e as indenizações ou multas eventualmente devidas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.4. A extinção não prejudica o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, nos termos legais.

CLÁUSULA 18ª

DOS CASOS OMISSOS E DA PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas a Lei nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, os princípios gerais dos contratos.

18.2. As partes declaram conhecer e cumprir a legislação de prevenção e combate à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013 e demais normas aplicáveis.

18.3. A CONTRATADA compromete-se a conduzir suas atividades de forma ética e íntegra, abstendo-se de oferecer, prometer ou conceder vantagem indevida a agente público ou terceiro relacionado à execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) em relação a todos os dados pessoais tratados em razão deste contrato.

19.2. Os dados somente poderão ser tratados para finalidades legítimas e relacionadas à execução do objeto, observados os princípios da LGPD e as instruções da CONTRATANTE, quando aplicáveis.

19.3. A CONTRATADA deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado.

19.4. A CONTRATADA deverá manter registros de acesso e tratamento, mecanismos de rastreabilidade, controle de permissões e demais controles de segurança previstos no Termo de Referência.

19.5. Incidentes de segurança que possam afetar dados pessoais, continuidade ou segurança da solução deverão ser comunicados à CONTRATANTE sem demora indevida, com as informações disponíveis e as medidas de contenção adotadas.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.6. A CONTRATADA deverá orientar seus empregados e eventuais suboperadores sobre os deveres de confidencialidade, segurança e proteção de dados, permanecendo responsável pelos atos de terceiros por ela utilizados na execução.

19.7. Encerrado o tratamento, os dados deverão ser devolvidos, disponibilizados ou eliminados conforme determinação da CONTRATANTE e as hipóteses legais de conservação, observada a necessidade de continuidade, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais.

19.8. Os bancos de dados formados a partir da execução contratual deverão permanecer em ambiente controlado e auditável e, quando previsto no Termo de Referência, em formato interoperável que permita a reutilização pela Administração.

CLÁUSULA 20ª

DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato que não possam ser solucionados administrativamente, observado o disposto no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 21ª

DA PUBLICIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A eficácia do contrato e de seus aditamentos observará as regras de publicação e divulgação previstas na Lei nº 14.133/2021.

21.2. A CONTRATADA reconhece que os documentos integrantes do processo de contratação e este instrumento vinculam a execução do objeto.

21.3. A nulidade ou invalidade de alguma disposição não prejudicará as demais, que permanecerão válidas naquilo que não forem afetadas.

21.4. Para todos os fins, a CONTRATADA deverá assegurar a continuidade e a disponibilidade dos serviços durante a vigência, observados os níveis, requisitos e condições definidos no Termo de Referência.

ANEXO I – QUADRO DE VALORES E QUANTITATIVOS

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Licenciamento mensal dos Módulos de Sistema Integrado de Gestão Pública	Mês	12	R$ _____
2	Serviços de conversão, implantação e treinamento	Serviço	1	R$ _____
3	Suporte técnico local ou remoto pós-implantação	Hora	150	R$ _____
4	Customização e atendimento especializado pós-implantação	Hora	150	R$ _____

Observação: os quantitativos específicos da Câmara Municipal e demais entidades integrantes do SIAFIC deverão ser reproduzidos conforme a proposta vencedora e o Termo de Referência.

ANEXO II – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Termo de Referência da contratação
- Estudo Técnico Preliminar, quando integrante do processo
- Edital e seus anexos
- Proposta comercial e técnica da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

• Relatório/Termo de Aceite da Prova de Conceito, quando aplicável

• Cronograma/Plano de Implantação aprovado

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas, observadas as formas de assinatura admitidas pela legislação.

PAULA FREITAS – PARANÁ, ____ DE _____ DE 2026.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	_____
_____	_____
Prefeito Municipal / Representante legal	Representante legal
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 04 – HABILITACÃO

AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

As documentações necessárias para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 04 (quatro) horas úteis, contado da solicitação do Pregoeiro.

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. **Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**

1.2. **Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;**

1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;**

1.4. **Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;**

1.5. **Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;**

1.7. **Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;**

1.8. **Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;**

1.9. **Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);**

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

2.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

2.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

2.5.1. **Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

2.5.2. **O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.**

2.6. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

2.7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.1. Apresentar para fins de Qualificação Técnica, no mínimo 01 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, de modo a comprovar a prestação de serviços anterior compatível ou similar com o objeto licitado, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade. O Atestado/Declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, CNPJ, local, data e o nome do responsável pela entidade.

5. DECLARAÇÕES

5.1. O licitante deverá apresentar também, para fins de habilitação, o documento DECLARAÇÕES UNIFICADAS (Anexo 07 deste Edital), que contém:

a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;**

b) **Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**

c) **Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;**

d) **Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

e) **Declaração de não possuir pessoas no quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do**

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Paraná.

f) **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**

g) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).**

5.2. DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo constante no Anexo 08.

5.3. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o modelo constante no Anexo 09.

5.4. DECLARAÇÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), de acordo com o modelo constante no Anexo 10.

5.5. TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO, de acordo com o modelo constante no Anexo 11.

5.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no *artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021*.

5.7. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*, e neste Edital.

5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

5.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

5.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

5.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

5.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

5.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

a) **Ata de fundação;**

b) **Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;**

c) **Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;**

d) **Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;**

e) **Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e**

f) **Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;**

5.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

5.13. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

5.15. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

5.17. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

5.19. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.20. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.21. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.22. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, 04 (quatro) horas úteis, contado da solicitação do Pregoeiro.

5.23. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

5.24. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

classificado.

a) **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,**

b) **Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e**

c) **Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

5.25. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.26. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

5.27. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

PREGÃO Nº XX/2026 – FORMATO ELETRÔNICO

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº Endereço:

Item	*Descrição*	*Marca*	*Unidade*	*Quant.*	*Valor Unitário*	*Valor Total.*
	Descrição que atenda às especificações contidas no Anexo I do Edital					

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante:	Nome:
	CPF:
	RG:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no Anexo 01 do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

_____

Identificação e assinatura do representante ou credenciado

⇢ A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 6 deste Edital.
⇢ Emitir em papel timbrado da empresa, juntamente com a assinatura digital do seu representante.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARACÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ/MF: _____FONE: (0xx_____)

Ref.: Pregão Eletrônico n° XX/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob modelo de computação em nuvem (Cloud), compreendendo licenciamento de uso dos sistemas, conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados, manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico, customização e atendimento especializado, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e proposta da CONTRATADA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de PAULA FREITAS, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).

_____, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARACÃO DAS CONDICÕES DA ENTREGA DO OBJETO

A
Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR
Ref. Pregão Eletrônico n° XX/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob modelo de computação em nuvem (Cloud), compreendendo licenciamento de uso dos sistemas, conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados, manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico, customização e atendimento especializado, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e proposta da CONTRATADA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **N.º XX/2026**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato (Anexo 04). O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumental contratual.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____de _____de 2026.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data: ____/____/____/2025.

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da
Empresa

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARACÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTECÃO DE DADOS)

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico n° XX/2026**, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Representante Legal

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICACÃO DE PREPOSTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

A Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR

Ref. Pregão Eletrônico n° XX/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob modelo de computação em nuvem (Cloud), compreendendo licenciamento de uso dos sistemas, conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados, manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico, customização e atendimento especializado, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e proposta da CONTRATADA.

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu (sua) preposto (a), o (a) Sr.
(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº....., expedida pela .....inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº....., com endereço .....
....., a qual poderá ser contactado através dos seguintes meios: telefone (comercial)
....., telefone/celular (WhatsApp) ....., e-mail ..... para receber ofícios, representar a signatária da ata, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Local, ___de _____de ____.

_____

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Nome do Representante Legal

Função

_____

Nome e

Assinatura

Preposto

Documento assinado digitalmente - PDW-PVQ-PEY-W2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.